



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 156

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 78, DE 1985 — CN

Da Comissão Mista, apresentando a Redação para o 2º Turno do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985, que "alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal".

Relator: Deputado Irajá Rodrigues

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985, que "alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal", apresenta, em anexo, a Redação para o 2º Turno do Substitutivo das referidas proposições.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1985. — Senador Jorge Kalume, Presidente eventual — Deputado Irajá Rodrigues, Relator — Deputado Airton Sandoval — Senador Aderbal Jurema — Senador Alcides Paio — Senador Severo Gomes — Senador César Cals — Deputado Marcelo Cordeiro — Deputado Hugo Mardini — Senador Mário Maia — Senador Alberto Silva — Deputado Cunha Bueno — contra.

ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 1985 — CN

Redação do vencido, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985.

Altera dispositivos da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.
VI — serviços de comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal;
.
X — transportes, salvo os de natureza estritamente municipal.

§ 7º A União divulgará, pelo Diário Oficial, até o último dia do mês subsequente, os montantes de cada um dos impostos e contribuições, englobando os acréscimos arrecadados, bem como os valores transferidos aos Estados e Municípios."

Art. 2º O art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 23.
III — propriedade de veículos automotores, vedada a cobrança de impostos ou taxas incidentes sobre a utilização de veículos.

§ 13. Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item III, 50% (cinquenta por cento), constituirá receita do Estado e 50% (cinquenta por cento), do Município onde estiver licenciado o veículo; as parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos estabelecidos em lei federal.

§ 14 O Estado divulgará, pelo Diário Oficial, até o último dia do mês subsequente, os montantes de cada um dos impostos, englobando os acréscimos

arrecadados, bem como os valores transferidos aos Municípios."

Art. 3º O art. 25 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21, a União distribuirá 33% (trinta e três por cento) na forma seguinte:

I — 14% (quatorze por cento) ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — 17% (dezessete por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios;

III — 2,0% (dois por cento) ao Fundo Especial, que terá sua aplicação regulada em lei.

§ 4º Os Municípios aplicarão, em programas de saúde, 6,0% (seis por cento) do valor que lhes for creditado por força do disposto no item II."

Art. 4º O art. 26 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 26.
IV — 70% (setenta por cento) do imposto sobre transportes, mencionado no item X do art. 21, sendo 50% (cinquenta por cento) para os Estados, Distrito Federal e Territórios e 20% (vinte por cento) para os Municípios."

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto em seu art. 3º, a partir de 1º de dezembro de 1985, e as demais disposições, a partir de 1º de janeiro de 1986.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 364ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Considerações sobre denúncias de irregularidades feitas pelo PT, com relação às eleições para prefeito em Goiânia — GO.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Comentários sobre entrevista concedida a imprensa pelo Sr. Minis-

tro da Fazenda, a propósito da intervenção nos Bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave, e o plano de disciplinação referente ao Imposto de Renda.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Intervenção nos Bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave. Medidas anunciadas pelo Sr. Ministro da Fazenda com relação ao Imposto de Renda. Críticas ao anunciado comportamento do CIP, no concernente ao aumento dos combustíveis e demais produtos.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Observações sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CARLOS MAGALHÃES — Comentários sobre anunciado aumento de 14 importantes produtos pelo atual Governo. Críticas ao artigo publicado pelo Governo do Estado de Sergipe em órgão da imprensa, sob o título de "Ninguém é Perfeito".

DEPUTADO NILSON GIBSON — Considerações sobre viagem que será realizada pelo Senhor Presidente da República à cidade do Recife.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI — Convocação da Constituinte.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Defesa da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades cometidas na Velha República.

DEPUTADO FERREIRA MARTINS — Críticas ao desempenho do Sr. Franco Montoro, à frente da administração do Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Observações sobre o anunciado aumento de 14 produtos pela Nova República.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Comentários sobre a lista de produtos reajustados pelo atual Governo. Carta recebida por S. Ex^a e dirigida ao Senhor Presidente da República, pela Comissão Pró-Tabela Permanente, referente à situação dos servidores ocupantes das tabelas emergencial, especial, convênios, contratados e similares do Pará e Brasil.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Análises sobre as eleições de 15 de novembro e, em especial, no Estado do Ceará. Liquidações de instituições financeiras que menciona.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Entrevista concedida pelo Ministro Dilson Funaro hoje na televisão. Defesa de manutenção de credenciamentos médicos pelo INAMPS.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Defesa de anistia para ex-funcionários do Lloyd e da Companhia de Navegação Costeira.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Ratificando o voto de S. Ex^a na votação da Emenda Jorge Uequed.

DEPUTADO BATALHA GÓIS — Rebatendo críticas do Deputado Carlos Magalhães ao Governador João Alves Filho.

DEPUTADO EDUARDO GALLIL — Análises sobre venda de ações da PETROBRÁS.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA, como Líder — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Irregularidades que teriam havido na apuração dos votos na eleição do dia 15 em Goiânia — GO.

DEPUTADO EDUARDO GALLIL, como Líder — Observações ao discurso pronunciado pelo Sr. Celso Peçanha, no concernente à venda de ações pela PETROBRÁS

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO, para uma explicação — Posição de S. Ex^a com relação ao episódio das eleições do dia 15 em Goiânia — GO.

1.2.2 — Pronunciamento

DEPUTADO BOCAYUVA CUNHA, para uma explicação — Destruição de painel instalado no bairro da Cinelândia — RJ, pelo Deputado Roberto Jefferson.

1.2.3 — Questões de ordem

— Suscitada pelo Sr. José Genoíno e respondida pela Presidência, relativa a recurso apresentado por S. Ex^a à Comissão de Constituição e Justiça.

— Levantada pelo Sr. Aluizio Campos, de esclarecimento ao Sr. José Genoíno.

— Levantada pelo Sr. Gerson Peres e contraditada pelo Sr. Pimenta da Veiga, relativa à emenda supressiva apresentada ao Parecer nº 77, de 1985-CN, da Comissão de Constituição e Justiça.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Manutenção, por decurso de prazo, de veto presidencial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981.

1.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

1.3.1 — Apreciação de Parecer

Parecer nº 77, de 1985-CN, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, sobre recurso interposto pelo Deputado João Gilberto da decisão da Mesa sobre votação do Requerimento nº 26/85-CN, de destaque. Aprovado na Câmara dos Deputados, após usarem da palavra os Srs. Gerson Peres, Marcondes Pereira, Marcondes Gadelha, Gasthoni Righi, Sebastião Nery, Bonifácio de Andrada, José Genoíno, Luiz Sefair, Alberto Goldman e Amaral Netto, ficando a votação adiada no Senado Federal por falta de quorum.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 365ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Política de reserva de mercado para o setor de informática.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Convocação da Constituinte

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Significado da visita do Presidente José Sarney a Aracaju — SE.

DEPUTADO SAMIR ACHÓA — Venda de ações da Petrobrás pelo BNDES.

DEPUTADO CELSO BARROS, como Líder — Melhoria da remuneração dos Vereadores brasileiros.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reparação de discriminação sofrida pelos servidores de nível médio.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Levantamento das origens dos recursos financeiros do Sr. Cesar Ribeiro Melo, Prefeito de Campo Maior — PI.

2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

2.3.1 — Questões de ordem

Suscitada pelo Sr. José Machado e indeferida pela Presidência, relativa à finalidade da presente sessão conjunta.

Do Sr. Bonifácio de Andrada, respondida pela Presidência no sentido do seu não acolhimento, referente à interferência do Senado em problema de incidente de votação na Câmara dos Deputados.

2.3.2 — Apreciação de matéria

Parecer nº 77/85-CN, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Aprovado no Senado.

2.3.3 — Apreciação dos destaques

Votação, em separado, da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constante do art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista e da ex-

pressão "no curso da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constante do art. 3º do mesmo Substitutivo. Rejeitadas.

— Destaque, para rejeição, das palavras "civis" e "ou conexos" constantes do § 1º do art. 4º do Substitutivo e o § 5º do mesmo art. 4º Rejeitado.

— Destaque, para rejeição, da expressão "pelo princípio de antiguidade", constante do § 3º do art. 4º do Substitutivo. Aprovado.

— Destaque, para rejeição, da expressão "de Estado", constante do art. 5º do Substitutivo. Rejeitado

2.3.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 366ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, nos termos do substitutivo aprovado em primeiro turno, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. Aprovado o substitutivo em 2º turno, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. José Machado, Gerson Peres, Armando Pinheiro e Tidei de Lima, tendo feito declaração de voto o Sr. Luiz Sefair, à promulgação.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal, nos termos do substitutivo aprovado em primeiro turno. Aprovado em 2º turno na Câmara dos Deputados, ficando sua votação adiada no Senado por falta de quorum.

3.2.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Cunha Bueno e debatida pelos Srs. José Genoíno, Ronan Tito, Milton Reis, José Machado, Américo de Souza, Sólton Borges, Jutahy Magalhães, Matheus Schmidt, Sebastião Curió, José Ignácio Ferreira e Darcy Passos, referente ao cômputo do voto de parlamentar ausente do plenário e suas implicações no resultado da votação da emenda constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, em 2º turno.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Confirmação da ausência alegada anteriormente e anulação da votação no Senado.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 22 de novembro, às 14 horas, destinada a continuação da votação da matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia da presente sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 364ª Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Enéas Faria e Mário Maia

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rorônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haackel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aduato Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Araud — PMDB; Ernaní Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB;

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geruldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolím — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Azeido Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Antonio Villaça — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Lutz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva —

PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadiano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irmeu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amoral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Train — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo à tribuna neste instante para prestar alguns es-

clarecimentos a respeito das eleições que se feriram em 15 de novembro passado na cidade de Goiânia.

O Partido dos Trabalhadores fez com que notícias que não correspondem à realidade dos fatos fossem veiculadas pela imprensa nacional.

Quero aproveitar esta oportunidade para prestar alguns esclarecimentos à Casa e a Nação, para mim de fundamental importância.

Em primeiro lugar, pela primeira vez, na história política de Goiás, as eleições de 15 de novembro foram apuradas nas próprias urnas receptoras. As mesas que receberam os votos também trataram de fazer a apuração. E, nessa apuração, além dos escrutinadores, estavam presentes também os fiscais de todos os partidos.

O Partido dos Trabalhadores exibiu a fotografia de um mesário que teria aberto a urna em uma avenida em Goiânia, o que não corresponde à realidade, da forma como colocado o fato. A urna já havia sido apurada, o boletim assinado pelos mesários e pelos fiscais de partidos. Na hora do seu transporte do local de votação para onde estavam sendo recolhidas, o mesário foi informado de que o boletim de apuração não poderia ficar dentro da urna; teria de ser carregado fora da urna. E ele, na presença dos fiscais e de outras pessoas, abriu a urna e retirou o boletim assinado por todos.

Sr. Presidente, há, inclusive, uma manifestação do PDT do Estado de Goiás, que afirma que "o pleito eleitoral do último dia 15 de novembro, em que pese à campanha bilionária do candidato governista, foi a mais livre e democrática de todas as realizadas na capital, até hoje".

Além do mais, há outras informações prestadas aqui pelo candidato do PDT, reconhecendo a lisura do pleito.

Quero deixar meu posicionamento aqui consignado, por que na verdade não houve manipulação alguma na eleição, mesmo porque foi apurada pela Justiça Eleitoral, e esta nada tem a ver com partidos políticos. De forma alguma podemos responsabilizar o Governador do Estado, caso houvesse qualquer irregularidade na Justiça Eleitoral. Se tivesse havido esse erro, ele seria da responsabilidade exclusiva da Justiça Eleitoral. O próprio PDS e demais partidos também se manifestaram favoráveis ao resultado, inclusive o próprio PT, que desiste do pedido de recontagem dos votos. E é lógico, porque, na verdade, eles foram apurados e o resultado é fiel ao que lá está. O PT quer tumultuar o ambiente diante de um fato irrelevante e, de qualquer maneira, manchar o brilho da vitória do PMDB.

O PMDB teve uma vitória a quem da que esperávamos — isso é certo — mas o resultado foi límpido e claro, atestado não só pelo nosso partido, mas principalmente pelos demais, inclusive pelo PDT, que também concorreu às eleições. Ele demonstrou que esse foi o pleito mais livre e democrático de todos os que se realizaram em Goiânia, até agora.

O PT não quer a recontagem dos votos, porque, na verdade, esta não o ajudará em nada. O PT tinha uma equipe de fiscais superior à do PMDB. Numa recontagem — tenho certeza — os votos em favor do nosso partido aumentarão. Por isso, o PT já desiste da recontagem dos votos e fala em anulação do pleito, agora, inclusive, alegando que o cidadão que votou não teve a sua assinatura conferida. O que estavam fazendo os fiscais do PT, na hora? Por que não impugnaram esse voto naquele momento?

Sr. Presidente, são esses os protestos de um partido que realmente estava sequeiosos para chegar a uma vitória. Mas, como não chegou, tem de reconhecer o resultado das urnas. O PT cresceu — é bem verdade — mas foi um crescimento esporádico e efêmero, que não representa a vontade do povo de Goiânia. O PT precisa conscientizar-se de que estamos fortalecendo a democracia, e ele em nada colabora para isso veiculando notícias falsas, aélicas e inverídicas.

Registro este posicionamento porque o PMDB venceu, com uma pequena margem, é verdade, mas com toda a autoridade e toda a lisura, o pleito de Goiânia.

Minha solidariedade à Justiça Eleitoral de Goiânia. Era o que tinha a dizer.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Ex.ª tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa do Congresso, atendendo ao requerimento do Deputado Bocayuva Cunha, do Rio de Janeiro, fez exarar uma certidão que me coloca como ausente no processo de votação da anistia ampla, geral e irrestrita. Essa certidão tem-me criado sério transtorno em minha cidade e em meu Estado, o Rio de Janeiro.

Pediria a V. Exª que me deferisse a palavra para uma explicação pessoal, que entendo imprescindível para com a Mesa, para com o Congresso e para com a Nação. Sei que não há respaldo no Regimento Comum. Mas pediria a V. Exª que me deferisse a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado, verifique, pela lista de oradores inscritos, que V. Exª em seguida será chamado. Pediria, portanto, a V. Exª que aguardasse e utilizasse o seu tempo no período das Breves Comunicações, onde se encontra inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, hoje, quinta-feira, pela manhã, ouvi atentamente a entrevista do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, que informava à Nação sobre, primeiro, a questão da intervenção nos Bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave; segundo, sobre o plano de disciplinamento — se poderemos dizer assim — referente ao Imposto de Renda.

Realmente, é muito importante que se reveja, primeiro, a forma de intervenção nos bancos. Consideramos correta a forma de intervenção e de liquidação desses bancos e, principalmente, a decisão sobre o não pagamento da dívida externa a eles referente.

Em segundo lugar, é correta a posição do Governo quando determina a revisão da política do Imposto de Renda. Está comprovado que, no Brasil, os pobres pagam muito mais impostos do que os ricos. Não é possível que se continue pagando Imposto de Renda sobre salários. O Imposto de Renda é sobre renda e não sobre salário.

Queremos dar apoio a essa política implantada quanto aos bancos e quanto ao sistema de cobrança do Imposto de Renda.

Participamos da CPI Coroa-Brastel. Realmente, não é possível que se continue socorrendo um sistema bancário deficitário em prejuízo da população brasileira.

Esperamos a continuidade, ou seja, que na prática sejam efetivadas essas medidas. Elas terão o apoio da Nação brasileira, por serem medidas corretas, sérias e aplicadas no tempo certo. Portanto, esperamos — repetimos — a realização dessa política implementada em relação aos bancos e ao Imposto de Renda. Esperamos que o processo que envolve os bancos constitua realmente a política que o Partido dos Trabalhadores encampa, no sentido de que todo o sistema bancário seja estatizado. Percebemos que a entidade bancária é algo essencial à Nação e que o dinheiro público, bem comum, deve ser garantido com toda a seriedade e lisura.

Essa a posição do Partido dos Trabalhadores, em decorrência da análise profunda com relação ao processo Coroa-Brastel e a outras intervenções semelhantes, ocorridas anteriormente.

O nosso apoio ao Governo pela aplicação dessas duas medidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Enéas Faria, nobres Congressistas, quero aproveitar este espaço de tempo para fazer um registro que considero muito importante.

Primeiramente quero dizer da minha satisfação, da minha alegria em ver o Sr. Presidente da República tomar determinadas medidas de real interesse para a opinião pública. Já havíamos dito, muitas vezes, nesta mesma tribuna, que o Presidente da República só se firmaria politicamente perante o País, com o aplauso popular, quando, com coragem; sem timidez alguma, sem de-

monstração de medo, pudesse tomar medidas como aquelas adotadas anteontem, em relação às empresas Comind, Auxiliar e Maisonnave. Parabéns a S. Exª

O que se ouve, hoje, é o aplauso pelas medidas corajosas e extraordinárias.

Em segundo lugar, quero parabenizar o Sr. Ministro da Fazenda Dilson Funaro. Se for verdade o que disse, hoje, perante a televisão, para todo o País — e acredito que seja verdade — quero aplaudir-lo do mais profundo do meu coração, em nome de todos os meus eleitores, porque, na realidade, a sociedade precisa de medidas corajosas, firmes, não importa a quem firam. Mas a sociedade estará do lado do Governo. A medida do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, em relação ao problema do Imposto de Renda, eliminando esse fantasma principalmente da classe assalariada, sem dúvida alguma trará à classe satisfação e confiança no Governo.

Por outro lado, eu, que sempre gosto de aplaudir e criticar, porque Deputado independente, quero também criticar a medida do CIP em relação ao aumento do preço da gasolina e de tantos outros produtos, principalmente do leite. As crianças, hoje, consumirão menos leite, devido à medida tomada pelo CIP.

Portanto, aqui fica o aplauso às medidas corretas e a crítica por esta medida miserável, que realmente vem criar problema seriíssimo à Nação, principalmente pelo aumento dos preços da gasolina e do gás, que, sem dúvida alguma, onerarão tremendamente os transportes no País.

Aqui fica registrada minha preocupação e os parabéns ao Sr. Presidente da República, pela extraordinária medida em relação à liquidação dos bancos e ao problema do Imposto de Renda, eliminando este fantasma principalmente da classe assalariada.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos iniciando uma sessão tranqüila, mas não é pacífica e apreciação da matéria objeto da pauta de hoje, nem serão tranqüilos os momentos que viveremos ao iniciar a discussão da pauta. Isto, Sr. Presidente, devido a uma posição intransigente, antidemocrática, absurda — e que nos faz sentir saudades do Senador Moacyr Dalla — dos Srs. Senadores e da Mesa do Senado Federal, que querem violentar, mais uma vez, o Regimento Comum da Casa, exigindo a derrota da questão levantada na noite do dia 23 de outubro. A Nação e o povo brasileiro não suportarão ver o Congresso Nacional tratar a questão da Constituinte como se fosse um assunto apenas de Congressistas. E, mais sério ainda, Sr. Presidente, dá a entender à Nação que os Srs. Senadores procuram, clara e inequivocamente, legislar em causa própria, quando pretendem que a expressão “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais”, seja incluída no texto constitucional sem a exigência da presença de dois terços dos Congressistas. Disse que nos faz sentir saudades do Senador Moacyr Dalla, porque na votação da Emenda Figueiredo S. Exª não aceitou as imposições do Palácio do Planalto e disse que o destaque exigiria presença de dois terços; não fez como quer agora a Mesa do Senado Federal, atropelando, rasgando o Regimento, para aproveitar uma contradição entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, temos uma posição clara contra a Assembleia Constituinte Congressional, tal como está nas duas propostas, mas nos parece mais avançado aprovar a Constituinte Congressional sem a expressão.

Estamos, Sr. Presidente, às vésperas de um impasse, diante do qual só há uma saída a ser tomada pelo Congresso Nacional, através das Lideranças desta Casa. Sabemos que há outras importantes matérias a serem votadas hoje, amanhã, sábado e domingo. Nossa proposta é no sentido de que votemos as outras matérias, adiando a votação da convocação da Constituinte para março. Assim a questão estará politicamente equacionada, pois o que querem os Srs. Senadores é fazer passar sua posição goela abaixo e criar um impasse.

Este, Sr. Presidente, é o objetivo do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa registra e acolhe, por dever regimental, o pronunciamento de V. Exª. Sr. Deputado José Genoíno, mas acrescenta, para registro nos Anais desta Casa, que as palavras de V. Exª têm como fundamento a presunção, quanto à crítica e ao ataque que faz ao Senado da República, à Mesa do Senado e aos Srs. Senadores.

Aguardaremos o desenrolar da sessão, para que V. Exª veja prosperar, ou não, sua tese.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Magalhães.

O SR. CARLOS MAGALHÃES (PDS — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa brasileira anuncia, hoje, novos aumentos dos preços da gasolina, do pão, do leite... Aliás, o **Correio Brasileiro** coloca dois “etc” na manchete. Uma lista de 14 produtos de consumo importantes, para a comunidade brasileira, recebe, neste difícil momento da conjuntura econômica e social do País, o novo aumento. E, vejamos bem V. Exªs, o Governo Federal aproveitou o instante psicológico em que a comunidade e os Parlamentares brasileiros têm sua atenção voltada para a aprovação da convocatória da Assembleia Nacional Constituinte e para as grandes reformas constitucionais e políticas que o País está a cobrar para realizar mais uma investida contra o bolso do povo. Pior de tudo é que esse bolso do assalariado cada vez fica mais vazio.

Gostaria, desta tribuna, de apresentar uma sugestão: que, ao invés desses constantes aumentos, houvesse uma periodicidade, ou seja, que fosse utilizada pelo menos a semestralidade. Os salários não aumentam semestralmente? Por que não aumentar semestralmente o preço de produtos de consumo básico da comunidade?

Pior ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: deparamo-nos com fatos que não são de credibilidade ao Governo da Nova República. A imprensa brasileira, os grandes jornais do País publicam este release, matéria paga do Governo do Estado de Sergipe, do Governador João Alves Filho, sob o título, “Ninguém é Perfeito”. Trata-se de trabalho publicitário, para mostrar simplesmente que é um homem popular dentro do Estado, gastando o dinheiro do povo, gastando o dinheiro do Governo num ato condenável.

Estamos aqui para repudiar atitudes como esta do Governador do Estado de Sergipe, que, a título de promoção pessoal, gasta o dinheiro do povo para mostrar a sua imagem à Nação. E, o que é pior, publicam ainda essa matéria paga os periódicos **Jornal do Brasil**, **O Globo**, **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo**, **Correio Brasileiro**, **Jornal de Brasília**, com o seguinte slogan: “Governo João Alves Filho, Novo Sergipe, Nova República”.

Será que é esta a imagem que quer a Nova República, de promoção pessoal, de malversação dos dinheiros públicos, com esses aumentos, com o constante assédio ao bolso do povo? Acreditamos que não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Presidente José Sarney vai amanhã de Recife para atender a compromissos administrativos e sociais: reunião da SUDENE e comemoração dos 160 anos da fundação do **Diário de Pernambuco**.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a história econômica do Nordeste, em sua fase moderna, apresenta um evento de grande significação: a criação da SUDENE, em 1959. Nos últimos 26 anos, apesar de todos os esforços, permaneceram quase inmutáveis os níveis de desigualdade, os desequilíbrios regionais de renda no Brasil. Apesar de tudo, o Nordeste, agora, começa a recuperar a identidade perdida. A região passa por grandes transformações que testemunham o seu progresso. Contudo, para usar a imagem do Presidente José Sarney, não basta apenas que o Nordeste corra tanto quanto o resto do Brasil. É preciso que corra muito mais, porque só assim se aproximará dos índices de bem-estar social e crescimento econômico atingidos pelas outras regiões do País.

Em sua consciência, não se pode ignorar que o Nordeste continua apresentando grandes problemas sociais. Lá se concentra quase a metade da pobreza do País: mais de um terço da pobreza urbana e cerca de dois terços da pobreza rural.

O Presidente está cumprindo a promessa de assegurar uma sociedade livre, democrática, e principalmente de restaurar aquilo a que o Nordeste tem direito, no seio da Nação.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, passo a ler as ações do Governo José Sarney no Estado de Pernambuco, para que fiquem registradas nos Anais do Congresso Nacional:

Área de Saúde:

1. Em execução:
 - Controle de endemias
 - Controle de doenças redutíveis para imunizantes (campanhas de vacinação).
 - Programa de ação conjunta MS/MPAS/SES na área médico-sanitária e de saneamento ambiental.
 - Programa de implementação hospitalar.
 - Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado.
 - Projeto de Periferia Urbana.
 - Projeto de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento. Recursos da ordem de Cr\$ 162.285.111.000.
2. Em fase de negociação com o Banco Mundial a ser implantado em 1986:
 - Programa de ações de saúde no Nordeste rural. Recursos da ordem de Cr\$ 176.066.809.000.

Área da Agricultura:

1. Foram implantados pelo PROVÁRZEAS, de janeiro a setembro de 1985, 286 projetos.
 - Pernambuco conta com um dos melhores centros de treinamento da região, localizado em Carpina (irrigação e drenagem). Neste ano, o PROVÁRZEAS já alocou recursos orçamentários no valor de Cr\$ 1 bilhão 284 milhões para o Estado.
2. Em 1985, a Coordenadoria Especial de Municipalização da Agricultura-CEMAGRI/PRODECOR destinou recursos financeiros da ordem de Cr\$ 1 bilhão 355 milhões de cruzeiros, para projetos de produção, abastecimento, eletrificação, irrigação e construção em vários municípios.
3. No tocante à Secretaria Nacional de Produção Agropecuária — SNAP, são as seguintes as realizações:
 - Projeto Algaroba, como alimentos para os rebanhos e alternativa para o florestamento e reflorestamento — Recursos: Cr\$ 1.080.200.000.
 - Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes — Recursos: Cr\$ 2,3 bilhões.
 - Programa de Incentivo à Produção, Comércio e Distribuição de Sementes e Mudanças Seleccionadas para o Pequeno Produtor — Recursos: Cr\$ 2.200 milhões.
 - Programa de Apoio à Caprinocultura junto aos Pequenos Produtores do Nordeste — Recursos: Cr\$ 580.900 milhões (em estudos na SEPLAN).
 - Programa Nacional de Melhoramento e Conservação do Solo — Recursos: Cr\$ 6,3 bilhões (em estudos na SEPLAN). Estão sendo implantadas três microbacias no Brejo de Madre de Deus, Bom Jardim e Iguaraçu, com aplicação de Cr\$ 84,4 milhões.
4. Secretaria Nacional de Despesa Agropecuária — SNAD.
 - Fiscalização Agropecuária.
 - Desenvolvimento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal e de Apoio Animal.
 - Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal e de Origem Vegetal.
 - Defesa e Vigilância Zoonosológica e Fitossanitária.
 - Erradicação do Bicudo do Algodoeiro, combate à cigarrinha dos canaviais e atividades de defesa sanitária animal.

Sector de Minas e Energia:

- Gasoduto Guamaró — Cabo.
- Armazenamento de derivados e álcool no complexo industrial e portuário da SUAPE (Empresa do Governo de Pernambuco).
- Terminal de SUAPE

Área dos Transportes:

1. Setor rodoviário:
 - Construção e pavimentação — Cr\$ 17 bilhões (1985).
 - Restauração — Cr\$ 41,4 bilhões (1985).
2. Setor portuário:
 - Reforma e melhoramento no cais do porto de Recife.
 - Aquisição de equipamentos para movimentação de cargas. Recursos: Cr\$ 54,6 bilhões (1985).
3. Setor ferroviário: Execução do projeto da ligação Prazeres-lacerda, trecho importante para a implantação do Metrorec. Aplicados Cr\$ 8 bilhões em 1985.
 - Corredores de exportação e abastecimento do Nordeste.
 - Transportes urbanos — Cr\$ 16,6 bilhões em 1985, aplicados em vários programas.
 - Trem Metropolitano do Recife. Inauguração prevista para maio/86. Os investimentos em 1985 atingirão Cr\$ 517.690.
 - Melhoramentos no transporte ferroviário de passageiros — Linha Sul do Recife.
 - Programa Emergencial de Recuperação de Rodovia. Em 1985 aplicação de Cr\$ 5,4 bilhões.

Comunicações:

A EBCT implanta 83 postos de correio rural.

Justiça e Segurança Pública:

- O projeto global é o Mutirão Contra a Violência.
- Curso de reciclagem para policiais.
- Será criada em Olinda uma polícia especial para proteção do Patrimônio Histórico. Para as áreas de Segurança e Justiça, Pernambuco terá Cr\$ 27,463 bilhões.

Área da Indústria e Comércio:

- Programa de Apoio à microempresa e a pequena empresa, inclusive exportadora. Recursos de Cr\$ 2.500 bilhões (participação do MIC).
- Concessão de incentivos fiscais à Cia. Pernambucana de Borracha Sintética. Recursos de Cr\$ 113.368 bilhões.
- Implantação de hotéis e aquisição de ônibus, em convênio com a EMBRATUR (FINOR/Incentivo Fiscal).
- Além desses projetos em implantação, há outros planejados.

Sector da Fazenda:

- Auditoria de créditos acumulados de ICM, em decorrência de exportações efetuadas por empresas do Estado e ressarcimento, pela União — Total: Cr\$ 1.780.074.794.
- Transferência de recursos, a fundo perdido, para aquisição do equipamento necessário e pagamento da implantação dos sistemas IPTU e ISS do Projeto CIATA — Micro a Secretaria de Economia e Finanças. Custo do projeto: cerca de Cr\$ 340 milhões.

Na Desburocratização:

- O município de Serra Talhada, interior de PE, será beneficiado pelo projeto Fala, Cidadão, com recurso de Cr\$ 200 milhões.
- Programas de defesa do consumidor, microempresa, cidadania, descentralização e municipalização dependem de iniciativas e legislação nas esferas do Legislativo e Executivo Estadual e/ou Municipal.

Na Reforma e Desenvolvimento Agrário:

- Estudos, em fase adiantada, para definição do plano regional.
- Na próxima reunião da SUDENE será instalada uma Comissão de Reforma Agrária para o Nordeste.
- Diretoria Regional do INCRA em Pernambuco realiza levantamento de áreas e executa projetos de assentamento.

No Sector do Trabalho:

- Convênio com a Sec. do Trabalho e Ação Social do Estado, para desenvolver o artesanato. Recursos de Cr\$ 60 milhões.
- Convênio com a mesma Secretaria para a operacionalização do Sistema Nacional de Emprego — SINE. Recursos de Cr\$ 1.259 milhão.
- Outros convênios com a mesma Secretaria: para a execução do trabalho jovem; para a execução do projeto "Olimpiada do Trabalho", para a distribuição de 3.618 bolsas de estudos destinadas a trabalhadores sindicalizados e/ou dependentes; para o programa de prioridades sociais (geração de ocupação e renda).

Na Área de Educação:

- Os recursos programados para Pernambuco, destinados aos programas de apoio à educação básica, somam Cr\$ 64,7 bilhões, dos quais Cr\$ 36,7 bilhões foram repassados aos Estados e Municípios. Também com repasses para o Estado e Municípios:
 - Ações voltadas para apoio ao estudante (alimentação e material didático), no total de Cr\$ 90,5 bilhões.
 - Manutenção de estabelecimentos de ensino superior e apoio ao ensino de graduação. Recurso de Cr\$ 340 bilhões.
 - Educação física e desportos. Repassados Cr\$ 998 milhões.
 - Programas educacionais. Repasse de Cr\$ 353,2 bilhões.

No Sector de Operações de Crédito Interno e FINSOCIAL

- Foi autorizada operação de crédito interno no valor de 10.660.700 UPC, equivalente nesta data a aproximadamente Cr\$ 621,5 bilhões, para investimento na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- No âmbito das Empresas Estaduais, foram concedidas prioridades para captação de recursos pela CTU (Cr\$ 4.506,8 milhões) ITEP (Cr\$ 500,2 milhões) e CELPE (Cr\$ 751 milhões), destinados respectivamente ao Sistema de Trolebus de Recife, construção de Laboratório e aquisição de equipamentos;

No Sistema BNDES

- Os principais projetos de interesse do Estado, que vêm sendo apoiados pelo Banco, inclusive do setor privado são os seguintes:
 - Aprovação do Sistema BNDES para Pernambuco em 1985 (jan/set) = Cr\$ 233,4 bilhões;
 - Desembolso do Sistema BNDES para Pernambuco em 1985 (jan/set) = Cr\$ 249,8 bilhões;
 - Dentre os projetos apoiados pelo Banco, de interesse para o Estado de Pernambuco, no período de janeiro a setembro/85 foram desembolsados Cr\$ 113,2 bilhões para o setor privado e Cr\$ 136,6 para o setor público, que totalizam Cr\$ 249,8 bilhões acima referidos;
 - No Setor Privado, os projetos mais relevantes e que mais recursos receberam no exercício são ALCOOLQUÍMICA (Cr\$ 27,3 bilhões) e COSINOR (Cr\$ 25 bilhões);
 - No Setor Público, destacamos os programas apoiados pelo FINSOCIAL; que receberam de janeiro a setembro/85 recursos da ordem de Cr\$ 50 bilhões (aproximadamente 5,8% do total liberado pelo FUNDO), destinados principalmente a COBAL (Rede Somar e Programa de Abastecimento de

Alimentos Básicos) e PAPP. De recursos próprios do Banco o Estado recebeu aproximadamente Cr\$ 74,4 bilhões, direcionados principalmente ao Projeto SUAPE e Programa de Rodovias Vicinais.

Interior:

— Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural — PAPP, Avaliação final pelo Banco Mundial. No exercício 85/86, executam-se ações relacionadas com os projetos especiais (Polonordeste, Prohídro, Sertanejo, Procanor). Parcela nacional: Cr\$ 89,2 bilhões; recursos externos: Cr\$ 101 bilhões.

— Liberados recursos para o Estado no montante de Cr\$ 43,9 bilhões (Cr\$ 23,1 bilhões nacionais — PIN/PROTERRA e Cr\$ 20,8 bilhões externos). Em fase final, providências necessárias ao início da liberação de recursos do FINSOCIAL para o Estado.

— Programa de Irrigação do Nordeste — PROINE Prevê a irrigação de uma área de 56.900 hectares. Nos próximos 5 anos, deverão ser gerados 25.000 empregos diretos. Recursos: US\$ 193 milhões.

Há projetos nos âmbitos da CODEVASF e do DNOCS, no PROINE.

— Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes no Nordeste. Os recursos atingem a Cr\$ 96,2 bilhões.

— Projetos da CODEVASF — Perímetros de irrigação Senador Nilo Coelho (Massagano), Bebedouro e Petrolina. Recursos: Cr\$ 10,8 bilhões.

— Projetos do DNOCS — Projetos de irrigação de Boa Vista, Cachoeira II, Custódia, Moxotó e Saco I. Recentemente inaugurado, o açude Rosário, no município de Igaraci, com capacidade de acumulação de 35 milhões de metros quadrados e custo final de Cr\$ 6 bilhões.

Seplan:

Operações de Crédito Externo

— Foi autorizada a rolagem da dívida externa do Estado através da emissão ou confirmação de avisos de prioridade em montante compatível com o serviço da dívida estadual em 1985, da ordem de US\$ 40 milhões;

Foi concedida prioridade para captação de recursos externos pela CELPE, no valor de US\$ 1,8 milhão, para aplicações em Programa de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica;

— Também a Prefeitura de Recife teve seus compromissos em moeda estrangeira relativos a 1985 refinanciados, conforme Aviso de Prioridade emitido pela SEPLAN, no valor de US\$ 5 milhões.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é sempre um **beau geste** quando o Presidente José Sarney visita os conterrâneos pernambucanos, pois S. Ex^a tem suas raízes fincadas em Pernambuco, e o Presidente da República, embora acostumado com o problema do Nordeste, não esconde a sua desolação diante do quadro que encontra na Região.

O problema nordestino é econômico, mas a solução só pode ser política. O Governo Federal há que colocar nos postos de comando os homens livremente escolhidos pelo povo. Homens cujos compromissos sejam exclusivamente com o povo. Há que se criar e fortalecer a consciência regional, não no sentido de uma mobilização separatista, mas de uma firme e decidida reivindicação de justiça, dentro dos quadros da Federação.

Boa viagem, Presidente José Sarney, e meu obrigado em nome do povo pernambucano pelo que já tem realizado pelo Estado que tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Voltarei oportunamente ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fui um dos que ficaram contra a proposta do Presidente da República, José Sarney, e apresentei emenda nesse sentido. Estou convencido — não apenas eu, mas

toda a sociedade — de que a Constituinte deveria ser exclusiva. Hoje, no entanto, estou convencido também de que, além da questão importante e essencial relativa à Constituinte, se é exclusiva ou não, antes desta dúvida, deste dilema, está a questão da convocação da Constituinte. É preciso que ela esteja formalmente convocada, para reduzir o espaço que para o poder econômico interessa seja o mínimo possível. É necessário ampliar o espaço e o tempo de discussão da Constituinte, para que as forças populares e democráticas possam exercer o máximo de influência no processo e no conteúdo da próxima Constituinte.

Preocupa-me, Sr. Presidente, que nesta Casa os setores remanescentes da direita do PDS se juntem a alguns outros setores, considerados até de ultra-esquerda, para entender que a convocação da Constituinte pode ser deixada para março. É um crime contra os interesses populares. A esquerda deve aprender com seus erros e com os acertos da direita, que sabe unir-se nas horas necessárias. São Paulo demonstra isso.

Quero lembrar aos meus companheiros de posição socialista nesta Casa, aos meus companheiros de esquerda que é absolutamente inconveniente admitirmos a possibilidade de atrasar a convocação da Constituinte para março. Quero lembrar ainda a esses mesmos companheiros que aqui, no Congresso Nacional, iniciamos o processo que deu à direita em São Paulo sua principal vitória nacional; aqui impedimos a eleição em dois turnos; aqui impedimos que os Prefeitos se reelegerem.

É importante que não voltemos a cometer erros semelhantes; é importante que nos unamos na Câmara, para que possamos exigir do Senado a sua responsabilidade histórica; é importante que as forças progressistas se unam na Câmara e no Senado para exigir que a Constituinte exclusiva, melhor — não exclusiva, pior, mas necessária — seja convocada ainda este ano, para ter o seu espaço de discussão; para que as forças populares que não dispõem de recursos tenham, pelo menos, mais tempo para influir na nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Srs. Congressistas, ontem fiquei ouvindo, atenta e respeitosamente, as críticas dos atuais opositores ao Governo Sarney. Criticavam, eles, inclusive até as medidas saneadoras, renovadoras e nacionais da intervenção imediata, com mão férrea, do Sr. Presidente, para o saneamento do sistema financeiro.

Quero aproveitar a presença do meu líder em plenário e das demais Lideranças para saber por que esta Casa não constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar um dos grandes escândalos da antiga República, que já está sendo investigado, que é o da COBAL.

Estou ouvindo todo o mundo falar nos acertos do Presidente como sendo atos lesivos aos interesses nacionais. Mas estão impunes os que roubaram a comida do povo, da COBAL.

Apelo ao Líder do meu partido e aos honrados Líderes dos demais partidos no sentido de que organizem imediatamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Possivelmente chegaremos a conclusões estupefacentes sobre aqueles que roubaram a comida popular. Vamos acabar com isso.

O Presidente Sarney é homem honrado e se tem portado como tal. Se começarmos a desencavar os defuntos insepultos da corrupção do passado, o que é dever de todos os brasileiros tenho a impressão de que — a expressão é parlamentar e pode ser anotada pela Taquígrafia — a fedentina será nacional. Vamos iniciar pela COBAL, que está a merecer toda essa atenção.

Hoje, juntamente com alguns companheiros Parlamentares, vou começar a colher assinaturas no sentido da formação de uma CPI, que deverá funcionar em caráter de absoluta urgência, para apurar os grandes escândalos da COBAL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Com a palavra o Nobre Deputado Ferreira Martins.

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois de anos na vida pública, julgava que ne-

nhum fato ou circunstância política pudessem me surpreender. Enganei-me muito, pois desde março de 1983 a vida política me tem reservado, a cada dia, novas e infelizes surpresas, todas elas fruto do cinismo, irresponsabilidade e incompetência de um Governador — André Franco Montoro — e do estilo inconsequente imprimido por um partido — o PMDB.

Realmente, tem excedido os limites de minha compreensão como político e como homem o comportamento leviano, autoritário e ostensivamente irresponsável do Governador de São Paulo, Franco Montoro e dos políticos do PMDB, quando tentam fazer uma verdadeira "lavagem cerebral" no povo paulista com propósitos nitidamente eleitoreiros.

A verdade e o bom senso são hoje valores totalmente banidos da Administração Pública Paulista. Falam-se mentiras, usam-se mentiras, manipulam-se mentiras, transpiram-se mentiras, tudo no afã de ganhar eleições e na tentativa de transmitir ao povo impressão positiva sobre um Governo que, após quase três anos, se tornou a maior e mais deslavada mentira político-eleitoral do Estado e talvez do País.

O empreguismo, nepotismo, fisiologismo que hoje infestam Governos e Partidos são lições de uma escola fundada em São Paulo pelos parentes, amigos e apaniguados políticos de Franco Montoro. Infelizmente para o País; a escola de Montoro tem sido exemplarmente copiada, bastando citar o caso maior da Nova República com seus leilões de cargos públicos, nomeações de parentes e cabos eleitorais e outras aberrações, vivas ainda na memória de todos, que escandalizaram e ainda escandalizam a Nação.

Os gastos com publicidade promovida por Montoro atingem níveis escandalosos e criminosos. A pretexto de "prestar contas" o Governador de São Paulo investe bilhões — dinheiro do povo — e faz propaganda de si próprio. Usa e abusa da matéria paga nos jornais (inclusive de Brasília e Rio de Janeiro — aliás é de se questionar em que interessa ao brasileiro e ao carioca a "prestação de contas" do Governador de São Paulo) — aparece várias vezes ao dia nos caríssimos espaços e horários nobres do rádio e da televisão. E não para prestar contas, mas sim para iludir a população com dados e números fictícios ou manipulados e ainda para dar vazão ao seu estilo rasteiro de fazer política, agredindo a tudo e a todos, especialmente o Governo anterior e o Deputado Paulo Maluf.

A ilegalidade e lesividade da propaganda de Montoro, mentirosa e fraudulenta, tornaram-se mais ostensivas agora, às vésperas da eleição de 15 de novembro. Nunca se fez tanta propaganda neste País, nunca se burlou tanto a Lei e nunca se enganou tanto o povo. Temos absoluta certeza de que Franco Montoro será levado à Justiça e condenado a devolver todo o dinheiro público que tem gasto na famigerada publicidade de seu Governo, para iludir e ludibriar a população, como fez em 1982 e como tentou fazer agora, às custas dos cofres públicos, para levar o candidato do PMDB, Fernando Henrique Cardoso, à Prefeitura de São Paulo.

A corrupção corre solta no Governo de Franco Montoro, e nada se faz para combatê-la e puni-la; tudo se faz para encobri-la. Já foram denunciados os contratos ilegais da FEPASA beneficiando empresas como a DUCTOR S.A do Sr. Mário Covas, atual Prefeito de São Paulo; os contratos igualmente lesivos e ilegais da CONESP beneficiando a Empresa MADEZATTI cujo representante em São Paulo, à época, era o Sr. Pedro Gens, genro de Montoro; os casos de corrupção na CETESB, FUMEST, Hospital do Servidor Pública e outros.

As excêntricas mordomias do Governo e da família Montoro não encontram similar em qualquer outra época ou Governo. Basta lembrar a "frota Montoro" com seu ônibus de 545 milhões de cruzeiros, suas aeronaves (helicóptero e avião de fabricação americana) valorizados, como o ônibus, em julho de 85, em 10 milhões de dólares, além dos equipamentos caríssimos e altamente sofisticados que servem em e outros; os banquetes eleitoreiros do Palácio dos Bandeirantes; as mordomias que tornaram estatais como a CETESB e EMPLASA verdadeiras "ilhas da fantasia"; o apartamento de 4 bilhões, todo revestido em mármore carrara, de Montoro Filho, antes do início do Governo um modesto Professor de

Economia em São Paulo. São alguns exemplos do desmando, desrepeito ao povo e, sobretudo, do cinismo do Governo "humilde, democrático e em cruzeiros" prometido nos palanques em 1982 pelo Sr. André Franco Montoro.

E no dia 13 de novembro de 1985, em sua página 4, o jornal *O Estado de S. Paulo* registra o mais novo escândalo do Governo Montoro e de seu Partido, o PMDB: uma série de fatos gravíssimos revelados pelo Professor José Luiz de Almeida Junqueira, membro do Conselho de Administração da CESP, envolve diretamente o Governador Franco Montoro, o Secretário de Planejamento José Serra, o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Vice-Presidente da Eletropaulo, Eng^o Sérgio Motta.

Essas revelações, registradas em Cartório (6^o Ofício de Títulos e Documentos, microfilmadas sob o nº 390.515) trazem implícitas denúncias da maior gravidade que devem ser apuradas com urgência, vigor, profundidade e seriedade. São elas:

— o Governo de São Paulo estaria em mãos de uma "quadrilha de chantagistas" que ambiciona chegar à Presidência da República dentro de um esquema comprometedor montado desde a campanha do PMDB em 1982;

— o Governador Montoro seria hoje um autêntico robô manuseado segundo os interesses escusos desses elementos;

— a campanha eleitoral do PMDB teria deixado um saldo de 20 milhões de dólares (valor da época) cuja destinação não se conhece até hoje;

— Fernando Henrique Cardoso, candidato do PMDB que concorreu à Prefeitura de São Paulo e foi derrotado, estaria envolvido neste esquema: teria exigido o afastamento completo de Eugênio Montoro do Governo do Estado (aliás até hoje ninguém sabe os motivos reais desse afastamento) e também impôs a indicação do Eng^o Sérgio Motta (tesoureiro de sua campanha para o Senado em 1978 e um dos principais articuladores de sua campanha para a Prefeitura de São Paulo) para a Vice-Presidência da Eletropaulo, mesmo sabendo de "negociatas" e ostensivo "tráfico de influências" que teriam sido praticados por este cidadão quando exerceu a Presidência da COALBRA, beneficiando ilegalmente a Empresa Hidrobrasileira Engenharia e Consultoria, da qual era sócio-acionista;

— como Vice-Presidente da Eletropaulo, o Eng^o Sérgio Motta teria adotado a prática do sobrepreço na estatal; teria também participado de negociações escusas com Moscou e Polônia, ligadas ao aproveitamento das polonetas, com prejuízos de 10 bilhões de dólares para o Brasil, tendo também sido o responsável técnico pela falência da CAPEMI em Tucuruí;

— José Serra, Secretário de Planejamento do Governo Montoro, teria participado de negociações suspeitas envolvendo estatais paulistas e a França, com interesses escusos, tais como comissões em dólares e favores federais à sua carreira de administrador;

— a obra de reforma da Barragem de Edgar de Souza, licitada em maio de 1984 por 9 bilhões de cruzeiros, foi contratada em janeiro de 1985 por 70 bilhões, com aditamento de planilhas de preços 70 vezes superiores, sem qualquer procedimento licitatório.

São denúncias gravíssimas que simples notas oficiais dos envolvidos não conseguirão, e muito menos poderão encobrir ou afastar. A "devassa" no Governo Montoro deve começar já, agora, diante da extrema gravidade das acusações que lhe são feitas por políticos, entidades de classe, funcionários públicos, povo em geral e agora pelo Conselho de Administração da CESP.

Tais revelações não podem ser tachadas de "golpe eleitoral" como pretendiam classificá-las o Governador Franco Montoro e os envolvidos para fugirem (outra vez) à apuração rigorosa dos fatos. Essas revelações estão contidas em documentos elaborados em maio de 1984 e registradas em Cartório. Portanto, há mais de um ano e meio, quando sequer sabíamos qual o rumo político que o País tomaria, quando as eleições diretas nas Capitais ainda eram uma incógnita, quando Fernando Henrique Cardoso talvez nem pensasse em candidatar-se à Prefeitura de São Paulo. Dizer agora que as revelações do Professor José Luiz de Almeida Junqueira, que sabia-

mente as registrou em Cartório, visaram a atingir a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, é mais que um acinte, é um desrespeito total à inteligência do povo e a nossa própria. Pretender passar a idéia de que denúncias feitas em maio de 1984, ano de uma das maiores transições políticas já verificadas no País (e isto sem contar as modificações decorrentes da morte do Presidente Tancredo Neves), tiveram como único objetivo prejudicar candidatura e candidato determinados quase dois anos depois e por isso inexistentes e imprevisíveis à época da denúncia dos fatos, é mais que menosprezar, é mesmo ridicularizar nossa inteligência e capacidade de compreensão.

A circunstância de surgirem as denúncias veiculadas às vésperas das eleições para Prefeituras Municipais não pode ser colocada para esconder a gravidade dos fatos, como pretendem os envolvidos. Em primeiro lugar, porque ilegalidade é ilegalidade em qualquer momento, antes ou depois de pleitos eleitorais. O que queriam Montoro e o PMDB? Que os jornais "segurassem" as notícias da corrupção para denunciá-las apenas depois das eleições de 15 de novembro?!

Em segundo lugar, porque também é mentira que apenas agora estes fatos estejam sendo apontados e divulgados. Já em março deste ano o Deputado Eduardo Suplicy dava conta de denúncia que recebera acusando o "sobrepreço" na Eletropaulo de 10% a 30%, que significariam um gasto adicional de 19 milhões de dólares que seriam distribuídos entre autoridades do primeiro escalão da própria Eletropaulo e do Governo Federal em Brasília (*Correio Braziliense* de 11.3.85). E também em março de 85 o Eng^o Sérgio Motta se utilizava da imprensa para afirmar, entre outras coisas, que "o Consórcio Eletropaulo apresentou preços até 30% acima dos existentes no mercado", isto é, sobrepreços. (*Folha de S. Paulo* de 13-3-85).

Se agora a imprensa apura a existência de documentos públicos revelando aspectos mais profundos desta e de outras irregularidades, algumas é bom que se repita, de extrema gravidade, deveria esta mesma imprensa permanecer calada só porque o Sr. Fernando Henrique Cardoso estava concorrendo às eleições de São Paulo? Ora, o dever da imprensa e de todos nós é denunciar as ilegalidades e lesividades do Poder Público com todos os seus envoltórios e nuances, doa a quem doer, prejudique a quem prejudicar. Em qualquer dia, de confraternização ou de eleição.

A reação dos envolvidos, especialmente do Governador Franco Montoro e do candidato ora derrotado, indicam que o Professor José Luiz de Almeida Junqueira teria uma espécie de "visão futurista" ou ainda "uma bola de cristal" que lhe permitiram antever candidaturas e candidatos. Em alguns pontos de suas revelações, parece que o respeitável Professor tem mesmo essa "visão de futuro": quando, por exemplo, afirma que "uma quadrilha de chantagistas continua sua marcha e ambiciona nada menos que a Presidência da República". Em maio de 1984, pode até ter sido uma visão futurista, mas hoje, com certeza, uma amarga e infeliz constatação para o povo de São Paulo, na medida em que esta "quadrilha" foi e está sendo sediada e comandada por políticos paulistas inescrupulosos e irresponsáveis. E nesta constatação de realidade alguns detalhes nos chamam a atenção e porque podem representar elementos da verdade que certamente será apurada devem desde já merecer investigações mais aprofundadas: a participação ostensiva, intensiva e determinante de José Serra na frustrada campanha de Fernando Henrique Cardoso e seu envolvimento eleitoral como nenhum outro Secretário ou político do Partido, além da participação também notória do Vice-Presidente da Eletropaulo, Eng^o Sérgio Motta.

Somem-se estas participações, calculem-se os gastos da campanha do PMDB e do Senador Cardoso e chegaremos à conclusão de que o Professor Junqueira, Conselheiro da CESP, não é doido e nem lunático, e muito menos a campanha do PMDB para a Prefeitura de São Paulo é diferente daquela de 1982, que colocou no Governo do Estado, com incursões a nível federal, políticos como o Governador Franco Montoro, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o Vice Orestes Quércia, o Secretário José Serra e o Eng^o Sérgio Motta. Afinal, é o mesmo Governador, são os mesmos políticos, as mesmas en-

nações eleitoreiras, o mesmo "pique" de palanque que tem caracterizado o PMDB nos últimos tempos.

Mas, felizmente a percepção do povo não é a mesma. Quase três anos de omissão, desgoverno, mentiras e manipulações foram mais que suficientes para que a população compreendesse que a política é coisa mais séria do que festas, piques e palanques de vésperas de eleição; que antes da seriedade do voto está a seriedade do administrador público perante o cidadão, eleitor ou não. Uma seriedade que antecede o voto e que não deve implicá-lo como instrumento de fazer ou deixar de fazer.

São lições até certo ponto simples de política e de governo. Que o povo de São Paulo, talvez anestesiado pelas mentiras e hipocrisias de Montoro e de políticos paulistas do PMDB e pelas "incursões artísticas" de ambos, talvez tenha esquecido durante algum tempo. Mas, graças a Deus, lembrou-se talvez muito bem agora, em 15 de novembro de 1985. Tanto se lembrou que preferiu eleger Jânio Quadros a ter de colocar na Prefeitura um representante desta corrente política "de ficção" em que se está tornando o PMDB sob a maléfica influência de políticos como Franco Montoro, Fernando Henrique Cardoso e outros.

Sr. Presidente, pediria que fosse transcrita nos Anais a página 4 do jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 13 de novembro passado.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR.

A CAPEMI, A ELETROPAULO E AS ELEIÇÕES

Prezado Sr.:

Atendendo ao seu interesse e espírito público, passo a relatar e confirmar por escrito todos os pontos de nossa conversa do dia 17/10pp, como contribuição à História de São Paulo e ao esclarecimento de uma série de circunstâncias que condicionam totalmente o desempenho do atual Governo de São Paulo. Participo também de sua opinião de que todos os paulistas precisam estar informados destas circunstâncias para evitar que uma quadrilha de chantagistas continue a sua marcha, que ambiciona nada menos do que a Presidência da República. Autorizo-o, assim, a dar a mais ampla divulgação a esta carta, que vou registrar em Cartório de Títulos para acesso público a todos os interessados.

Nos idos de fevereiro de 1984, Fernando Henrique Cardoso exigiu do Governador Montoro a demissão e completo afastamento do Palácio do Chefe da Casa Civil Eugênio Montoro.

Cogita-se do destino do saldo da campanha eleitoral de 1982: estantes e estantes de dinheiro na maior nota existente, à época, totalizando US\$ 20 milhões. Eugênio Montoro havia sido o tesoureiro da campanha e haveria documentos comprometedores que jamais foram apresentados ao próprio Eugênio. O conteúdo dos alegados documentos foi divulgado em minúcias na cúpula do PMDB e em Palácio, sendo certo que todas as fontes internas concordam sobre itens dele constantes.

Eugênio Montoro, conferindo comigo informações, disse-me textualmente e há testemunhas:

"Sobre tal dossiê meu pai não me disse um A. E nem poderia, porque o saldo da campanha eu entreguei em mãos dele pessoalmente."

Certo é que, a partir de então, o Governador passou a agir como autômato nas mãos de uma quadrilha oriunda predominantemente dos quadros da antiga Ação Popular e atual PC do B (para o qual evoluiu a antiga Ação Popular). Todas as pessoas de relacionamento direto com o Governador e que poderiam exercer sobre ele alguma influência foram sendo um a um afastados.

Primeira vítima foi o Secretário da Educação Paulo de Tarso Santos. Alegava-se que a pasta estava dominada pelo PT e que era necessária uma grande limpeza. Só um funcionário além do Secretário foi destituído. Foram a seguir sucessivamente demitidos os Vice-Presidentes e

Diretores da CESP e da ELETROPAULO, o Secretário dos Transportes, Presidente e Diretores da PRODESP, o Presidente do Conselho Estadual de Processamento de Dados, o Presidente da FEPASA, substituídos por transitórios ou por homens diretamente controlados por esquema, seja por afinidade, seja por zelo de servir aos detentores do poder. Foi também demitido, pela primeira vez na história da instituição, o Superintendente do IPT. Foram finalmente exportados para o Rio Montoro Filho e o genro, completando-se o isolamento do Governador.

O paroxismo do despudor terá sido a indicação para a Vice-Presidente da ELETROPAULO do responsável técnico pela "falenciata" da CAPEMI em Tucuruí, em cujo relatório técnico de exploração de madeiras contratado com dispensa de licitação fora da área de competência da Hidrobrasileira, previa-se uma receita de US\$ 1 bilhão. Esta figura, inserida na fase mais negra da história, do Ministério da Agricultura, registra também, apresentados como figura de mérito para obtenção do cargo público, seis contratos de sua firma particular Hidrobrasileira com a CIBRAZEM, concomitantes com o exercício da Presidência da COALBRA pela mesma pessoa, raro caso de confissão de tráfico de influência feita pelo próprio indicado no próprio currículo. O Conselho de Administração não aprovou o nome do dia 18-5-84, data de sua indicação e, em reunião convocada para 1º-6-84 especificamente para apreciação da indicação do Governador, negou quorum, modo elegante de rejeição diplomática.

Fernando Henrique, no entanto, em desprimorosa carta pessoal ao Governador, exigiu a nomeação do seu tesoureiro na frustrada campanha de 1978 ao Senado apesar tenebroso currículo, de que constam ainda outros itens espantosos, como os desventuras na Presidência da COALBRA e negociações trilaterais com Moscou e Polónia, ligadas ao aproveitamento das polonetas, com prejuízo previstos de pelo menos US\$ 10 bilhões ao Brasil.

Seguindo-se à aprovação exigida do Conselho, 2 Conselheiros pediram demissão ainda antes da posse que só veio a ocorrer no dia 11-7-84 e eu próprio declarei-me na sessão de 20-7-84 em aberta oposição ao Governo e exclusivamente mandatário da Assembléia Geral de Acionista, em nome dos minoritários em ações e majoritários em eleições o povo de São Paulo que elegeu o Governador Montoro e não uma quadrilha de chantagistas.

Imediatamente após sua posse na ELETROPAULO o preposto de Fernando Henrique manda desengavetar, para pronta execução, os chamados contratos franceses nos quais ele próprio denuncia haverem sobrepreços em excesso de 20% sobre centenas de milhões de dólares (e haviam sido renegociados em 1983!!!). Ver documento nº 384292 — 6º Cartório de Títulos.

Logo a seguir em setembro de 1984 o Secretário do Planejamento José Serra, também avalista da indicação do Vice-Presidente da ELETROPAULO, exorbitando de suas funções legais, vai à França para proceder, pessoalmente, a acordos com os banqueiros franceses, em nome das estatais paulistas que têm Diretorias regularmente constituídas e civilmente responsáveis para tais negociações.

10% da dívida externa brasileira está na França, percentual muito maior do que se poderia inferir do comércio bilateral entre os 2 países e do peso internacional da França, cujos investimentos no Brasil ficam ao nível de, somente, 3% do total.

Por outro lado, em cada renovação de empréstimos em dólares são pagas comissões sob os mais diversos títulos que ficam no Brasil.

E o resultado destes empréstimos tem sido remetido ao Governo Federal para pagar cobranças meramente escriturais, e sem fundamento legal, da RGG — Reserva Global de Garantia e mais os 4 tipos de recolhimentos aos cofres federais quando na própria contabilidade das empresas se registra a CRC — Conta de Resultados a Compensar — que poderia ser utilizada e tem valor suficiente para pagar tais débitos.

Por que este empresário de tomar dólar para pagar em cruzeiros, ao Governo Federal? Não seria mais razoável negociar dentro do país, de Estado para Federação, em cruzeiros?

É que negociar com o Governo Federal não rende comissões em dólares nem favores federais às carreiras destes administradores.

Nem há como alegar ignorância do tema ou falta de idéia. Em todas as votações de empréstimos externos no Conselho de Administração das empresas de energia está registrado o meu voto contrário, alegando sempre e justamente que os recursos disponíveis dispensam empréstimos se não fossem efetuados os recolhimentos federais, com o aproveitamento da Conta de Resultados a Compensar.

Como os prejuízos causados por esta quadrilha, entre comissões e sobrepreços, montam já a centenas de milhões de dólares, é com o maior espanto que registro que a imprensa jamais publicou uma linha sequer a respeito e está ou poderia estar informada a respeito. Aí se mede a instrumentalização voluntária da imprensa e, através desta, da opinião pública.

Outras situações indefensáveis vem ocorrendo na ELETROPAULO.

A obra de reforma da barragem de Edgar de Souza licitada em maio de 1984 por Cr\$ 9 bilhões foi contratada em janeiro de 1985 por Cr\$ 70 bilhões, aditadas planilhas de preços contendo 70 preços não objeto de qualquer procedimento licitatório.

A máquina da ELETROPAULO converteu-se em comitê eleitoral e tesouraria da campanha e as informações solicitadas pelo Conselho de Administração sobre verbas de publicidade tem sido sistematicamente procrastinadas.

O empréstimo de US\$ 150 milhões feito pelo Swiss Bank rendeu "arrangement fee" de US\$ 375.000 e mais sobrepreços, sendo que as informações a respeito solicitadas na Assembléia Legislativa vem sendo procrastinadas e jamais completadas.

Espero que o prezado amigo contribua para libertar o Governador e o Governo de São Paulo desta quadrilha.

No 6º Cartório de Títulos registros nºs 384292 e 384563 todos os interessados poderão encontrar e solicitar documentos que complementam estas informações.

Cordialmente, com o maior apreço.

Histórico

Em Abril 81, estava para ser assinado em Moscou um acordo comercial no valor de US\$ 2 bilhões de dólares para aquisição de 235 fábricas de etanol produzido por hidrólise ácida da madeira.

Estudioso da matéria, eu conhecia todas as limitações e desvantagens do processo e os correspondentes resultados obtidos em vários países.

Diante de uma situação que viria a reproduzir com a URSS absurdos semelhantes aos do programa nuclear, entendi ser de meu dever alertar o Itamaraty transmitindo-lhe informações técnicas a respeito.

O documento que produzi numa manhã de domingo encontra-se anexo.

O Secretário-Geral do Itamaraty, chefe da delegação brasileira que partiu para Moscou, protelou então a assinatura do acordo, solicitando maior fundamentação.

A COALBRA era na ocasião a área federal que vinha tratando da matéria no plano técnico, e produziu, em resposta às objeções que fiz, o documento, também anexo, tendo conseguido num primeiro momento impressionar favoravelmente os altos escalões, principalmente pelo esmero da apresentação e volume do relatório, que me foi enviado como resposta satisfatória, em julho de 1981.

Respondi com o 2º documento sob título "Sobre a resposta da COALBRA". Neste documento, fica claro que todas as objeções que eu havia levantado eram precedentes e que alguns números do processo eram piores do que os que havia citado.

Impressionou-me muito mal o descompasso entre as conclusões do relatório e o conteúdo e as informações nele contidas, revelador de franca incompetência.

A página 10, em especial, deixou-me indignado porque afirma que 6 bilhões de litros de álcool substituem 21,5 bilhões de litros de petróleo (135 milhões de barris!!!), poupando divisas no valor de US\$ 4,7 bilhões anuais!

A redação confusa e confusora passou tranquilamente pelas assessorias dos senhores ministros de Estado. O re-

latório nem mencionava o estudo de mercado que seria necessário para colocação de subprodutos no valor de US\$ 6 bilhões. Evidentemente, o ângulo técnico, só pode ser fruto de má fé ou deslavada incompetência. Não se trata de discussão de tecnicidades, mas de franca e grosseira distorção de números pressupondo que um litro de álcool substitua 3,5 litros de petróleo. Concluí, assim, a tréplica recomendando a demissão pura e simples por incompetência da Diretoria da COALBRA.

E a tréplica sepultou definitivamente o fantástico acordo comercial com a URSS. Mas não sepultou a carreira dos incompetentes por ele responsáveis, cujo nome eu simplesmente ignorava. Nessa ocasião, o Ministro José Botafogo Gonçalves citou o nome do Presidente da COALBRA, Sérgio Motta; e foi a primeira vez que ouvi o nome dessa pessoa.

Não o conheço até hoje. Vi-o na televisão contracenando em excelente companhia. Merece-me a simpatia natural que devoto aos gordos.

2) CAPEMI-Tucuruí

Passei, no entanto, a prestar maior atenção no cidadão quando o repórter José Carlos de Assis publicou na Folha a reportagem "Análise irreal atraiu a CAPEMI para Tucuruí". A reportagem, jamais contestada que eu sabia, responsabiliza a empresa paulista Hidrobrasileira, do mesmo Sérgio Motta, por um estudo de viabilidade econômica contratado pelo IBDF sem licitação, fora da área de competência dessa empresa, tendo sido dispensada a licitação pelo Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Amaury Stábil, durante viagem do então titular Delfin Neto. Esse estudo prevê uma receita de exploração de US\$ 1 bilhão, 22 milhões 565 mil e 900 dólares (precisão de 100 dólares) correspondente a 5 milhões, 519 mil e 130 metros cúbicos (precisão de 10 metros cúbicos). A Jaako Poyry Engenharia chegou a somente 1 milhão e 740 mil metros cúbicos, menos de 30% (erro de 3,2: para 1, com precisão afirmada de 10 metros cúbicos, 100 dólares no relatório da Hidrobrasileira). A reportagem da "Folha de São Paulo" precisa ser lida na íntegra (documento anexo). Comparem todos e sempre os mesmos personagens envolvidos no caso CAPEMI-Tucuruí.

3) COALBRA

Corre também a informação a ser apurada, que o projeto da fábrica da COALBRA, cujo Presidente é o eng. Sérgio Motta, foi desenvolvida justamente, pela Hidrobrasileira, empresa de propriedade do próprio. Caso isto seja verdade, deve ser fornecida a explicação dos motivos.

Em síntese, resultou-me a impressão de que o eng. Sérgio Motta é participante de 2 forças ocultas extremamente perigosas: o Clube dos Picaretas e a Confraria dos Burros, incluindo-se, provavelmente, na variedade cada vez mais proliferante no país: o picarota, óbvia combinação de picareta e idiota.

Na atual conjuntura, consta que ele teria sido convidado a demitir-se no Ministério da Agricultura na limpeza que está sendo feita pelo Ministro recém-empossado, já preparatória da transição de poder. Consta também que a fábrica da COALBRA que está funcionando nos anúncios de televisão está sendo paralisada para reformas gerais por falta de condições de funcionamento.

4) Conjuntura

A verdade é que Sérgio Motta fez semana passada uma tentativa de aterrissar na Secretaria de Transportes do Governo de São Paulo e agora recebe a indicação para a ELETROPAULO como compensação ad hoc.

Levei estas objeções aos mais altos escalões do Estado e verifiquei que Sérgio Motta foi honrado com o atestado de idoneidade passado por várias pessoas, entre as quais um Senador da República e um Secretário de Estado, ambos merecedores de meu respeito e simpatia, e cujo espírito público está acima de qualquer dúvida.

5) Idoneidade

Assim sendo, aceito como decisivo o atestado de idoneidade com que foi honrado o eng. Sérgio Motta e, no que respeita à idoneidade, apenas lembro que deve ser assegurado amplo direito de esclarecimento de todas as questões contra ele levantadas, por que elas constituem voz corrente nos meios profissionais.

6) Incompetência

Reconhecida a idoneidade do cidadão, permanece insanável a questão de incompetência. Em 1981, eu lhe passei atestado de incompetência, que pode ser julgado facilmente, porque não se apóia em tecnicidades, mas em grosseira distorção de números, quando escreve em um relatório técnico que 1 litro de álcool substitui 3,5 litros de petróleo!!! Não se trata também de um fato isolado no relatório. Neste nem se menciona o estudo de mercado para colocação de subprodutos, cujo valor atingiria a ordem de US\$ 6 bilhões de dólares e há total descompasso entre os dados técnicos e as conclusões.

Mesma incompetência está provada na inconsistência entre a precisão de 10 metros cúbicos quando calcula o volume de madeira em Tucuruí em 5 milhões, 519 mil e 130 metros cúbicos, concomitantemente com o erro de 3 vezes a grandeza avaliada. Inconsistência também entre a precisão de cálculo da receita de exploração estimada em US\$ 1 bilhão, 22 milhões, 565 mil e 900 dólares e "faciliata" fluente desse cálculo: neologismo para descrever o fato novo, supra-sumo da incompetência, a negociata que leva à falência seus articuladores em vez de enriquecê-los.

Presumida, como presumo pelos atestados que me foram passados, a boa fé e idoneidade de Sérgio Motta, permanece insanável a falta de competência.

7) Conselho de Administração

Este Conselho de Administração é responsável pela escolha dos Diretores das empresas, representante e mandatário que é das Assembléias de Acionistas, entre os quais majoritário o Governo de São Paulo. Nenhuma indicação existe e pode ser considerada decidida antes de julgadas no foro próprio, que é este Conselho de Administração.

Este pronunciamento eu o faço por escrito para ser entregue a todos os interessados e, em particular, ao eng. Sérgio Motta, ao qual faço questão que seja assegurado amplo direito de defesa contra todas as alegações e mesmo contra o atestado de incompetência que lhe passei em 1981 e que renovo neste momento.

O Presidente deste Conselho é homem de alto nível, inclusive especialista nas tecnicidades dos temas em tela, que pode julgar o peso da documentação em que me apoio e que lhe entrego neste momento, constante de um dossiê de 70 páginas e que poderei ainda complementar, eis que somente há 48 horas fui informado desta infeliz indicação.

Pelo exposto, encaminho contrariamente à aprovação de Sérgio Motta para cargos de direção, por incompetência.

8) Dever Cívico

Não conheço este cidadão. Considero extremamente desagradável e dura esta atitude que tomo por dever cívico. Este país não pode ser conduzido por uma conspiração de omissões e comodismos. Detenho uma mínima parcela de poder: 1 voto neste Conselho. Esta parcela, no entanto, sempre a exercerei em sua plenitude, com clareza, franqueza e retidão, ainda que a dureza das posições saiba-me especialmente amarga como ocorre neste caso.

Se considerasse os meus interesses pessoais, certamente permitir-me-ia a indulgência no silêncio para evitar o confronto com as poderosas forças que apóiam o indicado. Porém, no confronto com minha alma, concluí que sou muito mais Diógenes do que Alexandre. Talvez não devesse estar aqui, mas estou. E estando, não fujo nem tergiverso. Faço por escrito e assino embaixo, não recuo, como sempre. Posso retratar-me, se estiver errado. E, francamente, como gostaria de poder retratar-me neste caso...

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

— Quando se declara aprovada a ata de 18-5-84, conclui-se o episódio da indicação do Vice-Presidente da ELETROPAULO.

— Quando tomei a iniciativa do encaminhamento contrário em 18-5-84, cumpri imperativo de consciência, em face da impressão que tinha e mantenho do indicado.

No mesmo gesto, assumi conscientemente a descontinuidade do meu principal contrato de trabalho nos últimos seis anos. Não hesitei em colocar o dever do Conselheiro acima do interesse do Engenheiro Consultor. Encerra-se, assim, uma etapa de minha vida.

* Em 29-12-82, fui convidado a uma reunião de três horas pelo Governador eleito de São Paulo na qual se definiram e se inspiraram algumas das principais idéias que viriam a ser adotadas pelo Governo.

* Desde essa data até 29-6-84, colaborei com empenho pelo êxito do novo Governo. Nem tudo correu como desejado e/ou aconselhado. Atribuí alguns casos à inexperiência da equipe. Observei hesitações e vacilações de difícil entendimento. Sempre afirmei lealmente meus pontos de vista.

* Comecei progressivamente a perceber que os integrantes deste Governo, com raras e honrosas exceções, em vez de exercerem, em benefício do povo que o elegeu, as parcelas de poder de que estão investidos, estão oniricamente pensando nos cargos que pensam ocupar no sonhado Governo Federal de transição.

* Por este motivo, relegaram bandeiras prioritárias como a restauração dos poderes estaduais e das finanças municipais, através da reivindicação de uma adequada reforma tributária e/ou redistribuição de encargos, de recursos e de poder político entre as três esferas de poder.

* O Crédito aberto ao Governo começou a minguar rapidamente. Em vez de planejamento, temos gerência de fluxo de caixa, pela indefinição de prioridades, de critérios e de projetos. É o antiplanejamento. Em consequência na administração do 2º maior orçamento da República, o Governo de São Paulo vem praticando uma política mais recessionista do que o Governo Federal. Vem também submetendo-se docilmente às autoridades federais sem ao menos invocar o "jus speneandi"; sem ao menos trabalhar uma proposta alternativa, por exemplo, na negociação bilateral da dívida externa; sem maior indagação, por exemplo, quanto ao verdadeiro sentido do "sweetener", até em casos de mero rolamento das dívidas.

* Pude finalmente constatar que compromissos pessoais planam em Palácio acima do melhor interesse da administração pública, embora houvesse justa expectativa de aperfeiçoamento dos costumes políticos depois das eleições. Este fato absolve-me do apoio ao atual Governo de São Paulo.

PARA A ATA DE REUNIÃO DE 20-7-84

Ao final:

Agradeço ao Senhor Presidente as informações solicitadas sobre os contratos entre HIDROBRASILEIRA e CIBRAZEM. Verifiquei que os trabalhos realizados foram de fato concomitantes com o exercício da Presidência da COALBRA. Para pôr ponto final ao assunto, pedi ao Senhor Secretário que distribua aos Conselheiros dois documentos relativos à pauta de reunião de 1º-6-84, a qual deixou de realizar-se por falta de quorum, a saber: "Sobre a apreciação feita pelo Presidente Goldemberg" e "Exame item por item da Carta do Senador Fernando Henrique Cardoso ao Governador de São Paulo".

Dr. José Luiz de Almeida Junqueira, 18-5-84.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, o brasileiro abre os jornais do dia e não sabe se chora ou ri: todos os órgãos da imprensa nacional divulgam em suas primeiras páginas as boas novas da Nova República.

O Presidente José Sarney mais uma vez contempla o trabalhador com as promessas que fez e, muito mais, com as promessas que outros fizeram a respeito da Nova República.

Somente hoje, Srs. Congressistas, quatorze produtos sobem de preço: pão, leite, gasolina, álcool, automóvel etc.

Aliás, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso tinha razão, ao participar de um debate na televisão, em não saber o preço do pão, porque, subindo todos os dias,

evidentemente a sua memória, embora prodigiosa, não poderia realmente colocá-lo permanentemente a par dos aumentos concedidos pela Nova República.

E fico pensando como é que irá reagir hoje o nobre Deputado Amaral Netto, que está tentando construir a sua casa e agora é acordado com mais um aumento no preço do cimento. Se o nobre Deputado Amaral Netto não consegue construir a sua casa, o que poderíamos dizer dos milhões de humildes trabalhadores brasileiros, que não têm casa, e daqueles que constróem com tanto sacrifício? Não sei se este é o décimo, o décimo quinto, o vigésimo, o centésimo ou milésimo aumento do preço do cimento. Mas é preciso que ele seja aumentado para que os magnatas da família Ermirio de Moraes possam recuperar o dinheiro que investiram na campanha da Nova República.

Certamente, ao povo esses detalhes não passam despercebidos. E as eleições já mostraram, a 15 de novembro último, que o PMDB está em franca marcha batida para o retrocesso, em termos de votos. Embora queira anunciar vitórias na maioria dos Municípios, a verdade é que o PMDB está com um terrível problema pela frente: defender ou não o atual Governo. Se defender o atual Governo, certamente o povo se encarregará de puni-los. E não é apenas a defesa do Governo que hoje compromete o PMDB: são as bandeiras arriadas, aquelas das diretas-já, e, em consequência, não há mais data marcada para que as eleições se realizem; a da anistia ampla, geral e irrestrita, que foi queimada pelo Sr. Ulysses Guimarães em pleno Congresso Nacional; a do salário do trabalhador, que só é reajustado a cada seis meses, e ele sofre todas as semanas com reajustes de preços.

É esse o milagre da Nova República.

E com esse milagre certamente o povo não concorda, nem concordará no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nova República nasceu fascinada pela síndrome do verbo aumentar.

Mai se instala no Poder, aumenta o número dos Ministérios e deixa na retaguarda da expectativa inúmeros ministérios. Aumenta o número das promessas cada vez mais carentes de resgate, porque a credibilidade já se mostrou profundamente afetada. Tudo isso seria suportável, e admissível, não fosse a apreensão em que vive o povo brasileiro no dia-a-dia, quando, ao amanhecer, procura tomar conhecimento das medidas governamentais estampadas com destaque nas manchetes de todos os jornais do País.

Hoje, por exemplo, toda a imprensa brasileira dá significativo e especial destaque às medidas de ontem, que, dizem, aumentam o preço da gasolina, do pão, da cerveja, do refrigerante, dos automóveis etc. Q, "etc.", sabe V. Ex^a, é colocado aqui apenas para demonstrar a falta de espaço na primeira página para enumerar todos os preços de produtos que, a partir de hoje, são aumentados para o consumidor brasileiro.

Não queremos criticar o Governo pelo fato de S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, esta subordinando-se a essas medidas aumentistas, mas queremos cobrar da Nova República a promessa de que esses fatos, que eram atribuídos aos Governos passados, não poderiam e não deveriam ocorrer ainda no limiar da sua implantação, quando as esperanças sequer esmaeceram. A prova evidente está no resultado das últimas eleições, quando o povo brasileiro consagrou os candidatos do PMDB, em esmagadora vitória eleitoral, nas principais capitais do País. Por isso reputamos cruel, e injusto e abusivo que, seis dias após o Governo haver obtido uma extraordinária vitória nas urnas, contemple o povo com essa generosa "benesse", assaltando-lhe cada vez mais o já debilitado orçamento doméstico.

Concluo pedindo a V. Ex^a a transcrição nos Anais do Congresso Nacional de dois documentos: uma carta que me foi enviada pela Comissão Pró-Tabela Permanente e outra dirigida a S. Ex^a, o Presidente da República, em que esperam tenha a sensibilidade de compreender a si-

tução dos servidores ocupantes de tabelas emergencial, especial, convênios, contratos e similares do Pará e do Brasil.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Belém, 19 de novembro de 1985.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Jorge Arbage,

Apraz-nos comunicar a Vossa Excelência que os Servidores Ocupantes de Empregos em Tabelas Emergencial, Especial, Convênios, Contratos e Fundo de Apoio Social (FAS), em Órgãos Públicos Federais, estão pleiteando, suas regularizações funcionais, ou seja, a inclusão no Quadro Permanente das respectivas instituições as quais estão vinculados, ainda neste exercício.

Neste sentido, foi encaminhado, ao Ministro da Administração, uma proposta subscrita por 42 Associações de Servidores, cujos pontos básicos são: isenção de concurso público ou processo seletivo; enquadramento no nível que mais corresponder à remuneração atualmente percebida, e, reposicionamento, considerando, uma referência para cada 12 (doze) meses de serviço público. Esta proposta baseia-se em critérios legais e justos tendo em vista que:

1) Não se trata de cargo de primeira investidura, no serviço público (art. 97 da Constituição), não havendo portanto, impedimento constitucional. Com efeito, é inegável a existência de vínculo empregatício, facilmente comprovado, através de trabalho e de registro em Carteira Profissional;

2) Os Servidores em questão exercem atividades de caráter permanente, muitos dos quais há até mais de 10 (dez) anos, portanto, já testados e de experiência comprovada, o que constitui de per si, parâmetro avaliativo da aptidão e capacidade profissional, para o desempenho do cargo e/ou função. Acresça-se, ainda, que muitos destes servidores foram concursados e tiveram seus concursos prescritos, sem que fosse tomada qualquer atitude nos respectivos Organismos, no intuito de proceder a regularização de suas situações funcionais;

3) Existem precedentes ilegais de milhares de servidores já enquadrados no serviço público, através de Lei, sem concurso público;

4) Não pode a Administração, sob o pretexto de enquadramento, diminuir a remuneração, "sem malferir o ato jurídico perfeito e as normas vedativas de alteração do contrato de trabalho", segundo pronunciamento da 3ª turma do Tribunal Federal de Recursos;

5) Os artigos 6º e 7º do Decreto nº 84.669, estatuem, que para efeito de progressão vertical e horizontal (conceito 1) o interstício será de 12 (doze) meses. O período, de 18 (dezoito) meses constitui o prazo limite, findo o qual, todo e qualquer servidor será, automaticamente, promovido. Deste modo, a adoção do período de 18 (dezoito) meses, para efeito de reposicionamento, seria mais um ato discriminatório e de injustiça, mormente, considerando-se que a estes servidores, foram vedados direitos como promoção, ascensão funcional, exercício de chefia, além do recebimento de vantagens financeiras tais como gratificação de nível superior e outras. Assim, os reajustes salariais têm sido limitados àqueles regulamentados pelo Governo.

Ressaltamos a Vossa Excelência que a defasagem salarial, foi mais acentuada com o recente reposicionamento, em até 12 (doze) referências, concedido através da EM-77-DASP, de 22-02-85, ao Quadro Permanente, sem que houvesse contrapartida para as Tabelas em pauta.

Não obstante estas considerações, o Ante-Projeto de enquadramento do Governo, não contempla nenhum dos aspectos reivindicados, inclusive, o artigo 2º se refere a servidores efetivos e retribuídos pela dotação específica de pessoal, o que excluiria parcela significativa de servidores, devido não serem estes efetivos e, tampouco, retribuídos por dotação específica de pessoal.

Assim sendo, solicitamos o empenho e interesse de Vossa Excelência, para que estes aspectos sejam devidamente observados e mereçam os reparos necessários, por ocasião da análise e votação do Ante-Projeto de Lei do Governo, que dispõe sobre o assunto em pauta, no Congresso Nacional.

A conquista destes pontos representa as aspirações de 189 mil servidores, (136 mil Ocupantes de Empregos em Tabelas Emergencial, Especial e Similares, 50 mil Convênios e 3 mil Contratados, através de recursos do FAS), que confiam no seu elevado espírito de justiça, acurado discernimento e sensatez.

Estamos convictos de que sua Excelência o Senhor Presidente da República e os integrantes do Congresso Nacional, não pouparão esforços, na busca de uma solução digna e justa para o equacionamento de tão nobre questão, uma vez que comungam de um único objetivo: — "Diminuir o desemprego no País e melhorar o poder aquisitivo do povo brasileiro".

Atenciosamente,

(Seguem-se assinaturas.)

Belém, 12 de outubro de 1985

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tomamos a liberdade de direcionar nossos apelos a pessoa de Vossa Excelência, na qualidade de Membros da Comissão Estadual de Servidores Ocupantes de Tabelas Emergencial, Especial, Convênios, Contratos e Similares do Estado do Pará, representando cerca de 3.500 servidores lotados em 18 Organismos Federais a saber: SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral, DFA — Delegacia Federal de Agricultura, FCAP — Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, SUNAMAM — Superintendência Nacional da Marinha Mercantil, IAPAS — Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, INAMPS — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, UFP* — Universidade Federal do Pará, SUDHEVEA — Superintendência do Desenvolvimento da Borracha, IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, MS/HBB — Ministério da Saúde/Hospital Barros Barreto, SUCAM — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, INEMET — Instituto Nacional de Meteorologia, DNOS — Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Ministério da Fazenda e MA/COMARA — Ministério da Aeronáutica/Comissão de Aeroportos da Região Amazônica.

Para tanto cabe-nos submeter à apreciação de Vossa Excelência a situação angustiante de 130.000 servidores, ocupantes de empregos nas Tabelas em lide, em todo o Brasil, e que hoje prestam relevantes serviços nos Órgãos Federais, muitos dos quais com mais de 10 (dez) anos de labor, em atividades de caráter permanente.

Ao levarmos ao conhecimento de Vossa Excelência tal situação constrangedora, estamos, portanto, no aguardo de uma firme e urgente posição em defesa dos interesses desses Servidores que, por força legal, estarão demissionários a partir de 31-12-1985.

Senhor Presidente, estamos cónscios de quanto é árdua e difícil a responsabilidade de governar um País de dimensões continentais como o Brasil, no entanto, sabemos também, do firme propósito que Vossa Excelência tem de pautar os Atos do Executivo em uma política acertadamente justa. Fundamentados nesta assertiva, foi que optamos, com a devida vênia, pela apresentação de nosso pleito, como segue:

1 — **Garantia de Trabalho** dos mencionados servidores, do qual dependem como único meio de sobrevivência;

2 — **Enquadramento na Tabela Permanente**, face a exiguidade de tempo que diz respeito a vigência das Tabelas Especiais, Emergenciais, Convênios, Contratos e Similares, a expirar-se em 31 de dezembro do corrente. Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a imediata transposição ou inclusão desses Servidores na Tabela Permanente, antes da data limite;

3 — **Observância do Tempo de Serviço**: sugere-se que para efeito de enquadramento seja levado em conta os anos de serviços prestados por esses servidores, em convênios e tabelas, os quais reivindicam o direito de não serem enquadrados no nível inicial da Tabela Permanente;

4 — **Garantia do não rebaixamento salarial**: esse pleito fundamenta-se na ilegalidade de rebaixamento salarial registrada em carteira de trabalho; ademais, os efeitos

refletiram-se em conseqüência sociais danosas a milhares de famílias;

5 — **Observância do Curriculum Vitae**. Que seja considerado para efeito de enquadramento, a titulação de cada servidor, bem assim como outros parâmetros que o habilite a se posicionar funcionalmente, naquele nível que lhe propicie maior e melhor grau de benefícios;

6 — Que o enquadramento dos servidores que estejam exercendo atividades de nível médio e possuam grau de nível superior, seja feito na categoria funcional de nível superior a que faz jus;

Para nós, é indiscutível a consciência que possui Vossa Excelência de quanto os trabalhadores brasileiros já foram penalizados com a política de arrocho salarial, sobretudo, agora, quando a sociedade brasileira passa por momentos difíceis, tendo em vista o acúmulo da dívida externa e interna do Brasil.

Estamos convictos que Vossa Excelência atenderá, in totum, a proposta dos Servidores Federais, entregue, em maio passado, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração, Doutor Aluizio Alves.

Confiantes estamos, também, de que Vossa Excelência resguardará, em suas decisões de Grande Estadista, o espírito de justiça, solidariedade e esperança que está no cerne do compromisso da Aliança Democrática que conduziu a chapa "Tancredo Neves-José Sarney", ao dignificante cargo de Mandatário do País, renovando o ânimo e a crença de milhões de brasileiros no futuro desta grandiosa Nação.

Solicitamos a Vossa Excelência justiça ao estilo da luta que empreendemos na defesa dos direitos postergados. Respeitosamente,

COMISSÃO PRÓ-TABELA PERMANENTE DO ESTADO DO PARÁ

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vamos fazer aqui uma análise das eleições de 15-11-85. Foi o grande eleitorado das capitais chamado às urnas — uma massa considerável de jovens e de operários conscientizados faz a maioria desse universo. Os jovens, principalmente, demonstraram no voto a frustração pelas medidas prometidas e ainda não tomadas nos nove meses de Nova República: a inflação, que corrói os salários; a impunidade de escândalos, ou o próprio apadrinhamento do escândalo do Sulbrasileiro, onde se socializou o roubo; e outros fatores.

O fenômeno maior é que o PMDB vai deixando de ser o partido urbano, pois o PT e PDT o ameaçam. Ao PFL e ao PMDB cabe repensar. Ficou provado que os dois juntos — Aliança Democrática — são grandes, mas divididos podem ser tragados. São Paulo, Goiânia e Fortaleza são exemplos. E para isso contribuíram os agora "famosos" institutos de pesquisas, que, regamente pagos para influenciar o eleitorado indeciso, davam vantagens astronômicas a determinados candidatos.

O uso da máquina governamental, perseguição a funcionários, distribuição de remédios e alimentos são também fator do desgaste para os partidos no Governo, que, ou perderam, ou reduziram seus percentuais de votos da última eleição para esta.

Foram derrotados os Governadores: do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, de Alagoas, da Bahia, de São Paulo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso. Passaram sustos os da Paraíba, de Goiás e do Paraná. Venceram com a Aliança Democrática os de Sergipe, do Amazonas e da Paraíba.

Isto prova que há necessidade de uma mudança, de uma mensagem para a juventude e o eleitorado urbano.

Analisando o caso do Ceará: desde de 1966, o MDB ou o PMDB não perdiam eleições majoritárias em Fortaleza; sempre as ganhavam por larga margem de votos, sempre alargada, chegando em 1982 a 70% dos votos, com Mauro Benevides derrotado pelo atual Governador, Gonzaga Motta, por mais de 150.000 votos. Por esse favoritismo, desprezou a coligação que lhe era acenada pelo PFL, que exigia a Vice-Prefeitura. Restou ao

PFL, no último dia de prazo, lançar-se à luta. E o fez com maestria. Tanto, que embora perdendo o pleito foi o grande vitorioso, pois enfrentou uma legenda forte e a máquina de dois governos.

O resultado final lhe deu 121.000 votos (23%) contra 148.000 do PMDB (27,5%) e 159.000 do PT (30%). Mantida a Aliança Democrática, ter-se-ia uma fácil vitória. Agora, é desejar, como esperamos, que a Prefeita Maria Luiza, com a responsabilidade da vitória obtida, faça um excelente governo, em benefício do seu povo e de sua cidade.

É hora de pensar sobre os resultados das eleições. A Aliança Democrática verá que há necessidade de sua consolidação para dar suporte ao Presidente José Sarney, para executar urgente as reformas prometidas, que estão sendo exigidas pelo povo sofrido, que está com fome, que não pensa em dívida externa mas no emprego e no salário, na redução dos índices de inflação e em fazer o poder de compra do assalariado.

Sempre após uma batalha os comandantes sentam-se para avaliar os erros e os acertos. É hora de pensar. Todos devem ter a humildade da autocritica em benefício do povo e de nosso País.

Ao concluir, nossas felicitações ao Presidente José Sarney, que acaba com as indústrias de liquidações de instituições financeiras onde a massa de depositantes era penalizada e os espertos (ladrões) beneficiados pelo tempo, porque tinham o imobilizado corrigido e transformavam, no final, a liquidação em excelente negócio, quando o Banco Central tinha o trabalho, e eles, o lucro. Agora, graças a esta medida moral e saneadora do Presidente José Sarney, digno do que pregaram em comícios os fundadores da Nova República, os depositantes receberão seus valores atuais, e os bens indisponíveis da instituição e de seus dirigentes, passarão a responder por aqueles valores. Faltam agora as modificações do Código Penal.

Medidas desta natureza deverão também ser tomadas contra especuladores da economia popular. Somente assim o Governo se firmará.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB será cada vez mais acreditado, na medida em que seus representantes políticos que detêm o poder agirem corretamente. Destaco o gesto corajoso, honesto e correto do Sr. Ministro Dílson Funaro na liquidação dos bancos falidos e pela notícia que deu à Nação inteira quanto às medidas que serão tomadas para beneficiar a pessoa física na tributação do Imposto de Renda.

No entanto, o PMDB continuará sendo acreditado também na medida em que denunciar fatos que venham a lesar o patrimônio público, seja federal, estadual ou municipal.

É necessário, portanto, que todos nós, Deputados Federais, Estaduais e mesmo Vereadores, denunciemos os erros cometidos por companheiros nossos que, com o uso desonesto da máquina administrativa, o que aprenderam a fazer no passado com o exemplo de antigos detentores do Poder, venham a querer ocupar-se atualmente no Poder. Queremos que, nesta atitude, o INAMPS, a Previdência Social continue a fazer os credenciamentos de médicos, atendendo, assim, à população da periferia das cidades; que o programa AIS, Ação Integrada de Saúde, convênio do Ministério com as Secretarias de Saúde e com as Prefeituras Municipais, continue a merecer o apoio do Governo e não seja paralisado.

Ontem, tive a oportunidade de receber do Ministério da Previdência e Assistência Social notícia do credenciamento de quatro pediatras para minha cidade de base, Patos de Minas, no Alto Parnaíba, em Minas Gerais.

Congratulo-me com o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e com o Dr. Hélio Cordeiro, Diretor-Presidente do INAMPS, pela descentralização dos serviços de saúde pública, através do deferimento de pedidos de credenciamento de médicos para atenderem à nossa população periférica. Apelo, no entanto, aos

médicos credenciados e contratados para que trabalhem; que não considerem o emprego apenas como fonte de renda para seu salário mensal, esquecendo-se depois do trabalho. Solicito aos médicos, os quais admiro pelo grande serviço que prestam à saúde pública, que continuem a trabalhar. Que não queiram apenas receber no fim do mês. Alguns deles, lamentavelmente, não honram o compromisso que fazem no dia da sua formatura acadêmica. Sei que muitos outros, a maioria, sabem cumprir a nobre missão sacerdotal da Medicina. A esses, parabéns. Aos outros, quero alertar que a Nação está ciosa dos direitos que tem no atendimento da saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao longo da minha vida pública, centenas de vezes compareci ao Sindicato dos Operários Navais, na Rua Benjamin Constant, em Niterói. Recordo-me, com saudade e alegria, das batalhas que travamos em torno de justas reivindicações dos trabalhadores do Lloyd e da Costeira. Estive ao lado deles em todas as greves, em todas as lutas que representavam reivindicações claras, justas, muitas em defesa do interesse nacional.

Agora, Sr. Presidente, vamos votar, no bojo do Projeto da Constituinte, uma anistia que deve ser ampla, geral e irrestrita. Ela sempre foi o sonho daqueles que participaram de lutas patrióticas, como na defesa do petróleo, e daqueles que sempre lutaram ao lado da classe trabalhadora.

Espero, Sr. Presidente, que a anistia que iremos votar venha a beneficiar o pessoal do Lloyd e da Companhia de Navegação Costeira, atingidos por atos administrativos inspirados por uma política de vingança ou de perseguição aos espíritos mais progressistas e desenvolvidos, àqueles que lutaram, como sou testemunha, por causas patrióticas. Espero assistir à volta ao trabalho, como há dias presenciei à de outros, de todos aqueles trabalhadores do Lloyd e da Costeira que foram perseguidos e atingidos por atos administrativos.

Não votarei o Projeto da Constituinte se no seu bojo não ver claramente encaixados os nomes daqueles servidores do Lloyd e da Costeira a que acabei de me referir.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que venho à tribuna tresnoitado, por que viajei ontem ao Rio de Janeiro, às 22h, retornando a Brasília, hoje, no primeiro avião, às 7h da manhã.

Sr. Presidente, nos últimos quinze dias, tenho vivido uma profunda angústia motivada por um pequeno erro da Mesa do Congresso Nacional no escrutínio da votação da Emenda Jorge Uequed. Talvez pelo volume de trabalho pela quantidade de Parlamentares chamados nominalmente, a Mesa deixou de fazer consignar, no Diário do Congresso Nacional, o meu voto favorável a Emenda do Deputado Jorge Uequed, que estabelece a anistia ampla, geral e irrestrita. Portanto, conforme publicação do Diário do Congresso Nacional do dia 24, estive ausente à votação da Emenda Jorge Uequed (fls. 21/33 do Diário).

De posse das certidões, de notas taquigráficas e, inclusive, do Diário do Congresso Nacional, posso provar a V. Exª que, à 1h 23min. daquele dia, eu, Roberto Jefferson, como Líder do PTB, requeri à Mesa a inversão da ordem de votação. A Emenda Jorge Uequed era a sétima pautada para a votação naquele dia no Congresso Nacional. Fiz o requerimento. O Senador José Fragoletti colocou-o à deliberação do Plenário, e ele foi aprovado por todas as Lideranças. Pudemos então fazer a votação da Emenda Jorge Uequed (fls. 21/28 do Diário do Congresso Nacional). Em seguida, às 3h 02min., encaminhei a votação contra requerimento do nobre Deputado Haroldo Lima, que solicitava um destaque para a Emenda Jorge Uequed, que mutilava o seu espírito de concessão de anistia ampla, geral e irrestrita.

E, Sr. Presidente, às 3h, 09min., iniciamos o processo de votação — consta do carretel nº 6.046, da fita de gravação, que está guardado na Taquigrafia — o que se iniciou às 3h e terminou às 4h 10min. da madrugada.

Sr. Presidente, o Deputado Bocayúva Cunha, do PDT do Rio de Janeiro, requerendo à Mesa uma certidão, fez afixar na Cinelândia um placar, no qual constava meu nome como omissão na votação da Emenda Jorge Uequed. Estive com S. Exª, apelei a ele, mostrei-lhe o Diário do Congresso Nacional, as notas taquigráficas, os documentos da Taquigrafia, e S. Exª insistiu em dar valor à certidão que havia tirado na Mesa do Congresso.

No dia de ontem, o Senador Passos Pôrto, num gesto de grandeza informou ao Deputado Bocayúva Cunha que eu estive presente ao processo de votação, a encaminhara, requirera, combatera, e que ele testemunhava a meu favor.

Já tinha eu, desde segunda-feira, advertido o Deputado Bocayúva Cunha de que S. Exª tinha prazo até ontem, às 18h, para mandar corrigir o que estava praticado contra mim na Cinelândia, num gesto de violência e de injustiça para comigo, que votei a favor da Emenda e constava como omissão.

Temos no PTB marinheiros que foram cassados. Vivi quinze dias de angústia, pressionado, cobrado, questionado, porque meu nome constava do placar de Bocayúva Cunha como ausente à votação.

Sr. Presidente, tenho a fita da votação, gravada no dia 23, pela bancada do Rio de Janeiro. Se V. Exª me permitisse, gostaria de passá-la para que a Casa a ouvisse a fim de que fique plenamente caracterizado o meu voto, que é o nonagésimo quinto a favor da emenda Jorge Uequed. E explico porquê.

Sr. Presidente, ontem, no gabinete da Liderança do PDT, estive com o Deputado Bocayúva Cunha, e S. Exª me prometeu cumprir o que eu lhe havia solicitado: ou tiraria, até as 18 h, o placar, ou eu iria ao Rio de Janeiro — mostrei-lhe a passagem, para as 22 h — e derrubaria, na Cinelândia, aquele placar. Disse isso, três vezes, em plenário. S. Exª ligou para o Rio de Janeiro e me respondeu: "Fique tranquilo, que hoje nós corrigiremos".

Tomei o avião às 22 h, à meia-noite cheguei à Cinelândia, e infelizmente estava lá o meu nome constando como omissão no processo de votação. E às 3h da manhã — não me regozijo por isso — derrubei o placar do Deputado Bocayúva Cunha — em plena Cinelândia. Estava presente a Polícia Militar. Identifiquei-me como o Deputado Roberto Jefferson, e disse: "Vou derrubar o placar, porque ele está a exigir reparos", e assim procedi.

Sr. Presidente, é fundamental que eu possa exibir, neste momento, à Casa, o processo de votação da madrugada do dia 23, e requeira a V. Exª que me defira esse pedido.

O Deputado Bacayúva Cunha — acho que não foi por dolo ou má fé — encontrava-se ausente no momento em que votou a bancada do Rio de Janeiro. S. Exª votou conjuntamente com a bancada de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, vamos ouvir a gravação que V. Exª traz, e com isso teremos encerrado o seu pronunciamento.

O Sr. Israel Pinheiro — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero chamar a atenção de V. Exª, em que pese a todo o natural desejo e à inspiração do Deputado Roberto Jefferson de ver esclarecido o seu posicionamento, para a seguinte questão de ordem: V. Exª está abrindo um precedente, permitindo que um Deputado assome à tribuna e traga uma gravação.

V. Exª não poderá, daqui por diante, impedir que outros Deputados e Senadores pratiquem o mesmo ato. Poderia V. Exª encontrar uma outra fórmula de registrar nos Anais desta Casa que o Deputado Roberto Jefferson realmente votou. É muito fácil.

É a observação que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado Israel Pinheiro, a Mesa está consciente da colocação que V. Ex^a faz.

Ocorre que o Deputado Roberto Jefferson, apenas por questão técnica, e sendo impossível, neste momento, fazer com que se proceda à reprodução da fita da sessão do Congresso Nacional, apenas reproduz o momento de trabalho oficial desta Casa, coisa que a praxe já tem feito assistir aqui.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a, então, deveria assumir a responsabilidade. Para que não se estabeleça precedentes, V. Ex^a poderia adotar outra fórmula.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa tem o dever de confiar na palavra do eminente Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esclareço que a fita me foi entregue pela Taquígrafia: Carretel nº 6.046, de 2h às 4h e 10min da manhã.

(Em seguida, ouve-se a gravação.)

“Rio de Janeiro: Abdias Nascimento — sim; Sim, 78; Agnaldo Timóteo — Um milhão de vezes, sim; Sim, 79; Alair Ferreira; Aloysio Teixeira — Não; Não, 79 — Álvaro Vale; Amaral Netto; Arildo Teles — sim; Sim, 80 — Bocayúva Cunha...”

S. Ex^a encontrava-se fora do plenário.

“Carlos Peçanha; Celso Peçanha; Clemir Ramos; Darcílio Ayres; Daso Coimbra — não; Não, 60; Dêlio dos Santos — sim; Sim, 81; Denisar Arneiro — não; Não, 71; Edson Tessier — sim; Sim, 82; Eduardo Galil; Emmanuel Cruz — não; Não, 72; Figueiredo Filho — sim; Sim, 83; Francisco Studart — sim; Sim, 84; Gustavo Faria — sim; Sim, 85; Hamilton Xavier — sim; Sim, 86; Jacques D’Ornellas — sim; Sim, 87; JG de Araújo Jorge — sim; Sim, 88; Júlio Caruso, Jorge Leite, José Colagrossi — sim; Sim, 89; José Eudes, José Frejat, Lázaro Carvalho — sim; Sim, 90; Simão Sessim — não; Não, 73; Mauro Sampaio — não; Não, 74; Marcelo Medeiros — sim; Sim, 91; Márcio Braga — não; Não, 75; Márcio Macedo — sim; Sim, 92; Mário Juruna — sim; Sim, 93; Osmar Leitão — sim; Sim, 94 — “meu voto é em seguida —” Roberto Jefferson — sim; Sim, 95. (Muito bem! Palmas.)”

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Batalha Góis.

O SR. BATALHA GÓIS (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna em nome da bancada do PMDB de Sergipe, contraditando o Deputado Carlos Magalhães, que veio para esta Casa somente com o interesse de atacar o inatacável, o grande Governador de Sergipe, João Alves Filho.

S. Ex^a, o Sr. Carlos Magalhães, não diz por que era auxiliar do Governador João Alves.

Ademais, devo dizer à Casa que fui Vereador eleito pelo PDS e também pelo PMDB. Da primeira vez, tive 1.200 votos; da segunda vez, 2.487 votos.

Fui ligado, com muita honra, ao grupo Augusto Franco, de quem faço questão de dizer que sou amigo e não eleitor. Sou fiel ao meu partido e não admito que aqueles que viveram sob o mesmo teto, comendo a mesma comida, venham hoje enxovalhar a honra e a dignidade daqueles que lhes deram a mão.

O ex-Governador Lufs Garcia foi candidato ao Governo do Estado, sendo derrotado pelo meu amigo, ex-Governador de Sergipe duas vezes, ex-Senador também, hoje figura impoluta, José Rollemberg.

O Sr. Carlos Magalhães veio de Sergipe, trazendo um jornal — e no dia 18 já tive a honra de dizer a S. Ex^a — com uma notícia que, parece, mandou imprimir, querendo enganar o povo, afirmando que o PDS crescia, em número de 20, em Aracaju, e que dava o apoio a Gilson Garcia. Ora, em nenhuma urna, Sr. Presidente, nobres Congressistas, ele perdeu por menos de 150 votos. Só agora o Sr. Carlos Magalhães, primeiro suplente do PDS — e são seis o número de ilustres Deputados da bancada daquele Estado — vem prestar esses esclarecimentos,

pois fica, nos corredores, como formiga, para lá e para cá, só para aparecer.

Nobre Deputado, tenha cuidado.

Quero dirigir-me, em particular, ao amigo e ilustre Deputado Augusto Franco, homem de bem, a toda prova; ao Deputado Celso Carvalho, ao Deputado Adroaldo Campos; enfim a todos os Deputados do PDS, na bancada, meus amigos e meus adversários. Faço questão de dizer que quando integrava o grupo de Augusto Franco — e ele está aqui presente e não me deixa mentir — convidou-me S. Ex^a para ser membro da Rádio Atalaia. Fui diretor temporário daquela emissora. Sou amigo de S. Ex^a — repito, homem de bem, a toda prova — e nada mais careço dizer, porque a Casa bem o conhece.

Aqui fica, Sr. Presidente, o registro da maneira descortês, deselegante — permita dizer — do nobre Deputado Carlos Magalhães.

Fica registrado nos Anais da Casa o nosso pronunciamento para que fique provado, mais uma vez, que não faltamos com a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Galil.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, finalmente ontem concluíram um grande negócio: BNDES, Bradesco, Itaú, Comissão de Valores Mobiliários e o Ministério da Fazenda decidiram por um escândalo. No passado, quando alienaram as ações da Vale do Rio Doce, o PMDB levantou-se, nesta Casa, para denunciar o prejuízo inominável a essa extraordinária empresa. Hoje, Sr. Presidente, praticam coisa pior, alguma coisa capaz de fazer inveja a Al Capone: resolveram alienar 5 bilhões de ações da Petrobrás, por uma decisão pessoal do Ministro da Fazenda, que está administrando à semelhança de um capataz. Ao invés de dirigir o Ministério visando aos interesses de um País de 120 milhões de habitantes, dirige-o como sua própria fazenda, como se não fosse um bem público dos brasileiros, e os faz instrumento dessa ganância inominável das instituições bancárias que, ao longo dos tempos, vêm explorando, com juros exorbitantes, a economia popular.

Fixaram o preço de cada ação, com base no valor patrimonial do balanço trimestral de setembro, para ser vendida em dezembro, em 570 mil cruzeiros, quando, ontem, na Bolsa, estava a 720 mil cruzeiros, com as manobras praticadas pelo Unibanco e pelo Banco Itaú, para derrubar artificialmente os preços das ações da Petrobrás. Esta ação, em março, terá o valor de 700 mil cruzeiros, sendo que 304 mil cruzeiros serão pagos no dia 24 de dezembro de 1985; 228 mil cruzeiros no dia 24 de fevereiro de 1986, e 228 mil cruzeiros no dia 24 de março de 1986.

Só de reserva, a Petrobrás tem hoje contabilizados 12 bilhões de dólares, importância que não entra no valor dessas ações a serem vendidas a lotes mínimos de mil e a lotes máximos de cinco milhões de cruzeiros, preço esse aviltado a pretexto de democratização do capital, quando sabemos quem serão os compradores dos lotes máximos. Tudo isto se faz em nome de um processo de seriedade, da democracia. Com o intuito de fortalecer os recursos para possíveis financiamentos do BNDES, vão ganhar hoje, nessa corretagem, e amanhã, com o apadrinhamento de firmas que financiarão.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, por que dilapidar o montante de cinco milhões? Por que não experimentar colocar à venda essas ações em quantidade mais reduzida e a preço mais compatível com o potencial, com o valor patrimonial da Petrobrás, em escala que permita compatibilizar o preço com o valor real da empresa? Por que esse afogadilho no final do exercício, que se encerra dia 18 de dezembro, com os escândalos do Comind, do Maisonnave e do Auxiliar, quando a Bolsa opera em baixa e as ações da Vale do Rio Doce montam hoje menos de 50%, chegando a quase 1 milhão de cruzeiros, e as da Petrobrás caem no pregão a preços vertiginosos, de quase 500 cruzeiros?

Onde está a moralidade pública? Quem justifica o direito desta venda? Mas isso tem que ser justificado, porque a operação está sendo comandada pelo filho do Sr. Franco Montoro e pelo Sr. Dilson Funaro.

E as ações da Trol, da concordatária? Será que corresponde seu preço ao valor patrimonial da empresa? Que nos responda o Sr. Dilson Funaro, e que se lembre também de responder às multidões para as quais desfilava prometendo eleições diretas — o que lhe rendeu o grande presente que recebeu, o Ministério da Fazenda. Só que o Ministério da Fazenda é para servir ao povo brasileiro, para prestar contas a esta Casa, não para ser administrado à semelhança do que fazem os capatazes que administram fazendas privadas.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Sr. Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa ouviu, há pouco, a palavra de um representante da Oposição, o nobre Deputado Eduardo Galil, procurando denunciar um grande negócio, como se fora ato de desonestidade a venda das ações da PETROBRÁS, comandada, inicialmente, pela própria Bolsa de Valores.

O Sr. Eduardo Galil — V. Ex^a me permite?

O SR. CELSO PEÇANHA — Sr. Presidente, não houve grande negócio, negociata alguma. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que detém em seu poder um número muito grande de ações da PETROBRÁS, procurou vendê-las, depois de ouvir, certamente, os órgãos da área econômico-financeira do País, para injetar recursos nas estatais. Nada de ilícito na operação — uma reunião clara, dentro do Estatuto do colegiado do BNDES, ...

O Sr. Eduardo Galil — V. Ex^a me permite?

O SR. CELSO PEÇANHA — ... procurando evitar que as ações fossem vendidas por um só cidadão, cujo nome deixo de pronunciar para que ele aflore no plenário pela voz dos que combatem o que denominam grande negócio. Procurou o BNDES servir aos interesses do País, como é de sua tradição.

O Sr. Eduardo Galil — V. Ex^a está fazendo afirmações que não são verdadeiras.

O SR. CELSO PEÇANHA — Sr. Presidente, não houve nenhum escândalo.

O Sr. Eduardo Galil — É escândalo pelo valor, pelo preço. Não é verdade que a Bolsa esteja vendendo. Quem está vendendo é o Bradesco e o Itaú. V. Ex^a sabe disso.

O SR. CELSO PEÇANHA — Sr. Presidente, em meu discurso não permito o aparte, porque quero defender o patrimônio nacional, que não pode ser enxovalhado, evilecido, em defesa somente de interesses particulares.

Sr. Presidente, aqui e agora foram citados bancos da maior respeitabilidade do País. Todos eles se uniram sob o comando do Banco do Brasil, instituição insuspeita — porque ela é quem comanda nosso patrimônio, ela é nossa, é do patrimônio nacional — para a venda das ações da PETROBRÁS. Estranho o fato de alguém vir a esta tribuna combater um ato de democratização do capital da PETROBRÁS. As ações estavam em poder de um banco estatal, com o BNDES, para que o BNDES recolhesse recursos — todos sabemos que a Nação atravessa dificuldades, passa por uma crise financeira séria — para sanear, para arejar as instituições estatais. Alguém vem combater quando se quer democratizar o capital de uma empresa nacional como a PETROBRÁS.

Sr. Presidente, declarou o orador que as ações baixaram. Todas as ações que funcionam na Bolsa de Valores sofrem fluxo e refluxo. A Bolsa é uma gangorra. Todos que têm ações na Bolsa de Valores sabem disso. Mas o que importa, o que deve merecer aplausos de todos nós é a atitude de um banco da respeitabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que, na defesa dos interesses do País, ouviu certamente o Ministro Dilson Funaro, titular da Pasta que comanda o setor financeiro nacional, procura levar até o seio do povo, a todas as classes trabalhadoras, ações da nossa grande empresa.

Sr. Presidente, verberarei qualquer medida, qualquer discurso vadio ou infundado que vise a ferir o patrimônio nacional, numa hora tão grave para o nosso País. Verberarei com todas as forças aqueles que, sem apontar as razões do seu discurso, o nome do comandante do que seria escândalo, vierem aqui com o intuito de minimizar o trabalho de um banco que tem injetado recursos por todo este País, para desenvolver a sua economia e para oferecer melhores condições sociais ao povo brasileiro.

Compreendo que alguns Deputados não tenham entendido isso, porque também fui enganado. Não sabia do que se tratava e assinei, a pedido do ilustre amigo e colega que me antecedeu na tribuna, documento que verberava a atitude do Banco. Peço seja retirada a minha assinatura de lá, porque, ouvindo uma pessoa de responsabilidade no serviço público nacional, fui inteirado de que o BNDES, com a venda das ações da PETROBRÁS — e desta maneira envolvendo grandes grupos financeiros, todos nacionais — tem em vista duas medidas: primeira, levar aquelas ações até o povo brasileiro — mais de 400 mil pessoas — em melhores condições, porque isso certamente provocará uma baixa; segunda, oferecer recursos para as estatais, que tanto necessitam para dinamizar o comércio e a indústria.

Nesta Casa, quem poderá combater medida tão patriótica? Eu não o farei. Como? Por quê? Vamos desejar que as ações da PETROBRÁS sejam vendidas por um só grupo, por um só brasileiro... ou estrangeiro, ...

O Sr. Eduardo Galil — Não é verdade.

O SR. CELSO PEÇANHA — ...quando sabemos que melhor será oferecê-las através de todos os bancos, porque estão participando dessa operação mais de dez instituições financeiras de respeito e de credibilidade nacional? É a minha pergunta, Sr. Presidente. A operação é dirigida pelo Banco do Brasil, coadjuvado por bancos sólidos, como Bradesco, Itaú, Unibanco e tantos outros.

Sr. Presidente, a operação é legal, comandada por uma instituição tradicional e de respeito no País. Não desejo, de maneira alguma, dizer o nome da pessoa que poderia estar querendo deturpar a ação do Governo, enxovalhá-lo nesta hora. Não direi o seu nome. Não terá o nome, porque não o direi. Não o farei da tribuna do Congresso Nacional, mas, como Deputado, a serviço da minha Pátria, devo dizer que a operação foi correta; nela não há envolvimento político. Há apenas o interesse nacional, acima do interesse particular.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder do Partido dos Trabalhadores, ao Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional vive hoje um dia de glória e de fundamental importância para a solução dos grandes problemas nacionais. Os olhos da Nação estão voltados para esta Casa. É um dia de grande responsabilidade para todos nós; é o dia em que iremos discutir — e estamos discutindo — diversos assuntos.

Começarei, Sr. Presidente, dando resposta a algumas acusações e afirmações feitas pelo nobre Deputado Adhemar Santillo. Gostaria de dizer a S. Ex^a que contra fatos — e contra as fotos — não há argumentos.

Na apuração das eleições do processo eleitoral em Goiânia, Estado de Goiás, a grande verdade que tem sido dita é que o Partido dos Trabalhadores foi roubado. E esses fatos são comprovados através de várias fotografias feitas e publicadas por diferentes jornais do nosso País.

O Sr. Genebaldo Correia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BOM — Terei imenso prazer em ouvi-lo mais à frente.

São fotografias que comprovam a violação das urnas que tinham os votos. Quando o nobre Deputado Adhemar Santillo tenta justificar que foi esquecida uma ata dentro da urna, e havia, pois, necessidade de tirar de dentro dessa urna a referida ata, a ata já é uma demonstração clara e evidente de que houve violação da urna.

Gostaria de pedir aos nobres Deputados que me estão solicitando um aparte que me deixassem prolongar um pouco mais, porque os argumentos não são só estes. Este argumento da violação da urna é um deles, apenas.

O nobre e prezado Governador do Estado de Goiás, em um determinado momento, sentindo que o Partido dos Trabalhadores já havia ganho as eleições na Capital de Goiás, telefonou ao Presidente José Sarney dizendo: "Sr. Presidente, aqui, em Goiânia, o PMDB já foi derrotado. O grande vencedor desse processo eleitoral é o Partido dos Trabalhadores. Precisamos sair para outras eleições, porque esta já perdemos". E, lamentavelmente, depois dessa afirmação do Governador de Goiás, foram suspensas as apurações e, posteriormente, aconteceram aqueles fatos que todos nós conhecemos e que deverão ser apurados.

Sr. Presidente, não podemos colocar em dúvida a honra de alguns jornalistas que cobrem o setor político do País. O jornalista da Folha de S. Paulo, Jânio de Freitas, em muitas afirmações tem feito comentários contra o Partido dos Trabalhadores. Nem por isso, em nenhum momento, podemos afirmar que ele é um jornalista desonesto.

No jornal Folha de S. Paulo, de 19 de novembro de 1985, ele afirmou:

"O que houve na apuração, em Goiás, não foi apenas o espetáculo mais vergonhoso dessas eleições; foi crime eleitoral mesmo, com o envolvimento daqueles a quem competia prevenir e punir os crimes."

A não anulação das eleições para a Prefeitura de Goiânia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a consagração da fraude com a cumplicidade do PMDB.

O nobre Deputado Adhemar Santillo, em seu discurso, disse que não podemos colocar em dúvida a Justiça Eleitoral. Eu gostaria de perguntar ao nobre Deputado Adhemar Santillo: quando o PMDB foi roubado nas eleições para o Governo de Mato Grosso, quais foram as afirmações do PMDB? Ele colocou ou não em dúvida o juiz e a legislação eleitoral, em 1982?

Podemos daí deduzir o seguinte: quando a Justiça Eleitoral é a favor do PMDB, é uma Justiça Eleitoral na qual não podemos colocar dúvida; quando é contra o PMDB, essa mesma Justiça não vale nada? Não podemos ter dois pesos e duas medidas nem duas Justíças Eleitorais: uma justa quando defende a nossa conveniência; outra, injusta quando se coloca contra aquilo que achamos ser justo.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Juarez Bernardes, mas gostaria que S. Ex^a trouxesse argumentos mais convincentes e mais convenientes do que aqueles que observamos e que o PMDB tenta justificar até o presente momento.

O Sr. Juarez Bernardes — Nobre Deputado Djalma Bom, sabe V. Ex^a que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás estabeleceu que as próprias mesas receptoras de votos seriam também as mesas apuradoras, com fiscais de todos os partidos, inclusive do PT. E todas as urnas foram apuradas devidamente, com todas as atas e boletins assinados por todos os partidos, inclusive pelo PT, que na hora não tiveram dúvida quanto ao resultado daquela urna em questão, nem quanto às demais. No entanto, inadvertidamente, o Presidente de uma seção eleitoral colocou a ata dentro de uma urna. E ao transladar aquela urna para o Tribunal Eleitoral, perguntaram-lhe onde estava a ata — isso na presença do fiscal do PT — e ele disse que a teria colocado dentro da urna. Então, foi aberta a urna na presença dos fiscais de todos os partidos, e exatamente nesse momento um fotógrafo do PT, que ali estava presente, fotografou a urna aberta, já apurada, inclusive com o boletim assinado por todos os partidos, inclusive pelo PT. Nada temos contra a recontagem. Podem fazê-la. O PMDB está querendo que ela seja feita. Mas não é o Governador quem vai impor ao Tribunal Eleitoral a recontagem dos votos. O PMDB de Goiás já solicitou essa recontagem. Cabe à Justiça Eleitoral recontar ou não os votos, mas os boletins de todas as urnas eleitorais foram assinados pelo PT e por todos os outros partidos que concorreram às eleições. Não existe dúvida alguma quanto ao pleito. O Governador de Goiás, como todos nós, recebeu como uma derrota a vitória com doze mil votos, em Goiânia. Isso foi realmente uma derrota, porque esperávamos vencer ali com oitenta a cem mil votos de frente, pela força do nosso partido, que alcançamos, em 1982, 87% dos votos na nossa Capital, fazendo 18 dos 21 Vereadores. Na verdade, o Governador

sentiu, como todos nós, que essa era uma derrota, mesmo ganhando com doze mil votos de frente. Essa é a verdade lúcida e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é um dos mais honrados e dignos do Brasil. Quero dizer a V. Ex^a que, em 1974, tínhamos somente 55 Diretórios no Estado de Goiás, com 221 Municípios. Não tínhamos fiscais em 3/4 dos Municípios brasileiros no Estado de Goiás. No entanto, ganhamos a eleição com mais de cem mil votos de frente. Isso prova a honorabilidade da Justiça Eleitoral no meu Estado. Agradeço a V. Ex^a, mas não há dúvida, meu caro Deputado, com relação às eleições de Goiás. Nós a perdemos realmente, porque esperávamos ganhar oitenta ou cem mil votos, e doze mil votos, realmente, significam uma inexpressiva vitória para o PMDB do Estado de Goiás e para o grande Governador Iris Rezende Machado.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado, V. Ex^a quis explicar o inexplicável. V. Ex^a se refere a uma urna somente, mas tenho fotografias de várias urnas. É muita coincidência, nobre Deputado, esquecer a ata em várias urnas.

O Sr. Juarez Bernardes — Com os boletins assinados por todos os partidos, inclusive pelo PT.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado, se V. Ex^a tem tanta certeza de que não houve fraude, por que o Juiz nega a recontagem dos votos? Que mal existe nisso? O Partido dos Trabalhadores pediu a recontagem e ela foi negada. Se o seu partido tem tanta certeza da vitória, por que nega a recontagem dos votos?

O Sr. Juarez Bernardes — O PMDB, através do Presidente do nosso diretório, Deputado Tobias Alves, e do Deputado João Divino, está pedindo a recontagem dos votos.

O SR. DJALMA BOM — Não é verdade.

O Sr. Juarez Bernardes — Mas isso independe do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado Djalma Bom, V. Ex^a concede ou não o aparte.

O SR. DJALMA BOM — Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — Deputado e companheiro Djalma Bom, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a Enquanto ouvia sobre o boletim, lia parte da documentação que veio de Goiânia para a Liderança do Partido dos Trabalhadores. Solicito neste aparte que essa documentação seja anexada aos Anais do Congresso Nacional, porque ela atesta que houve fraude eleitoral em Goiânia. Nobre Deputado Djalma Bom, os dados estão aqui. As urnas da 5^a, 15^a, 62^a e outras da 2^a Zona Eleitoral estão com seus lacres violados. O eleitor José Braz Gomes, Título nº 50.887, afirma que, quando chegou para votar, sua folha de votação já estava assinada. Votaram por ele. No Boletim Fiscal de uma urna da 1^a Zona Eleitoral constam 138 votos para Darci Accorsi e 115 para Daniel Antônio. No resultado divulgado pela Rádio Anhangüera consta: 138 votos para Darci Accorsi e 175 para Daniel Antônio. O fiscal do PDT, Jason Gomes dos Santos, declarar — e temos os documentos em anexo — que, numa seção, na 2^a Zona Eleitoral, presenciou a anulação de quatro votos para Darci Accorsi pelo simples fato de o "x" não estar à frente do quadrilátero e, sim, à frente do nome do candidato. E temos, ainda, Deputado Djalma Bom, uma declaração de Maria Aparecida, de outra zona eleitoral, dizendo que, quando chegou no local para votar, não havia uma urna sequer, tendo deixado seu voto em cima da mesa. Tudo isso, Deputado Djalma Bom, está aqui. O que o PMDB não quer admitir é que o Governador do seu partido, que contava nacionalmente como o Governador mais popular do Brasil, foi derrotado pelo Partido dos Trabalhadores e, para não sofrer esse vexame, meteu a mão numa eleição. Esse desgaste o Governador do PMDB e o PMDB vão levar até o fim. É este o aparte que dou a V. Ex^a, nobre Líder Deputado Djalma Bom. (Palmas.)

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado José Genoino, o pior de tudo é que o próprio PMDB posa de democrata mas não quer nem admitir o direito de o Partido dos Trabalhadores recorrer, direito legítimo que possui.

Até contra os recursos do Partido dos Trabalhadores ele se posiciona; nem admite a discussão. Em democracia, companheiros, temos de ouvir aquilo que soa bem e aquilo que soa mal para nossos ouvidos. Não podemos ouvir só aquilo que nos faz bem. O PMDB precisa aprender isso e aprender a ser criticado. Hoje, ele é governo. É situação, tem de discutir mais, não pode pressupor que tudo o que os outros partidos façam é errado, é contra o PMDB, ou desejam a desestabilização e a derubada do Governo. O que é isso? Sou democrata, coisa que o PMDB não é.

Ouçõ o nobre Deputado Iturival Nascimento.

O Sr. Iturival Nascimento — Deputado Djalma Bom, primeiramente, quero dizer a V. Exª que existe distinção entre crítica responsável e crítica irresponsável. Pergunto: V. Exª confirma que foram roubadas as eleições em Goiás pelo Governador do Estado? V. Exª confirma ou não?

O SR. DJALMA BOM — Os jornais estão aqui. As provas são contundentes.

O Sr. José Genoíno — Eu confirmo. Houve fraude eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado Djalma Bom, V. Exª concede os apartes, ou não? (Pausa.)

Continua com a palavra o orador que está na tribuna.

O Sr. Iturival Nascimento — Deputado José Genoíno, quero fazer-lhe uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª só pode dirigir-se ao orador que está na tribuna.

Deputado Djalma Bom, V. Exª tem um minuto para concluir o seu pronunciamento. (Tumulto em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Iturival Nascimento.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que o Deputado José Genoíno e o Deputado Djalma Bom não tiveram a coragem de...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª não está formulando uma questão de ordem.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adhemar Santillo, para uma questão de ordem.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO — Sr. Presidente, requero a V. Exª cópia da Ata desta sessão, para que os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª será atendido. Pela ordem, tem a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente, gostaria que V. Exª me garantisse o direito de expressar meu ponto de vista a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª pediu a palavra pela ordem.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Estou solicitando a palavra, pois fui citado nominalmente. Peço que me garanta o direito de me manifestar para contestar as afirmações que foram feitas contra mim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa consultará o Regimento e tendo acatamento seu pedido, o deferirá. Enquanto isso, concedo a palavra, como Líder do PDS, ao Deputado Eduardo Galil.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na vida pública como quase 12 anos de mandato. Fui nesta Casa Líder do Governo passado, ocupei as posições que modestamente meus companheiros escolheram para mim dentro da bancada, mas não tenho constrangimento em afirmar publicamente que não tenho um parente nomeado, cargo algum de direção de qualquer empresa. Durante todos esses anos de mandato não há um parente meu, um indicado meu, um afilhado meu dirigindo qualquer instituição deste Governo ou de

governos passados. Daí eu justificar a retirada da assinatura do Sr. Celso Peçanha de um documento em que se denuncia a venda, de forma autoritária, sem qualquer consulta, aos segmentos sociais interessados, de ações da PETROBRÁS, porque o seu filho serve tanto a este Governo, como servira ao Governo do Presidente Figueiredo, na mesma função no BNDES. Compreendo sua atitude como pai. Sou um homem que gosta do debate e do aparte. Se o Deputado Celso Peçanha estiver no Plenário, pode ir ao microfone de apartes, porque esta Nação quer dele os seguintes esclarecimentos: quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros, a valores atuais, o preço a ser cobrado pelas ações da PETROBRÁS a serem vendidas pelo BNDES é justo, é correto, está de acordo com as reservas petrolíferas, ou mesmo de acordo com o valor patrimonial da empresa? Evidentemente, não.

Sr. Presidente, é justa essa venda sem qualquer consulta, estabelecendo limites de cinco bilhões de cruzeiros para qualquer pessoa e deixando em mãos de empresas estrangeiras uma concentração monumental de ações? É justo que essas ações não possam ser manipuladas na Bolsa, para que se cobre pela ação um milhão, num lote de cem, no dia 18 de dezembro? É justo que elas sejam vendidas pelo preço de quinhentos e cinquenta milhões?

Subi a esta tribuna em setembro para denunciar o valor da ação e o negócio realizado há dois meses. Mas, no apagar das luzes do Congresso Nacional é que vão efetivar essa operação. A título de quê? A troca de quê? Por que não vender as ações da Vale do Rio Doce, de que o BNDES detém um patrimônio monumental, ao preço de 600 cruzeiros? Porque todos nós sabemos quem é o dono do grande lote das ações da Vale do Rio Doce. Então, venda da PETROBRÁS, venda da Vale do Rio Doce... Colocam a Vale do Rio Doce, que está hoje a um milhão, à venda por 600 mil cruzeiros. Não vim aqui defender a venda de grupo algum, de ação alguma da PAETROBRÁS. Estou, desde o dia 13 de setembro, contra esse tipo de venda, contra esse tipo de negócio. Era Vereador, em 1966, e lembro-me de quando as prefeituras começaram a colocar à venda as ações que detinham da PETROBRÁS, e assisti à reação e à revolta do povo brasileiro. Agora, Sr. Presidente, quero que o Deputado Celso Peçanha assumo o compromisso de vir em março a esta tribuna dizer qual o preço da ação da PETROBRÁS, vendida em dezembro a 550 mil cruzeiros e em março a 760 mil cruzeiros. Que S. Exª nos venha dizer se na Bolsa não estará a mais de 1.500 mil cruzeiros. Esse lote de ações não demorará sequer 24 horas para ser comprado. Instituições, nós sabemos, já queriam comprar lotes de quinhentos milhões de ações. A este preço, elas não ficarão nem 24 horas nos balcões dos bancos.

Pergunto, Sr. Presidente: que coisa escusa é esta, quando se denuncia este fato, quando há mais de dois meses estou me opondo a este tipo de venda?

O Sr. Rubens Ardenghi — Deputado Eduardo Galil, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO GALIL — Pois não, V. Exª tem o aparte.

O Sr. Rubens Ardenghi — Quero cumprimentá-lo. V. Exª faz uma denúncia gravíssima sobre a atitude e o comportamento dos altos escalões da República, envolvendo um patrimônio nacional avaliado em trilhões de cruzeiros. Aliás, isto já se está tornando habitual no comportamento da Nova República, especialmente desse cidadão da Trol, o Ministro Dilson Funaro. Ora, meu caro Deputado, ele interveio nos bancos Comind, Auxiliar e Maisonnave, — o que deveria ter feito desde o ano passado, — mas lá estava injetando o dinheiro a 6%, quando o povo está pagando 30% ao mês, espoliado por grandes banqueiros nacionais. Mas o pior de tudo, meu caro Deputado Eduardo Galil, é que o Ministro interveio no Maisonnave, um banco regional saneado, sem nenhum problema financeiro, pois a alta direção do Banco Maisonnave estava gerenciando a venda das lojas justamente para cumprir, no dia de hoje, os compromissos assumidos com o Banco Central. Mas o Banco Central, e o Ministério da Fazenda querem acabar com os bancos regionais, porque estão a serviço dos grandes banqueiros nacionais — a Nova República nada

mas é do que a República dos banqueiros, a República das multinacionais e dos juros, das taxas inflacionárias que estão beneficiando única e exclusivamente aqueles que são os privilegiados, os primos ricos da Nova República, os sócios do Governo, como o Sr. Fernão Bracher, Vice-Presidente do Bradesco. Parabéns, Deputado, V. Exª, com toda a credibilidade que merece, faz uma denúncia que merece uma resposta do Governo, do PMDB e do PFL, porque a Nação assim o exige.

O Sr. José Fernandes — Concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO GALIL — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. José Fernandes — Sr. Deputado, quero dizer-lhe que essas denúncias já foram feitas aqui anteontem, inclusive por Deputados do PMDB, e o Líder desse partido está aguardando a resposta do Governo. Hoje, quando há qualquer coisa errada, também nós, Deputados da Oposição, estamos aqui para denunciar e cobrar do Governo. Isto não acontecia no Governo de V. Exª, porque, então, quando havia qualquer assalto à Nação, ele tinha a cobertura dos Deputados do Governo. Hoje, é diferente, estamos aqui a cobrar do Governo. Não concordamos com coisas erradas. Essa é a posição da bancada do PMDB.

O SR. EDUARDO GALIL — Sr. Presidente, Srs. Deputados, este fato não é igual aos passados, dos governos anteriores. Este é um furto para trombadinha.

Sr. Presidente, simplesmente admiro essa preocupação fiscalizadora do PMDB. Só que o fato está consumado. O PMDB está tomando conhecimento disto depois dos contratos assinados e liquidados. O PMDB está sendo chamado para fiscalizar um fato consumado, que já gerou direitos. Inclusive as instituições que participaram vão amanhã acionar o BNDES por perdas e danos.

Sr. Presidente, esta preocupação do PMDB deve se projetar sobre os fatos antes que eles ocorram, porque depois o prejuízo é uma bola de neve, tem uma progressão inominável. O que está aí é um contrato já assinado com instituições que investiram, já gastaram e que agora vão querer, no mínimo, ser indenizadas. Para provar tudo isto, basta ver o preço das ações. E para dizer mais ainda, Sr. Presidente, é preciso que todos tenhamos, com nitidez os nomes dos que serão os futuros compradores dessas ações: E, mais ainda, é preciso que possamos saber claramente qual é a proporcionalidade do valor das ações da Trol, com relação ao seu patrimônio, comparado ao valor das ações da Petrobrás, comparado ao valor patrimonial da empresa. Fora disso, lamento dizer aos meus amigos, Deputados do PMDB, que não aceito explicação alguma, principalmente essa, de que o erro passado possa justificar o erro de hoje.

O Sr. Genebaldo Corrêa — Nobre Deputado, quero dizer a V. Exª que o Ministro da Fazenda, ainda nesta sessão, recebeu elogios sobre as suas atitudes em relação à intervenção nos bancos, realizada há pouco. E recebeu esse aplauso do Partido dos Trabalhadores, conseqüentemente, da Oposição. Isto significa que o Ministro tem o respeito da Nação; e certamente esses fatos que V. Exª denuncia não devem ter esta dimensão, porque não correspondem à credibilidade e à expectativa que a Nação tem do seu Ministro. Por isso mesmo, a Liderança do PMDB, através do seu Líder, Deputado Pimenta da Veiga, solicitou do Sr. Ministro explicações para esses acontecimentos.

O SR. EDUARDO GALIL — O Líder de V. Exª requisitou os contratos assinados pelo BNDES com as instituições financeiras?

O Sr. Genebaldo Corrêa — V. Exª sabe que o BNDES é vinculado ao Ministro da Fazenda. Conseqüentemente, o Sr. Ministro é autoridade para receber essas informações e passá-las para a Liderança do PMDB.

O SR. EDUARDO GALIL — Vamos discutir. Pergunto a V. Exª se o seu partido também poderá nos informar sobre de quem foi a decisão pessoal de vender 5 bilhões de ações da PETROBRÁS de uma vez só, de uma forma só, quando poderia vender agora, por 500

mil cruzeiros, amanhã, por 600 mil cruzeiros e, posteriormente, por 1 milhão, 2 milhões de cruzeiros, portanto em épocas mais propícias, em vez de negociar de uma só vez um lote de 5 bilhões de ações da PETROBRÁS, no valor de 400 milhões de dólares? Seremos esclarecidos sobre esses fatos? Vamos ficar conhecendo qual o valor das reservas de petróleo da Petrobrás? Pergunto a V. Ex^a, que poderá me dar essas explicações. O Ministro vai-nos esclarecer qual o valor patrimonial da empresa que tomou por base, se de setembro ou de dezembro? Ficaremos esclarecidos sobre isso? Não aceitarei que se queira transformar um simples fato comercial — comprar e vender, estabelecer um índice de preço — para dizer: "não, são outros interesses".

Meu interesse é que não se vendam ações da Petrobrás, porque entendo, na minha consciência cívica, que, para resgatar-se a dívida externa desta Nação, bastam a Petrobrás e a Companhia Vale do Rio Doce, que valem muito mais do que toda a nossa dívida externa.

Agradeço a V. Ex^a o aparte e espero os esclarecimentos do Sr. Ministro.

O Sr. Genebaldo Corrêa — V. Ex^a pede explicações e não as quer receber.

O SR. EDUARDO GALIL — Concedo o aparte ao nobre Deputado José Fernandes.

O Sr. José Fernandes — Nobre Deputado, pedi o aparte a V. Ex^a para deixar inserido, no seu discurso, uma indagação: qual a justificativa plausível para se venderem ações, com subfaturamento em relação aos preços que vigiam? Temos hoje um empresário no Ministério da Fazenda. Algumas das instituições beneficiadas... Inclusive, precisamos saber se o Bradesco, o Itaú, por exemplo...

O Sr. Eduardo Galil — Queremos também saber a percentagem de corretagem.

O SR. JOSÉ FERNANDES — ...subscreveram *underwriting*, as ações da Trol, companhia presidida pelo Ministro da Fazenda. Precisamos saber como estão sendo casadas essas operações. Aqui não vai nenhuma indicação da causa ou do efeito já produzido. Precisamos saber se não há casamento de operações. A segunda coisa que queremos saber: qual o comportamento do PMDB, hoje? Como se fosse uma virtude, alega que, ao invés de aderir a um crime culposo, prefere que seja doloso, alegando que não sabíamos, por exemplo dos fatos ou da corrupção que pudesse ocorrer na Velha República. É verdade, não sabíamos. Tanto que não defendíamos nenhuma delas. Eles, não. Hoje assumem e, mesmo conhecendo, defendem, até denunciam e não tomam providências. São essas indagações que desejamos fazer para saber como serão tomadas medidas em relação a esse comportamento. Sr. Deputado, como se diz na minha terra, o PMDB ficou esquisito quando o PT veio, legitimamente, defender o direito de pedir a recountagem dos votos, sem que isso represente alegação do que nós, na Amazônia, chamamos de "belisco". Para provar que não houve, há que se contar os votos. Alguns Deputados do PMDB disseram que estava aqui um subversivo constante ou permanente, quando o partido tinha a defesa de todos aqueles que contestavam. Isso é um direito, sobretudo dos insatisfeitos com as posições. Torna-se esquisita a posição do PMDB quando defende o empresário Dilson Funaro. S. Ex^a que venha esclarecer-nos, para que saibamos, realmente, da lisura das operações.

O SR. EDUARDO GALIL — Ouço o nobre Deputado Genebaldo Corrêa.

O Sr. Genebaldo Corrêa — Quero saber do Deputado José Fernandes se S. Ex^a tem algum dado concreto para levantar suspeita em relação ao casamento das ações da PETROBRÁS, porque, se não tiver, será uma leviandade... (Apartes paralelas.)

O SR. EDUARDO GALIL — Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O orador tem a palavra assegurada.

O SR. EDUARDO GALIL — O Deputado José Fernandes colocou bem a questão, mas, para ficar tudo esclarecido...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado Eduardo Galil, a Presidência comunica a V. Ex^a que tem um minuto para concluir a sua oração.

O SR. EDUARDO GALIL — O Deputado José Fernandes colocou, aqui, a questão, em termos de esclarecimento. Para que fique muito clara a operação da PETROBRÁS e a situação da Trol, é preciso que sejamos informados sobre quais as instituições que estão subscrevendo o capital acionário daquela empresa. Só isto. Não levantou suspeitas. S. Ex^a disse que, se querem prestar esclarecimentos definitivos, têm que mandar também a relação dos subscritores das ações da Trol.

Mas, Sr. Presidente, encerro, deixando claro, mais uma vez, essa operação só pode ser considerada honesta, limpa, de acordo com os pressupostos anunciados pela Nova República, se na questão do preço estiver correta. Se não estiver, não adianta subterfúgios nem buscar, no passado, uma justificativa para o erro do presente. Terá sido desonesto, atentatória aos bens públicos da Nação brasileira. O PMDB sabe disso. Hoje, assumo a defesa do Ministro da Fazenda. Mas, em março, virei aqui, como o fiz em novembro, para saber qual o valor dessas ações nos dias posteriores à sua venda e quais os seus beneficiários.

Esse ato de compra e venda, através desse pool bancário, é altamente suspeito. O BNDES tinha outra forma de buscar recursos. Não precisava dilapidar e, principalmente, desvalorizar uma empresa como a PETROBRÁS. Só acreditado na boa intenção, mesmo que a operação seja errada, se ele tiver a coragem de colocar as ações da Vale do Rio Doce à venda pública, como colocou as da PETROBRÁS, porque sabemos quem é o proprietário: o Bradesco.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está concluído o tempo do orador que está na tribuna, Deputado Djalma Bom.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Considerando a questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Adhemar Santillo, a Mesa a acolhe para deferi-la, com base no Regimento, e concede a palavra a S. Ex^a para explicações pessoais, comunicando ao Plenário que não pode haver apartes neste momento.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez tenho que voltar ao assunto, contra minha vontade, porque, na verdade, se trata de uma matéria que ganhou repercussão, sem a maior necessidade, já que não houve qualquer irregularidade no pleito de Goiânia que pudesse dar a dimensão pretendida àquele acontecimento do dia 15 de novembro.

Sr. Presidente, quero primeiramente deixar consignado o posicionamento do PMDB. O nosso partido é favorável à recountagem dos votos. Estamos de pleno acordo com a recountagem dos votos em Goiânia. Essa questão, porém, cabe exclusivamente à Justiça Eleitoral, que decidirá. O PMDB não tem por que ser contra. Não há um integrante do PMDB que seja contra. Pelo contrário, Deputados estaduais e Vereadores que pertencem à legenda do PMDB, solicitam a recountagem dos votos. A bancada do PMDB, na Câmara e no Senado, o Governador Iris Rezende Machado, os integrantes do PMDB, a nível regional, cujo Presidente aqui está, o Deputado Tobias Alves, o Diretório Metropolitano do PMDB, todos nós, enfim, somos a favor da recountagem dos votos. Esperamos, apenas, a decisão da Justiça Eleitoral.

Quem é contra a recountagem dos votos é o PT. Ontem, ele apresentou um ofício ao Juiz da 1^a Zona Eleitoral em Goiânia solicitando a devolução do seu requerimento de recountagem dos votos, alegando que agora dispõe de outros dados que lhe dão margem para a anulação do pleito. Que dados são esses? Informações dos eleitores para falarem mais alto do que os dados oficiais que lá estão?

A eleição foi realizada no dia 15 de novembro em mais de 800 pontos. As urnas foram abertas na própria seção onde houve a votação. Participaram da contagem de vo-

tos os responsáveis pela direção dos trabalhos, durante a votação. Presentes estavam fiscais de todos os partidos, inclusive do PT. A questão foi amplamente debatida. Os problemas que surgiam, relativos à anulação de um ou outro voto, eram decididos na hora. Posteriormente, ao transportar uma dessas urnas, do local de votação e apuração até o local onde o resultado seria passado para o mapa final, o Presidente da Mesa que havia colocado o boletim de apuração dentro da urna. Como, então, apresentar o boletim, se ele estava ali dentro? Autorizado pelo Juiz, na presença do mesmo e dos fiscais dos partidos, abriu a urna — que tivera os votos contados — a fim de retirar o boletim e levá-lo ao conhecimento da Justiça, para a contagem final.

Tiraram uma fotografia e informaram que estava sendo violada a urna, mas o Partido dos Trabalhadores não teve a dignidade de dizer que aquela urna já havia sido aberta e os votos apurados, e que, inclusive, seus fiscais já haviam assinado o documento. Por isso, é má fé, desonestidade pegar uma fotografia e jogá-la na imprensa nacional, sem dar as informações de que a sociedade precisava ter.

Dessa maneira, Sr. Presidente, de nada adianta a fotografia, que não explica nada. Inclusive, de um lado da fotografia, podemos ver pessoas passando, e não seria tão grosseira a fraude que não fosse capaz de ser observada por todos. Tanto isto é verdade, que o PT não quer a recountagem de votos — quis apenas levantar uma celeuma.

Então, que fique bem claro, o PMDB é a favor da recountagem.

Defendo a Justiça Eleitoral, neste fato, porque não há motivo para se acusá-la, uma vez que ela acompanhou de perto a Seção, que foi amplamente fiscalizada, todos os boletins assinados pelo PT. Ocorre que o PT, ao saber que poderia ter conseguido a vitória, quis tumultuar o acontecimento e empanar o brilho da vitória e, sem argumentos mais fortes e verdadeiros, apareceu com uma fotografia que não explica a realidade dos acontecimentos. Não houve violação de urna, pois esta já havia sido aberta e os votos contados e apurados.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, Sr. Deputado.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Quero ainda deixar uma observação: quando o Governador Iris Rezende Machado telefonou, às 21 h, ao Presidente da República, Dr. José Sarney, para dizer a S. Ex^a que não seria surpresa se o PMDB viesse a perder as eleições, o fez dentro da maior correção. O Governador, quando passou a informação ao Chefe do Governo, e não à imprensa, deu a S. Ex^a um indicativo: se as urnas continuassem com a mesma projeção de votos das primeiras, o partido poderia perder as eleições.

Era uma informação correta do Governador. Ocorre que Goiânia não é homogênea. Os votos que estavam sendo apurados ali eram do centro da cidade. Quando começaram a apurar os votos da periferia, o PMDB teve quase o dobro dos votos do PT. Por isso mesmo, o Governador não acertou na previsão. Acertaria, se todas as urnas tivessem os mesmos votos das primeiras.

Desta maneira, isso não pode ser avocado como testemunho para denegrir a imagem do Governador e do resultado das eleições em Goiânia. Foi correto o resultado e ganharam por uma margem apertada, mas foi uma eleição lisa, limpa, conforme atestou o próprio Presidente do PDT, candidato a Vice-Prefeito numa das chapas.

Fique isto claro, aqui, Sr. Presidente. E trarei todos os documentos e todos os boletins, caso seja necessário. Não defendo corrupção. O PMDB não defende corrupção; quer, sim, a verdade apurada e é a favor da recountagem dos votos.

Quero deixar bem claro nosso posicionamento. Agora, a decisão final cabe à Justiça Eleitoral. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está esgotado o período de Breves Comunicações.

A Presidência suspende a sessão por uma hora e trinta minutos, para retomá-la ao final deste período.

Está suspensa a sessão.

(A Sessão é suspensa às 12 horas e 55 minutos, sendo reaberta às 14 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a Sessão.

O Sr. Bocayuva-Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha, do Rio de Janeiro, para uma questão de ordem.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na histórica sessão do dia 23 de outubro de 1985, quando se discutia a Emenda Jorge Uequet, que concedia anistia ampla, geral e irrestrita a civis e militares cassados, por diversas vezes tive oportunidade de declarar desta tribuna que, como já se tornava uma tradição no Rio de Janeiro, à semelhança do que havia feito por ocasião da votação das eleições diretas, bem como por ocasião da votação dos royalties do petróleo, eu pessoalmente providenciaria a instalação, na Cinelândia, de um painel com a relação de todos os Deputados daquele Estado com o seu voto, a favor ou contra, ou se estava ausente. Tive o cuidado, Sr. Presidente, de verificar quais os Deputados que estavam, naquela ocasião, licenciados, para não fazer injustiça a colega algum.

Com a experiência que tenho da vida parlamentar, requeri à Mesa uma certidão do resultado da votação, que me foi entregue e se encontra em minhas mãos, a qual, depois, passarei à Taquigrafia.

Nesta certidão, infelizmente, houve um equívoco. Sei que os funcionários do Senado são de primeira ordem, não se enganariam, não dariam um documento falso, mas, na verdade, esta certidão tem uma falha que aparentemente se deve ao escrutinador: não consta da relação o nome do Deputado Roberto Jefferson. E como não tive contato algum com outra pessoa, mandei fazer o painel, colocando lá, como era do meu dever, Roberto Jefferson, ausente, baseado nesta certidão.

Na sessão de terça-feira última, entretanto — creio que era V. Exª quem presidia a sessão — o Deputado Roberto Jefferson, após haver-me consultado e eu lhe ter dito que só podia me basear em documentos oficiais, fornecendo-lhe uma cópia da certidão, fez uma reclamação, dizendo que a Mesa estava errada, que ele havia votado, e V. Exª lhe prometeu uma resposta.

Na sessão de ontem, às 19hs 20min, S. Exª fez a mesma reclamação, e o Presidente Senador Passos Pôrto — tive o cuidado de conferir as notas taquigráficas com o orador, às 19hs 26min — reconheceu que houve equívoco do escrutinador, que o Deputado Roberto Jefferson estava e tinha votado a favor da Emenda Jorge Uequet.

Imediatamente declarei, desta tribuna, que providenciaria a mudança do voto do Deputado Roberto Jefferson. Em vez de "ausente", colocaria "voto a favor". Convidei o Deputado Roberto Jefferson a comparecer ao Gabinete da Liderança do PDT. De lá, telefonei para o Rio, na presença de S. Exª, e falei com um engenheiro meu amigo — já devia ser quase 20 horas — pedindo-lhe que providenciasse um pintor, se possível ainda naquela noite, para modificar o voto do Deputado Roberto Jefferson no painel da Cinelândia.

Mas o engenheiro não conseguiu, àquela hora, nenhum pintor. E hoje, às sete horas da manhã, quando lá chegaram o pintor e o engenheiro, para mudar, junto ao nome do Deputado Roberto Jefferson, a cor que indicava ausência para a cor que indicava "voto a favor," encontraram — pasmem. Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores! — o painel destruído a machadadas. O Deputado Roberto Jefferson tinha saído daqui de noite e tinha destruído o painel a machadadas.

Lamento profundamente. Considero isto um gesto de imaturidade deste jovem Deputado que me chama de meu amigo. Evidentemente, haveria uma maneira mais democrática, mais civilizada e mais eficiente de provar que a certidão do Senado é que era a culpada de tudo.

DOCUMENTO ANEXO AO DISCURSO DO DEPUTADO BOCAYUVA CUNHA:

CERTIDÃO

"CERTIFICO, a requerimento do Senhor deputado Bocayuva Cunha que, na sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às vinte e três horas, convocada para a continuação da votação da Proposta de Emenda à Constituição número quarenta e três, de mil novecentos e oitenta e cinco, que convoca a Assembléia

Nacional Constituinte, a votação do caput do artigo quarto e seus parágrafos primeiro e terceiro, da Emenda número dez, de autoria do Senhor Deputado Jorge Uequet, destacados para votação em separado através do Requerimento número trinta e seis, de mil novecentos e oitenta e cinco do Congresso Nacional, apresentou o seguinte resultado, em relação aos Senhores Deputados pelo Estado do Rio de Janeiro: votaram "sim" os Senhores Deputados: Abdias Nascimento, Agnaldo Timóteo, Arildo Teles, Bocayuva Cunha, Dêlio dos Santos, Edson Tessier, Figueiredo Filho, Francisco Studart, Gustavo Faria, Hamilton Xavier, Jacques D8 e Ornellas, JG de Araújo Jorge, José Colagrossi, José Eudes, José Frejat, Lázaro Carvalho, Marcelo Medeiros, Márcio Macedo, Mário Juruna, Osmar Leitão, Sebastião Ataíde, Sebastião Nery, Sérgio Lomba e Walter Casanova; votaram "não" os Senhores Deputados: Aloysio Teixeira, Daso Coimbra, Denisar Arneiro, Emmanuel Cruz, Léo Simões, Leônidas Sampaio, Márcio Braga e Saramago Pinheiro. E, por ser verdade, eu, Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa, mandei lavrar a presente Certidão, que vai por mim assinada, Senado Federal, em trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, baseado no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, sendo evidente a falta de quorum, peço a V. Exª que responda os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Sessão está se iniciando neste instante e peço a V. Exª que acione as campanhas para que os Parlamentares que se encontram presentes na Casa possam vir ao plenário. Não tenho dúvida de que em poucos minutos haverá um número até excessivo de Deputados e Senadores neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Suspendo a sessão, acionando as campanhas.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Cunha Bueno, para contraditar.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tanto é evidente a falta de quorum que V. Exª está tomando a providência de suspender a Sessão para fazer com que haja número. A Sessão nem poderia ser aberta sem número. Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Exª que cumpra o Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou suspender a sessão por quinze minutos e acionar as campanhas. (O Presidente faz soar os tímpanos.)

(A sessão é suspensa às 14 horas e 45 minutos, sendo reaberta às 15 horas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Adail Vettorazzo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o § 2º do art. 29 do Regimento Comum diz:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos ex officio ou por provocação de qualquer Congressista."

O ilustre Deputado Cunha Bueno, no uso legítimo de suas prerrogativas, pediu a V. Exª a palavra, pela ordem, e, invocando exatamente essa disposição regimental, ponderou que os trabalhos deveriam ser suspensos, mas

em caráter definitivo. V. Exª, contudo, usando do autoritarismo com que vem caracterizando a Mesa Diretora dos trabalhos... (Apuos no plenário.) Sou obrigado a repetir, para ficar claro, que V. Exª, usando dos poderes autoritários não previstos no Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, tenta impedir as Oposições de usarem o direito legítimo da obstrução.

Recordo-me de que V. Exª, até bem pouco tempo atrás, era Oposição, como foi situação há mais algum tempo, na velha ARENA. Depois, passando para o PP e para o PMDB, evidentemente V. Exª se comprometeu com a Oposição, elegendo o atual Presidente da República.

De qualquer forma, Sr. Presidente, é preciso que fique claro que o Regimento Interno da Casa precisa ser respeitado. A atual Situação tem a responsabilidade de colocar em plenário os Deputados e Senadores que posam, em número adequado, permitir o perfeito funcionamento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Qual é a questão de ordem que V. Exª levanta?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é exatamente para lavrar o meu protesto contra a decisão arbitrária da Mesa, que fez a chamada de todos os Parlamentares, o que não é permitido pelo Regimento. V. Exª deveria ter simplesmente encerrado a sessão por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não houve questão de ordem.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra, para uma reclamação, o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador José Fragelli, na sessão do dia 23 de outubro, foram apresentados a V. Exª três recursos — dois deles sobre duas questões de ordem por mim levantadas — um de minha autoria, outro do Deputado Gérson Peres e o terceiro formulado pelo Deputado João Gilberto. Ontem e antes de ontem, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara apreciou apenas o recurso do Deputado João Gilberto. E o Presidente daquele órgão me informou que os recursos formulados por mim e pelo Deputado Gérson Peres que foram formalizados antes do apelo do Deputado João Gilberto, não tinham ali chegado com todas as exigências regimentais cumpridas, como, por exemplo, as notas taquigráficas da reunião da Comissão Mista e da sessão do Congresso Nacional.

Gostaria de saber os motivos que levaram a Presidência do Congresso Nacional, ao encaminhar os nossos recursos, a não instruírem devidamente, como foi feito com o do Deputado João Gilberto, formulado posteriormente.

Esta a reclamação que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deputado José Genoíno, estou informado, pela Mesa, de que os recursos foram enviados à Comissão de Constituição e Justiça. O fato de a Comissão ter ou não tomado conhecimento dos mesmos é outra questão. Esses recursos não têm efeito suspensivo.

O Sr. Aluizio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já respondi à reclamação do nobre Deputado José Genoíno. Gostaria de ser menos interrompido, para poder dar continuidade aos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, o recurso foi enviado àquele órgão instruído com as notas taquigráficas? O Presidente daquele órgão me informou que não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluizio Campos.

O SR. LUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tenho o direito de esclarecer a V. Exª a verdade dos fatos. Recebe-

mos um recurso relativo aos destaques requeridos pelo Líder Prisco Viana, ao qual demos prioridade, e o próprio Presidente o avocou e proferiu o relatório que está sendo submetido à apreciação do Plenário. Depois de recebido esse recurso, foram enviados para ali mais dois, sobre matérias distintas. O Deputado José Genóino insistiu, na Comissão, em que esses recursos fossem apreciados preliminarmente, e foi indeferida a sua pretensão, porque se tratava de matéria diferente. Assim, os recursos podiam e deviam ser apreciados separadamente. Por isso mesmo, foi indicado Relator diverso para os dois outros recursos.

Era o esclarecimento que me senti na obrigação de prestar a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quanto à reclamação do nobre Deputado Adail Vettorazzo, tenho a lembrar que sempre que é levantada questão relativa à verificação de votação, a sessão é suspensa e acionam-se as campanhas. Foi o que fiz; não infringe o Regimento Interno da Casa.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado Gérson Peres, pela ordem.

O SR. GÉRSO PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a douta Comissão de Constituição e Justiça apreciou ontem recurso do Deputado João Gilberto sobre os destaques aqui votados. Naquela ocasião, o eminente Deputado Aluizio Campos apresentou seu parecer. No plenário da Comissão, contestamos dois dos seus itens, os relativos às letras b e c, que S. Ex^a posteriormente retirou de seu trabalho. Quanto à letra a do parecer aqui publicado, apresentamos uma emenda supressiva da expressão "separadamente". Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando, ao abrir a publicação, não encontrei registrada a emenda e, na decisão da Comissão, nenhuma referência expressa sobre o desaparecimento da expressão "separadamente". Vou ler para V. Ex^a, lembrando que foi votado por unanimidade da Comissão, com anuência do Líder do Partido Democrático Social, a conclusão do parecer que diz assim:

"Face ao exposto, opino pelo provimento do recurso para que, reconsiderando a decisão recorrida, a Presidência dos trabalhos submeta, separadamente, à aprovação do plenário, por dois terços de votos de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado."

Na decisão da Comissão de Constituição e Justiça está relatado.

"A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião extraordinária plenária realizada hoje, ao apreciar o recurso do Deputado João Gilberto, a decisão da Mesa do Congresso Nacional sobre votação de destaque à Proposta de Emenda à Constituição que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, opinou unanimemente "pelo provimento recurso para que, reconsiderando a decisão recorrida, a Presidência dos trabalhos submeta à aprovação do plenário, por dois terços de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado".

Sr. Presidente, as expressões destacadas para votação em separado são apenas duas. Uma é referente ao art. 1º — "sem prejuízo das atribuições constitucionais" — e outra com respeito ao art. 3º, que é atinente, ao prazo de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Dito isto, Sr. Presidente, parece-me haver infringência do dispositivo regimental. Peço a V. Ex^a que tome as providências regimentais, sem o que esse avulso não serve de documento básico legal para sustentar a tramitação normal da decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

Assim sendo, Sr. Presidente, considero que não há publicação da matéria. A emenda por mim assinada é supressiva e não consta do avulso.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Gerson Pêres não tem razão quanto à questão de ordem levantada. S. Ex^a se preocupa com os termos da publicação, mas eles são absolutamente claros.

Foi transcrito o parecer do douto Relator nos exatos termos em que foi prolatado. E como deveria ser, rigorosamente conforme o Regimento, está transcrita a decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, tomada por unanimidade. Diz o avulso que "a Comissão de Constituição e Justiça, em reunião extraordinária plenária que convoca a Constituinte, opinou unanimemente — e vem entre aspas a decisão da Comissão de Justiça — "pelo provimento do recurso para que, reconsiderando a decisão requerida, a Presidência dos trabalhos submeta à aprovação do plenário, por dois terços de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado".

Nesta decisão, aqui transcrita em todos os seus termos, não consta a palavra "separadamente", que foi derrotada na Comissão de Constituição e Justiça. A publicação é exata, não padece de qualquer vício. Portanto, a questão de ordem é absolutamente improcedente.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a já falou pela ordem quanto à mesma matéria.

O SR. GÉRSO PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um equívoco do Líder do PMDB. É preciso diálogo para que V. Ex^a decida com justiça e correção. Não está publicada no avulso a emenda supressiva E, na decisão, não consta que a palavra "separadamente" tenha sido extraída do texto final do parecer do eminente Deputado Aluizio Campos. Essa publicação é indispensável, a não ser que V. Ex^a queira infringir o Regimento Interno. Curvo-me como já curvei mais de uma vez, a decisões tomadas pela Mesa por cima do Regimento Interno. Mas o Regimento está ferido. E aqui não podemos, de decisão em decisão, estipular modos e maneiras contrárias ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A decisão da Comissão de Constituição e Justiça foi prolatada, aprovada por unanimidade, e, nesses termos, veio ao conhecimento da Mesa. E vamos cumpri-la tal como se encontra. Vamos prosseguir com os trabalhos da Casa.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para uma outra questão de ordem, nos termos o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é possível continuarmos desta maneira (Palmas.) Vamos prosseguir com os trabalhos.

O Sr. Gérson Peres — V. Ex^a, está infringindo o Regimento, cerceando a liberdade de expressão. V. Ex^a está proibindo, de maneira arbitrária, o meu direito de levantar outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a já levantou a questão de ordem que queria levantar. Não é possível continuarmos desta maneira, com questões de ordem improcedentes.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para que desligue o outro microfone, porque alguns Deputados só querem protelar a apreciação da matéria. V. Ex^a tem que desligar o microfone.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, tenho a levantar uma segunda questão de ordem sobre o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Qual o dispositivo em que V. Ex^a fundamenta sua questão de ordem? — (tumulto em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a não está levantando a questão de ordem. Perdoem-me, mas vamos prosseguir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotou-se ontem, dia 20 de novembro, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso

Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (Nº 2.031/79, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar inpenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo Constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

À proposta foram apresentadas 13 emendas. A Comissão Mista, em seu Parecer nº 39, de 1985-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, vencidos o Sr. Deputado Siqueira Campos e, com voto em separado, o Sr. Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A discussão da matéria foi iniciada dia 21 de outubro próximo passado, às 14 horas e 30 minutos, ficando interrompida em virtude do término do tempo da sessão.

Na sessão conjunta, realizada às 19 horas do mesmo dia, a matéria teve sua discussão encerrada e adiada a votação por falta de quorum.

Incluída em Ordem do Dia na sessão conjunta realizada no dia 22 de outubro próximo passado, às 10 horas e 30 minutos, teve início a votação da matéria, tendo sido aprovado o substitutivo da Comissão Mista com ressalva de destaques concedidos.

Na sessão conjunta, realizada às 23 horas do dia 23 do mesmo mês, após a votação de dois destaques, foi a sessão encerrada por falta de quorum qualificado, tendo o Sr. Presidente encaminhado recurso à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sobre a votação de destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa o Parecer nº 77, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, sobre o recurso do Sr. Deputado João Gilberto.

Vai ser procedida à leitura do Parecer, depois entraremos em sua discussão.

É lido o seguinte

PARECER Nº 77, DE 1985—CN

Da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sobre recursos interposto pelo Sr. Deputado João Gilberto da decisão da Mesa sobre votação de requerimento de destaque.

Relator: Deputado Aluizio Campos

Relatório

Através do Ofício CN/105, de 29 de outubro findo, o Senador José Fragelli, Presidente da Câmara Alta, encaminhou, à Casa pedido para que este Órgão Técnico fosse ouvido a respeito de recurso apresentado pelo Deputado João Gilberto na sessão de 23 daquele mês, realizada às 23:00 horas.

Foi encaminhada cópia das notas taquigráficas da sessão que dizem respeito à Questão de Ordem.

Em síntese, a questão controvertida pode assim ser resumida: ao ser apreciada a Proposta de Emenda Constitucional nº 43 (a qual estão anexadas as de nºs 44 e 52), foi aprovado Requerimento de Destaque, formulado pelo Líder Prisco Viana. Referida proposição está assim redigida:

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 347, L, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", no art. 1º, e "no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", no

art. 3º, ambos do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, do Poder Executivo, que "Convoca a Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências."

(O grifo consta do original)

Esse requerimento foi aprovado por maioria simples, mediante Voto de Liderança, sem qualquer tipo de impugnação.

Depois, votou-se o Substitutivo Valmor Giavarina, sendo o mesmo aprovado, com **quorum** constitucional de 2/3, ressalvados os destaques. Também não houve qualquer impugnação.

Quando se passava à votação primeira expressão destacada, o nobre Senador Marcondes Gadelha, então presidindo os trabalhos, entendeu que o destaque fora requerido para rejeição, pretendendo submetê-lo a votos nesse sentido. E aí surgiram as divergências, das quais resultou este recurso.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, avoquei o presente processo para relatá-lo.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

I — Fundamento político

Ao nosso ver, houve tempestade em copo d'água. O objetivo político do destaque, explicitado nos debates pelo nobre Dep. Bonifácio de Andrada, terá sido o de obrigar o Congresso a funcionar exclusivamente como poder constituinte durante o período de elaboração constitucional.

Segundo ele, "no mundo civilizado e no Brasil" nunca ocorreu o funcionamento paralelo ou simultâneo do mesmo Legislativo como poder constituído e Assembléia Legislativa. E, assim tendo sido, sem lhe ficar expressamente assegurado o exercício das atribuições ordinárias, só deverá exercê-las depois de promulgada a nova Constituição.

Além de essas referências não estarem historicamente corretas, são diversas e muito peculiares as circunstâncias atuais. As Constituições Republicanas sempre vigoraram, total ou parcialmente, até serem substituídas pelas posteriores. Isso aconteceu com a de 1881 em relação à de 1934 e com as subsequentes. Até mesmo a "polaca" de 37 vigorou enquanto não promulgada a de 18 de setembro de 1946, embora o Presidente José Linhares se houvesse outorgado todos os poderes de Legislação ordinária e da Administração Federal (Lei Constitucional nº 15, de 26 de novembro de 1945, art. 2º).

No presente período de transição, cogita-se de operar mudança institucional pacífica, apenas por via legislativa, sem afetar a normalidade dos poderes constituídos. E essa transição vem se processando com o propósito de fortalecer a autonomia de tais poderes constituídos até torná-la ainda mais efetiva, segundo a disciplina democrática que desejamos estabelecida na futura Constituição. Passo a passo, estamos realizando a transformação que a Constituinte poderá consolidar, caso não fraudada ou viciada a legitimidade de sua composição.

O ato da convocação prefere confiar nos resultados positivos da renovação democrática, baseada na constância das eleições.

Dai por que o art. 1º da proposta, substancialmente mantido pelo Substitutivo, atribui aos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em suma, ao Congresso Nacional, a extraordinária e excepcional tarefa de elaborar, soberana e unicameralmente, a nova Constituição.

II — Efeitos do Mandato Constituinte

Essa distinta e especial atribuição não afeta evidentemente o curso do processo legislativo ordinário, nem mesmo em relação ao poder constituinte residual ou derivado, por isso que nada impede continue sendo emendada a Constituição atual enquanto não promulgada a futura.

O sentido máximo do mandato constituinte, o seu fundamental efeito, é a total libertação dos condicionamentos constitucionais vigentes para a irrestrita função elaborativa da nova ordem política, econômica e social.

Esta soberana missão é, no entanto, restrita à plena elaboração constitucional, não conferindo competência aos constituintes para modificar a Lei Maior em vigor sem observância das suas próprias disposições.

Assim sendo, não será a Constituinte que disciplinará o funcionamento do Poder Legislativo, enquanto regido pela atual Constituição, mas o próprio Congresso que terá de harmonizar o exercício de suas atividades de poder constituinte, originário, nos termos estabelecidos pela convocação (art. 3º).

Estamos realmente em processo de transformação institucional, durante o qual a titularidade do poder constituinte precisa conviver com a do poder estatal constituído. Não devemos confundir-las. A primeira somente existirá para fazer a nova Constituição; a segunda é a realidade do sistema constitucional existente, cuja eficácia não sofrerá solução de continuidade enquanto subsistir.

Destarte, o Congresso Nacional, ao receber do povo, a 15 de novembro de 1986, a delegação constituinte, continuará a exercer normalmente as suas atribuições constitucionais. Por isso mesmo, entendemos que a supressão da matéria destacada não afeta a substância do dispositivo, que comete o poder constituinte soberano aos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Rigorosamente, consideramos redundante a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais". Todavia, a sua exclusão poderá ensejar o refluxo da tentativa da Constituinte exclusiva, em período preliminar. E isto, sem dúvida, enfraqueceria a independência do Congresso, possibilitando, inclusive, a reativação de instrumentos legisferante espúrios, como o Decreto-lei.

Não será, entretanto, a Constituinte que disciplinará o comportamento do Legislativo Ordinário, enquanto regido pela Carta ainda vigorante, mas o próprio Congresso que terá de harmonizar o exercício de suas funções normais com as do pleno poder constituinte, só parcialmente disciplinado no ato de convocação (art. 3º) para que o próprio Regimento da Assembléia unicameral complete a regulamentação, como bem entender. Mas será melhor prevenir do que remediar: **Quod abundat...**

III — Natureza e Jurisdição do Ato Convocatório

O ato convocatório há de ser concebido e manifestado como expressão da soberania nacional, conforme tem ressaltado o eminente Deputado Celso Barros, da Tribuna desta Câmara, pelo que o pré-ordenamento, estritamente processual, do trabalho constituinte não restringe a livre atuação, seja complementar ou substantiva, dos delegados do povo — poder social.

Contudo, o segundo destaque do requerimento Prisco Viana, referente à expressão, "no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constante do art. 3º do Substitutivo, também procura restringir a sua parca regulamentação inicial.

Consideramos inconveniente e arriscada a eliminação do prazo para a elaboração constitucional.

Deixá-lo ao alvedrio dos constituintes significaria retardar o início da discussão e da formulação do novo sistema constitucional, além de possibilitar o risco de não termos nova Constituição ou de serem as suas normas elaboradas a passo de tartaruga, pois tudo dependerá da mentalidade dominante na Constituinte. Parece-nos, pois, mais prudente prefixá-lo.

Será preferível qualquer outra Constituição, originada do cumprimento de mandato popular, a termos prolongada a duração da atual, democraticamente despicienda e demasiadamente remendada.

IV — O Recurso

O Regimento Interno do Senado Federal, aplicável subsidiariamente à hipótese, em virtude da norma contida no art. 151 do Regimento Comum, estabelece relativamente aos pedidos de destaque:

"Art. 347. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

a) constituir projeto autônomo, salvo quando a disposição a destacar seja de projeto da Câmara;

b) votação em separado;

c) aprovação ou rejeição."

(o grifo é nosso)

E mais adiante disciplina:

Art. 349. Em relação aos destaques, obedecer-se-á as seguintes normas:

III — concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a destacada."

O requerimento apenas pediu destaque para votação em separado, fundado na alínea b do art. 347 do Regimento Interno do Senado. E o art. 349, item III, dispõe que "concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a destacada".

Submeter a votos matéria constitucional significa condicionar a sua direta aprovação, em dois turnos, à maioria de dois terços, determinada na Constituição (art. 48) e no Regimento Comum (art. 83).

Ademais, não se deve considerar aprovada matéria constitucional por via de consequência, como aconteceria se reintegrada no texto a expressão destacada, em virtude de não ter sido rejeitada por dois terços. Ainda assim, dada a sua constitucionalidade, precisaria ser efetivamente votada, pois a rejeição, in casu, não produz o efeito contrário da aprovação. Se o produzisse, ter-se-ia integralmente recomposta toda a disposição do substitutivo sem a sua completa votação.

Esse o fulcro de todo o desentendimento: qual a consequência da votação do requerimento de destaque das expressões contidas no requerimento do Líder Prisco Viana, deferido por maioria simples pelo plenário?

Após estudar calma e detidamente toda a matéria, longe do ambiente já tenso pelas contínuas horas de sessão, passo a oferecer o meu entendimento sobre os textos regimentais em debate. E o faço consciente de que a orientação desta Comissão de Constituição e Justiça terá efeito normativo para a aplicação das normas regimentais sob exame.

O requerimento do Deputado Prisco Viana cingiu-se ao pedido para votação em separado de duas expressões: — "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constante do art. 1º e

— "no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", inserida no art. 3º da mesma proposição.

Aliás, na verdade, foram requeridos dois destaques, que deveriam ter sido objeto de requerimentos distintos, por se referirem a dispositivos diferentes.

E, nesse particular, entendo que a presidência dos trabalhos do Congresso Nacional deve submeter os destaques a votações distintas, pois poderá querer o Congresso aprovar uma e rejeitar outra dessas expressões.

O subscritor não manifestou interesse específico na aprovação ou na rejeição das matérias para as quais pediu destaques. E foram eles concedidos para que as Casas Legislativas se manifestassem, posteriormente, de modo explícito, sobre as duas expressões destacadas. Nada se havia adiantado quanto ao mérito. Apenas e tão-somente considerou-se o significado das expressões e suas implicações no contexto do substitutivo para que houvesse votações distintas da que o aprovou, sem os destaques.

O próprio Presidente o percebeu ao declarar: "O requerimento de destaque foi aprovado. A única questão ficou que **sub judice**, que ficou pendente em matéria de interpretação, foi a votação do mérito, que se referia à aprovação ou à rejeição da parte destacada."

Até aí estava correto o entendimento quanto ao aspecto formal do requerimento. Mas, lamentavelmente, quem tão brilhantemente conseguira sintetizar as premissas foi falho na conclusão:

"A interpretação da Mesa é de que o mérito se referia à rejeição da parte destacada, a essa decisão mantemos com o apoio de várias lideranças, depois de estudos feitos aqui na Assessoria."

E nesse equívoco incorreram muitos congressistas, inclusive o relator deste recurso.

A consequência lógica do requerimento teria, porém, de ser a votação das expressões destacadas, tal como se fez com o substitutivo (o acessório acompanha o principal). Se o substitutivo, para ser aprovado, necessitou do voto favorável de 2/3 dos membros de cada Câmara, torna-se evidente que tal procedimento também seja adotado quanto à votação das expressões destacadas...

Dir-se-á que o Regimento é arduoso ao permitir o destaque, por maioria simples, de matéria sujeita a expressa aprovação, cujo mérito deverá ser votado por dois terços. A votação em separado realiza-se, no entanto, como mero procedimento processual, não podendo obstar a manifestação da livre vontade dominante no Congresso. Na espécie, a arduidade não produz efeito prejudicial.

V — A votação dos pedidos de destaque

O Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece as seguintes normas:

a) até antes de anunciar a votação, somente o Líder pode requerer destaque, cujo requerimento não é sujeito a discussão nem encaminhamento (art. 50);

b) votação de proposta de emenda constitucional há de ser realizada, exclusivamente, por processo nominal (art. 80.)

Sendo o destaque apenas forma de parcelamento da votação, a parte destacada guarda, evidentemente, a mesma natureza da proposição de que sair. Então, sendo nominal o processo de votação de emenda constitucional, não se pode operar destaque por outra modalidade.

Não há votação simbólica, inclusive de lideranças, na votação de emenda constitucional. Ela terá de passar, nominalmente, pelo plenário.

Aliás, é também explícito sobre o assunto o próprio art. 347 do Regimento Interno do Senado, em que se fundou supletivamente o requerimento Prisco Viana. Declara ele, no caput, que o destaque de partes de qualquer proposição:

“pode ser concedido, mediante deliberação do plenário...”

Destarte, em se tratando de emenda constitucional, cujo procedimento é o especialmente regulado pelo Regimento Comum (arts. 72 a 85), quando qualquer Líder requerer destaque deverá o seu requerimento ser submetido à votação nominal.

Nos destaques que motivaram o recurso, requerido pelo nobre Deputado Prisco Viana, somente foi observado o art. 50 do Regimento Comum, pois S. Ex.^a é Líder do PDS. Não foram, porém, cumpridos o art. 80 do Regimento Comum nem o art. 347, caput, do Regimento do Senado quanto à votação nominal.

O Presidente José Fragelli considerou aprovado o requerimento de destaque por voto das lideranças, depois que o nobre Deputado Gastone Righi desistiu da verificação que havia solicitado (DCN de 23-11-85 — pg. 2.055).

Dessa votação resultou aprovado, em primeiro turno, o Substitutivo Giavarina, com a ressalva dos destaques irregularmente votados. Esta é a atual situação de fato.

Esclarecido o equívoco, relacionado com o processo de votação do requerimento de destaque, resta apreciar o fundamento da decisão do Senador Marcondes Gadelha que tentou fazer votar a rejeição das expressões destacadas, e não a sua aprovação, por maioria de dois terços.

Os Regimentos são omissos quanto aos seguintes pontos:

1º — não estabelecem quorum especial para os destaques relativos à proposta de emenda constitucional;

2º — não exigem que o pedido de tais destaques mencione claramente o seu objetivo — aprovação ou rejeição — que o Regimento do Senado considera modalidade específica (art. 347, alínea c).

Essas omissões possibilitam, sem dúvida, o expurgo, por maioria simples, de matérias sujeitas à votação por dois terços. Mas isso não altera substancialmente o processo de votação do mérito. Se não recusada por dois terços a expressão destacada, a inatangibilidade do quorum qualificado para a recusa não automatiza a sua reinclusão no texto votado sem ela.

Terá de haver votação. E os dois terços só não serão alcançados se a maioria quiser mesmo expurgar a expressão destacada.

VI — Conclusão

O texto integral do art. 1º do substitutivo dispõe:

“Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

Destacada, como o foi, a expressão, “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais”, resultou aprovada, em primeiro turno de votação, a seguinte redação:

“Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

Já emitimos a opinião de que a dita expressão destacada — “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais” — somente poderá ser reincluída no art. 1º se aprovada por dois terços de votos de cada uma das duas Casas do Congresso Nacional. E a mesma disciplina impõe-se à reinclusão do destaque referente ao art. 3º; “no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura”.

Embora convencido de que, sendo objetivo real do destaque, relativo ao art. 1º, suprimir a expressão destacada, que me parece conveniente manter para caracterizar mais precisamente a Assembléia Constituinte Congressual, essa matéria estritamente de mérito não deve ser incluída na conclusão do recurso. Do mesmo modo, a manutenção do destaque relativo ao art. 3º, cujo mérito deverá ser votado separadamente.

Faço ao exposto, opino pelo provimento do recurso para que, reconsiderando a decisão recorrida, a Presidência dos trabalhos submeta, separadamente, à aprovação do plenário, por dois terços de votos de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado.

Sala da Comissão, 20-11-85. — Deputado Aluizio Campos, Relator.

RECURSO S/Nº/85

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião extraordinária plenária realizada hoje, ao apreciar o recurso do Deputado João Gilberto a decisão da Mesa do Congresso Nacional sobre votação de destaque à Proposta de Emenda à Constituição que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, opinou unanimemente “pelo provimento do recurso para que, reconsiderando a decisão recorrida, a Presidência dos trabalhos submeta à aprovação do plenário, por dois terços de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado”. Os Deputados Armando Pinheiro e Bonifácio de Andrada apresentaram votos em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Aluizio Campos — Presidente, Joacil Pereira — Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Brabo de Carvalho, Egidio Ferreira Lima, João Cunha, João Gilberto, Jorge Medauar, José Tavares, Luiz Henrique, Pimenta da Veiga, Plínio Martins, Raimundo Leite, Renato Viana, Rosário Congo Neto, Theodoro Mendes, Valmor Giavarina, Bonifácio de Andrada, Ernani Satyro, Gerson Peres, Gorgônio Neto, Guido Moesch, Hamilton Xavier, Jorge Arbage, Osvaldo Melo, Otávio Cesário, Antônio dias, Celso Barros, Jairo Magalhães, Mário Assad, Natal Gale, Nilson Gibson, Ronaldo Canedo, Matheus Schmidt, Armando Pinheiro, José Genoino, Amadeu Gears, Cardoso Alves, Cid Carvalho, Freitas Nobre, José Mendonça de Moraes, Márcio Macedo, Milton Reis, Inocência Oliveira, Israel Pinheiro, Délio dos Santos, Clemir Ramos e Fernando Gomes.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 1985. — Joacil Pereira, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Aluizio Campos, Relator.

RECURSO S/Nº DE 1985

Voto em Separado

“Relativo ao Parecer sobre o Recurso da decisão da Mesa do Congresso Nacional, referente a expressões destacadas para votação do Substitutivo da Comissão Mista à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.”

Apreciando o brilhante parecer do ilustre Deputado Aluizio Campos, Presidente desta Comissão e Relator do Recurso sob exame, preocupam-nos as graves consequências que advirão da supressão das expressões objeto do Requerimento de Destaque formulado pelo nobre Deputado Prisco Viana, Líder do Partido Democrático Social.

Neste Voto expressamos nosso entendimento de que, excluídas as expressões “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais” e “no curso da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura”, constantes do Substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina, apresentado na Comissão Mista, ficará claro que o Congresso Nacional estará convocando uma Assembléia Nacional Constituinte exclusivamente para elaborar uma nova Constituição, despojada das atuais atribuições constitucionais para elaborar a legislação ordinária, mas sem prazo para promulgar a futura Lei Magna, além de implicar essa promulgação na extinção da própria Assembléia Nacional Constituinte, a menos que ela mesma venha a dispor em contrário, legislando em causa própria.

A Proposta de Emenda à Constituição, em seu texto original e na forma do Substitutivo, prevê a investidura de poder constituinte pleno, isto é, originário e derivado, nos Deputados Federais e Senadores que serão eleitos em 15 de novembro de 1986.

Desse modo, em parte não atende à tradição de deixar-se com o Poder Executivo a legislação ordinária, enquanto é elaborada a nova Constituição.

Proclamada a República, o Governo Provisório convoca o Congresso Nacional Constituinte. Na forma do decreto de convocação, os Senadores e Deputados reuniram-se em assembleia única. Promulgada a Constituição de 1891, o Congresso deu por terminada a sua missão constituinte e, separando-se em Câmara e Senado, encetou o exercício de suas funções legislativas.

Em 1933, o Chefe do Governo Provisório, instituído pela Revolução de 1930, convocou a Assembléia Nacional Constituinte, mas continuou a exercer amplos poderes legiferantes. Promulgada a Constituição de 1934, a Assembléia foi transformada em Câmara, exercendo cumulativamente as funções do Senado, até que este fosse organizado de acordo com a nova Constituição.

Após o golpe de 1945, foi atribuída função Constituinte ao Congresso Nacional eleito a 2 de dezembro, com poderes ilimitados para elaborar a Constituição, mas enquanto não foi promulgada a Constituição, o Presidente da República exerceu todos os poderes da legislatura ordinária. Promulgada a Constituição de 1946, a Assembléia Nacional Constituinte deu por terminada a sua missão e separou-se em Câmara e Senado, os quais encetaram o exercício da função legislativa.

Em 1889, 1933 e 1945, a Assembléia Constituinte foi convocada em seguida a movimentos militares (derrubada da Monarquia, do Governo Constitucional e do Estado Novo), com ruptura da ordem jurídica vigente.

Entretanto, agora é diferente: uma Proposta enviada pelo Presidente da República será votada pelo Congresso Nacional, sem qualquer ruptura da ordem jurídica, e a Assembléia Nacional Constituinte será convocada nos termos de uma Constituição ainda vigente.

Excluir as expressões, “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais” é negar aos Deputados Federais e Senadores que serão eleitos em 1986 o exercício da função legislativa ordinária que lhes compete de acordo com o texto constitucional vigente.

Quem terá o exercício dessa função? O Presidente da República?

Mas em 1889, 1933 e 1945, o Chefe do Poder Executivo dispunha de poderes ditatoriais, o que não ocorre em nossos dias. A prática do Decreto-lei, em plena Nova República, seria uma contradição nos que pregam o prestígio do Poder Legislativo.

Em 1890 e 1945, os Deputados e Senadores foram eleitos com **função constituinte** e, depois de promulgadas as Constituições de 1891 e de 1946, exerceram **função legislativa ordinária**.

Se a Assembleia Nacional Constituinte, composta de Deputados e Senadores, for dissolvida após a promulgação da futura Constituição, pois só terão função constituinte, deixarão de existir Câmara e Senado. O Presidente da Câmara não terá atribuição de substituir o Presidente da República, nos termos do artigo 78 do texto constitucional vigente. Poderá instalar-se o caos institucional.

A Proposta e o Substitutivo em parte atendem à tradição de ser atribuída a função legislativa ordinária, uma vez promulgada a nova Constituição.

Assim, jurídica e politicamente, é inconveniente a supressão das expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais".

As Constituições de 1891 e de 1937 ainda serviram como fundamento, enquanto eram elaboradas as de 1934 e de 1946.

Portanto, retirar as atribuições do Poder Legislativo constantes do texto constitucional vigente é sonegar à Assembleia Nacional Constituinte a ser eleita em 1986 um importante fator de prestígio político-jurídico.

A supressão das expressões "no curso de Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura" significará deixar a futura Assembleia Nacional Constituinte sem um prazo para cumprir a sua missão, quando é sabido que historicamente sua intervenção é rara e breve na vida política dos povos.

Como bem enfatizou Tancredó Neves, "Se não podemos, e não devemos votar às pressas uma nova Carta política, temos que discuti-la a partir de amanhã". Procrastinar ou delongar os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte são defeitos igualmente perniciosos à tarefa de dotar o País de uma Constituição realmente democrática.

Por estas razões, quanto ao mérito das expressões destacadas no Plenário do Congresso Nacional, manifestamos nosso voto contrário à sua supressão do texto proposto.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 1985. — Deputado Armando Pinheiro.

Voto em separado relativo ao recurso do Deputado João Gilberto sobre decisão da Mesa do Congresso Nacional.

A Presidência do Congresso Nacional encaminhou para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça o recurso do Deputado João Gilberto contra decisão da Mesa do Congresso Nacional no tocante ao processo de votação de destaque, requerido pelo Líder Prisco Viana, do PDS; referente a expressões contidas no substitutivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 43 de 1985.

Na realidade o Líder pedessista requereu destaques para votação em separado de expressões destacadas, do Substitutivo da Proposta de Emenda Constitucional, acima mencionada.

O requerimento de destaque foi votado por maioria simples como se deduz do art. 322 do Regimento do Senado subsidiário do Congresso Nacional. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Substitutivo da Emenda, sem as expressões destacadas, segundo o que determina o art. 349, item III do mesmo Regimento subsidiário. Logo ficou faltando, na votação, as expressões que foram destacadas. Estas não foram ainda votadas, pois, que, separadas, ficaram fora do texto do Substitutivo. Ora, se o texto do Substitutivo necessitou, como matéria Constitucional, de 2/3, logicamente as expressões destacadas também precisará do mesmo quorum.

Não há que se tratar da matéria do mérito mas só do aspecto formal ou regimental que aí está: a matéria destacada há de ser votada pelo mesmo quorum do texto de que originou. Daí ser procedente o recurso e nula a decisão da Mesa do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 1985. — Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Discussão em turno único do Parecer nº 77, de 1985, da Comissão de

Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, sobre o recurso do Sr. Deputado João Gilberto referente à votação dos requerimentos de destaque.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conceda-me a palavra para um esclarecimento, já que o recurso dá dúvida interpretação ao que efetivamente ficou discutido e decidido por unanimidade, com a aprovação dos Líderes de todos os partidos reunidos na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive o Deputado Pimenta da Veiga.

Sr. Presidente, tomemos por inteiro a expressão:

"...opinou unanimemente pelo provimento do recurso para que, reconsiderando a decisão recorrida, a Presidência dos trabalhos submeta à aprovação do Plenário, por dois terços de cada Casa, as expressões destacadas para votação em separado..."

Pois bem, o que se quer que a Mesa decida, de acordo com o que foi acordado na Comissão de Constituição e Justiça, é que essas expressões sejam submetidas a uma mesma votação, por dois terços, e não a duas votações, cada uma de per si, porque foi isso que ficou resolvido na Comissão de Constituição e Justiça, repito, e a leitura do recurso pode dar margem a uma dúvida interpretação. Para tanto, chamo o testemunho do Deputado Pimenta da Veiga, Líder do PMDB, do Deputado Ceiso Barros, do PFL, e de todos os Líderes aqui presentes.

Essas duas expressões são originárias do mesmo requerimento de destaque. Conseqüentemente, terão que ser submetidas ao Plenário as duas juntas, Sr. Presidente, e não separadamente. Por isso, retirou-se a expressão "separadamente" e ata não esclareceu isso muito bem. É nesse sentido que a Mesa tem de esclarecer, para que não possamos ser posteriormente surpreendidos com duas decisões diferentes: a da Mesa e aquilo que ficou efetivamente decidido por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gerson Peres.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há uma lista de inscrições, Sr. Deputado, e vou obedecê-la. Aqui inscreveram-se apenas os Deputados Gerson Peres, Marcondes Pereira, Cunha Bueno e Bonifácio de Andrada. Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, com todo o respeito que V. Exª me merece, quero deixar lavrado o meu protesto pela violação ao meu direito inalienável de solicitar questões de ordem para dirimir dúvidas sobre a interpretação quanto ao Regimento ou quanto à Constituição. V. Exª me negou o direito da palavra, e quando os Parlamentos caminham por essas estradas eles estão bem próximos de serem fechados. A liberdade do meu mandato é garantida pela Constituição e pelo Regimento. V. Exª não tem o direito de violentá-lo, tem que me dar a palavra, mesmo porque não sou um Parlamentar irresponsável.

O Sr. Genebaldo Correia — Conceda-me um aparte, Deputado?

O SR. GERSON PERES — Quería colocar uma questão de ordem, Sr. Presidente, para que V. Exª me orientasse nos caminhos da lei e eu pudesse votar corretamente.

O Sr. Genebaldo Correia — Conceda-me um aparte, Deputado Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES — Não dou aparte. Um momento.

O Sr. Genebaldo Correia — Que democracia é essa, Deputado Gerson Peres?

O SR. GERSON PERES — Não concederei apartes, sobretudo para V. Exª, que quer tumultuar o meu discurso.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Exª está acusando a Mesa de autoritária e não quer conceder aparte? Que democracia é essa?

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, não dou aparte ao Deputado Genebaldo Correia, porque S. Exª quer tumultuar o meu discurso.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Exª não citou o artigo em que se baseava a sua questão de ordem.

O SR. GERSON PERES — O Presidente da Câmara...

O Sr. Genebaldo Correia — A Mesa lhe exigiu o que manda o Regimento.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, da maneira como V. Exª está procedendo, apontando o dedo indicador e dialogando com o Deputado Genebaldo Correia, a quem eu não dei o aparte, mais uma vez fere a lei e mais uma vez violenta o meu direito.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Exª acusa a Mesa de autoritária e não concede o aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou desligar o microfone. Só voltarei a ligá-lo quando o nobre orador permitir o aparte.

O SR. GERSON PERES — Graças a Deus, V. Exª começa a cumprir a lei em relação aos meus direitos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como sempre, Deputado.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, eu não precisava citar o dispositivo regimental, porque o art. 110 é conhecido da Mesa e dos seus assessores. Essa é uma argumentação infantil, que não derruba o meu direito de levantar questão de ordem.

O que queria explicar a V. Exª é que esse parecer aqui é dúbio e vai criar problemas para os trabalhos da Mesa por ocasião da discussão da matéria. Pretendia eu ajudar V. Exª para que deixasse esclarecido, de início, como iremos votar os destaques: se separadamente ou não. Não me ia insurgir contra a Presidência nem desrespeitar V. Exª Quería apenas esclarecer. Uma vez definida a questão, daqui para frente ninguém poderia contestar a decisão da Mesa sobre se a votação seria feita separadamente, ou não.

O parecer ora em discussão continua em suspenso; não sabemos se vão ser discutidas separadamente ou não as expressões destacadas. São duas as expressões destacadas. A primeira refere-se às atribuições constitucionais da nova Constituinte; a outra, ao prazo de funcionamento da Constituinte. Como o destaque foi solicitado em um único requerimento, claro que, pela lógica, deveria haver a votação única, uma vez que não se pode votar as partes de um todo separadamente. As expressões dos destaques fazem parte de um mesmo substitutivo, e assim entendeu, por unanimidade, a douta Comissão de Constituição e Justiça, ante os argumentos que lhe apresentamos por ocasião daquela sessão.

A segunda parte que V. Exª ainda terá de dirimir neste plenário, e que será objeto de questão de ordem a ser logo mais levantada, possivelmente pelo Deputado Bonifácio de Andrada, salvo se V. Exª impedir nosso direito, é quanto à votação do parecer: se será ele votado pelas duas Casas Legislativas ou somente pela Câmara dos Deputados. Essa questão de ordem será levantada, uma vez que V. Exª, bem intencionado, acredito, despachou o recurso interposto nesta Casa para a Comissão de Constituição e Justiça, e ela, ao apreciá-lo, acaba de dar sua decisão, que deverá, no nosso entendimento, ser votada tão-somente pela Câmara dos Deputados, e não pelo Senado. E por quê? Porque, embora o Regimento Comum diga que deve ser votada pelas duas Casas, ele não se atualizou. Quando a Constituição foi emendada, em 1978, seu art. 48, determinou que as votações seriam feitas pelas duas Câmaras, e o Regimento, quando foi redigido, inspirava-se no dispositivo constitucional anterior que determinava fosse a votação feita unicameralmente, isto é, pelo Congresso Nacional, sem distinguir a votação separada do Senado e a votação separada da Câmara.

Portanto, Sr. Presidente, este é um problema que irá, por certo, atropelar a caminhada da votação da Constituinte. Mas não é por procrastinação que estamos na tribuna. É porque queremos votar a Constituinte dentro dos caminhos corretos, legais, dentro da decência, da pureza de intenções, para que o povo saiba que deste Con-

gresso saiu a aprovação da Assembléia Nacional Constituinte sem um só arranhão à lei, à Constituição, e possa ela, então, ser oferecida ao povo que irá escolher os seus novos representantes, transformando-os nos legítimos e soberanos detentores do Poder Legislativo do País.

A estas considerações, Sr. Presidente, quero apenas acrescentar mais uma, se V. Ex^a me permite. Desejamos uma Assembléia Nacional Constituinte não amarrada por uma mini ou prévia Constituição que determine normas e prazos, lições e até Regimento Interno. Queremos que nasça uma Constituinte pura, desobrigada de compromissos, aliada apenas ao compromisso com a Nação; elaborar uma carta política dentro da nossa realidade, dentro das aspirações de todos os segmentos da sociedade brasileira. Essa é a Constituinte que queremos.

Por isso, nosso partido, através do eminente Deputado Bonifácio de Andrada, solicitou a supressão da expressão "sem prejuízo das atribuições constitucionais", para que realmente a Constituinte, ao se instalar, esteja livre para iniciar o funcionamento administrativo e político do País. Não cabe a este Congresso, não nos cabe, Parlamentares que somos deste tempo, ditar normas para os legisladores constituintes do amanhã, a nós cabe tão-somente convocar a Assembléia e a essa Assembléia, ao se instalar soberana e livre, é que cabe redigir as normas de comportamento político para a Nação, estabelecer as normas de legislação delegada, se assim achar conveniente, ditar, enfim, todas as normas. Sim, porque quem pode o mais, pode o menos.

Ouçõ, com prazer o Deputado Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado Gerson Peres, quero cumprimentar V. Ex^a, que está fazendo, à exaustão, o trabalho de obstruir a votação. Quero cumprimentá-los mas quero, ao mesmo tempo, fazer um apelo. A matéria que está sob exame é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte: por isso, Sr. Deputado, é preciso que este Congresso vote, que este Congresso delibere. Portanto, faça-lhe um apelo. V. Ex^a já conseguiu obstruir por 48 horas os trabalhos na Comissão de Justiça. Não obstrua mais. Todos que aqui estão querem votar. V. Ex^a sabe da dificuldade que há para se votar essa matéria, mesmo porque hoje já é quinta-feira. Por isso, cumprimento-o pelo belo trabalho de obstrução que já fez, mas acho que chegou a hora de votar. Faça um apelo, novamente, a V. Ex^a no sentido de que, pelo consenso, pela Nação, pelo futuro e pela História, permita-nos votar essa matéria tão importante. (Palmas.)

O SR. GERSON PERES — Nego-lhe o direito de prejudicar-me, Deputado Luiz Henrique. Se V. Ex^a age na sua vida pública desta maneira, não incorporo o seu aparte ao meu discurso por faltar-me com o respeito, uma vez que os meus trabalhos, embora modestos, são imbuídos dos melhores propósitos de servir a este Congresso e ao meu País.

Mas como o seu PMDB de ontem não é o mesmo de hoje, porque sofre a síndrome do silêncio, a síndrome do autoritarismo, a síndrome da opressão, V. Ex^a quer fazer calar também a minha voz. (Palmas.) Mas não é desta maneira que V. Ex^a silenciará a minha voz, porque os compromissos assumidos por V. Ex^a e seu partido para com a Nação até hoje, decorridos oito meses, não foram cumpridos. Por que V. Ex^a não trouxe aqui o PMDB para votar a "anistia já" para milhares de brasileiros? (Palmas.) Por que V. Ex^a não trouxe aqui o PMDB para votar a reforma "tributária já", como pedem os Prefeitos? Por que V. Ex^a não trouxe aqui o PMDB para resolver os grandes problemas da Nação com relação ao custo de vida, que está sufocando e matando de fome o povo brasileiro?

Portanto, ao discutir a matéria, eu o faço imbuído dos melhores propósitos e das melhores intenções. Acreditem-me: a Assembléia Nacional Constituinte, graças ao meu trabalho, ao trabalho do meu partido e dos meus companheiros, sairá deste Congresso, mas há de ser limpa e pura, como quer o povo, como quer a Nação.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, naturalmente, manifestar aqui, desta tribuna, os anseios do povo brasileiro, que quer uma Constituinte, que quer uma reforma tributária de emergência, que quer a Lei Orgânica dos Partidos e que quer, também, resolver o problema dos vereadores. Por isso, não vou discursar e encerro minha participação aqui.

Peço aos meus colegas que deixem de discursar. Chega de palavras. A imprensa já está cansada e tem anunciado que estamos falando muito e realizando pouco.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, tenho feito um esforço honesto para entender a obstinação, a determinação, a insistência com que se pretende, custe o que custar, usando de todos os meios e de todos os expedientes, sacar do Substitutivo Valmor Giavarina a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais". Nesses dias todos de recesso branco procurei compreender a razão que move este sentimento intransigente que pretende retirar as atribuições constitucionais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Indago a um e a outro e o que me dizem tão-somente é que a expressão é inócua, redundante, pleonástica.

Sr. Presidente, se é inócua, é inofensiva. Se é redundante, não prejudica, pois *quod abundat nos nocet*. Se ela é pleonástica, pergunto: por que não manter a expressão? Por que submeter esta Nação e este Congresso a todo esse traumatismo, a essa vigília que já dura mais de 48 horas?

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O Sr. Israel Pinheiro — Nobre Senador, gostaria de explicar a V. Ex^a que existe uma diferença muito grande. Talvez não uma diferença jurídico-constitucional, mas uma diferença política. Se for retirada a expressão, "sem prejuízo de suas funções constitucionais" fica decidido que nós, Congressistas, decidimos pela Constituinte exclusiva, significa dedicação exclusiva em 1987 à elaboração e feitura de uma nova Constituição para a República. Se mantida a expressão, teremos aqui em funcionamento a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a Assembléia Nacional Constituinte. Sabe V. Ex^a, ilustre, brilhante e talentoso Parlamentar, que não teremos tempo material para continuar funcionando a Câmara, o Senado e, ao mesmo tempo, a Assembléia Nacional Constituinte. Já citei como exemplo a Constituinte de 46. Naquela época foram apresentadas duas mil emendas ao anteprojeto da Constituição. Evidentemente, no Brasil de hoje, com uma população muito maior, com anseios muito maiores, o número de emendas será infinitamente superior. E V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha, sabe muito bem que temos três dias por semana para trabalhar aqui e o ano legislativo se reduz a trinta ou quarenta semanas. Teremos, praticamente, cento e vinte a cento e cinquenta dias de trabalho útil para debatermos, discutirmos e votarmos duas ou três mil emendas, o que nos tomará um tempo imenso. A Nação prefere uma Constituinte, que é muito mais importante do que o trabalho ordinário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Será um amontoado de funcionamento: Câmara funcionando, Senado funcionando e Presidente da Constituinte dominando. Quem será o Vice-Presidente da República?

O SR. MARCONDES GADELHA — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. Israel Pinheiro — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a é um homem inteligente. Portanto, faça um apelo ao espírito público de V. Ex^a...

O SR. MARCONDES GADELHA — Deputado Israel Pinheiro, estou com a palavra.

O Sr. Israel Pinheiro — Lembre-se de Pedro Aleixo, ontem homenageado nesta Casa. Lembre-se de Gustavo Capanema, que será também homenageado na próxima semana. Lembre-se desses homens e defenda...

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente...

O Sr. Israel Pinheiro Filho — ... Com honestidade uma posição de justiça e de direito.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente...

O Sr. Israel Pinheiro Filho — Perdoe-me V. Ex^a.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que consulte a lista de oradores e confirme ao Plenário quem está com a palavra, porque o nobre Deputado Israel Pinheiro Filho faz um discurso alentado a que dá o nome de parte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a concedeu o aparte. V. Ex^a é que deve dizer ao aparteante que seja mais breve. Eu poderia desligar o microfone de apertes sob o protesto de V. Ex^a.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, peço ao Plenário que retenha do Deputado Israel Pinheiro Filho a expressão com que S. Ex^a iniciou o seu suntuoso aparte: "A decisão é política." Esta a expressão usada por S. Ex^a Estamos decidindo politicamente. E é isto precisamente, esse rasgo de sinceridade, que gostaria de ouvir do nobre Deputado Israel Pinheiro Filho, pois não pode haver outra interpretação. Diz S. Ex^a que é porque quer o Congresso exclusivo, quer um substituto para a Assembléia Nacional Constituinte exclusiva. Só que isto não é verdadeiro, porque se quisessem Constituinte exclusiva teriam votado o substitutivo Flávio Bierrembach. Não é verdade que queiram um Congresso exclusivo nem Constituinte exclusiva, o que querem é instalar neste País um regime de diretório. Não será Congresso nem Constituinte exclusiva, será um diretório, à semelhança do que vigorou na França, após a Revolução e que irá legislar sobre o futuro e o presente, sobre o bem e o mal, elaborando uma Constituição para legar à posteridade e legislando também, sobre o factual, legislando ordinariamente, sabe Deus como, se através de resolução, se através de editos ou se através de proclamações. É nesta situação de anomia que querem colocar no País, em que não haverá estabilidade sequer para os outros poderes. O Poder Executivo ficará também à mercê da instabilidade que poderá gerar uma Assembléia dessa natureza. Pois muito bem, Sr. Presidente, a decisão, conforme diz o nobre Deputado Israel Pinheiro Filho, é política. Pois que ao menos se tomassem decisões de objetivos políticos, mas preservando o que a vontade desta Casa consagrou na primeira votação, a imanência do Congresso Nacional. Já não falo em permanência, mas imanência do Congresso Nacional, que está ameaçando intencionalmente, estupidamente, politicamente. É a imanência do Senado Federal que está sub judice, que está sob a espada de Dâmocles da decisão insensata e autoritária tomada às escondidas, longe dos interesses da vontade do povo.

Sr. Presidente, peço à Casa um instante de reflexão sobre o que se vai decidir nesta tarde. Não me quero colocar em questão, em função de decisão proferida naquela madrugada, quando da votação do primeiro turno. Não me move qualquer vaidade de ver tomar-se a todo custo uma decisão, ainda mais quando temos o voto proferido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça e aprovado por unanimidade naquela Casa. A todo homem dizia Ruy Barbosa, subsiste em grão de justiça, todo homem subsiste uma parcela mínima de prerrogativas, se ele se orienta à luz da sua consciência.

Sr. Presidente, o autor deste requerimento não indicou ao Plenário — e poderia tê-lo feito — o sentido do seu pedido de destaque. Ele não disse se queria manter ou retirar a expressão ora em exame, não disse se queria a sua rejeição ou a sua aprovação. E poderia tê-lo feito, porque o Regimento Interno tem um dispositivo para tanto. Mas S. Ex^a não se manifestou a esse respeito, Sr. Presidente. Pediu apenas que o voto fosse dado em separado.

Entendi que — e o Regimento é omissivo nessa parte — competia à Mesa orientar o Plenário sobre o que iria votar e como iria votar. Entendi que o autor queria a

rejeição da matéria. Senão, bastaria ter deixado íntegro o substitutivo original. Entendi — repito — que a vontade do autor era a rejeição da matéria, e disse isto ao Plenário: o voto é pela rejeição, porque esta é a vontade implícita do autor da proposição.

Fui vencido, Sr. Presidente. No entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, esta matéria teria que ser submetida agora à votação. Devo dizer que se a votação é política, como quer o Deputado Israel Pinheiro, se eu tiver de proferir novamente a minha decisão o farei da mesma maneira. Primeiro, porque tenho ainda comigo a consciência de ter agido corretamente. Segundo, porque, ainda que estivesse errado, se a decisão é política, entre um Regimento falido, fruto do autoritarismo, e uma Assembléia Congressual, como era o compromisso de Tancredo Neves, a vontade da Nação e a competência desta Casa, que está suficientemente informada para elaborar uma Constituição, entre este Regimento e a Assembléia Congressual — repito — eu ficaria, em qualquer circunstância, com a Assembléia congressual, até porque este Regimento provavelmente será usado pela última vez. Ele tem de ceder espaço ao novo e à ânsia de participação deste País. E a Assembléia Nacional Constituinte, elaborando uma nova ordem, uma nova Constituição, há também de prover esta Casa de um Regimento digno, claro e explícito, onde o direito das minorias seja efetivamente respeitado.

De modo que não vejo por que este apego e amor a um Regimento tantas vezes excorrido, quando está em jogo valor mais alto e que já havia sido consagrado por esta Casa.

Há um dado para o qual precisamos estar atentos; existe um golpe ardiloso, implícito nisso tudo. O que se pretende é uma mágica boba o que se pretende é revogar, por maioria simples, a decisão de dois terços, ou seja, a vontade desta Casa, que votou conscientemente por uma Assembléia Congressual. Pior ainda, não é por maioria simples, e, sim, por voto de Liderança, porque este destaque foi aprovado na calada da madrugada por voto de Liderança, sem que o Congresso estivesse atento, sem que o Congresso tivesse participado dessa deliberação.

Sr. Presidente, procurei meios e modos de solucionar politicamente a questão, já que era política. Procurei o Líder Pimenta da Veiga e S. Ex^a me disse o seguinte: "Se houver um meio de contornar esta situação, estou pronto para evitar um impasse, para evitar problemas, para evitar esse dilema para a nacionalidade". "Pois o meio — disse-lhe — existe, e seria a retirada do pedido de destaque pelo autor".

Então, disseram-me que não podia o autor, a esta altura, pedir a retirada do seu destaque. Sei, Sr. Presidente, que não é muito útil, a esta altura, o que estamos dizendo. Quero pelo menos que não se traga esta Casa enganada, mas que ela saiba que o autor pode, se o quiser, retirar o seu pedido de destaque. E faço remissão ao art. 42 do Regimento Comum, que é muito claro e taxativo sobre o assunto: "A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá apenas de despacho da Presidência".

Mas não de dizer que a matéria já está em votação. Ainda assim, Sr. Presidente, o Regimento Comum contempla essa situação, ao estabelecer no parágrafo único desse mesmo artigo que competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada.

De modo que, mesmo tendo sido colocado de uma maneira que eu diria ilegítima, ou seja, pelo voto de liderança, conforme foi muito bem dito pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Deputado Aluizio Campos, existe uma válvula de escape, um mecanismo para solucionar esta situação. Então, apelo ao autor da matéria para que retire sua proposição, porque tem condições, tempo e habilidade regimental para tanto, a fim de que possamos votar rapidamente a emenda que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, e, assim, atender aos elevados designios da Pátria, nesta hora de transição e de extrema dificuldade que atravessamos, consolidando um regime à altura do merecimento de nossos filhos, do sangue dos nossos heróis e do futuro deste País em que nascemos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta oportunidade, a Liderança do PTB deseja fixar a posição partidária e, ao mesmo tempo, tecer algumas considerações sobre a matéria em pauta.

Começo essa intervenção evocando afirmação permanente do ilustre Presidente Ulysses Guimarães: "Regimento não é fim, é meio".

Mas ao que parece o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados muitas vezes fala como Presidente do PMDB, ou seja, o que diz não é para valer. Só vale em circunstâncias que lhe sejam convenientes, porque o PMDB, nesta oportunidade, está tentando utilizar-se de um mecanismo regimental para adulterar a vontade do Congresso. E mais do que isso, para atropelar a própria Constituição, mistificando e negociando a exigência dos dois terços para a aprovação de qualquer medida.

Sr. Presidente, desejo que V. Ex^a, ao anunciar a matéria, faça a seguinte correção: a decisão da Comissão de Constituição e Justiça não foi unânime: o PTB representado por mim e pelo meu suplente, Deputado Armando Pinheiro, votou contra o parecer do Deputado Aluizio Campos. Além do mais, foi apresentado voto em separado, que vem capeando o próprio parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Assim sendo, Sr. Presidente, o parecer da comissão obteve maioria de votos, mas não a unanimidade. Discutimos e vamos votar agora um parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Todos sabem sobre o que ele versa; questão de ordem foi muito bem resolvida pelo então Presidente em exercício do Congresso. Ao resolvê-la, entendeu o ilustre Senador que todo destaque solicitado, para ser aprovado deveria contar com os votos de 2/3 do Congresso. Isto significa o seguinte: na votação da matéria, se houver destaque de alguma expressão, ele tem o sentido de rejeição. Portanto, para ser rejeitada a expressão é preciso que 2/3 votem a favor dessa rejeição. Se não fosse assim, vejamos o absurdo que poderia ocorrer: apresentada uma emenda constitucional cujo texto fosse, suponhamos, "não é permitido jogo de azar no Território Nacional" se alguém pedisse destaque para a expressão "não", quando votássemos a matéria principal, o que estaríamos votando, não é permitido o jogo de azar no Território Nacional ou é permitido o jogo de azar no Território Nacional? Então, vejamos V. Ex^a, o que se pretende é alterar tudo, porque, se eu sou contra o jogo, se não quero permiti-lo em Território Nacional, então votarei pela aprovação da emenda em sua totalidade. E se alguém quiser extrair dela algum elemento substancial, que a altere, e que busque o apoio de 2/3 do Plenário. Dir-se-á: então, por que o Regimento não faz essa observação, ou por que a Comissão de Constituição e Justiça, constituída por sábios, por juristas eruditos, opina, em grande maioria, por posições contrárias à que sustento agora? Dir-lhes-er o regimento invocado para se pedir o destaque não foi o Regimento Comum do Congresso, pois este disciplina as reuniões do Congresso e, portanto, cuida de matérias em que se exige 2/3 do quorum para votação. Já o Regimento Interno, da Câmara ou o do Senado, como decidimos sempre por maioria simples, trata isonomicamente todas as propostas, inclusive o pedido de destaque. E o Regimento invocado foi o do Senado, que permite destaque sem que seja definido se é para rejeição ou aprovação — o Regimento Comum disso nada fala.

Ouço o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Nobre Deputado, V. Ex^a, que tanto ilustra esta Casa com o talento que lhe é peculiar, hoje, infelizmente, não está correspondendo a essa expectativa. Há poucos minutos, V. Ex^a afirmou, que o destaque é para aprovar ou rejeitar. V. Ex^a, aí, está enganado.

O art. 347 do Regimento do Senado Federal diz o seguinte:

"O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido mediante deliberação do Plenário a requerimento de qualquer Senador para:

- a) constituir projeto autônomo;
 - b) votação em separado;
 - c) aprovação ou rejeição".
- O nobre Deputado Prisco Viana pediu destaque para votação em separado. Isso

significa, nobre Deputado Gastone Righi, que S. Ex^a pediu, e o Plenário concedeu, que fosse separada do corpo principal da Emenda Valmor Giavarina a expressão "sem prejuízo de suas funções constitucionais". Agora, já votamos o principal e vamos votar o secundário. Para votar o secundário são necessários, naturalmente, dois terços dos votos dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

O SR. GASTONE RIGHI — Obrigado. Mas, cometi um erro ao dar-lhe o aparte, e V. Ex^a cometeu dois: o primeiro foi interromper-me antes da minha explicação e o segundo, não prestar atenção ao que eu já havia dito. Eu dizia exatamente que, de modo errado, foi invocado o Regimento do Senado Federal para o pedido de destaque, quando o Regimento do Senado ou o da Câmara não podem ser aplicados a esta matéria. A aprovação de matéria constitucional depende sempre de quorum de dois terços, e o Regimento do Senado ou da Câmara só levam em conta o disciplinamento de matérias que são sempre aprovadas por maioria simples. Afé que está o erro. Houve uma época em que vigorava neste País dispositivo segundo o qual a alteração da Constituição poderia ser feita por maioria simples. Durante essa época, tais regimentos talvez pudessem ser aplicados. Mas, hoje, quando se exigem dois terços, eles estão sendo aplicados erradamente.

Ouço o ilustre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Deputado Gastone Righi, quero chamar a atenção de V. Ex^a para a diferença entre os dois textos — o texto original, do parecer do Deputado Aluizio Campos, e o que foi afinal encaminhado em avulso a este Plenário. O Relator, na Comissão de Justiça, embora fosse pelo provimento do recurso, opinou, no mérito, pela aprovação de ambas as expressões destacadas e também pela recomendação de que não mais se admita voto de Liderança para destaque de matéria constitucional. Mas isso é o de menos, nobre Deputado. Essa parte foi suprimida, evidentemente, foi retirada a intenção do Relator. Mas, veja bem, no primeiro artigo, alínea a, o Relator recomendou que fossem votadas separadamente a matéria referente às atribuições constitucionais e a expressão "no curso da 48ª Legislatura". Queria S. Ex^a salvar pelo menos a expressão "48ª Legislatura". Mas não queriam isso os constitucionalistas da Câmara dos Deputados. Queriam o prego batido e a ponta virada; queriam que não sobrasse nenhum alento, nenhum ânimo para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

O SR. GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

Srs. Congressistas, desejo fazer uma apreciação política sobre as matérias da Ordem do Dia de hoje. A primeira é esta proposta de emenda à Constituição oriunda do Executivo; a segunda é a emenda nº 11, já superada no tempo, e a terceira é a Emenda Constitucional nº 6, de minha autoria, encampada pelo PTB, em que pretendemos a convocação de Constituinte congressual, sem sacrifício das atribuições do Congresso, com acumulação de funções, na forma que entendo seja o pensamento da maioria da Casa. Portanto, nós do PTB não só votaremos contra o parecer da Comissão como votaremos contra essa emenda do Governo se forem subtraídas do seu texto essas expressões a que já nos referimos. Se tirarmos do texto a expressão "sem prejuízo das atribuições constitucionais", o próximo Congresso não será Congresso, mas Assembléia Nacional Constituinte, e não terá poderes legislativos, não terá poderes resolutivos, não terá sequer imunidades, porque estas são atributos constitucionais. Assim elegeremos, na verdade, uma Assembléia ténue, manipulada, posta por seis ou oito meses, e durante esse tempo estaremos retornando ao obscuro processo ditatorial de Governo por via do Executivo, que terá o poder de baixar decretos sem que o Legislativo sobre eles possa manifestar-se. Dirão alguns: a próxima assembléia poderá decidir transformar-se em Congresso e, portanto, estabelecer para seus membros, mandatos de quatro anos para Deputados, e de oito para Senadores. Pode, sim, em tese. Mas V. Ex^{as} acreditam que, com o patulhamento da imprensa, com a mobilização das chamadas entidades da sociedade civil isso seria impossível?

O Sr. José Machado — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GASTONE RIGHI — Permita-me V. Ex^a que primeiro conclua o meu raciocínio. Seria possível a essa Assembléia legislar em causa própria, para passar a se constituir em Congresso, dar a si própria mandatos de 4 anos, ou de 8 anos aos Senadores. É claro que não. Estaríamos diante do caos político. A quem interessa o caos político? Fico me indagando: por que o PDS aliou-se ao PMDB para retirar do texto essas duas expressões que desnaturam o Congresso, que o aniquilam, que tornam essa assembléia exclusiva, efêmera, sem força, sem representação, sem poder? Eu não entendi ou o PDS espera receber vantagens fisiológicas do Governo ou deseja o caos desta Nação. A posição do PMDB; passei a entender. Ele quer, na verdade, a rejeição da emenda que convoca a Constituinte. Estão criando uma condição de impossibilidade de aprovação, porque é evidente que este Congresso não irá praticar um haraquiri. Não têm nem o direito de tirar do Congresso os poderes constitucionais. Não têm o direito de reduzi-lo a uma assembléia desfeita e deteriorada.

O Sr. José Machado — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Informo ao orador que dispõe de 2 minutos para concluir.

O SR. GASTONE RIGHI — Tenho apenas 2 minutos para concluir o meu raciocínio. Não posso conceder o aparte. Prosseguindo, é de se dizer que por trás de tudo existe uma manobra soez, de que jamais tive notícia — manobra do PMDB; que quer tirar a noz com a pata do gato, porque não quer queimar-se. Não será ele, o PMDB, que terá recusado a emenda, mas a vontade do Congresso, independente da vontade da Liderança ou da direção do partido. Mas estará sendo aniquilada a emenda de convocação da Constituinte. E o PDS? Não sei. Se não existe algum interesse ligado ao Governo, até fisiológico há de ser o interesse de transformar este País num caos, ou de desmilinguir o Legislativo, porque não posso entender outra razão. Nenhum membro do corpo deteriora o próprio corpo, ninguém gangrena a si próprio. O que estamos fazendo é permitir o esfacelamento do poder que viemos convocar, o da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso o PTB vota contra o parecer e, se excluídas as expressões, vota contra a emenda de convocação da Constituinte, apelando para o Congresso que vote, em seguida, a Emenda nº 6, do PTB, que convoca a Constituinte, contendo os mesmos itens que o Executivo apresentou e que gostaria de ver aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, comp. Líder, ao nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY (PS — RJ, Como Líder, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vinha a esta tribuna apenas para pedir à Casa que encerrassemos os debates, porque o Congresso quer votar e precisa votar e logo. (Palmas.) Tenho impressão que já estamos todos esclarecidos de sobre sobre os argumentos — e digo que não vou usar o meu tempo — mas, infelizmente, acabei de ouvir do ilustre Senador Marcondes Gadelha e do ilustre Deputado Gastone Righi uma porroca de sofismas e argumentos inacreditáveis. Assim, não tenho o direito de descer daqui, abdicando de qualquer argumento ou análise jurídica que até não teria condições de fazer mais profundamente, sem fazer um apelo para o bom senso.

É claro que o Congresso precisa de 2/3 para aprovar o destaque. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara está certíssima, o destaque é matéria constitucional, logo, precisa de 2/3. O que não consigo entender é como se pode querer uma Constituinte reunida em um Congresso com 3 cabeças. Vejam bem, estaríamos aqui com um Presidente do Senado, um Presidente da Câmara e um Presidente da Constituinte. Afinal, o Presidente da Constituinte seria Presidente de um órgão superior da Constituinte ou seria apenas um Presidente de uma comissão especial, ou especialíssima, do Congresso? Nessa Mesa qual seria a autoridade superior diante da Nação: o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara ou o Presidente da Constituinte?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa não tem o direito de manter uma insensatez. Queremos uma Assembléia Nacional Constituinte — e eu defendi isso

aqui dias atrás — eleita pelo povo diretamente, através dos partidos políticos, sem penduricalhos de elite nenhuma, seja da CNBB, da OAB, da "bababa do bobobo, do bububu". Quem quiser vir para a Constituinte terá que vir através do voto do povo, através dos partidos políticos, mas isso não tira da Casa o dever de dar condições à Nação de eleger uma Assembléia Nacional Constituinte.

Quando a Assembléia Nacional Constituinte se reunir, não terá que fazê-lo no Senado ou na Câmara; ela está acima dessas duas Casas. Ela é a Assembléia Nacional Constituinte. Perdoem-me o velho vício de um velho seminarista. O que é Constituinte? O que é constituir? É **cum instituire**. É instituir com um grupo de pessoas que se reúnem para instituir, para criar as instituições nacionais. Então, a Assembléia tem que ser absolutamente soberana. Ela só será absolutamente soberana se estiver acima da Câmara e do Senado, se ela for uma Assembléia Nacional Constituinte. Ela terá poderes porque já tem todos os poderes de criar uma comissão especial, de reservar um dia na semana para se reunir e votar as leis ordinárias. Ela é que dirá o que se deve fazer.

Agora, esta Casa, este Congresso não tem o direito de lançar uma bomba na cara da Nação e dizer que vamos ter um Senado, uma Câmara e uma Assembléia Nacional Constituinte. Isso é uma insensatez. Quero saber se vai ficar nesta Mesa o ilustre Presidente do Senado, o Presidente da Câmara ou o Presidente da Constituinte? Na hora em que a Constituinte se reunir, ela estará acima da Câmara e do Senado. A Câmara e o Senado estarão sem atribuições. Por isso, é válida, justa e correta a posição jurídica, competente, do Deputado Bonifácio de Andrada. A sua proposição é absolutamente correta. Esta Casa tem que preparar a Nação para eleger uma Assembléia Nacional Constituinte. Quando a Assembléia Nacional Constituinte estiver reunida, não haverá Senado e não haverá Câmara. Ela pode criar comissões ou, conjuntamente, estabelecer dias para votar legislação ordinária, mas ela só será soberana se for soberana.

Isto é óbvio. Isto é de jardim de infância. Ela só será uma Assembléia Nacional Constituinte se tiver força para criar poderes constituintes, e o Poder Constituinte é o poder maior, e o poder maior está acima da Câmara, está acima do Senado. Esta Casa precisa tirar do projeto, da emenda Giavarina essa expressão, que colocaria o País diante de três Casas Legislativas Nacionais: o Senado, a Câmara e a Constituinte. E quem iria estabelecer a desigualdade de competências? Esta Câmara iria todo dia bater às portas do Supremo Tribunal para dizer quem deve sentar-se àquela mesa será o Presidente do Senado, o da Câmara ou o da Constituinte. Iríamos todo dia ao Supremo Tribunal para saber se o que estávamos fazendo seria competência nossa, da Câmara ou do Senado.

Este País sofreu demais, passando 20 anos atendendo a 4 Exércitos. O que se quer aprovar nesta Casa é o Poder Legislativo com 3 exércitos: uma Constituinte, uma Câmara e um Senado. Isto é uma insensatez.

Temos que ter uma Assembléia soberana. Como tal, ela é que dirá se a Câmara e o Senado existirão conjuntamente. Se não, estabelecerá critérios para a legislação ordinária. O que não pode ocorrer é o País ir para uma Constituinte com 3 poderes legislativos.

Desculpem, queria realmente falar por pouco tempo, mas fiquei assustado, abismado com os sofismas que ouvi aqui e ali do ilustre Líder do PTB e do Senador Marcondes Gadelha, levantando argumentos exatamente de ponta-cabeça. Seus argumentos valeriam exatamente o contrário. Essa Assembléia só será soberana se for soberana, se estiver acima da Câmara e do Senado. Não pode ser uma comissão especial do Congresso, não pode ser uma comissão especialíssima do Congresso. Tem que ser a Constituinte e a Constituinte está acima de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa-requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 75, de 1985-CN

Nos termos do artigo 23, letra b, do Regimento Comum, requirir que — ouvido o Plenário — seja a sessão

prorrogada por, até 240 minutos, a fim de poder completar os trabalhos de deliberação sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1985. — Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento, o que estamos discutindo é matéria relativa ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que apenas declarou o óbvio ululante, como se costuma dizer. Estabeleceu que qualquer matéria constitucional, para ser aprovada, precisa de dois terços dos votos — e é lógico que a Comissão de Constituição e Justiça teria de dizer isso, por unanimidade, como o fez. Ninguém se opôs a essa assertiva. Todos os partidos que estavam ali representados declararam que matéria constitucional só pode ser aprovada por dois terços, porque isso está na Constituição de maneira clara. É só ler o art. 48 da Carta Magna.

É de se perguntar também: as expressões destacadas pelo requerimento do Deputado Prisco Viana foram votadas nesta Casa? Não o foram. É claro, é evidente que não. Estão aí as notas taquigráficas, as gravações e o conhecimento dos Srs. Deputados. As expressões destacadas pelo requerimento do nobre Deputado Prisco Viana não foram votadas. E não o tendo sido, porque ficaram sob votação em separado, têm de ser votadas com dois terços, é óbvio — e a Comissão de Constituição e Justiça declarou de maneira elementar e clara. Nem à Câmara, nem ao Senado, é lícito divergir da clareza, da limpidez, da agressividade desses fatos, porque, do contrário, estamos, não só maculando, como viciando o processo legislativo-constitucional.

Estaremos aqui declarando um absurdo. É como se quiséssemos que relógio é elefante. É um absurdo que não fica bem, de forma alguma, muito menos à gloriosa Câmara dos Deputados como ao glorioso, gloriosíssimo Senado da República. A questão é clara, Sr. Presidente. E tudo isso foi votado de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, que é um documento modernizado e que não vai ser alterado.

Qualquer Senado deste mundo pode se orgulhar deste Regimento. Ele no seu art. 349, também regulamenta claramente esse assunto. Diz: "Em relação aos destaques" — quer dizer matéria destacada — "obedecer-se-á à seguinte ordem: Item III: "Concedido o destaque para a votação em separado, submeter-se-á a votos primeiramente a matéria principal e, depois, a matéria destacada", que é o que vai acontecer agora. A matéria principal já foi votada por 2/3 e a matéria destacada será votada agora, logicamente também por 2/3. Dizer o contrário, Sr. Presidente, é negar a evidência, é tumultuar a legitimidade do processo constitucional, é falsear, Sr. Presidente, diante de fatos evidentes e ostensivos, uma verdade clara e cristalina. Sr. Presidente, a votação tumultuada, que não teve continuidade na madrugada do dia 23, se não me engano, em que possivelmente a emoção dominou a inteligência e dificultou o raciocínio, aquele espetáculo que está registrado na crônica parlamentar, fez corar muitos funcionários das duas Casas que estavam aqui. Isto faz parte da crônica parlamentar. De modo que, Sr. Presidente, não temos dúvida de que a Câmara e o Senado, no compromisso e no desempenho alto e digno dos seus representantes, não vão querer sustentar que relógio é elefante ou que cadeira é hipopótamo. Isto, Sr. Presidente, não é possível; seria um escândalo, seria fazer pouco caso das duas instituições parlamentares que aqui estão reunidas. Esta é a primeira parte, relativa ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, um parecer lógico e natural.

O Sr. Jorge Machado — Permite-me V. Ex^a um aparte? Antes de V. Ex^a entrar na segunda parte, só para acrescentar algo ao seu discurso: não é apenas confundir relógio com elefante ou cadeira com hipopótamo ou vice-versa, o que é mais grave. Se partirmos para esse absurdo, mesmo aqueles que querem a qualquer preço, contra a vontade coletiva da Nação, um Congresso Constituinte e não uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, estaremos inviabilizando a

Constituinte, pois o Supremo Tribunal Federal, o guardião da Carta Magna, sob nenhuma hipótese admitirá uma convocação nesses termos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Agradeço o aparte do brilhante, enérgico e valoroso Deputado José Machado. Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a

A segunda parte, refere-se à Assembléia Nacional Constituinte. É preciso encarar a questão com coragem e não com desvios ou deturpação de atitudes. Ou somos pela Assembléia Nacional Constituinte, ou somos contra ela. São teses perfeitamente defensáveis. Somos pela Assembléia Nacional Constituinte. Pensar assim é desejar um plenário soberano, único e exclusivo. Ele pode ser, como em 1946, composto de Deputados e Senadores e, depois da feitura da Constituição, a Assembléia se transformar em Senado e Câmara. Querer fazer a Assembléia Nacional Constituinte funcionar concomitantemente com Câmara, Senado e Congresso é outro absurdo. Isso não é Assembléia Nacional Constituinte, nem aqui nem em parte alguma do mundo. (Palmas.) Nunca houve no Brasil uma Assembléia Nacional Constituinte desse tipo nem em qualquer parte do mundo.

A Assembléia Nacional Constituinte, quando se reuniu em 1823, funcionava só; quando se reuniu em 1891, também funcionava só, assim como quando se reuniu em 1934 e em 1946 — e aí estão crônicas recentes da nossa vida política para prová-lo.

Mas isso não ocorre só no Brasil. A Assembléia Nacional Constituinte francesa de 1946, do pós-guerra, funcionou sozinha na nação francesa. Também assim ocorreu na Alemanha, em 1949, em Bonn; e na Itália, em 1949; bem como em todos os países civilizados do mundo. Não existe Assembléia Nacional Constituinte misturada com funcionamento de Câmara, Senado e Congresso. Isto não existe; é excrecência, é uma farsa, é o impossível dentro do Direito Público. Então, se fizermos assim, não vamos instituir Assembléia Nacional Constituinte, porque isto não é Assembléia Nacional Constituinte, é um monstro que o Palácio do Planalto nos mandou — que me desculpe o Sr. Presidente — para vergonha nossa e desta Casa.

Não poderia o Palácio do Planalto, na proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, colocar essa excrecência dentro do texto. Deveria sim, se quisesse, exigir do futuro Congresso que votasse um "emendão" transformando a atual Constituição. Mas propor Assembléia Nacional Constituinte misturada com o Congresso, Câmara e Senado, é uma confusão total, inexplicável juridicamente no campo constitucional e no do Direito Público. E logicamente a Câmara dos Deputados e o Senado da República não podem aceitar essa excrecência. Temos que marchar para uma votação em que de fato não tenhamos, diante de nós, a instituição de uma Assembléia Nacional Constituinte de mentirinha. Congresso não existe, é conversa fiada. Precisamos, sim, de uma Assembléia de fato, que seja soberana, livre, exclusiva e única, embora composta por Deputados e Senadores, como ocorreu em 1946.

Em síntese, vamos votar pelo parecer como votamos pelo óbvio: relógio é relógio, não é elefante. E vamos também votar por uma Assembléia Nacional Constituinte verdadeira, porque do contrário será uma vergonha nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa discussão como esta é necessário desmistificarmos algumas mistificações. A primeira e maior de todas é exatamente o objeto desta discussão, nesta sessão, porque, pelo Regimento Interno da Casa, existem somente dois tipos de requerimentos: para votar em separado, o mérito vota-se depois, e separa-se da matéria principal que requer maioria simples; quando se trata de rejeição, o requerimento necessita 2/3.

A Comissão de Constituição e Justiça ficou algumas horas, e esta Casa também ficará, resolvendo uma contenda entre os nobres Srs. Senadores e os Srs. Deputados. Infelizmente, aí a questão principal não está no centro da polémica, que é exatamente a Assembléia Nacional Constituinte exclusiva e autônoma, porque tanto uma proposta como a outra não estabelecem Assembléia

Constituinte autônoma; ambas são de Assembléia Constituinte congressional.

A proposta do destaque do PDS é para Assembléia Constituinte congressional, um pouco mais decente; a proposta da questão de ordem do Senador Marcondes Gadelha é uma Assembléia Constituinte mais desmascaradamente congressional. O problema central é exatamente a liberdade e a soberania popular no que diz respeito à elaboração da nova Constituição. Nem uma nem outra proposta estabelecem essas garantias, porque esta Casa optou pela Assembléia Congressional ao negar o substitutivo do Deputado Flávio Bierrenbach, as subemendas que apresentamos aqui — entre as quais, a emenda do Partido dos Trabalhadores — e os constantes apelos para que a sociedade brasileira seja ouvida, a fim de opinar sobre se quer uma Constituinte congressional ou uma Constituinte autônoma e exclusiva.

É necessário, portanto, que esclareçamos esta questão para que não se venda ao País uma mentira, dizendo que a disputa é entre a Constituinte congressional e a exclusiva. A disputa é entre dois tipos de Constituintes congressuais.

A outra questão, Sr. Presidente, a outra mistificação, que é necessário esclarecer aqui, é que esta Casa está discutindo a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, e ela diz respeito diretamente à composição das regras da eleição dos constituintes. Esta Casa se negou a apreciar a revogação das leis de exceção; se negou a estabelecer o critério da proporcionalidade para a eleição dos constituintes e se negou a separar a eleição dos constituintes da eleição de governadores, bem como da eleição de senadores. Uma eleição majoritária vai determinar uma eleição proporcional que, pelos discursos que são feitos, é a eleição principal para elaborar a nova Constituição. Então, Sr. Presidente, todo o processo está maculado, viciado, castrado, em termos de liberdade e de participação popular. Mas, Sr. presidente, o problema não reside só nisso. Vejamos a questão da anistia. Esta Casa optou por uma anistia que deixa pessoas de fora. Vamos analisar também a questão dos partidos políticos. Na Lei dos Partidos Políticos, a maioria conservadora desta Casa quer apertar, agora, com o processo de filiação partidária; amanhã, vai querer apertar com a proibição de coligações para eleições proporcionais e, depois de amanhã, apertará com outros dispositivos. E qual é a razão de todo esse mecanismo de controle da Constituinte? É muito simples, Sr. presidente, e é essa simplicidade que queremos que seja transparente: os latifundiários, os bancários, os industriais, os que acumularam privilégios neste País não querem perder nada na Constituinte, (palmas nas galerias) querem manter todos os seus privilégios, todas as suas garantias, todos os seus lucros, deixando de fora a maioria do povo brasileiro: os camponeses, que querem a reforma agrária e os trabalhadores que querem uma mudança profunda na organização sindical. Querem deixar de fora as mulheres que se revoltam contra uma sociedade machista e patriarcal; (palmas nas galerias); querem deixar de fora os índios, porque não querem que as comunidades indígenas elejam representantes seus para participar da Constituinte. É, com essa visão exclusivista, reacionária e conservadora das elites brasileiras que querem controlar a Constituinte, para vender à Nação, em cadeia de rádio e televisão, uma Constituição que, na verdade, é apenas uma garantia para continuarem explorando e dominando o povo brasileiro. (Palmas nas galerias.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós do Partido dos Trabalhadores, temos agido com coerência e clareza nessa questão. Obstruímos a pauta no primeiro turno e vamos obstruí-la no segundo turno. Enquanto tivermos voz, enquanto tivermos energia, vamos dizer aos Srs. Deputados e Senadores e à opinião pública que não se pode vender uma farsa de uma Constituinte que, na verdade, é uma prostituinte. (Palmas nas galerias.) Em nome disso aqui se rasgou o Regimento Interno, em nome disso aqui se atropelou uma comissão mista do Congresso; em nome disso aqui negou-se a apreciação de dois recursos, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, porque esse recurso era líquido e certo e porque a questão de ordem que levantei no dia 23 era absolutamente certa. E, se a Comissão de Constituição e Justiça agisse com lisura, teria que anular a votação do primeiro turno. Conclusão, Sr. Presidente, dizendo que podem usar o direito da maioria, podem rasgar o Regimento Interno, podem aprovar a Constituinte

que quiserem, mas o povo brasileiro, que quer participação política, que quer mudança para valer, não se deixará enganar, como já mostraram nas eleições de 15 de novembro deste ano. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Sefair.

O SR. LUIZ SEFAIR (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos assistindo a uma seqüência de discussão de pareceres exarados pelos nobres colegas que já ocuparam esta tribuna, alguns com o intuito claro, objetivo e declarado de obstruir a pauta até à exaustão e, outros, para tentarem esclarecer à Casa as conveniências ou inconveniências de se votar a favor do parecer que está em discussão.

Srs. Congressistas, o que nos preocupa é sabermos se, ao votarmos a favor ou contra o parecer, estaremos votando em consonância com os interesses da Nação brasileira e absolutamente de acordo com o seu desejo manifestado amplamente nas praças públicas deste País na memorável campanha das diretas e na memorável campanha presidencial, capitaneada pelo saudoso e imortal Presidente Tancredo Neves, em favor de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, capaz de produzir um documento que venha — afim — atender aos mais lídimos interesses da Nação.

Sr. Presidente, ouvi atentamente os pareceres dos nobres Deputados, alguns até manifestando-se previamente contrários ao parecer que iremos votar. Costaria — e nenhum dos nobres colegas me pôde responder — de saber, por exemplo, daqueles que defendem o ponto de vista segundo o qual os Deputados e Senadores a serem eleitos em 86 é que assumirão os poderes constitucionais, por força do que estivermos votando aqui hoje, se, então, não teremos Câmara nem Senado durante o período de vigência dessa Assembléia Nacional Constituinte. Perguntaria e gostaria que alguém me respondesse: aqueles Senadores eleitos em 82 não serão eleitos outra vez em 86? Teriam eles condições legais e constitucionais de pertencer a essa Assembléia Nacional Constituinte e exercer, então, os poderes constitucionais? Não ouvi nenhum companheiro que ocupou esta tribuna, nem aqueles que os apartearam, atacar diretamente essa questão. E esta é uma questão sobre a qual tenho dúvida. Ainda tentarei esclarecer-me sobre ela após deixar esta tribuna. E o faço agora para não me alongar, ao mesmo tempo em que faço um apelo aos outros companheiros inscritos para discutir no sentido de que colaboram para que a discussão desta matéria não se prolongue muito, a fim de que possamos votá-la e dar à Nação a resposta que ela exige de todos nós. Aqueles que estão obstruindo já falaram, já puderam manifestar os seus pontos de vista, e não é necessário, a mim me parece que não seria nem justo, que viessem de novo repetir as suas opiniões e os seus pareceres, todos eles já do pleno conhecimento de todos nós.

Deixo a tribuna, caros companheiros, com este apelo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Orestes Muniz.

O Sr. Orestes Muniz — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha posição é plenamente favorável à decisão da Comissão de Constituição e Justiça. Desnecessário se torna mais discutir a questão. Precisamos votar, para criar neste País (palmas) condições para a convocação de Assembléia Nacional Constituinte livre, democrática e soberana em suas decisões.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Enéas Faria.

O Sr. Enéas Faria — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Mário Maia. Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dilson Fanchin.

O Sr. Dilson Fanchin — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza — Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não posso desistir da palavra, em primeiro lugar porque, embora V. Ex^{as} tenham pressa de votar, eu não tenho; em segundo lugar, porque estou em obstrução.

Gostaria de ler para V. Ex^{as} um discurso que não pude decorar para falar de improviso, como costume fazer, e peço a atenção de todos.

"No terreno político propõe-se a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para solução de todos os problemas institucionais. A nossa posição é bem conhecida. Uma Constituinte se torna necessária quando ocorrem o caos institucional e um hiato no Estado de Direito. Tal não ocorre em nosso País. Estamos em plena vigência das leis com uma Constituição que todos juramos defender. Ela não é perfeita. Julgamos mesmo que necessita ser revista. Tem defeitos de forma e de fundo, mas o Congresso aqui presente, emergente de uma notável eleição em clima de absoluta liberdade, a terceira eleição do mundo, tem poderes constituintes para reformá-la. Assim, em vez da Constituinte nossa proposta é uma reforma ampla em que a Nação seja ouvida, através da discussão por todos os segmentos, para que o Congresso reflita, nessa ampla reforma constitucional, o sentimento da Nação inteira."

Srs. Deputados, Srs. Senadores, vou surpreendê-los neste momento. Eu, que dentro da minha bancada sou da oposição radical e não admito nenhum outro tipo de oposição, vou surpreendê-los declarando, neste momento, minha solidariedade ao presidente José Sarney, porque essas palavras são dele.

O Sr. Nilson Gibson — Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMARAL NETTO — Vou terminar. Tenho um minuto. As palavras que acabei de ler são dele. A quem elas respondiam? Respondiam ao nobre Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, que ali está e que, no seu discurso, desta tribuna, sob o título "A Travessia", pedia uma Assembléia Nacional Constituinte, em 1983. Pois bem, o Sr. Presidente José Sarney, Senador naquele momento, declarava a mesma coisa que eu declaro hoje em solidariedade a ele, já que ele esqueceu suas próprias palavras e sua jurisprudência. Não admito, como Sarney não admitia, e Ulysses reclamava, uma convocação de Constituinte quer pelo Presidente, quer por este Congresso. Por isso, acompanhando Sarney pela primeira vez desde que tomou posse, quero fazer das palavras dele as minhas, e dizer a V. Ex^{as} algo muito sério: todos esqueceram os compromissos assumidos nas ruas. Não temos o direito de convocar esta Constituinte — nem nós, nem ele, que já reconhecia isto em 1983. Temos, sim, a obrigação de votar aqui um plebiscito para que a Nação diga se quer, como quer e para que quer uma Constituinte. (Palmas nas galerias.) Temos a obrigação de chamar o povo a opinar. Não será criando lugares na Constituinte para a Classe A ou B que faremos isso. Será como dizia o Presidente José Sarney na época em que era Presidente do PDS, do qual tudo desfrutou — e agora desfrutou do outro lado. Ele dizia, note bem, ...

O Sr. Nilson Gibson — Nobre Deputado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMARAL NETTO — Permita-me terminar. O Presidente José Sarney dizia que em vez de Constituinte, quando a ordem constitucional não foi rompida, sua proposta não é esta de agora. A proposta do homem que mudou em tudo, a proposta do Sr. José Sarney de 1983 é ampla no sentido de que a Nação seja ouvida através de discussões por todos os segmentos, para que o Congresso reflita o sentimento da Nação inteira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Ex^{as} não de entender agora porque eu não poderia atender aos apelos no sentido de não falar para se votar mais cedo. Não quero votar isto que aqui está nem mais cedo, nem mais tarde. Não quero colocar meu nome neste trabalho nem com um não, porque esta emenda é uma falcatura, é o esbulho do povo. É uma tapeação dos que foram para as ruas acreditando num "muda Brasil" e que agora vão ser convocados para votar sem serem consultados sobre como querem uma Constituinte. Acho que V. Ex^{as} precisam pensar bem. Hoje é muito bonito todos dizerem: queremos Constituinte. Mas que Constituinte? Com o poder econômico dominando as eleições? Com poderes estranhos dominando as eleições? Que Constituinte congressual, ou não, vai refletir, de fato, a vontade do povo? Só há uma Constituinte que pode refletir a vontade do povo. Pensem bem nisto. Vou cobrar isto dentro de pouco tempo. A Constituinte que pode atender à vontade do povo é aquela que queria o Sarney de 1983. É uma consulta popular de alto nível, em que o povo diga: quero, e quero assim; e quero deste modo. Aí, sim, estaremos convocando uma Constituinte legal, jurídica, moral e política, cumprindo os compromissos que esta Nova República esqueceu, por completo, depois que se apossou do poder, pois velha ficou mais depressa do que a outra envelheceu.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de dar o meu recado: recado que é o de Sarney de 1983, que não é o de 1985. O Sarney de 1983 é diferente, pois desfrutava das benesses de outro poder. O Sarney que achava que o povo tem que opinar sobre a reforma constituinte e que, hoje, se acha no direito de, como um imperador, convocar o povo para fazer uma Constituinte que ele não vai fazer. Serão delegados, nem sempre eleitos corretamente, que a farão.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, é muito sério o que acabei de dizer. Pode parecer que, sozinho na posição, dentro de um Congresso de quase seiscentos membros, eu me queira destacar pelo que é diferente, pelo que não é comum, eu queira sair da vala comum, da luta por emendas, destaques, tira, põe, 2/3, maioria simples, absoluta. Não. Sr. Presidente, o que quero é que fique marcada a minha posição para o futuro. Quero uma Constituinte convocada pelo povo, e não por nós. (Palmas nas galerias.) Quero uma Constituinte convocada por todos, e não pelo Sr. Presidente. (Palmas nas galerias.) Quero uma Constituinte saída das urnas, como queria Ulysses Guimarães, e que acredito ainda a quer. Não quero a Constituinte de Sarney 85. Quero a Constituinte de Sarney 83, porque acredito que naquele tempo ele era mais honesto, mais sério e mais veraz. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Machado. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrada a discussão, passamos à votação da matéria.

Há sobre a mesa documento a ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

Diante de controvérsias surgidas em torno do Requerimento nº 26, que destaca para votação em separado as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" e, "no curso da 1^a Sessão Legislativa da 48^a Legislatura" as lideranças adiante assinadas manifestam que a exclusão destas expressões se baseia no entendimento de que são elas expletivas, de vez que a competência e atribuições da Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional são as constantes da Constituição em vigor

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1985. — Senador Humberto Lucena — Senador Carlos Chiarelli — Deputado Pimenta da Veiga — Deputado José Lourenço — Deputado Prisco Vianna — Deputado Nadir Rossetti — Deputado Alberto Goldman.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria que V. Ex^a a fundamentasse, porque desejo conduzir os trabalhos da Casa de acordo com o Regimento.

Ainda há pouco, o nobre Deputado Gérson Peres reclamou que a Mesa agia arbitrariamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou argumentar com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para esclarecer, de acordo com o § 1^o do art. 31, "para indicar o dispositivo, o caso concreto e a matéria tratada".

Numa sessão como esta, nobre Senador, tenho de agir com este rigor. Peço a V. Ex^a que fundamente seu questionamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ao contrário do que disse, V. Ex^a conduz todas as sessões, com o rigor do Regimento

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, vou invocar o Regimento do Senado para dizer que não posso votar a matéria antes que seja esclarecido o requerimento que acaba de ser lido pelo nobre 1^o Secretário. Por que não posso votar? Em razão de ter dúvidas na votação, cabe-me o direito de arguir V. Ex^a

Anotei rapidamente o conteúdo do documento lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Enéas Faria, e gostaria que V. Ex^a o passasse às minhas mãos para que eu possa mostrar que há controvérsia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a não está levantando uma questão de ordem. Assim não vamos prosseguir com nossos trabalhos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Precisamos saber como vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O documento nada tem a ver com a matéria, não há requerimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Há, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é um requerimento. Não interfere na matéria a ser votada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Interfere, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De maneira alguma.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a vai me dar razão, porque interfere V. Ex^a há de ter a paciência devida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho de estar de acordo com o Regimento, e V. Ex^a está levantando questão de ordem fora do Regimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Interfere, Sr. Presidente. Se não interferisse, V. Ex^a não teria mandado o Sr. 1^o Secretário fazer a leitura do documento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mandei ler porque é um documento assinado por Líderes, mas não é da matéria.

O SR. ITAMAR FRANCO — É exatamente esse documento que vai resolver — ou não — a controvérsia estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A controvérsia está estabelecida há muito tempo. Todos os discursos proferidos foram sobre uma controvérsia.

O SR. ITAMAR FRANCO — É preciso, Sr. Presidente — permita-me continuar — que os Srs. Parlamentares tomem conhecimento do requerimento lido pelo Sr. 1^o Secretário. Que diz ele?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é requerimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — O documento lido pelo Sr. 1^o Secretário e assinado pelos Srs. Líderes é da maior importância. Faz com que este Senador, antes que V. Ex^a coloque a matéria em votação, tenha dúvida regimental sobre como deve votar. Assim, baseado no Regimento da nossa Casa, V. Ex^a tem o dever, a gentileza de ouvir nossa argumentação. Que diz o documento assinado

pelos Líderes? Peço a atenção dos Srs. Deputados e Srs. Senadores. O que dizem os Líderes? "As Lideranças adiante assinadas manifestam que a exclusão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais..." É exatamente o que vamos votar. Vamos ou não manter esta expressão? O que vem dizendo os Líderes? É preciso que o Congresso Nacional tenha a devida atenção. Os Líderes vêm dizendo exatamente o contrário do que está sendo defendido nesta tribuna. Quando dizem: "As Lideranças adiante assinadas manifestam-se contra a exclusão dessas expressões", baseiam-se no entendimento de que elas são expletivas, já que a competência e atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, peço a V. Exª que conclua. É uma obstrução sem razão aos trabalhos da Casa. A sua questão de ordem não tem o menor fundamento, perdoe-me.

O SR. ITAMAR FRANCO — Este documento é importante, Sr. Presidente. Se não fosse importante, V. Exª não mandaria lê-lo. Quero que fique bastante claro, e aí vem a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Questão de ordem fundamentada em que artigo do Regimento?

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª me der o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acabei de ler o § 2º. Se V. Exª citar o dispositivo regimental em que fundamenta a sua questão de ordem, está muito bem. Numa sessão como esta, tenho que seguir o Regimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se o documento dos Líderes prevalece, se tem valor jurídico...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não tem valor jurídico algum, e V. Exª sabe disso melhor que eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era o que eu queria ouvir de V. Exª. Esse documento não tem valor jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não tem valor jurídico nem regimental; trata-se de mera comunicação à Mesa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se esse documento das Lideranças não tem valor jurídico nem regimental... Sr. Presidente, é uma ofensa às Lideranças desta Casa, se não há documento que não tenha valor jurídico...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Exª que conclua essa questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, V. Exª contraria as Lideranças da Casa. V. Exª disse que o documento não tem valor jurídico. Peço a atenção do nobre Senador Humberto Lucena, Líder do meu partido no Senado Federal, para que S. Exª, que assinou este documento, venha dizer, de público, que este documento não tem o mesmo valor legal, nem regimental. Invoco aqui o respeito do Dr. Humberto Lucena

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª concluiu?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há questão de ordem a ser resolvida. (Apupos no plenário.) Encerrada a discussão, passa-se à votação da Câmara dos Deputados. Os Srs. deputados que aprovam o parecer...

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — De acordo com o art. 132, § 2º, do Regimento Comum, que diz que "o parecer da Comissão, aprovado pelo Plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas", levanto a seguinte Questão de Ordem:

Votando na Câmara dos Deputados, aprovando o parecer; votando no Senado Federal, reprovando o

parecer, cria-se um impasse. Quem resolverá esse impasse?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quanto a esta questão de ordem, V. Exª me perdoe; sabe o nobre líder quanta admiração tenho por S. Exª, mas esta questão de ordem se transforma numa mera questão especulativa.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara? Líder do PMDB (Pausa) Sim; Líder do PDS (Pausa) Sim; Líder do PFL (Pausa) Sim; Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Matheus Schmidt — O PDT não tem condições de votar sem ouvir a leitura do que foi assinado pelas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB? Líder do PTB (Pausa) Não.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, a minha questão de ordem está fundamentada no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dou uma resposta muito clara a V. Exª O § 2º do art. 132 diz:

"O parecer da Comissão, aprovado pelo Plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas."

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, a sua resposta me satisfaz. O PT vota sim

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, o PDT votou sim ao parecer como veio da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB (Pausa) Sim; Líder do PC do B (Pausa)...; Líder do PSB (Pausa) Sim; Líder do PL (Pausa)...; Líder do PS (Pausa).. Aprovado na Câmara. Será submetido ao Senado.

O Sr. Gastone Righi — Peço verificação de votação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É um direito que assiste a V. Exª

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos consultar, a fim de decidir se o Deputado Gastone Righi, na qualidade de Líder, tendo apenas treze representantes, pode pedir verificação de votação.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, pela Liderança do PDS do Senado, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, estamos verificando se procede o pedido de verificação do Deputado Gastone Righi. (Pausa.)

Nobre Deputado Gastone Righi, salvo outra interpretação, esta Presidência entende que não procede o pedido de verificação de V. Exª, de acordo com o § 1º do art. 45 do Regimento:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados."

O PTB tem apenas 13 Srs. Deputados.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu sou Líder. É pedido de Líder. Sr. Presidente, mas, se V. Exª quiser, tenho o apoio de mais de 40 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Neste caso, está atendido o pedido de verificação de votos. (Pausa.)

Vamos fazer a verificação, porque foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados. Vamos proceder à votação. Srs. Congressistas, atenção para as instruções. De acordo com o art. 177 do Regimento, a votação far-se-á pelo sistema eletrônico. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares.

Atenção, Srs. Líderes. Registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seu número de identidade parlamentar. Queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto,

conservando-os pressionados até que seu voto seja iluminado no apregoador.

O Sr. Pimenta da Veiga — Primeiro votam somente os Srs. Líderes, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Inicialmente os Líderes. (Pausa.) Todos os Srs. Líderes já votaram? (Pausa.)

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, para não repetir a votação, o PMDB vota sim.

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, PFL, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Agora, todos os Srs. Deputados votarão. Registrem no dispositivo próprio frontal à bancada seus números de identidade parlamentar e selecionem seus votos. (Pausa.)

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive aos Líderes, que acionem simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague. Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.) Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.) Vamos registrar os votos para não haver problemas depois.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Pimenta da Veiga, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS
Celso Barros, Líder do PFL
Matheus Schmidt, Líder do PDT
Djalma Bom, Líder do PT
Alberto Goldmann, Líder do PCB
Haroldo Lima, Líder do PC do B

Acre

Amilcar de Queiroz — PDS
Geraldo Fleming — PMDB
José Melo — PMDB
Nosser Almeida — PDS
Ruy Lino — PMDB

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB
Carlos Alberto de Carli — PMDB
José Fernandes — PDS
Josué de Souza — PDS
Randolfo Bittencourt — PMDB
Ubaldo Meirelles — PFL
Vivaldo Frota — PFL

Roraima

Francisco Sales — PMDB
Leônidas Rachid — PDS
Múcio Athayde — PMDB
Orestes Muniz — PMDB

Pará

Antônio Amaral — PDS
Arnaldo Moraes — PMDB
Benedito Monteiro — PMDB
Brabo de Carvalho — PMDB
Gerson Peres — PDS
João Marques — PMDB
Jorge Arbage — PDS
Manoel Ribeiro — PDS
Osvaldo Melo — PDS
Sebastião Curió — PFL

Maranhão

Bayma Júnior — PDS
Cid Carvalho — PMDB
Edison Lobão — PDS
Epitácio Cafeteira — PMDB
João Alberto de Souza — PFL
João Rebelo — PDS
José Burnett — PDS
Sarney Filho — PFL
Victor Trovão — PFL
Vieira da Silva — PDS
Wagner Lago — PMDB

Piauí

Correia Lima — PFL
José Luiz Maia — PDS
Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS
Alfredo Marques — PMDB
César Cais Neto — PDS
Chagas Vasconcelos — PMDB
Cláudio Philomeno — PFL
Evandro Ayres de Moura — PFL
Furtado Leite — PFL
Leorne Belém — PDS
Manoel Gonçalves — PFL
Manuel Viana — PMDB
Mauro Sampaio — PMDB
Moysés Pimentel — PMDB
Orlando Bezerra — PFL
Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
Antônio Câmara — PMDB
João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS
Aluizio Campos — PMDB
Antônio Gomes — PFL
João Agripino — PMDB
José Maranhão — PMDB
Raymundo Asfóra — PMDB
Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB
Cristina Tavares — PMDB
Egídio Ferreira Lima — PMDB
Geraldo Melo — PMDB
Herberto Ramos — PMDB
Inocêncio Oliveira — PFL
João Carlos de Carli — PDS
José Carlos Vasconcelos — PMDB
José Mendonça Bezerra — PFL
José Moura — PFL
Mansueto de Lavor — PMDB
Nilson Gibson — PFL
Oswaldo Lima Filho — PMDB
Pedro Corrêa — PDS
Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB
Manoel Affonso — PMDB
Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS
Carlos Magalhães — PDS
Hélio Dantas — PFL
Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL
Domingos Leonelli — PMDB
Elquisson Soares — PMDB
Fernando Gomes — PMDB
Fernando Santana — PCB
França Teixeira — PFL
Francisco Benjamim — PFL
Francisco Pinto — PMDB
Genebaldo Correia — PMDB
Jairo Azi — PFL
Jorge Medauar — PMDB
José Penedo — PFL
Jutahy Júnior — PFL
Marcelo Cordeiro — PMDB
Raymundo Urbano — PMDB

Raul Ferraz — PMDB
Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
Max Mauro — PMDB
Myrthes Bevilacqua — PMDB
Stélio Dias — PFL
Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
Bocayuva Cunha — PDT
Carlos Peçanha — PMDB
Celso Peçanha — PFL
Clemir Ramos — PDC
Daso Coimbra — PMDB
Délío dos Santos — PDT
Denisar Arneiro — PMDB
Figueiredo Filho — PDS
Francisco Studart — PFL
Hamilton Xavier — PDS
Jacques D'Ornellas — PDT
Jorge Leite — PMDB
José Colagrossi — PDT
José Frejat — PDT
Lázaro Carvalho — PFL
Léo Simões — PFL
Márcio Braga — PMDB
Márcio Macedo — PMDB
Sebastião Ataíde — PFL
Sérgio Lomba — PDT
Simão Sessim — PFL
Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL
Carlos Eloy — PFL
Cássio Gonçalves — PMDB
Dario Tavares — PMDB
Dimas Perrin — PMDB
Emílio Gallo — PFL
Emílio Haddad — PFL
Israel Pinheiro — PFL
Jairo Magalhães — PFL
Jorge Vargas — PMDB
José Carlos Fagundes — PFL
José Machado — PFL
José Maria Magalhães — PMDB
José Mendonça de Moraes — PMDB
Juarez Batista — PMDB
Júnia Marise — PMDB
Luís Dulci — PT
Luiz Guedes — PMDB
Luiz Leal — PMDB
Luiz Sefair — PMDB
Manoel Costa Júnior — PMDB
Mário Assad — PFL
Melo Freire — PMDB
Milton Reis — PMDB
Navarro Vieira Filho — PFL
Nylton Velloso — PFL
Oscar Corrêa Júnior — PFL
Oswaldo Murta — PMDB
Raul Belém — PMDB
Raul Bernardo — PDS
Ronaldo Canedo — PFL
Ronan Tito — PMDB
Rondon Pacheco — PDS
Rosemberg Romano — PMDB
Vicente Guabiroba — PDS
Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB
Airton Soares — PMDB
Aicides Franciscato — PFL
Aurélio Peres — PC do B
Cunha Bueno — PDS
Darcy Passos — PMDB
Del Bosco Amaral — PMDB

Diogo Nomura — PFL
Doreto Campanari — PMDB
Farabulini Júnior — PTB
Ferreira Martins — PDS
Flávio Bierrenbach — PMDB
Francisco Amaral — PMDB
Fretas Nobre — PMDB
Gióia Júnior — PDS
Horácio Ortiz — PMDB
Irma Passoni — PT
Israel Dias-Novae — PMDB
José Genoino — PT
Márcio Santilli — PMDB
Marcondes Pereira — PMDB
Mário Hato — PMDB
Natal Gale — PFL
Octacílio de Almeida — PMDB
Pacheco Chaves — PMDB
Paulo Maluf — PDS

Paulo Zarzur — PMDB
Plínio Arruda Sampaio — PT
Raimundo Leite — PMDB
Ricardo Ribeiro — PFL
Roberto Rollemberg — PMDB
Salvador Julianelli — PDS
Samir Achóa — PMDB
Theodoro Mendes — PMDB
Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB
Fernando Cunha — PMDB
Genésio de Barros — PMDB
Iram Saraiva — PMDB
Irapuan Costa Júnior — PMDB
Iturival Nascimento — PMDB
Juarez Bernardes — PMDB
Siqueira Campos — PDS
Tobias Alves — PMDB
Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS
Gílson de Barros — PMDB
Jonas Pinheiro — PDS
Maçao Tadano — PDS
Márcio Lacerda — PMDB
Milton Figueiredo — PMDB
Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL
Harry Amorim — PMDB
Plínio Martins — PMDB
Rosário Congro Neto — PMDB
Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL
Amadeu Geara — PMDB
Anselmo Peraro — PMDB
Antônio Mazurek — PDS
Aroldo Moletta — PMDB
Ary Kifuri — PDS
Dilson Fanchin — PMDB
Fabiano Braga Cortes — PFL
Hélio Duque — PMDB
Irineu Brzesinski — PMDB
José Carlos Martinez — PMDB
José Tavares — PMDB
Leo de Almeida Neves — PDT
Mattos Leão — PMDB
Norton Macedo — PFL
Oswaldo Trevisan — PMDB
Otávio Cesário — PDS
Pedro Sampaio — PMDB
Renato Bernardi — PMDB
Renato Johnsson — PDS
Renato Loures Bueno — PMDB
Santinho Furtado — PMDB
Santos Filho — PDS
Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB
 Epitácio Bittencourt — PDS
 Evaldo Amaral — PFL
 Ivo Vanderlinde — PMDB
 Luiz Henrique — PMDB
 Nelson Morro — PDS
 Nelson Wedekin — PMDB
 Odilon Salmoria — PMDB
 Vilson Kleinubing — PDS
 Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT
 Amaury Müller — PDT
 Balthazar de Bem e Canto — PDS
 Darcy Pozza — PDS
 Emídio Perondi — PDS
 Floriceno Paixão — PDT
 Guido Moesch — PDS
 Harry Sauer — PMDB
 Hermes Zaneti — PMDB
 Hugo Mardini — PDS
 Ibsen Pinheiro — PMDB
 Irajá Rodrigues — PMDB
 Irineu Colato — PDS
 João Gilberto — PMDB
 Jorge Uequet — PMDB
 José Fogaça — PMDB
 Júlio Costamilan — PMDB
 Lélío Souza — PMDB
 Nadyr Rossetti — PDT
 Nilton Alves — PDT
 Oly Fachin — PDS
 Osvaldo Nascimento — PDT
 Paulo Mincarone — PMDB
 Pedro Germano — PDS
 Pratiní de Moraes — PDS
 Rosa Flores — PMDB
 Rubens Ardenghi — PDS
 Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Geovani Borges — PFL
 Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL
 João Batista Fagundes — PMDB
 Júlio Martins — PMDB.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO

Francisco Rollemberg

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS
 Gastone Righi, Líder do PTB

Maranhão

Magno Bacelar — PFL

Ceará

Antônio Moraes — PMDB
 Carlos Virgílio — PDS
 Marcelo Linhares — PDS

Pernambuco

Antônio Farias — PDS

Sergipe

Celso Carvalho — PDS

Bahia

Gorgônio Neto — PDS

Rio de Janeiro

Edson Tessier — PTB
 Sebastião Nery — PS

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB
 João Cunha — PMDB
 Mendes Botelho — PTB

Moacir Franco — PTB
 Nelson do Carmo — PTB

Goiás

Brasílio Caiado — PDS
 Ibsen de Castro — PDS

Mato Grosso do Sul

Ubaldo Barem — PDS

Paraná

Oscar Alves

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a um Membro da Câmara dos Deputados para continuar a proceder à votação na Câmara dos Deputados.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alércio Dias — PFL.

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Lucena Leal — PFL.

Pará

Dionísio Hage — PFL Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL Jayme Santana — PFL Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB Heráclito Fortes — PMDB
 Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Gomes da Silva — PFL Lúcio Alcântara — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL Jessé Freire — PFL Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL Carneiro Arnaud — PMDB
 Ernani Satyro — PDS Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB
 Jarbas Vasconcelos — PSB José Jorge — PFL Josias Leite — PDS Maurílio Ferreira Lima — PMDB Miguel Arraes — PMDB Oswaldo Coelho — PFL Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL Geraldo Buihães — PMDB
 José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS Augusto Franco — PDS
 Batalha Góis — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS Eraldo Tinoco — PDS Hélio Correia — PDS
 João Alves — PDS José Lourenço — PFL Manoel Novaes — PDS Rômulo Galvão — PDS Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS Aloysio Teixeira — PMDB
 Emmanuel Cruz — PMDB JG de Araújo Jorge — PDT
 Osmar Leitão — PDS Rubem Medina — PFL.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL Antônio Villaça — PDS Bonifácio de Andrada — PDS Christóvam Chiaradia — PFL
 Fued Dib — PMDB
 João Herculino — PMDB José Ulisses — PMDB Marcos Lima — PMDB.

São Paulo

Cardoso Alves — PMDB Estevam Galvão — PFL
 Francisco Dias — PMDB Herbert Levy — PFL João Bastos — PMDB João Herrmann Neto — PMDB José Camargo — PFL Maluly Neto — PFL Ralph Biasi — PMDB Sólton Borges — PTB.

Goiás

Joaquim Roriz — PMDB José Freire — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL.

Mato Grosso do Sul

Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB Borges da Silveira — PMDB Celso Sabóia — PMDB Paulo Marques — PMDB Reinhold Stephanes — PFL Santinho Furtado — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS Casildo Maldaner — PMDB
 João Paganella — PDS Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Nelson Marchezan — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL Clarck Platon — PDS.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Antônio Osório
 Felix Mendonça

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado na Câmara com 380 votos Sim, 21 Não e 1 abstenção.

Passa-se à votação no Senado.

Como votam os Srs. Líderes?

PMDB — Sim

PDS — Não.

PFL — Sim.

PTB —

PDT —

Aprovado no Senado.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço verificação de quorum, pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será verificado o quorum no Senado. A chamada começará do Sul Para o Norte.

(*Procede-se à votação.*)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia
 — Alcides Paio
 — Galvão Modesto
 — Hélio Gueiros
 — Américo de Souza
 — Alberto Silva
 — Humberto Lucena
 — Cid Sampaio
 — Guilherme Palmeira
 — Jutahy Magalhães
 — João Calmon
 — José Ignácio Ferreira
 — Alfredo Campos
 — Fernando Henrique Cardoso

— Severo Gomes
— Henrique Santillo
— Mauro Borges
— Gastão Müller
— Marcelo Miranda
— Roberto Wypych
— Álvaro Dias
— Enéas Faria
— Jorge Bornhausen
— Carlos Chiarelli
— Alcides Saldanha.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM
"NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Nivaldo Machado
Odacir Soares

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço o encerramento da sessão por falta de número já verificado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O resultado foi o seguinte 25 votos sim, 2 votos não.
Não houve quorum no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar esta sessão do Congresso, convoco outra para às 20 h. destinada à continuação da votação da matéria objeto da pauta da presente sessão.
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

Ata da 365ª Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Srs. José Fragelli e Enéas Faria

ÀS 20 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eptácio Cafeiteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana

— PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Fiorêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PCB; Hélio Correia — PDS; Horácio Mutos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; N.ício Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramágo Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS;

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Antônio Villaca — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares

— PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Cane-do — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabi-roba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estêvam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Bassoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; João Bas-tos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoio — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zar-zur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Ro-riz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Ta-dano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Fi-gueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Har-ry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ro-sário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffur — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fan-chin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo

Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Ta-vares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Octávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Fur-tado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colini — PFL; Renato Vianna — PMDB; Wilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Mar-chezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinô de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geo-vani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fregelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tava-res.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Con-gressistas, queria, diante deste Plenário, desmentir a ver-são, publicada hoje nos principais jornais do Brasil, de que o Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, te-ria sido repreendido asperamente pelo Presidente José Sarney. Isso não é verdade. Estava presente à audiência em que o PMDB de Pernambuco, que apoiou a candida-tura de Jarbas Vasconcelos à Prefeitura do Recife, foi co-municar ao Presidente da República que a vitória do PSB, Partido Socialista Brasileiro, no Recife, tinha signi-ficação também para o PMDB; que a nossa imagem, nossos compromissos e nossas bandeiras tinham sido de-fendidos nas praças e palanques do Recife, e que o povo tinha consolidado a nossa vitória, que era a do PMDB.

O Presidente da República, de maneira amigável e até afetuosa, diria, fez uma observação ao Ministro da Jus-tiça, que a imprensa hoje deturpa. Não houve repreensão nem palavras ásperas — e disto sou testemunha.

Mas o assunto que me traz hoje a este horário de Bre-ves Comunicações, Sr. Presidente, diz respeito a cam-panha que se vem fazendo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados quanto à política nacional de informá-tica, uma tendência a sabotar o Plano Nacional de Infor-mática. Tenho, a propósito, um recado aos nossos ex-portadores.

A decisão do Presidente Reagan, de invocar a seção 301 da Lei de Comércio norte-americana, como prólogo de possíveis represálias contra o Brasil por causa da polí-

tica de reserva de mercado institucionalizada por esta Casa no setor de informática, vem causando uma com-preensível preocupação aos exportadores nacionais. Em especial aos empresários dos segmentos siderúrgico, de calçados e outras que atuam no momento com grande competitividade no mercado dos Estados Unidos.

A ameaça, sem dúvida, é grave, porém, não deve dar margem a reações intempestivas, interesses imediatistas e circunstanciais não devem se sobrepor a objetivos estraté-gicos da Nação como um todo, que quer garantir presen-ça entre os países do mundo civilizado do século XXI, através de sua capacitação tecnológica, e a política de informática é um dos principais instrumentos da vontade nacional para atingir essa meta.

Cuidado, portanto, senhores empresários exportadores e seus porta-vozes nesta Casa, para que não acabem engrossando o coro dos que, como Gobineau, Lapouge e Chamberlain, no século passado, e políticos retrógrados como o Senador Roberto Campos, em nossos dias, acreditam que não pode haver vida inteligente abaixo do Equador, cuidado, senhores, para não jogar fora a criança junto com a água do banho.

O desafio que, juntamente com outros países, enfren-tamos, requer uma reação ordenada, pensada e não precipitada. A informática é apenas um dos setores visados por Reagan na nossa economia. Portanto, antes de quaisquer pressões e recuos para atender a interesses particulares, ainda que importantes, vale uma análise mais profunda da Lei de Comércio norte-americana e de outro instrumento que a amplia: a Lei de Comércio e Tar-ifas Aduaneiras, promulgada a 30 de outubro de 1984 pelo Presidente Reagan, a base da estratégia econômica externa dos Estados Unidos nos próximos anos.

Este último texto legal esclarece o significado de vários termos constantes da seção 301 da Lei de 1974 que per-mite ao chefe da Casa Branca adotar represálias contra qualquer produto ou serviço de um país estrangeiro que impõe restrições ou ônus "injustificáveis", desarrazoa-dos e discriminatórios" ao comércio norte-americano. A definição do termo "desarrazoado", em particular, é ex-tremamente sugestiva para se entender o caráter dessa le-gislação. Isso porque o adjetivo "desarrazoado" se apli-ca até a "atos que não violem ou sejam incompatíveis com os direitos legais internacionais dos Estados Uni-dos". Em palavras mais claras: os interesses norte-americanos sobrepõem-se à letra do Direito Internacio-nal.

De nada adianta, em conseqüência, nós nos agachar-mos, procurando nos adequar a supostas regras de jogo estabelecidas no comércio mundial por uma lei interna dos Estados Unidos. Na verdade, estamos metidos num jogo sem regras, onde os acordos bi e multilaterais que firmamos com os norte-americanos valem menos do que os papéis sobre os quais foram redigidos.

E se agora é a vez da nossa política de informática en-trar no crivo da legislação norte-americana, nada impede que logo mais outros setores sejam atacados. O texto da Lei de Comércio e Tarifas Aduaneiras coloca explicita-mente os serviços sob o seu tãção, o que compreende, en-tre outros, os segmentos bancário, de comunicações e publicidade, onde vigoram no Brasil restrições às empre-sas estrangeiras.

Ao invés de se preocuparem em pedir a abertura do mercado de informática brasileiro, para não sofrerem re-taliações nos Estados Unidos, os exportadores brasilei-ros, em especial os que têm projetos de longo prazo, esta-riam mais garantidos incorporando-se aos que se aii-ham na defesa intransigente de nossa capacitação tec-nológica num segmento que já se torna vital para a sobrevivência de toda a indústria.

A competitividade do aço, dos calçados e outros ma-nufaturados ou semimanufaturados brasileiros nos Esta-dos Unidos pode ser fortuita. Com incentivos fiscais e outras medidas governamentais de apoio, os norte-americanos estão substituindo todo o seu parque indus-trial obsoleto por modernas fábricas totalmente automa-tizadas. Uma das conseqüências desse processo é que eles não precisarão mais da mão-de-obra barata dos cha-mados países periféricos, para onde muitas empresas dos Estados Unidos migraram nas últimas décadas. Algumas delas, inclusive, já estão voltando.

Um exemplo dessa tendência é o da General Elétric, que até recentemente fabricava locomotivas no Brasil, de onde elas eram exportadas para o mercado norte-

americano. Agora, essa multinacional produz as suas locomotivas lá mesmo, num esquema altamente automatizado. Nós aqui ficamos com a sucata do antigo processo de fabricação e sem a tecnologia de produção atual.

Portanto, se a indústria brasileira, voltada para o mercado externo, não se inserir na batalha geral para garantir a capacitação tecnológica do País, corre o risco de logo mais de ser sufocada. Ficaremos como a Argentina: com ferro velho e vendendo produtos primários.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a responsabilidade pela construção da democracia no Brasil é deste Congresso, em primeiro lugar, e do Governo de transição.

Fizemos, Srs. Congressistas, em maio deste ano, talvez uma das maiores reformas sobre voto, sobre partido e sobre eleitor que a História do Brasil já conheceu, tanto que dívidas tão antigas como a República, — no caso o voto do analfabeto — nós a resgatamos.

Todavia, de uns tempos para cá vimos encontrando crescentes dificuldades oriundas da desarticulação do nosso Congresso, da sua incapacidade de resolver os problemas cruciais que estão aí nesse período de transição.

Temos assistido, neste final de ano, a um ponto culminante dessa desarticulação, deste desencontro. Mesmo as medidas complementares àquela reforma que fizemos em maio ainda não foram adotadas. Não está votada a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que obrigatoriamente tem que complementar a reforma instituída pela Emenda Constitucional nº 25. Não estão votadas as modificações do Código Eleitoral para que saibamos como vão ser as eleições do ano que vem; do mesmo modo, a convocação da Assembleia Nacional Constituinte; não temos sequer definições pequenas como a do prazo de filiação para os candidatos ao pleito do ano que vem.

Chamo, nesta noite, à responsabilidade, todos nós. É preciso que desatemos o nó institucional do País. A responsabilidade pela construção da democracia, em primeiro lugar, é desta Casa, e só em segundo lugar do Palácio do Planalto. E é esta Casa que corre o risco de estar falhando na sua tarefa principal. Temos que nos articular, temos que resolver as diferenças, temos que reaprender a negociação parlamentar entre todos os partidos. Isso se faz substancialmente necessário neste momento. Não podemos trair as expectativas do povo; não podemos ver a conjuntura nacional e institucional de desagregar às nossas vistas sem nada fazermos.

Srs. Congressistas, esta noite eu venho a esta tribuna para lembrar apenas uma coisa: este Congresso não pode deixar que voltemos à desagregação que marcou as instituições em 1963. Não podemos repetir 1963 e a responsabilidade primeira é deste Congresso, de dar ao País a convocação da Constituinte, a solução para os problemas políticos, de conceder ao Brasil um quadro partidário, estabelecer regras eleitorais.

Se isso nós não soubermos fazer, ou não formos competentes para fazer, então o desastre será total e a responsabilidade histórica terá um só nome: o Congresso Nacional deste momento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes,

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia crer que o impasse que ora vivemos, com a falta de quorum no Senado Federal, decorresse de pontos de vista distintos, na interpretação do Regimento desta Casa. Não poderia fazer tal juízo dos componentes do Senado Federal.

A Comissão de Constituição e Justiça tomou uma decisão que não poderia ser recusada por nenhum de nós, por nenhum dos Congressistas, e por isso mesmo não poderia eu julgar os Senadores em tal equívoco.

Considero que o impasse, aparentemente regimental, é um impasse na essência, no conteúdo, mesmo, na tarefa que devemos assumir, que é a de convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Sabemos que são muitos os que pretendem uma Assembleia Nacional Constituinte mantendo-se o funcionamento do Congresso, da Câmara e do Senado. E encontramos, nesse desencontro, a razão para o impasse. E por isso argumentaremos baseados nesta questão. Consideramos, Srs. Senadores, que se tornaria absolutamente impossível o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, na medida em que se mantivesse o funcionamento congressual para o tratamento da legislação ordinária e para o tratamento das possíveis emendas constitucionais que viessem a ser apresentadas por parlamentares, componentes deste Congresso.

Vislumbrem, Srs. Senadores, o impasse ao qual seria levada esta República, esta Nação, se o Congresso, embora tendo a mesma composição da Assembleia Nacional Constituinte, mas tendo um funcionamento inteiramente distinto, entrasse em conflito com a Assembleia Nacional Constituinte. O que ocorreu hoje aqui demonstra bem a possibilidade, porque se nos reuníssemos unicameralmente a questão já estaria resolvida. No entanto, o Senado, com o poder de veto que não podemos admitir, durante o período de funcionamento da Constituinte poderia, no ano de 1987, estabelecer um impasse que não seria resolvido, a não ser que a Assembleia Nacional Constituinte tivesse poderes para dissolver o Congresso. Não podemos permitir que isso venha a ocorrer num momento crucial em que a Nação estará cobrando, no prazo mais urgente, uma nova Constituição.

É preciso compreender que o momento constituinte exige profundidade, exige concentração de esforços e brevidade. Não podemos ter a Câmara funcionando às 11h, o Senado às 15h e o Congresso às 18h. Não podemos, Srs. Senadores, Srs. Deputados, correr o risco de viver impasses como este, em função de uma estrutura bicameral falida, sem dúvida, um instrumento do conservadorismo.

É, mais do que isto, para o funcionamento pleno da Assembleia Nacional Constituinte, pelo menos neste momento é fundamental que, mesmo tendo que assumir a tarefa de legislar ordinariamente, a Assembleia Nacional Constituinte assumia uma estrutura unicameral, a permitir a representação popular, o direito de avançar na trajetória que o povo brasileiro iniciou com a luta das diretas, com a eleição de Tancredo Neves e com este processo que estamos vivendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados a viagem do Presidente José Sarney, amanhã, para Aracaju, em virtude do transcendente significado e importância, deve ser registrada como um decisivo acontecimento, no concernente à aceleração e fortalecimento do processo do desenvolvimento global e auto-sustentado de Sergipe.

Não se trata, apenas, de mais uma das rotineiras visitas que o Chefe da Nação freqüentemente realiza às diversas Unidades da Federação, com a finalidade de prestigiar solenidades de inaugurações e inspecionar o andamento de obras ou empreendimentos.

Desta vez, o Presidente José Sarney presidirá, amanhã, em Aracaju, a assinatura do convênio que possibilitará a concretização de uma secular reivindicação do povo sergipano, ou seja, a construção de um porto, do tipo off-shore, em mar aberto, através do qual deverá escoar-se a produção industrial e agropecuária do Estado.

Por ocasião da assinatura do mencionado convênio, celebrado entre a Sergiporto e a PETROBRÁS, estarão presentes os Ministros de Estado das Minas e Energia, Aureliano Chaves; dos Transportes, Affonso Camargo; da Educação, Marco Maciel; da Justiça, Fernando Lyra; do Interior, Ronaldo Costa Couto; da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão; da Cultura, Aluisio Pimenta; e o General Rubens Bayma Denys.

O custo total das obras de construção e aparelhamento do Porto de Sergipe foi estimado em cerca de US\$ 86 milhões de dólares, cabendo à PETROBRÁS liberar 70% dos recursos necessários e os restantes 30% ao Estado.

A ação desenvolvida pelo Governador João Alves Filho, inclusive no exterior, em Washington, quando teve oportunidade de acompanhá-lo, deve ser realçada em face dos êxitos obtidos no que tange aos empréstimos concedidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Banco Mundial.

Deve-se, também, destacar a decisiva contribuição da PETROBRÁS, que mantém duas de suas mais importantes subsidiárias na região, a Nitrofértil e a Petromisa.

É de justiça enaltecer o interesse do ex-Governador e atual Presidente da Nitrofértil, Dr. João de Seixas Dória, cujo desempenho muito contribuiu para a assinatura do convênio que viabilizará a construção, dentro de três anos, do Porto de Sergipe. A propósito, solicito a incorporação ao texto deste sumário pronunciamento, da palestra que o ilustre Presidente da Nitrofértil, proferiu, no Campus Universitário, em Aracaju, a 31 de outubro de 1985, sobre "o Porto de Sergipe e sua importância para a economia do Nordeste". Essa palestra merece atento exame, pelas informações que proporciona, revelando, ao mesmo tempo, a competência do autor e sua confiança inabalável na execução de um empreendimento que representa, na verdade, o suporte indispensável à expansão da potencialidades produtivas de Sergipe.

Solicito, igualmente, a incorporação às considerações que venho tecendo, do Decreto nº 91.111, de 12 de novembro de 1985, do Presidente José Sarney, referendado pelo Ministro de Estado dos Transportes, Affonso Camargo, consubstanciando as providências imprescindíveis ao advento do histórico convênio, cuja execução constitui, sem dúvida, o passo fundamental no roteiro da concretização do Porto de Aracaju.

Além, convém esclarecer que o assunto foi objeto de múltiplas iniciativas dos governos anteriores de Sergipe, todos merecedores de encômios pelos esforços que desenvolveram.

Todavia, somente agora, com a histórica decisão política e as providências concretas do Presidente José Sarney, encerraram-se as frustrações e os sucessivos impasses que caracterizaram a trajetória dessa aspiração básica do povo sergipano.

Graças ao profundo interesse e integral apoio do eminente Chefe da Nação, descortinam-se novas perspectivas para a solução dos problemas fundamentais do Estado e do Nordeste.

Independentemente do aludido Decreto nº 91.111/85, o Presidente José Sarney deflagrou, por assim dizer, um complexo de vultosos empreendimentos vinculados a programas e projetos específicos geradores de empregos, através dos Ministérios dos Transportes, Minas e Energia, Educação, das Comunicações, Agricultura, Trabalho, Fazenda, Interior, Indústria e Comércio.

Acrescente-se a esse magnífico elenco de iniciativas, o conjunto das operações de crédito interno e externos, através do FINSOCIAL, do Sistema BNDES e da SAREM, voltadas para financiamento de uma política integrada visando a consolidar e a ampliar o desenvolvimento global e auto-sustentado de Sergipe e a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

Congratulo-me com o povo sergipano e felicito o Governador João Alves Filho, cujo desempenho lúcido, competente e tenaz, está contribuindo para antecipar a concretização da construção do porto de Aracaju, tendo contado com o apoio dos Ministros Affonso Camargo, Aureliano Chaves e o Presidente da PETROBRÁS, Hélio Beltrão.

Mas, parece-me, sobretudo, indispensável, expressar os sentimentos de júbilo e gratidão de Sergipe ao eminente Presidente José Sarney, pelo imenso acervo das suas decisões e providências concretas em benefício das populações nordestinas, cumprindo, destarte, com exemplar patriotismo, os compromissos que assumiu, perante a Nação brasileira.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

"DECRETO Nº 91.911, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Altera o objeto da concessão outorgada ao Estado de Sergipe pelo Decreto nº 23.460, de 16 de novembro de 1933, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 8º, item XV, letra d, da Constituição, tendo em vista o Decreto nº 24.599, de 6 de julho de 1934, e

Considerando as razões que fundamentaram a decisão da Empresa de Portos do Brasil S.A. (PORTOBRÁS), que aprovou a alteração do objeto da concessão outorgada ao Estado de Sergipe pelo Decreto nº 23.460, de 16 de novembro de 1933, para construção e exploração de um porto em Aracaju;

Considerando que a referida alteração implicará a construção e exploração de um porto, em mar aberto, no Município de Barra dos Coqueiros, com recursos próprios do Estado de Sergipe;

Considerando que esse novo porto proporcionará melhor escoamento da produção industrial do Estado, sobretudo a de fertilizantes nitrogenados e potássicos, imprescindíveis ao alargamento das fronteiras agrícolas do País;

Considerando os benefícios para o Estado, decorrentes da possibilidade de exportação de sua produção, a fretes reduzidos, tornando-a mais competitiva no mercado interno, decreta:

Art. 1º A concessão outorgada ao Estado de Sergipe pelo artigo 1º do Decreto nº 23.460, de 16 de novembro de 1933, passa a objetivar a construção, aparelhamento e exploração de um porto, em mar aberto, no Município de Barra dos Coqueiros, no mesmo Estado, a serem definidos no respectivo contrato de concessão.

Parágrafo único. A concessão, nos termos da alteração prevista neste artigo, vigorará pelo prazo de trinta anos, contado da publicação deste Decreto.

Art. 2º A Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRÁS fica autorizada a adotar as providências necessárias à execução do presente Decreto, bem assim a promover os estudos necessários à elaboração de novo contrato de concessão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para aprovação e assinatura pelo Ministro de Estado dos Transportes e Governo do Estado de Sergipe.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 12 de novembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — JOSÉ SARNEY — Affonso Camargo."

O PORTO DE SERGIPE E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO NORDESTE

Palestra Proferida por Dr. João de Seixas Dória.

Campus Universitário, 31-10-85.

Começo por afirmar aquilo que os senhores sabem tanto quanto eu: não sou um técnico, sou apenas e exclusivamente um político. E foi certamente na qualidade de político — e político aqui tem um sentido não partidário, mas amplo e abrangente — que recebi desta douta Universidade, da Associação dos Docentes e dos Servidores, e do Diretório Central dos Estudantes, a dignificante honraria de proferir a palestra sobre um tema sempre atual e palpitante, que é a construção do porto de Sergipe e a sua importância na macroeconomia do Estado.

E foi, também, seguramente como político que recebi o convite do Presidente Sarney para assumir a Presidência da Nitrofértil, uma empresa coligada do grupo Petrofértil, do sistema Petrobrás. E foi, ainda, em termos políticos, que aceitei a missão, pois vislumbrei a chance, a possibilidade de envolver a Petrobrás na obra mais importante e fundamental para o futuro da economia sergipana, a construção do nosso porto

A Nitrofértil, Senhores, é uma empresa jovem, rentável e ágil. Situa-se no Nordeste e conta com duas grandes fábricas: uma em Camaçari, — a mais antiga e a segunda maior do Pólo Petroquímico — com 05

unidades de produção: duas de amônia, duas de uréia e uma de ácido nítrico. A produção desta última unidade alimenta com a matéria-prima que fornece, 15 fábricas do Pólo. A outra está localizada no Município de Laranjeiras, em Sergipe, e é a mais moderna e sofisticada fábrica de fertilizantes do País, com uma unidade de uréia e outra de amônia. O transporte desses produtos da Fábrica de Laranjeiras se faz por caminhão e pela rede ferroviária, seguindo quase toda a produção para o porto de Aratu, na Bahia, distante 320 quilômetros, o que encarece substancialmente o custo final, além do risco que significa o transporte de amônia, produto perigoso e tóxico, atravessando inúmeras cidades, inclusive a Capital sergipana, com uma população em torno de 400.000 habitantes. Ressalte-se que, até março do próximo ano de 1986, a mina Usina de "Taquari-Vassouras", de potássio, a primeira em todo o hemisfério sul, deverá estar produzindo a plena carga, ou seja 500.000 toneladas de potássio que precisam ser escoadas também para os grandes centros de consumo. Isto sem falar na ampliação da referida Mina-Usina, com a exploração necessária da jazida de Santa Rosa de Lima, que ampliará em mais de 300.000 toneladas/ano a produção de potássio, num total de 70% de todo o consumo atual do País. Calculei que contaria, como na verdade contei, com esses elementos de pressão econômica, além, é óbvio, da possibilidade real de usar, como força de pressão política, o meu relacionamento pessoal com o Sr. Presidente da República.

Senhores! Perdoem-me essa introdução tão longa e derramada, é que resolvi começar pelo fim, antes mesmo de entrar no tema da análise que devo desenvolver. Quero dizer aos senhores que a construção do porto se tornou irreversível. No dia 10 próximo passado, do presente mês, a Diretoria da Petrobrás e o seu Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o convênio com a Sergiporto, para a construção do porto. Isso só foi possível com a velocidade que aconteceu, porque o Governador do Estado, ousada e silenciosamente, correndo todos os riscos, a dois anos, contratou com a Hidro-Service, empresa de planejamento e projetos, da maior credibilidade e porte, os estudos, as sondagens e o projeto básico do grande empreendimento.

Senhores, repito o que tenho dito e redito em todas as oportunidades: o porto não é obra de ninguém, por se obra de todos. Por ser obra de toda a comunidade política de Sergipe. Eu diria mesmo, de toda a sociedade sergipana.

Não há dúvidas, Senhores, de que o grande desafio com que se defronta o Poder Público no Nordeste e, particularmente, em Sergipe, é o de criar condições para fixação de sua população produtiva, evitando-se não só o êxodo rural, como o da classe média, com educação universitária, que mais das vezes não encontra, na província, horizontes para desenvolver-se.

Hoje, é axiomático o conceito de que a grandeza de uma sociedade repousa, basicamente, no conhecimento tecnológico e cultural de seus integrantes. Quanto mais capacitada é a sociedade, mais desenvolvida ela se torna. Educar para o desenvolvimento é o caminho natural de qualquer nação sensata, de qualquer governante de visão. É deprimente depararmos com a situação do mercado de trabalho no nosso Estado, onde a geração de novos valores encontra, por vezes, fechadas as portas para sua integração na sociedade, de que é participante, pela falta de oportunidade.

Temos que estancar de uma vez por todas a sangria que nos depauperou, toda vez que se repete o ciclo de períodos de seca. Nos anos de 1979 a 1983, quando mais agudamente fez-se sentir o estigma da estiagem, no Nordeste, calcula-se que cerca de 3.600.000 irmãos nordestinos, ou seja 17% de sua população, tiveram suas raízes brutalmente arrancadas pela necessidade de procurar alhures, em meio estranho e, por isso, algumas vezes hostil, as condições mínimas de sobrevivência.

Desta forma, não vemos como escapar do dilema de, ou termos que criar, as condições para acelerar mais o desenvolvimento do Nordeste em relação ao Sul, que Henfil consagrou nas suas séries caricatas como o "Sul Maravilha", dando-se os passos indispensáveis e ousados para conseguir-se a perfeita integração nacional, ou se tem que quedar-se eternamente, sujeitos a um tipo de colonização das mais perniciosas, de irmãos

economicamente fortalecidos por irmãos cada vez mais economicamente enfraquecidos.

Reverter a tendência histórica do esvaziamento do Nordeste, diminuindo as disparidades regionais a ponto de nivelá-las, deve ser uma preocupação constante dos que hoje fazem a Nova República, inspirados que estão no exemplo tutelar do seu fundador — Tancredo Neves — a quem rendemos, neste momento, a nossa homenagem e nossa gratidão.

Uma das formas mais efetivas para chegar-se à reversão anteriormente mencionada, é criar facilidades para a instalação de grandes complexos industriais, a exemplo do que ocorreu na Bahia, de forma a mobilizar os empresários locais e de outras regiões para o assentamento de indústrias que geralmente proliferam em torno dos grandes pólos.

No caso particular do nosso Estado, a implantação e o desenvolvimento de um pólo produtor de fertilizantes-nitrogenados, potássicos e fosfatados é o caminho que se impõe seja criado e que já foi iniciado, conforme já, ressaltamos, de forma auspiciosa, com a instalação da nossa fábrica de fertilizantes da Nitrofértil e a criação que se almeja de uma nova, aproveitando-se, destarte, o terreno e toda a infra-estrutura existente, o que diminuirá o preço da construção e da mão-de-obra, em cerca de 50 milhões de dólares. Essas iniciativas, todavia, urgem ser ampliadas ainda mais com a instalação de uma indústria química de base para produção de álcalis e a metalurgia de magnésio, completando, assim, o grande complexo mineral. Da Mina-Usina Taquari-Vassouras, quando, senhores, no futuro, for escrita a história do desenvolvimento industrial de nossa terra, ter-se-á, por um dever indeclinável de justiça de ser ressaltado o relevante papel desempenhado pela PETROBRÁS nesse campo.

Sergipe, como é do conhecimento geral, possui no seu subsolo uma alentada reserva de sais de potássio, magnésio e sódio, à pequena profundidade, localizada estrategicamente na região litorânea, em área, hoje, com quase toda a infra-estrutura básica indispensável à sua transformação de riqueza potencial em recursos econômicos e financeiros, tais como água, energia elétrica e mão-de-obra, além de um mercado que deverá crescer à medida que os grandes projetos de irrigação de terras sejam implementados.

Por uma feliz coincidência, essa riqueza encontra-se próxima a grandes jazidas de calcário, que pode ser usado na correção de acidez dos solos, óleo mineral e gás natural, além de ocorrências de enxofre, estas ainda não convenientemente pesquisadas e avaliadas, para se verificar da possibilidade real de lavra.

Com importação de rocha fosfática do próprio Nordeste e enxofre, caso as ocorrências deste metalóide do nosso Estado não permitam sua exploração econômica, será possível criar um complexo industrial integrado de fertilizantes, com uma produção de uma gama variada de produtos em diversos graus de elaboração. Esse complexo industrial terá indiscutível repercussão na economia regional do Nordeste, que, para se libertar de seu atraso secular, tem que investir maciçamente no programa de irrigação e adubagem de suas terras.

Quem conhecer em profundidade a história do desenvolvimento econômico do Estado, conquistado a duras penas contra interesses, muitas vezes escusos, de grupos que dominam o mercado nacional de insumos básicos, há de por certo reconhecer que a falta de um porto contribuiu para que os projetos de industrialização de Sergipe fossem postergados em benefício de outros que conflitam com os nossos, mas que não oferecem as mesmas vantagens.

Mas não é só, repetimos, a industrialização que nos deve preocupar. Outra vocação que se impõe no Nordeste é a do desenvolvimento de projetos agropecuários, com base na irrigação e na correção da acidez do solo, como existe, hoje, em Israel e na região mais seca dos Estados Unidos, transformado como num simples passe de mágica, essas regiões em ricas fontes produtoras de alimentos para a humanidade.

Esses projetos, meus jovens universitários, ao lado da rentabilidade econômica, têm a grande vantagem de fixar o homem no seu habitat e desenvolver-lhe os conhecimentos técnicos, gerar um grande número de empregos, aumentar a capacidade produtiva e, por via

de consequência, canalizar recursos através de impostos para que se fortaleça a infra-estrutura básica para a grande decolagem do desenvolvimento econômico-social, equilibrado de que carece o Nordeste.

Falam os técnicos, e nós aceitamos a idéia, que a vocação do Nordeste é a produção de alimentos obtidos nos projetos de irrigação do solo, pois possui regiões de solos férteis e conta com um clima seco e quente onde a alta incidência de radiação solar favorece o desenvolvimento das culturas agrícolas. Só falta a água para compor este quadro de cor marcadamente verde-esperança, e essa pode muito bem ser conduzida por adutoras dos poucos rios perenes da região, inclusive, obviamente, o grande São Francisco, ou mesmo preservadas durante as épocas de chuvas, seja nos açudes, cacimbas ou barreiros.

Não podemos, senhores, ficar eternamente atrelados a um programa cujo objetivo central é a obtenção de divisas pelo incentivo à exportação. Temos, hoje, consciência perfeita de quanto é vulnerável a dependência do exterior, não só no que tange às importações, como também às exportações, porque a mais das vezes ficamos à mercê das grandes corporações que monopolizam o mercado internacional. Urge que nos libertemos da escravidão que o FMI pretende continuar a nos impor. É preciso romper as amarras do passado e lançar âncoras no futuro. Foi correta a posição do Presidente Sarney ao proclamar na ONU que o Brasil não pagará a sua dívida externa à custa da miséria e da fome dos brasileiros. Faz-se mister, porém, que saia do discurso para a ação. Res, non verba.

Grandes avanços podem ser feitos no desenvolvimento de nosso mercado interno, desde que se criem as condições para que se incorporem no processo produtivo, grandes parcelas da nossa população, hoje completamente marginalizadas, em consequência de ter-se aviltado seu poder aquisitivo.

Mas isso só poderá acontecer se o Governo escolher o caminho das reformas democráticas, de estrutura e conjuntura, principalmente a agrária, capaz de conciliar a revisão do conceito do uso da propriedade com o sagrado princípio da liberdade da pessoa humana. O que não é possível é compactuar com a fome das massas, para endossar a mentira da paz social de certas elites. É preciso corrigir uma estrutura fundiária na qual vivem 10,6 milhões de trabalhadores rurais sem terra e onde existem latifúndios distribuídos por uma área de 409 milhões de hectares. E é no Nordeste onde o quadro é mais dramático. Aqui, em Sergipe, quando a inflação se tornou mais crescente, os nossos proprietários rurais procuraram defender-se contra a desvalorização da moeda, investindo seus lucros na aquisição de flovas terras, sempre que possível ampliando a continuidade territorial de suas propriedades. Não possuindo o País uma estrutura creditícia capaz de apoiá-los, não lhe foi possível adquirir os implementos agrícolas e demais acessórios exigidos pela exploração de terras com rentabilidade financeira satisfatória. Deram-se, então, dois fenômenos econômicos socialmente nocivos: ou surgiam latifúndios estáticos, apenas parcialmente aproveitados pela lavoura canavieira e pela agricultura de subsistência, ou se regredia da propriedade agrícola para as pastagens, com a cana-de-açúcar cedendo lugar ao capim de engorda.

Em consequência, o boi expulsou o homem da terra e as levas humanas passaram a trilhar os antigos caminhos das boiadas, como legiões de desventurados. O mugido do boi foi substituído pelo gemido do homem, que viu pesar sobre seus ombros o guante da canga bruta.

Como nos conformar quando vemos 72,7% dos estabelecimentos ocupando apenas 8,9% da área agrícola do Estado, enquanto 0,2% desses estabelecimentos (grandes fazendas de gado) equivale a 17,3% da mesma área. A média propriedade vai desaparecendo, sem que as pequenas se associem em cooperativas e as grandes deixem de ser "mundos fechados e impenetráveis". Ao resumirmos a mensagem que nos coube dar à juventude estudiosa de nossa terra num dos momentos mais gratificantes de nossa vida pública, reafirmamos que, para propiciarmos o suporte indispensável ao desenvolvimento da potencialidade produtiva do Estado de Sergipe, a grande alternativa é o porto. Sem ele, Sergipe jamais alcançará a plenitude do seu desenvolvimento econômico, sem ele Sergipe não terá o

futuro brilhante que desejamos, impossibilitado de explorar as imensas riquezas que dormem no seu rico subsolo.

Que nossa última mensagem a uma geração que perpasse os umbrais do futuro para enfrentar o pleno exercício das atividades do presente seja de confiança na sua capacidade de realização, porque sabemos estar os Senhores bem mais preparados para enfrentar as solicitações do presente do que as gerações que lhes antecederam.

Creio, Senhores, na juventude da minha pátria; ela é sangue; músculo e nervo do futuro. Creio na sua força, no seu dinamismo, no seu poder criador, na sua capacidade de trabalho. Ela é o hoje e o amanhã do meu País.

(Palestra proferida em 31-10-85 no campus universitário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Natal Gale. (Pausa.) Não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achóa.

O SR. SAMIR ACHÓA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o BNDES colocará à venda, no dia 29, 5 bilhões de ações da Petrobrás. O motivo alegado para essa venda é que um grupo francês, o *Société Générale*, detentor de 3 bilhões e 100 milhões de ações, poderia manipular a Bolsa de Valores. Isso consta da minuta do contrato que seria firmado com um pool de bancos para a venda dessas ações. Convencionou-se que esse grupo francês colocaria à venda 2 bilhões e 500 milhões de ações, e que o BNDES também colocaria igual número. Preparada a minuta, onde consta que as ações seriam vendidas ao povo para que fossem pulverizadas e não houvesse o comando de 5% do capital da Petrobrás — o povo participaria dessas aquisições — o Governo alardeou que havia um limite para cada cidadão brasileiro comprar essas ações. Qual esse limite constante do contrato? Cinco milhões de ações. Qual o valor? Três bilhões e 800 milhões. Quero saber quantos cidadãos, nesta Casa, dispõem de 3 bilhões e 800 milhões para empregar em ações. Três bilhões e 800 milhões é o acesso máximo que o povo pode ter. É evidente que esse número esconde uma manobra. É claro que esse número proporcionará aos bancos repassadores a possibilidade de, detendo essas ações para interpostas pessoas, passaram a ter um astronômico lucro em cima das ações do BNDES.

A *Société Générale* foi colocada para fora do negócio, porque quis discutir o preço pelo qual são vendidas as ações nas bolsas de valores. Ato contínuo, após a saída do Sogeral na noite de anteontem, o Governo, por intermédio do Ministério da Fazenda, supriu a falha e colocou mais dois bilhões e quinhentos milhões, perfazendo o total de cinco bilhões. Ao preço de Cr\$ 760 por ação. Sob que forma de pagamento? Em noventa dias. Deduzidos os custos financeiros, essa ação está sendo vendida a Cr\$ 570. Qual o valor patrimonial dessa ação, conforme publica a *Gazeta Mercantil* de ontem? Seiscentos e oitenta cruzeiros. Por aí já se percebe a falcaturia, a falta de cuidado com aquilo que pertence ao povo. Se o valor patrimonial reflete o piso, o seu menor preço, porque existem outros fatores nas ações da Petrobrás, como por exemplo a não contabilização de três bilhões de barris, se existe um patrimônio maior do que aquele que é calculado, porque não foi contabilizada parte das reservas da Petrobrás, sem sombra de dúvidas há possibilidade de falcaturia.

Ora, já que a *Société Générale* saiu do negócio, já que o motivo principal para a não acumulação em mãos de alguém era determinante para a venda dessas ações, conforme consta desse contrato, sem sombra de dúvida esse negócio tem de ser suspenso, sob pena de ele ficar suspenso, de ele demonstrar que, na Nova República, se praticam atos como se praticavam na velha, como no caso da Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por que a afoiteza, por que a precipitação? Por que, se houve alteração nas condições do negócio, se motivo principal era não acu-

mular nas mãos de terceiros, principalmente de grupos estrangeiros, ações da Petrobrás? Sem sombra de dúvidas, compete ao Governo fiscalizar melhor esse negócio. Faço aqui um apelo porque já sei, inclusive, que entrarão com ação popular contra o Governo. Sei também que isso poderá acarretar nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Apelo para que o Governo suspenda o processo em curso, até melhores estudos — porque a precipitação do negócio nas últimas 48 horas determinou um risco, e mais, os bancos interessados na aquisição dessas ações fizeram com que as ações da PETROBRÁS, em uma semana, caíssem de Cr\$ 850 para Cr\$ 650, muito abaixo do seu valor Real — sob pena de ver isso se transformar num grande escândalo nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde muito tempo os Vereadores de todo o Brasil vêm empreendendo uma luta no sentido de aumentar seus salários, auferidos em vários pontos do País em bases completamente irrisórias e inteiramente incompatíveis com as elevadas funções que exercem ao lado das suas comunidades. Várias comissões de Vereadores têm-se deslocado dos mais longínquos Municípios para Brasília, a fim de apelar aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores para que compreendam o sentido das suas reivindicações e não retardem as providências que devem ser tomadas. Não é possível que os Vereadores continuem marginalizados e inteiramente esquecidos do Poder Legislativo no que concerne às suas mais justas e oportunas pretensões. O Presidente José Sarney assumiu para com eles um compromisso que tem sido retardatário, é verdade, mas que não poderia transpor o ano de 1985, porque os Vereadores já não mais podem tolerar qualquer procrastinação tendente a mantê-los marginalizados no País.

Daí por que é com a maior alegria que aqui vimos declarar que o Presidente José Sarney acaba de encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei complementar concedendo aos Vereadores melhores níveis de salários, salários estes que, embora não representem o nível a que eles têm direito, de certa forma representam uma grande conquista.

O Congresso Nacional, a partir de hoje, já pode discutir a matéria, porque nas próximas sessões essa questão será decidida pela casa, e haveremos de congratular-nos com os Vereadores brasileiros por essa conquista, que não será definitiva, mas que representará o primeiro passo no sentido de obterem o de que realmente necessitam.

Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sente-se perfeitamente recompensado na sua luta, porque ele partiu a primeira providência no sentido de ir ao encontro das aspirações dos Srs. Vereadores. Agora, o Partido da Frente Liberal tem o compromisso de votar essa matéria em caráter de urgência, já requerida pelo nosso Líder.

Os Vereadores do Brasil estão de parabéns, assim como o Partido da Frente Liberal, o Presidente José Sarney e o próprio Congresso Nacional, que irá votar urgentemente matérias sobre aquilo de que os Vereadores tanto necessitam: reajuste de seus vencimentos.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983 e concede poderes às Câmaras Municipais para efetuar o cálculo da remuneração de Vereadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 1º da Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício."

Art. 2º O cálculo da remuneração de Vereadores obedecerá à tabela constante do art. 4º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975 e será efetuado, semestralmente, pelas Câmaras Municipais, de acordo com os balancetes contábeis fornecidos pelas Prefeituras.

Parágrafo único. As datas de atualização da remuneração de que trata este artigo, serão fixadas, para efeito de contagem da semestralidade, pelas Câmaras Municipais.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, de de 1985.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram Mensagem do Poder Executivo fixando a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa em 80% da mais elevada referência (NS-25, para o pessoal de nível universitário. Todos nós aprovamos esta melhoria de vencimento dos Servidores.

Todavia, Sr. Presidente, a mensagem do Poder Executivo, originária do Ministério da Administração, discrimina terrivelmente os servidores de nível médio, aqueles que constituem o suporte principal da administração pública, excluindo-os dessa justa melhoria.

O decreto-lei que concedeu idêntica gratificação aos servidores de nível médio já os deixara em situação de inferioridade, ao fixá-la em apenas 20%.

A proposta do Governo, agora transformada na Lei nº 7.407, de 19-11-85, agrava a discriminação sofrida pelos servidores de nível médio, pois estabelece que a gratificação de 80% dos servidores de nível universitário não será calculada sobre a referência do servidor, mas sim sobre a referência mais elevada da carreira, isto é, NS-25, para todos, menos para os servidores de nível médio, que continuam percebendo apenas a gratificação de 20% sobre a referência em que se encontram, e não sobre a referência máxima de cada carreira.

Dois pesos e duas medidas para os servidores da União. Essa discriminação hedionda contraria o preceito constitucional de que "todos são iguais perante a lei" (Constituição, art. 153, § 1º). Contrária a pregação pre-eleitoral da Nova República e desfigura o regime democrático.

A proposta passou pelo Congresso Nacional em brancas nuvens, sem que as numerosas associações de servidores públicos alertassem os Parlamentares a respeito da injustiça gritante. Não houve mobilização dessas entidades de classe, o que evidencia a necessidade de mudanças também nas estruturas dessas entidades dos servidores públicos. A mobilização dos servidores é imprescindível para refazer suas entidades, colocando-as em posição de alerta para as lutas da numerosa classe.

Esperamos que os servidores se mobilizem para peticionarem ao Sr. Presidente da República no sentido da reparação da discriminação sofrida, a fim de não se institucionalizar a grave injustiça suportada pelos servidores de nível médio.

Ou nos juntamos ou nos desconjuntamos. Só a unidade faz a força.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão que na cidade sede do Município de Campo Maior, quarta mais populosa concentração urbana do Estado do Piauí, um fato *sui generis* está a acontecer: um casarão passa a assumir o símbolo de corrupção. O casarão é a única obra maiúscula da atual administração municipal, seu "centro administrativo", como costumava risonhamente afirmar o quixotesco atual Prefeito Municipal.

Ocorre que, de fato, o casarão, por título, é próprio particular. Pelo registro de imóvel pertence ao Sr. César Ribeiro Melo. Fato consumado, portanto, servindo apenas para pontilhar a certeza de que as coisas públicas seguem uma destinação sombria.

Em consequência, uma outra serventia *sui generis*: a de pasmar os viajantes que passam na BR à sua testa. A imponência da construção, os detalhes sofisticados do acabamento, as amplas áreas sociais, de lazer, festivas e de atendimento público, a par de esquadrias do Sul do País, móveis coadunados com a ambientação cênica dos espaços infundáveis, tornam o casarão um ponto de atração turística e cenário para belas fotografias. A piscina semi-olímpica, com água diuturnamente renovada por bombeamento de água subterrânea, é o detalhe do apuro pretendido. A água é insípida, inodora e absolutamente pura. Ao lado, como não poderia deixar de ser num excelente planejamento, serviços copa-piscina, bar-piscina, sem cruzamentos, ágeis, interligados por comunicação eletrônica. Quanto à definição dos espaços, o refinamento fidalgo não foi esquecido, pois lá a área de música clássica está, para os oboês, violinos e baixos. Em contraste definido, área apropriada para escola de samba, baterias e cabos eleitorais.

Ali no casarão muitos necessitados campo-maiorenses viram ser homenageados ministros, generais, governadores e executivos, "rega bofes" que agridem a sociedade e dilapidam o Erário Público. Vale informar que o casarão do Prefeito César Ribeiro Melo é a única residência do bairro Parque Zurich com calçamento de serventia privada e em termos de pavimentação, quase a totalidade da obra administrativa de 1982 até esta data.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aventurei-me, como profissional da área de projetos e edificações, em avaliar somente a edificação num montante da ordem de 700 milhões de cruzeiros. O "centro administrativo" ou casarão do Sr. César Ribeiro Melo teve início dois meses após o início da atual legislação municipal e sua edificação total não ultrapassou um semestre.

Indaga-se hoje, em Campo Maior, e, por certo, em todo o Piauí, como foi possível o fenômeno e qual a fonte dos elevados recursos requeridos, já que o seu proprietário não alienou seus poucos bens de raiz e sua única fonte financeira legal provém de emprego público, médico, do Estado até 1978, Deputado Estadual até 1982 e Prefeito Municipal da última data para cá. Qual, portanto, o elemento multiplicador dos pães? Fonte extraterrena, desvio da coisa pública, peculato, corrupção?

Analisando os documentos que posso encontrar os valores necessários à edificação, não obstante, não posso vislumbrar a milagrosa fonte. Assim, serei prático e passarei a nomeá-los, deixando a tarefa das explicações das origens do numerário para o Dr. César Ribeiro Melo.

1 — Em maio de 1983 depositou Cr\$ 12.800.000, quando seu subsídio foi de apenas Cr\$ 765.000. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 153.077.554.

2 — Em junho de 1983 depositou Cr\$ 6.500.000, quando seu subsídio manteve-se o mesmo, Cr\$ 765.000. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 59.991.683.

3 — Em agosto de 1983 depositou Cr\$ 3.813.300, recebendo de subsídio Cr\$ 765.000. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 32.288.850.

4 — Em dezembro de 1983 depositou Cr\$ 13.955.000, recebendo de subsídio Cr\$ 765.000. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 83.637.705.

5 — Em janeiro de 1984 depositou Cr\$ 10.989.900, percebendo subsídio de Cr\$ 1.256.400. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 61.214.398.

6 — Em fevereiro de 1984 depositou Cr\$ 1.812.000, percebendo subsídio de Cr\$ 1.256.400. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 9.192.117.

7 — Em março de 1984 depositou Cr\$ 17.806.087, percebendo subsídio de Cr\$ 1.256.400. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 80.435.136.

8 — Em abril de 1984 depositou Cr\$ 13.975.940, percebendo subsídio de Cr\$ 1.256.400. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 57.383.897.

9 — Em maio de 1984 depositou Cr\$ 26.865.383, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 101.369.434.

10 — Em junho de 1984 depositou Cr\$ 6.534.000, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 22.627.408.

11 — Em julho de 1984 depositou Cr\$ 8.130.000, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 25.710.843.

12 — Em agosto de 1984 depositou Cr\$ 33.998.100, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 97.743.018.

13 — Em setembro de 1984 depositou Cr\$ 39.325.226, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 102.222.662.

14 — Em outubro de 1984 depositou Cr\$ 7.904.400, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 18.594.854.

15 — Em novembro de 1984 depositou, mas não disponho do documento.

16 — Em dezembro de 1984 depositou Cr\$ 35.360.000, percebendo subsídio de Cr\$ 2.429.100. Mantido o depósito, em junho de 1985 valeria Cr\$ 67.218.678.

17 — Em janeiro de 1985 depositou Cr\$ 14.264.000. Mantido o depósito, em junho do mesmo ano valeria Cr\$ 24.538.991.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que estou enfatiado citando, uma por uma, as operações multiplicadoras financeiras do Sr. César Melo. Elas, para abreviar o discurso, não pararam em janeiro. Somente tiveram paradeiro quando o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Maior requereu os extratos bancários como peça parte do processo de ação popular onde o Prefeito é réu. O fato é que, à luz da apreciação dos depósitos, uma conclusão é óbvia: ele conseguiu um meio de, ganhando uma importância fixa por mês (subsídio de Cr\$ 2.429.100), realizar todas as suas despesas pessoais, sociais, familiares e políticas e lhe sobrar dinheiro para colocar na poupança Cr\$ 101.369.434 (maio de 1984), parâmetro equivalente a todos os demais meses apontados.

Assim, para dirimir as dúvidas de quem ainda as possuir (tenho convicção), nada melhor do que o Sr. César Ribeiro Melo tornar pública certidão do Imposto de Renda dos anos base de 1980 a 1984. Afinal, uma personalidade que arremata uma galinha assada por 3 milhões de cruzeiros deve ser desmensuradamente rica e perdulária, ou usa a pólvora alheia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrado o período de breves comunicações: Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, tendo

Parecer, sob nº 39, de 1985-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta nos termos do substitutivo que oferece, vencidos o Senhor Deputado Siqueira Campos e, com voto em separado, o Senhor Deputado Flávio Bierrenbach.

Na sessão anterior foi aprovado, na Câmara dos Deputados, o Parecer nº 77, de 1985-CN, emitido pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, em virtude de recurso interposto à decisão da Presidência que estabeleceu norma para a votação de destaque apresentado a partes do substitutivo da Comissão Mista, oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca Assembléia Nacional Constituinte.

A votação do parecer não se concluiu, em virtude da falta de "quorum" verificada no Senado.

Vai-se passar à votação do parecer no Senado, pelo processo simbólico.

O Sr. José Machado — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria que V. Exª, desde logo, declinasse o artigo no qual se baseia.

O Sr. José Machado — Artigo 46 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª, hoje, surpreendido com o não comparecimento dos Srs. Senadores, suspendeu a reunião, convocando outra para as 20h, sem marcar a Ordem do Dia e sem dizer...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou aguardando que V. Exª formule a questão de ordem.

O SR. JOSÉ MACHADO — V. Exª suspendeu os trabalhos e convocou outra sessão para às 20 horas sem, inclusive, marcar a respectiva Ordem do Dia e dizer por que o fazia. V. Exª somente poderia dar sequência, nesta reunião, ao que se estava decidindo na sessão da tarde que houvesse suspenso aquela reunião e dito por que fazia, convocando outra sessão para às 20 h, para dar sequência, com a votação do Senado, ao que se estava então apreciando. Já que isso não aconteceu, Sr. Presidente, estamos agora numa nova sessão, e tudo terá que ser repetido.

V. Exª terá que convocar novamente a Câmara dos Deputados para votar, já que o quorum agora é diferente daquele da sessão anterior. E permito-me acrescentar que não há precedentes, nesta Casa, de procedimento como o que V. Exª adotou, senão quando, na hipótese, se suspende a sessão com a finalidade de dar seguimento, em sessão posterior, à continuidade da votação. Mas V. Exª, pura e simplesmente, suspendeu a reunião e convocou outra.

Nessas condições, solicito a V. Exª, na forma do art. 46 do Regimento, que seja repetido todo o procedimento que já havia sido levado a efeito na sessão da tarde, pois, como explicitado, teremos que dar início a outra reunião, repetindo todo o ritual que já havíamos cumprido na apreciação da matéria na sessão anterior, da qual esta não pode ser continuação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Indefiro o pedido de V. Exª porque nada mais evidente de que esta sessão foi convocada para a votação do Senado, depois de procedida a verificação na Câmara.

Indefiro sua questão de ordem e anuncio a votação da matéria pelo Senado. (Aplausos.)

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, permita-me, com todo o respeito que V. Exª me merece: V. Exª pode entender assim, mas não foi isso o que aconteceu. Apesar dos aplausos do Plenário, gostaria, para que não se estabeleça o precedente de recorrer para o Plenário da decisão de V. Exª a respeito da minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à votação, no Senado.

A decisão da Mesa sobre questão regimental é irrecorrível. V. Exª sabe disso.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É sobre a votação no Senado?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador) — É. Já sei, de antemão, da decisão de V. Exª, da qual vou recorrer em seguida.

A nossa questão de ordem é com base nos arts. 48 da Constituição Federal, 131 e 132 do Regimento Comum, e diz respeito à votação das matérias na Câmara e no Senado.

V. Exª verificará, pelo art. 48 da Constituição Federal, que a matéria em deliberação no Congresso Nacional há de ser votada separadamente nas duas Casas do Congresso Nacional. Quer dizer, a votação na Câmara e no Senado são diferentes. O local de discussão e a Mesa são comuns, mas as votações, a vontade apurada na Câmara e no Senado, são alcançadas de maneira diferente, em momentos diversos.

Pelo art. 132, quando há recurso contra decisão da Mesa, a matéria é remetida à Comissão de Constituição e Justiça pelo Parlamentar recorrente. No caso em tela, o Parlamentar inconformado, Deputado João Gilberto, teve a sua questão remetida à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, segundo a decisão da Mesa.

Sr. Presidente, configura-se, pelo dispositivo constitucional e do Regimento, que os incidentes de votação na Câmara dos Deputados têm que ser resolvidos dentro da Câmara, o mesmo se dando com os do Senado. Mas V. Exª dirá: o § 2º do art. 132 diz que "O parecer da Comissão, aprovado pelo Plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas." — é estou dando um argumento a V. Exª: o de que o Regimento Comum não foi, como deveria ter sido feito, reformado em 1978.

Este Regimento, edição de 1970, não está articulado com o atual texto constitucional, mas com o de 67/69, que dizia que a votação, no Congresso, era unicameral: o Deputado e o Senador votavam como uma única unidade, não separadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria que continuasse assim, mas não é.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Então, a nossa tese, Sr. Presidente, é de que esta matéria, já que vai ser renovada a votação, nada tem a ver com o Senado. O Senado não pode intervir em decisão de ordem, em problema de incidente de votação da Câmara, como também a Câmara, de forma alguma, pode fazê-lo nos incidentes de votação do Senado.

De modo que peço a V. Exª que não leve o Senado a fazer a apreciação do parecer da Comissão de Justiça, porque, assim fazendo, está criando a ditadura do Senado, como também poderia criar a ditadura da Câmara contra o Senado. O princípio republicano democrático, que, aliás, vem desde as Constituições anteriores, é de que cada Casa, no Congresso, em matéria de sua votação, o faça autonomamente, sem a interferência da outra Casa.

É esta a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Criaria, sem dúvida alguma, um procedimento novo no Congresso. De acordo com os Regimentos em vigência, principalmente o Regimento Comum da Casa. Não conheço nenhuma questão de ordem levantada no sentido da que V. Exª acaba de suscitar. Não há nenhuma decisão nesse sentido, porque obedecendo ao que estipula, o Regimento, essa matéria tem sido votada...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Contra a Constituição?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ...pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República. V. Exª diz que é contra a Constituição. Eu me admiro de que um regimentalista como V. Exª, e como tantos outros, depois de tantos anos de vigência da Constituição e dos Regimentos Internos e Comum, não tivesse levantado antes essa questão para ser decidida pelo Plenário desta Casa. Sabe V. Exª muito bem que se uma lei é argüida como inconstitucional, ela precisa ser assim declarada pelo Poder Judiciário.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Em qualquer tempo?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E como aqui não há o Poder Judiciário, essa contradição teria de ser resolvida pelo Plenário do Congresso Nacional. Não posso decidir agora — eu, pessoalmente — sobre algo que com certeza deveria ter sido resolvido pelo Plenário do Congresso Nacional. Portanto, indefiro o pedido de V. Exª.

Vamos proceder à votação no Senado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Pela ordem, Sr. Presidente. Qual é a decisão de V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Fragelli) — A minha decisão é dar início à votação no Senado e depois continuar a sessão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Exª para a Comissão de Constituição e Justiça. Pediria a V. Exª ...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, não cabe recurso desta decisão da Presidência da Mesa. Sem dúvida alguma, V. Exª invoca, sem nenhum fundamento, o art. 48 para dizer que a decisão é sobre o Regimento, quando ela é sobre texto constitucional. Não posso aceitar o argumento de V. Exª.

Vamos passar à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Faço um apelo a V. Exª porque, de acordo com o art. 132, tenho o direito de recorrer, de sua decisão, para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acho que V. Exª não tem o direito de recorrer.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Por favor, verifique V. Exª o art. 132.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O texto do art. 132 do Regimento Comum é expresso. Esta não é matéria constitucional e, portanto,...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, não é matéria constitucional?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Exato.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Mas está em jogo o art. 48 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não posso aceitar seu recurso porque esta é matéria de votação e não constitucional. Não posso aceitá-lo.

Vou dar início ao processo de votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, pediria a V. Exª, então, que me fornecesse, por obséquio, uma certidão da sua decisão para que eu possa defender meu direito líquido e certo de Parlamentar, pois por não poder recorrer estou me sentindo profundamente atingido no meu direito Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª terá a certidão e sem dúvida alguma, todos os direitos que o Regimento da Casa o Congresso Nacional lhe asseguram. Mas esta não é uma decisão sobre matéria constitucional. Estou certo de que V. Exª sequer fará esse recurso por escrito.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não tenha V. Exª dúvidas de que farei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho absoluta certeza.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. A decisão não é... (Tumulto em Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concederei a V. Exª a certidão.

Em votação a matéria no Senado Federal.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, assinaie o nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB? — "Sim".
Como vota o Líder do PFL? — "Sim".
Como vota o Líder do PDS? — "Não".

Aprovado.

O Sr. Odaír Soares — Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação.

(Procede-se a verificação)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM"
OS SRS. SENADORES:

Mário Maia
Eunice Michiles
Alcides Paio
Galvão Modesto
Hélio Gueiros
Américo de Souza
Alberto Silva
João Lobo
Martins Filho
Humberto Lucena
Cid Sampaio
Guilherme Palmeira
Jutahy Magalhães
João Calmon
José Ignácio Ferreira
Alfredo Campos
Fernando Henrique Cardoso
Severo Gomes
Henrique Santillo

Mauro Borges
Gastão Müller
Marcelo Miranda
Roberto Wypych
Álvaro Dias
Enéas Faria
Jorge Bornhausen
Carlos Chiarelli
Alcides Saldanha

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO"
OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume
Altevir Leal
Fábio Lucena
Odacir Soares
Aloysio Chaves
Alexandre Costa
Helvídio Nunes
José Lins
Virgílio Távora
Moacyr Duarte
Marcondes Gadelha
Nivaldo Machado
Carlos Lyra
Luiz Cavalcante
Albano Franco
Lourival Baptista
Passos Pôrto
Lomanto Júnior
Luiz Viana
Moacyr Dalla
Amaral Peixoto
Nelson Carneiro
Itamar Franco
Murilo Badaró
Benedito Ferreira
Roberto Campos
Lenoir Vargas
Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram "sim" 28 Srs. Senadores.

Votaram "não" 28 Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho de dar uma deliberação, e, neste momento, sou inteiramente neutro: o meu voto de desempate é pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, passa-se à votação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constante no art. 1º do substitutivo da Comissão Mista, e da expressão "no curso da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constante do art. 3º do mesmo substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência esclarece que as expressões somente serão aprovadas se alcançarem 2/3 de votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passe-se à votação na Câmara, pelo processo nominal.

O Sr. José Machado (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que esclareça o processo de votação. O Plenário gostaria de saber como votar. Votando "sim", votará de que maneira? Votando "não", votará de que maneira? Como será a votação?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a atenção dos Srs. Congressistas. O voto "sim" é no sentido de fazer voltar as expressões ao texto do Substitutivo Giavarina, já aprovado. Então, havendo 2/3 de votos "sim" as expressões voltam ao texto. "Não" é no sentido

de excluir essas expressões do texto, ou melhor, elas não se contêm no texto. Para que as expressões voltem ao texto, é necessário que 2/3 dos Srs. Congressistas votem "sim".

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é uma votação somente para as duas expressões, de acordo com o que foi decidido por V. Exª hoje. Uma para os dois artigos — o 1º e o 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado José Machado, já havia lido e lerei novamente. A votação se refere às expressões, "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constante do art. 1º do substitutivo da Comissão Mista, e "no curso da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, do art. 3º do mesmo substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à votação na Câmara dos Deputados. Lerei as instruções respectivas e peço atenção da Casa. De acordo com o art. 177 do Regimento Interno, vai-se proceder à votação pelo sistema eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares. Atenção, Srs. Líderes: registrem no dispositivo próprio frontal à bancada seus números de identidade parlamentar.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda que interrompendo a condução dos trabalhos, permita-me solicitar um esclarecimento: por mais minucioso que V. Exª tenha sido, realmente, escapa-me a exata definição da nossa votação. Apenas me, responda: Voltando-se "sim", essas expressões ficam no texto; votando-se "não", elas saem do texto?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votando-se "sim", as expressões voltarão ao texto, porque pelo destaque saíram do texto. Então, com dois terços dos votos, voltam tais expressões a figurar no texto da lei.

O SR. GASTONE RIGHI — Então, voto "sim", as expressões voltam ao texto; "não", elas continuam fora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Exatamente. Srs. Líderes, mais uma vez, queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador. (Pausa.) Não houve nenhuma omissão? Se houve, peço ao Sr. Líder com quem ocorreu isso, vir ao microfone e enunciar o seu voto.

O Sr. José Lourenço (PFL — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — PFL, Sim. Atenção, Srs. Deputados. Registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar, e selecionem seus votos. A Presidência solicita aos Srs. Deputados, inclusive aos Líderes, que acionem simultaneamente, a chave e o botão preto que se encontram sob a bancada, até a luz amarela indicativa se apagar.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, para evitar dúvida, gostaria de dizer à minha bancada que, nos termos da decisão tomada na reunião de ontem, o voto do PMDB é "não".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se a votação pelo registro eletrônico dos votos)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL;
José Melo — PMDB.

Amazonas

Ubaldo Meirelles — PFL.

Pará

Arnaldo Moraes — PMDB;
Brabo de Carvalho — PMDB.

Maranhão

Edison Lobão — PDS;
Enoc Vieira — PFL;
Epitácio Cafeteira — PMDB;
João Alberto de Souza — PFL;
José Burnett — PDS;
José Ribamar Machado — PDS;
Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL;
Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB;
Carlos Virgílio — PDS;
Claudio Philomeno;
Evandro Ayres de Moura — PFL;
Furtado Leite — PFL;
Lúcio Alcântara — PFL;
Marcelo Linhares — PDS;
Orlando Bezerra — PFL;
Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS.

Pernambuco

Gonzaga Vasconcelos — PFL;
José Jorge — PFL;
José Mendonça Bezerra — PFL;
José Moura — PFL;
Pedro Correa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS;
Augusto Franco — PDS;
Carlos Magalhães — PDS;
Celso Carvalho — PDS;
Francisco Rollemberg — PDS;
Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Felix Mendonça — PTB;
José Penedo — PFL.

Rio de Janeiro

Edson Tessier — PTB;
Lázaro Carvalho — PFL;
Márcio Braga — PMDB;
Simão Sessim — PFL.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL;
Carlos Eloy — PFL;
Emilio Haddad — PFL;
Mário Assad — PFL;
Oscar Correa Júnior — PFL;
Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL.

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB;
Cardoso Alves — PMDB;

Cunha Bueno — PDS;
 Diogo Nomura — PFL;
 Estevam Galvão — PFL;
 Gastone Righi — PTB;
 Gioia Júnior — PDS;
 Herbert Levy — PFL;
 Maluly Neto — PFL;
 Natal Gale — PFL;
 Nelson do Carmo — PTB;
 Ricardo Ribeiro — PFL;
 Salvador Juliapelli — PDS;
 Theodoro Mendes — PMDB.

Goias

Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso do Sul

Edson Garcia — PFL;
 Ubaldo Barem — PDS.

Paraná

Antônio Mazurek — PDS;
 Fabiano Braga Cortes — PFL;
 Norton Macedo — PDS;
 Oscar Alves — PFL;
 Reinhold Stephanes — PFL;
 Santos Filho — PDS.

Amapá

Geovani Borges — PFL.

Roraima

Aloides Lima — PFL;
 Mozarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS
 Geraldo Fleming — PMDB
 Nossier Almeida — PDS
 Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB
 Carlos Alberto d'Carli — PMDB
 José Fernandes — PDS
 Mário Frota — PMDB
 Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB
 Leônidas Rachid — PDS
 Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antonio Amaral — PDS
 Benedito Monteiro — PMDB
 Gerson Peres — PDS
 João Marques — PMDB
 Lúcia Viveiros — PDS
 Manoel Ribeiro — PDS
 Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS
 Cid Carvalho — PMDB
 João Rebelo — PDS
 Sarney Filho — PFL
 Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB
 Heráclito Fortes — PMDB
 Jônathas Nunes — PFL
 José Luiz Maia — PDS
 Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB;
 Chagas Vasconcelos — PMDB
 Leorne Belem — PDS
 Manuel Viana — PMDB
 Mauro Sampaio — PMDB
 Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
 Antônio Câmara — PMDB
 Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB
 José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson PMDB
 Cristina Tavares — PMDB
 Egidio Ferreira Lima — PMDB
 Geraldo Melo — PMDB
 Herberto Ramos — PMDB
 Inocêncio Oliveira — PFL
 João Carlos de' Carli — PDS
 José Carlos Vasconcelos — PMDB
 Josias Leite — PDS
 Mansueto de Lavour — PMDB
 Maurílio Ferreira Lima — PMDB
 Osvaldo Lima Filho — PMDB
 Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB
 Geraldo Bulhões — PMDB
 Manoel Affonso — PMDB
 Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Batalha de Gois — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB
 Elquisson Soares — PMDB
 Fernando Santana — PCB
 Francisco Pinto — PMDB
 Genebaldo Correia — PMDB
 Gorgônio Neto — PDS
 Haroldo Lima — PC do B
 Jorge Medauar — PMDB
 Jutahy Júnior — PFL
 Marcelo Cordeiro — PMDB
 Mário Lima — PMDB
 Prisco Viana — PDS
 Raul Ferraz — PMDB.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB
 Max Mauro — PMDB
 Myrthes Bevilacqua — PMDB
 Nyder Barbosa — PMDB
 Pedro Ceolim — PDS
 Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
 Aloysio Teixeira — PMDB
 Arildo Teles — PDT
 Bocayuva Cunha — PDT
 Clemir Ramos — PDT
 Daso Coimbra — PMDB
 Délio dos Santos — PDT
 Denisar Arneiro — PMDB
 Figueiredo Filho — PDS
 Gustavo Faria — PMDB
 Jacques D'Ornelhas — PDT
 Jorge Leite — PMDB
 José Colagrossi — PDT
 José Eudes — PSB
 José Frejat — PDT

Roberto Jefferson — PTB
 Sebastião Ataíde — PFL
 Sérgio Lomba — PDT
 Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Villaça — PDS
 Bonifácio de Andrada — PDS
 Cássio Gonçalves — PMDB
 Chistóvam Chiaradia — PFL
 Dimas Perrin — PMDB
 Feud Dib — PMDB
 Israel Pinheiro — PFL
 João Herculino — PMDB
 Jorge Vargas — PMDB
 José Machado — PFL
 José Mendonça de Moraes — PMDB
 José Ulisses — PMDB
 Júnia Marise — PMDB
 Luiz Guedes — PMDB
 Luiz Leal — PMDB
 Milton Reis — PMDB
 Navarro Vieira Filho — PFL
 Oswaldo Murta — PMDB
 Pimenta da Veiga — PMDB
 Raul Belém — PMDB
 Raul Bernardo — PDS
 Ronan Tito — PMDB
 Vicente Guabirola — PDS
 Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
 Airtton Soares — PMDB
 Alberto Goldman — PCB
 Aurélio Peres — PC do B
 Darcy Passos — PMDB
 Deí Bosco Amaral — PMDB
 Djalma Bom — PT
 Doreto Campanari — PMDB
 Farabulini Júnior — PTB
 Flávio Bierrenbach — PMDB
 Francisco Amaral — PMDB
 Francisco Dias — PMDB
 Fretas Nobre — PMDB
 Irma Passoni — PT
 Israel Dias-Novais — PMDB
 João Bastos — PMDB
 José Genoino — PT
 Marcio Santilli — PMDB
 Marcondes Pereira — PMDB
 Octacílio de Almeida — PMDB
 Pacheco Chaves — PMDB
 Paulo Zazur — PMDB
 Raimundo Leite — PMDB
 Ralph Biasi — PMDB
 Roberto Rollemberg — PMDB
 Samir Achôa — PMDB
 Tidei de Lima — PMDB
 Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB;
 Brasília Caiado — PDS;
 Fernando Cunha — PMDB;
 Genésio de Barros — PMDB;
 Iram Saraiva — PMDB;
 Juarez Bernardes — PMDB;
 Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS;
 Márcio Lacerda — PMDB;
 Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB;
 Plínio Martins — PMDB;
 Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL;
Alencar Furtado — PMDB;
Amadeu Geara — PMDB;
Anselmo Peraro — PMDB;
Aroldo Moletta — PMDB;
Borges da Silveira — PMDB;
Dilson Fanchin — PMDB;
Hélio Duque — PMDB;
Irineu Brzesinski — PMDB;
José Carlos Martinez — PMDB;
José Tavares — PMDB;
Léo de Almeida Neves — PDT;
Pedro Sampaio — PMDB;
Renato Loures Bueno — PMDB;
Santinho Furtado — PMDB;
Valmor Giavarina — PMDB;
Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB;
Epitácio Bittencourt — PDS;
João Paganella — PDS;
Luiz Henrique — PMDB;
Nelson Morro — PDS;
Nelson Wedekin — PMDB;
Odilon Salmoria — PMDB;
Renato Vianna — PMDB;
Vilson Kleinubing — PDS;
Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amuary Müller — PDT;
Balthazar de Bem e Canto — PDS;
Emídio Perondi — PDS;
Floríceno Paixão — PDT;
Guido Moesch — PDS;
Harry Sauer — PMDB;
Hermes Zanetti — PMDB;
Hugo Mardini — PDS;
Ibsen Pinheiro — PMDB;
Irajá Rodrigues — PMDB;
Irineu Colato — PDS;
João Gilberto — PMDB;
Jorge Uequet — PMDB;
Júlio Costamilan — PMDB;
Lélio Souza — PMDB;
Matheus Schmidt — PDT;
Nadyr Rossetti — PDT;
Oly Fachin — PDS;
Oswaldo Nascimento — PDT;
Pedro Germano — PDS;
Rosa Flores — PMDB;
Rubens Ardenghi — PDS;
Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Jorge Arbage — PDS.

Ceará

Manoel Gonçalves — PFL.

Rio de Janeiro

Eduardo Galil — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Deputados que ainda não votaram — mesmo porque ainda não houve número — que anunciem seu voto ao microfone.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não seria mais prático, diante do grande número de Deputado que se colocam para dar voto ao microfone, repetir a votação eletrônica? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas o resultado, com certeza, será o mesmo, Deputado.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Faço essa sugestão, porque a votação será muito mais simples se for feita novamente pelo sistema eletrônico. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, vamos fazer a chamada nominal. É melhor, porque senão vai haver a mesma falha.

O Sr. Gerson Peres — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação não pode ser repetida. O Deputado que votou no painel já não pode mais modificar seu voto. O Deputado cujo número não foi registrado no painel que declare o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou proceder, como fizemos anteriormente, à chamada nominal. Solicito a um membro da Mesa da Câmara dos Deputados que nos auxilie.

Solicito aos Srs. Deputados que, um a um, anunciem os seus votos.

(*Procede-se à votação.*)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Piauí

Correia Lima — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS;
Gomes da Silva — PFL.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PFL
Antônio Gomes — PFL.

Pernambuco

Nilson Gibson — PFL
Oswaldo Coelho — PFL
Ricardo Fiuza — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL;
Antônio Osório — PTB
Hélio Correia — PDS
Manoel Novaes — PDS.

Rio de Janeiro

Léo Simões — PFL
Osmar Leitão — PDS.

São Paulo

Mendes Botelho — PTB
Moacir Franco — PTB
Sólton Borges — PTB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL.

Amapá

Antônio Pontes — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Amazonas

Vivaldo Frota — PFL.

Pará

Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Jayme Santana — PFL.

Ceará

Gomes da Silva — PFL.

Rio Grande do Norte

Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PSB; Miguel Arraes — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; João Alves — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Francisco Studart — PFL; Hamilton Xavier — PDS; Márcio Macedo — PMDB; Sebastião Nery — PS; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Dario Tavares — PMDB; Jairo Magalhães — PFL; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Roesemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Horácio Ortiz — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; Mário Hato — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS, Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Darcy Pozza — PDS; José Fogaça — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Pratinê de Moraes — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram sim 94 Srs. Deputados; votaram não 287 Srs. Deputados; abstiveram-se de votar 3 Srs. Deputados.

As expressões estão rejeitadas. A matéria deixa de ser submetida à votação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) —

Votação do destaque para a rejeição das palavras civis e ou conexos, constantes do § 1º do art. 4º do substitutivo, e do § 5º do mesmo art. 4º.

A Presidência esclarece que as expressões e o parágrafo somente serão rejeitados se alcançarem o quorum de dois terços de votos favoráveis ao destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. José Genoíno — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Estamos votando destaque. Não há encaminhamento de votação de destaque, Sr. Deputado.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que desejarem rejeitar, votarão sim; se desejarem aprovar, votarão não.

De acordo com o art. 77 do Regimento Interno, a votação far-se-á pelo sistema eletrônico. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares. Atenção, Srs. Líderes.

O Sr. Alberto Goldman — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gastone Righi (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas para que fique bem esclarecido o teor da votação. Votando-se sim estaremos retirando do texto a palavra civis, votando não estaremos mantendo-a no texto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª acaba, mais uma vez, de prestar esclarecimento à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado Alberto Goldman, V. Exª tem a palavra.

O Sr. Alberto Goldman — Já estou esclarecido, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para um esclarecimento. Indago de V. Exª se o substitutivo referente a anistia está destacado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa não conseguiu o que deseja entender o nobre Deputado ver esclarecido.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, data venia, não estou compreendendo o que está em votação. A parte referente à anistia está destacada?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado, quando chegar o momento a Mesa esclarecerá V. Exª, senão temos que interromper o processo de votação para atendê-lo agora.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, a minha indagação é apenas para orientar o meu voto de consciência. Indago da Mesa se a parte referente à anistia está destacada. É só para ou ter o meu voto consciente. Acho que a Mesa pode ajudar-me a votar conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Claro, nobre Deputado. A Mesa pode ajudá-lo e assim procederá. A forma de fazê-lo é anunciar a V. Exª tudo o que está destacado. É o que faremos agora.

Votação, na Câmara, para rejeição das palavras "civis e/ou conexos", constantes do § 1º do art. 4º do substitutivo e do § 5º do mesmo art. 4º.

O SR. GERSON PERES — Estou satisfeito. A parte da anistia é esta.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do destaque para rejeição da expressão "pelo princípio de antiguidade", constante do § 3º do art. 4º do substitutivo.

Votação do destaque para rejeição da expressão "de Estado", constante do art. 5º do substitutivo

São estes os destaques que estão em votação.

O SR. GERSON PERES — Muito obrigado pela delicadeza e gentileza de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que desejarem retirar do texto as expressões, votarão "sim", e os que desejarem mantê-las, votarão "não".

Atenção, Srs. Líderes, registrem no dispositivo próprio, frontal à sua bancada, seus números de identidade parlamentar e selecionem seus votos.

Srs. Líderes, queiram acionar, simultaneamente, a chave, que se encontra sob a bancada, e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague no apregoador.

Vamos passar à votação dos Srs. Deputados.

Atenção, Srs. Deputados, registrem no dispositivo próprio, frontal à sua bancada, seus números de identidade parlamentar e selecionem seus votos.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive os Srs. Líderes, que acionem, simultaneamente, a chave, que se encontra sob a bancada, e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague no apregoador.

Os Srs. Deputados podem votar.

O Sr. Haroldo Lima (PC do B — BA) — Sr. Presidente, o voto da Liderança do PC do B é "sim".

(Procede-se à votação pelo registro eletrônico dos votos.)

VOTAM "SIM" OS SRS DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL
Amílcar de Queiroz — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB
Carlos Alberto de Carli — PMDB
José Fernandes — PDS
Mário Frota — PMDB
Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Gerson Peres — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS
José Burnett — PDS
José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Jónathas Nunes — PFL.

Ceará

Moisés Pimentel — PMDB
Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB
Egídio Ferreira Lima — PMDB
Jarbas Vasconcelos — PSB
Josias-Lete — PDS
Maurílio Ferreira Lima — PMDB
Miguel Arraes — PMDB
Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS
Fernando Collor — PMDB
Manoel Affonso — PMDB.

Bahia

Elquisson Soares — PMDB
Felix Mendonça — PTB
Fernando Santana — PCB
Francisco Pinto — PMDB
Manoel Novais — PDS.

Espírito Santo

Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Clemir Ramos — PDT
Délcio dos Santos — PDT
Edson Tessier — PTB
Hamilton Xavier — PDS
Jacques D'Ornellas — PDT
José Eudes — PSB
José Frejat — PDT
Lázaro Carvalho — PFL
Roberto Jefferson — PTB
Sebastião Nery — PS
Sérgio Lomba — PDT
Simão Sessim — PFL
Walter Casanova — PDT
Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antonio Villaça — PDS
José Machado — PFL
Luís Dulci — PT
Luiz Guedes — PMDB
Luiz Sefair — PMDB
Manoel Costa Júnior — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
Ailton Sandoval — PMDB
Alberto Goldman — PCB
Armando Pinheiro — PTB
Aurélio Peres — PC do B
Bete Mendes — PT
Cunha Bueno — PDS
Del Bosco Amaral — PMDB
Djalma Bom — PT
Farabulini Júnior — PTB
Flávio Bierrenbach — PMDB
Gastone Righi — PTB
Gióia Júnior — PDS
Irma Passoni — PT
Israel Dias-Novais — PMDB
José Genoíno — PT
Márcio Santilli — PMDB
Mário Hato — PMDB
Mendes Botelho — PTB
Moacir Franco — PTB
Nelson do Carmo — PTB
Plínio Arruda Sampaio — PT
Salvador Julhanelli — PDS
Sólon Borges — PTB.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB.

Paraná

Amadeu Gera — PMDB
Léo de Almeida Neves — PDT
Santos Filho — PDS
Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

João Paganella — PDS
Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT
Hermes Zaneti — PMDB
Hugoardini — PDS
Irajá Rodrigues — PMDB
João Gilberto — PMDB
Jorge Uequet — PMDB
José Fogaça — PMDB
Matheus Schmidt — PDT.

Nadyr Rosseti — PDT
 Osvaldo Nascimento — PDT
 Rubens Ardenghi — PDS

Amapá

Clarck Planton — PDS

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Geraldo Fleming — PMDB
 Nossier Almeida — PDS

Amazonas

Ubaldo Meirelles — PFL
 Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Francisco Sales — PMDB
 Orestes Muniz — PMDB

Pará

Antônio Amaral — PDS
 Arnaldo Moraes — PMDB
 Benedicto Monteiro — PMDB
 Brabo de Carvalho — PMDB
 João Marques — PMDB
 Jorge Arbage — PDS
 Lúcia Viveiros — PDS
 Manoel Ribciro — PDS
 Osvaldo Melo — PDS

Maranhão

Edson Lobão — PDS
 Enoc Vieira — PFL
 Epitácio Cafeteira — PMDB
 Jayme Santana — PFL
 João Alberto de Souza — PFL
 João Rebelo — PDS
 Magno Bacelar — PFL
 Sarney Filho — PFL

PIAUI

Celso Barros — PFL
 Ciro Nogueira — PMDB
 Correia Lima — PFL
 Heráclito Fortes — PMDB
 José Luiz Maia — PDS
 Ludgero Raulino — PDS
 Tapety Júnior — PFL

Ceará

Aécio de Borba — PDS
 Alfredo Marques — PMDB
 Antônio Moraes — PMDB
 Carlos Virgílio — PDS
 Chagas Vasconcelos — PMDB
 Cláudio Philomeno — PFL
 Evandro Ayres de Moura — PFL
 Furtado Leite — PFL
 Lúcio Alcântara — PFL
 Manuel Viana — PMDB
 Marcelo Linhares — PDS
 Mauro Sampaio — PMDB
 Ossian Araripe — PFL

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
 Antônio Câmara — PMDB
 Antônio Florêncio — PFL
 Jessé Freire — PFL
 Wanderley Mariz — PDS

Paraná

Adauto Pereira — PDS
 Aluizio Campos — PMDB
 Álvaro Gaudêncio — PFL
 Antônio Gomes — PFL
 Carneiro Arnaud — PMDB
 João Agripino — PMDB
 José Maranhão — PMDB

Pernambuco

Geraldo Melo — PMDB
 Gonzaga Vasconcelos — PFL
 Herberto Ramos — PMDB
 Inocêncio Oliveira — PFL
 João Carlos de Carli — PDS
 José Carlos Vasconcelos — PMDB
 José Jorge — PFL
 José Mendonça Bezerra — PFL
 José Moura — PFL
 Nilson Gibson — PFL
 Osvaldo Coelho — PFL
 Pedro Corrêa — PDS

Ricardo Fiuza — PDS

Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS
 Augusto Franco — PDS
 Carlos Magalhães — PDS
 Celso Carvalho — PDS
 Hélio Dantas — PFL

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL
 Djalma Bessa — PDS
 Fernando Gomes — PMDB
 Francisco Benjamim — PFL
 Genebaldo Correia — PMDB
 Gorgônio Neto — PDS
 Jorge Medauar — PMDB
 José Lourenço — PFL
 José Penedo — PFL
 Jutahy Júnior — PFL
 Marcelo Cordeiro — PMDB
 Prisco Viana — PDS
 Ruy Bacelar — PFL
 Virgildásio de Senna — PMDB

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
 Nyder Barbosa — PMDB
 Pedro Ceolim — PDS
 Stélio Dias — PFL
 Wilson Haese — PMDB

Rio de Janeiro

Aloysio Texeira — PMDB
 Carlos Peçanha — PMDB
 Celso Peçanha — PFL
 Daso Coimbra — PMDB
 Figueiredo Filho — PDS
 Gustavo Faria — PMDB
 Jorge Leite — PMDB
 Léo Simões — PFL
 Marcio Braga — PMDB
 Sebastião Ataíde — PFL

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL
 Bonifácio de Andrada — PDS
 Carlos Eloy — PFL
 Cássio Gonçalves — PMDB
 Christóvam Chiaradia — PFL
 Dario Tavares — PMDB
 Dimas Perrin — PMDB
 Emílio Haddad — PFL
 Fued Dib — PMDB
 Israel Pinheiro — PFL
 Jairo Magalhães — PFL
 João Herculino — PMDB
 Jorge Vargas — PMDB
 José Carlos Fagundes — PFL
 José Maria Magalhães — PMDB
 José Mendonça de Moraes — PMDB
 José Ulisses — PMDB
 Júnia Marise — PMDB
 Luiz Leal — PMDB
 Mário Assud — PFL

Melo Freire — PMDB
 Milton Reis — PMDB
 Navarro Vieira Filho — PFL
 Nylton Velloso — PFL
 Oscar Corrêa Júnior — PFL
 Osvaldo Murta — PMDB
 Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL
 Pimenta da Veiga — PMDB
 Raul Belém — PMDB
 Raul Bernardo — PDS
 Ronaldo Canedo — PFL
 Ronan Tito — PMDB
 Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB
 Darcy Passos — PMDB
 Diogo Nomura — PFL
 Doreto Campanari — PMDB
 Estevam Galvão — PFL
 Francisco Amaral — PMDB
 Francisco Dias — PMDB
 Horácio Ortiz — PMDB
 João Bastos — PMDB
 João Herrmann Neto — PMDB
 José Camargo — PFL
 Maluly Neto — PFL
 Marcondes Pereira — PMDB
 Octacílio de Almeida — PMDB
 Pacheco Chaves — PMDB
 Paulo Zarzur — PMDB
 Raimundo Leite — PMDB
 Ricardo Ribeiro — PFL
 Roberto Rollemberg — PMDB
 Samir Achôa — PMDB
 Tider de Lima — PMDB
 Ulysses Guimarães — PMDB

Goiás

Ademar Santillo — PMDB
 Brasília Caiado — PDS
 Fernando Cunha — PMDB
 Genésio de Barros — PMDB
 Ibsen de Castro — PDS
 Iram Saraiva — PMDB
 José Freire — PMDB
 Juarez Bernardes — PMDB
 Tobias Alves — PMDB
 Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS
 Paulo Nogueira — PMDB

Mato Grosso do Sul

Edson Garcia — PFL
 Harry Amorim — PMDB
 Plínio Martins — PMDB
 Rosário Congro Neto — PMDB
 Ruben Figueiró — PMDB
 Saulo Queiroz — PFL
 Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alceni Guerra — PFL
 Alencar Furtado — PMDB
 Anselmo Peraro — PMDB
 Antônio Mazurek — PDS
 Aroldo Moletta — PMDB
 Ary Kffuri — PDS
 Borges da Silveira — PMDB
 Celso Sabóia — PMDB
 Dilson Fanchin — PMDB
 Hélio Duque — PMDB
 Irineu Brezesinski — PMDB
 José Carlos Martinez — PMDB
 José Tavares — PMDB
 Norton Macedo — PFL
 Osvaldo Trevisan — PMDB
 Otávio Cesário — PDS
 Pedro Sampaio — PMDB
 Reinhold Setphanes — PFL
 Renato Loures Bueno — PMDB
 Santinho Furtado — PMDB

Santa Catarina

Artemir Wener — PDS
 Epitácio Bittencourt — PDS
 Evaldo Amaral — PFL
 Ivo Vanderline — PMDB
 Nelson Morro — PDS
 Renato Vianna — PMDB
 Wilson Klemubing — PDS
 Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS
 Darcy Pozza — PDS
 Foriceno Paixão — PDT
 Guido Moesch — PDS
 Harry Sauer — PMDB
 Ibesen Pinheiro — PMDB
 Irneu Colato — PDS
 Julio Costamilan — PMDB
 Lelio Souza — PMDB
 Nelson Marchezan — PDS
 Oly Fachin — PDS
 Pedro Germano — PDS
 Rosa Flores — PMDB
 Victor Faccioni — PDS

Amapá

Antonio Pontes — PFL
 Geovani Borges — PFL

Roraima

Alcides Lima — PFL
 João Batista Fagundes — PMDB
 Mozarildo Cavalcanti — PFL

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS DEPUTADOS**Sergipe**

Francisco Rollemberg — PDS

Rio de Janeiro

Eduardo Galil — PDS

São Paulo

Theodoro Mendes — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O painel anuncia 95 votos "sim", 3 abstenções e 224 votos "não".

Aqueles que deixaram de votar terão seus votos registrados. A chamada far-se-á por Estado, do Norte para o Sul.

Solicito dos Srs. Deputados Orestes Muniz e José Frejat que façam a computação dos votos.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS DEPUTADOS**Ceará**

César Cals Neto — PDS,
 Leorne Belém — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB;
 Oswaldo Lima Filho — PMDB

Bahia

Antônio Osório — PTB;
 França Teixeira — PFL;
 Haroldo Lima — PC do B.

Espírito Santo

Myrthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT;
 Arildo Teles — PDT;
 Bocayuva Cunha — PDT;
 Osmar Leitão — PDS.

São Paulo

Natal Gale — PFL.

Mato Grosso

Maçao Tadano — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT;
 Augusto Trein — PDS;
 Emídio Perondi — PDS;
 Nilton Alves — PDT.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS DEPUTADOS**Acre**

José Melo — PMDB; Ruy Lino — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Wagner Lago — PMDB.

Ceará

Manoel Gonçalves — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB.

Sergipe

Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB.

Rio de Janeiro

Márcio Macedo — PMDB.

Minas Gerais

Juarez Batista — PMDB, Mário de Oliveira — PMDB, Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS

São Paulo

Cardoso Alves — PMDB; Herbert Levy — PFL; Ralph Biasi — PMDB.

Goiás

Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB, Joaquim Roriz — PMDB.

Mato Grosso

Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB

Rio Grande do Sul

Paulo Mincarone — PMDB; Fratini de Moraes — PDS.

Amapá

Paulo Guerra — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência vai anunciar o resultado da votação.

O Sr. Celso Peçanha — Sr. Presidente, pediria que retificasse o meu voto. Voto sim.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, pela ordem. Querria fazer um apelo para que todos...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Exª terá oportunidade de fazê-lo na hora apropriada. A Presidência não anunciou o resultado da votação, que é o seguinte: 259 Srs. Deputados votaram "não"; 114 votaram "sim"; 4 abstenções.

Rejeitado o destaque, não será submetido a votos no Senado Federal.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Querria lembrar a V. Exª que estamos no processo de votação. A questão de ordem de V. Exª é sobre a votação?

O SR. WILMAR PALIS — (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Muitos mudaram seus votos "não" para "sim". Todos deveriam mudar, para atender ao querido povo das galerias.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do destaque para rejeição da expressão "pelo princípio de antiguidade", constante do § 3º, do art. 4º, do substitutivo.

A Presidência esclarece que o destaque somente será aprovado se alcançar 2/3 de votos favoráveis.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O voto "sim" significa rejeição; o voto "não", manutenção da expressão.

De acordo com o art. 177 do Regimento Interno, a votação far-se-á pelo regime eletrônico.

A Presidência solicita que os Srs. Deputados tomem assento em suas bancadas.

Passa-se à votação dos Srs. Líderes. Atenção Srs. Líderes, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seu número de identidade parlamentar; queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador. Senhores Líderes, podem votar.

Os Srs. Líderes já votaram.

Vamos colher os votos dos Srs. Deputados. Atenção Srs. Deputados

O Sr. Gastone Righi — Consigno o voto da Liderança do PTB: "sim"

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está procedido o registro.

Atenção Srs. Deputados, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seu número de identidade parlamentar e selecionem seus votos. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive Líderes, que acionem simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague.

(Procede-se à votação pelo registro eletrônico dos votos.)

VOTARAM "SIM" OS SRS DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PFL
 Amílcar de Queiroz — PDS
 Geraldo Fleming — PMDB
 José Melo — PMDB
 Ruy Lino — PMDB

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB
 Carlos Alberto De Carli — PMDB
 Mário Frota — PMDB
 Randolfo Bittencourt — PMDB
 Ubaldino Meirelles — PFL
 Vivaldo Frota — PFL

Rondônia

Francisco Sales — PMDB
 Leônidas Rachid — PDS
 Orestes Muniz — PMDB

Pará

Ademir Andrade — PMDB
 Antônio Amaral — PDS
 Arnaldo Moraes — PMDB
 Benedicto Monteiro — PMDB

Brabo de Carvalho — PMDB
 Gerson Peres — PDS
 João Marques — PMDB
 Jorge Arbage — PDS
 Lúcia Viveiros — PDS
 Manoel Ribeiro — PDS
 Osvaldo Melo — PDS

Maranhão

Bayma Júnior — PDS
 Enoc Vieira — PFL
 Epitácio Cafeteira — PMDB
 Jayme Santana — PFL
 João Alberto de Souza — PFL
 João Rebelo — PDS

Jose Ribamar Machado — PDS
 Magno Bacelar — PFL
 Sarney Filho — PFL
 Wagner Lago — PMDB

Piauí

Celso Barros — PFL
 Correia Lima — PFL
 Jônathas Nunes — PFL
 Jose Luiz Muna PDS
 Ludgero Raulino — PDS
 Tapety Junior — PFL

Ceará

Aécio de Borba — PDS
 Alfredo Marques — PMDB
 Carlos Virgílio — PDS
 Chagas Vasconcelos — PMDB
 Cláudio Philomeno — PFL
 Furiado Leite — PFL
 Leorne Belem — PDS
 Lúcio Alcântara — PFL
 Manoel Gonçalves — PFL
 Manuel Viana — PMDB
 Mauro Sampaio — PMDB
 Orlando Bezerra — PFL
 Ossiam Araripe — PFL

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
 Antônio Câmara — PMDB
 Antônio Florêncio — PFL
 Jesse Freire — PFL
 João Faustino — PFL
 Wanderlei Mariz — PDS

Paraíba

Adauto Pereira — PDS
 Aluizio Campos — PMDB
 Álvaro Gaudêncio — PFL
 Antonio Gomes — PFL
 Carneiro Arnaud — PMDB
 João Agripino — PMDB
 José Maranhão — PMDB

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB
 Carlos Wilson — PMDB
 Egidio Ferreira Lima — PMDB
 Geraldo Melo — PMDB
 Gonzaga Vasconcelos — PFL
 Herberto Ramos — PMDB
 Inocêncio Oliveira — PFL
 José Carlos Vasconcelos — PMDB
 José Jorge — PFL
 José Mendonça Bezerra — PFL
 José Moura — PFL
 Josias Leite — PDS
 Mansueto de Lavoura — PMDB
 Miguel Arraes — PMDB
 Nilson Gibson — PFL
 Osvaldo Lima Filho — PMDB
 Pedro Corrêa — PDS
 Ricardo Fiuza — PDS
 Roberto Freire — PCB

Alagoas

Fernando Collor — PMDB
 Geraldo Bulhões — PMDB
 José Thomaz Nonô — PFL
 Manoel Affonso — PMDB
 Renan Calheiros — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS
 Augusto Franco — PDS
 Batalha de Gois — PMDB
 Carlos Magalhães — PDS
 Francisco Roilemberg — PDS
 Hélio Dantas — PFL
 Walter Baptista — PMDB

Bahia

Afriso Vieira Lima — PFL
 Ângelo Magalhães — PDS
 Antônio Osório — PTB
 Djalma Bessa — PDS
 Domingos Leonelli — PMDB
 Elquisson Soares — PMDB
 Félix Mendonça — PTB
 Fernando Santana — PCB
 França Teixeira — PFL
 Francisco Benjamin — PFL
 Genebaldo Correia — PMDB

Gorgônio Neto — PDS
 Haroldo Lima — PC do B
 João Alves — PDS
 Jorge Medauar — PMDB
 José Lourenço — PFL
 Jutahy Júnior — PFL
 Manoel Novaes — PDS
 Marcelo Cordeiro — PMDB
 Mário Lima — PMDB
 Prisco Viana — PDS
 Raymundo Urbano — PMDB
 Raul Ferraz — PMDB
 Virgildásio de Senna — PMDB

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
 Max Mauro — PMDB
 Myrthes Bevilacqua — PMDB
 Nyder Barbosa — PMDB
 Pedro Ceolim — PDS
 Stélio Dias — PFL
 Wilson Haese — PMDB

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
 Aloysio Teixeira — PMDB
 Arildo Teles — PDT
 Carlos Peçanha — PMDB
 Celso Peçanha — PFL
 Clemir Ramos — PDT
 Duso Coimbra — PMDB
 Delio dos Santos — PDT
 Denisar Arneiro — PMDB
 Edson Tessier — PTB
 Figueiredo Filho — PDS
 Gustavo Faria — PMDB
 Hamilton Xavier — PDS
 Jacques D'Ornellas — PDT
 Jorge Leite — PMDB
 José Colagrossi — PDT
 José Eudes — PSB
 José Frejat — PDT
 Lázaro Carvalho — PFL
 Leo Simões — PFL
 Márcio Braga — PMDB
 Roberto Jefferson — PTB
 Sebastião Ataíde — PFL
 Sebastião Nery — PS
 Sergio Lomba — PDT
 Simão Sessim — PFL
 Walter Casanova — PDT
 Wilmar Pals — PDS

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL
 Antônio Villaza — PDS
 Bonifácio de Andrada — PDS
 Carlos Eloy — PFL
 Cassio Gonçalves — PMDB
 Christovam Chiaradia — PFL
 Dario Tavares — PMDB
 Dimas Perrin — PMDB
 Emilio Haddad — PFL
 Fueb Dib — PMDB
 Israel Pinheiro — PFL
 Jairo Magalhães — PFL
 João Herculino — PMDB
 Jorge Vargas — PMDB
 José Carlos Fagundes — PFL
 José Machado — PFL
 José Maria Magalhães — PMDB
 José Mendonça de Moraes — PMDB
 José Ulisses — PMDB
 Juarez Batista — PMDB
 Luis Dulci — PT
 Luiz Guedes — PMDB
 Luiz Leal — PMDB
 Luiz Sefair — PMDB
 Manoel Costa Júnior — PMDB
 Marcos Lima — PFL
 Mário Assad — PFL
 Melo Freire — PMDB
 Milton Reis — PMDB
 Navarro Vieira Filho — PFL
 Nylton Weloso — PFL
 Oscar Correa Júnior — PFL
 Osvaldo Murta — PMDB
 Pimenta da Veiga — PMDB
 Raul Belem — PMDB
 Raul Bernardo — PDS
 Ronaldo Canedo — PFL
 Ronan Tito — PMDB
 Rondon Pacheco — PDS
 Rosemberg Romano — PMDB
 Vicente Guararoba — PDS
 Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
 Aírton Sandoval — PMDB
 Aírton Soares — PMDB
 Alberto Goldman — PCB
 Armando Pinheiro — PDS
 Aurélio Peres — PC do B
 Cardoso Alves — PMDB
 Darcy Passos — PMDB
 Del Bosco Amaral — PMDB
 Diogo Nomura — PFL
 Djalma Bom — PT
 Doreto Campanari — PMDB
 Estevam Galvão — PFL
 Farabuhni Júnior — PTB
 Francisco Amaral — PMDB
 Francisco Dias — PMDB
 Freitas Nobre — PMDB
 Gastone Righi — PTB
 Glória Júnior — PDS
 Horácio Ortiz — PMDB
 Irma Passoni — PT
 Israel Dias-Novaes — PMDB
 João Bastos — PMDB
 João Herrmann Neto — PMDB
 José Camargo — PFL
 José Genoino — PT
 Marcondes Pereira — PMDB
 Mendes Botelho — PTB
 Moacir Franco — PTB
 Natal Gale — PFL
 Nelson do Carmo — PTB
 Octacílio de Almeida — PMDB
 Pacheco Chaves — PMDB
 Paulo Zarzur — PMDB
 Plínio Arruda Sampaio — PT
 Raimundo Leite — PMDB
 Ralph Bast — PMDB
 Ricardo Ribeiro — PFL

Roberto Rollemberg — PMDB
Salvador Julianelli — PDS
Sélon Borges — PTB
Theodoro Mendes — PMDB
Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB
Genésio de Barros — PMDB
Iram Saraiva — PMDB
Iturival Nascimento — PMDB
Joaquim Roriz — PMDB
José Freire — PMDB
Juarez Bernardes — PMDB
Siqueira Campos — PDS
Tobias Alves — PMDB
Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB
Jonas Pinheiro — PDS
Maçao Tadano — PDS
Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edson Garcia — PFL
Harry Amorim — PMDB
Plínio Martins — PMDB
Rosário Congro Neto — PMDB
Ruben Figueiró — PMDB
Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB
Amadeu Geara — PMDB
Anselmo Peraro — PMDB
Antônio Mazurek — PDS
Aroldo Moletta — PMDB
Ary Kffuri — PDS
Borges da Silveira — PMDB
Celso Sabóia — PMDB
Dilson Fanchin — PMDB
Hélio Duque — PMDB
Irineu Brzesinski — PMDB
José Carlos Martinez — PMDB
José Tavares — PMDB
Léo de Almeida Neves — PDT
Matos Leão — PMDB
Norton Macedo — PFL
Oswaldo Trevisan — PMDB
Otávio Cesário — PDS
Pedro Sampaio — PMDB
Reinhold Stephanes — PFL
Renato Loures Bueno — PMDB
Santinho Furtado — PMDB
Santos Filho — PDS
Valmor Giavarina — PMDB
Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS.
Dirceu Carneiro — PMDB;
Epitácio Bittencourt — PDS;
Evaldo Amaral — PFL;
Ivo Vanderlinde — PMDB.
João Paganella — PDS;
Luiz Henrique — PMDB;
Nelson Morro — PDS;
Nelson Wedekin — PMDB;
Odilon Salmoria — PMDB;
Renato Vianna — PMDB;
Wilson Klemubing — PDS;
Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT;
Amaury Müller — PDT;
Balthazar de Bem e Canto — PDS;
Darcy Pozza — PDS;
Emídio Perondi — PDS;
Floríceno Paixão — PDT;
Guido Moesch — PDS;

Harry Sauer — PMDB;
Hermes Zancti — PMDB;
Hugo Mardini — PDS;
Ibsen Pinheiro — PMDB;
Irajá Rodrigues — PMDB;
Irineu Colato — PDS;
João Gilberto — PMDB;
José Fogaça — PMDB;
Júlio Costamilan — PMDB;
Lélio Souza — PMDB;
Matheus Schmidt — PDT,
Nadyr Rossetti — PDT;
Nelson Marchezan — PDS;
Nilton Alves — PDT;
Oly Fachin — PDS;
Oswaldo Nascimento — PDT;
Paulo Mincarone — PMDB;
Pedro Germano — PDS;
Pratini de Moraes — PDS,
Rubens Ardenghi — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL;
Clark Platon — PDS,
Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL,
João Batista Fagundes — PMDB;
Mozarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB.

Ceará

Marcelo Linhares — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB;
Maurilio Ferreira Lima — PMDB.

São Paulo

Bete Mendes — PT,
Flávio Bierrenbach — PMDB.

Goiás

Ibsen de Castro — PDS

Mato Grosso do Sul

Ubaldo Barem — PDS

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO

Goiás

Brasilio Caiado — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Algum Deputado deixou de votar ou o seu voto não foi registrado?

Os Srs. Deputados que estão colhendo e registrando os votos fazem a solicitação no sentido de que os nomes sejam declinados clara e lentamente. Portanto, aqueles que já votaram, por gentileza, repitam o voto

A Sr^a Bete Mendes (PT — SP) — Sr. Presidente, houve equívoco no meu voto. Ao invés de não, voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está feito o registro.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Amazonas

José Fernandes — PDS

Pará

Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB;
Edison Lobão — PDS.

Ceará

César Cals Neto — PDS;
Moysés Pimentel — PMDB.

Pernambuco

Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos De Carli — PDS; Oswaldo Coelho — PFL.

Bahia

Fernando Gomes — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Jairo Azi — PFL, José Penedo — PFL; Ruy Baccelar — PFL.

Rio de Janeiro

Bocayuva Cunha — PDT; Márcio Macedo — PMDB;
Osmar Leitão — PDS

Minas Gerais

Júnia Marise — PMDB, Mário de Oliveira — PMDB;
Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL.

São Paulo

Herbert Levy — PFL; Maluly Neto — PFL; Márcio Santili — PMDB, Mário Hato — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB.

Mato Grosso

Márcio Lacerda — PMDB.

Santa Catarina

Paulo Melro — PFL.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Jorge Uequet — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Geovani Borges — PFL.

VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO

São Paulo

Cunha Bueno — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência anuncia o resultado da votação: votaram sim 364 Srs. Deputados; votaram não 9 Srs. Deputados; uma abstenção

Está rejeitada a expressão contida no destaque.

A matéria não será submetida à apreciação no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do destaque para rejeição da expressão "de Estado", constante do art. 5º do substitutivo

A Presidência esclarece que o destaque somente será aprovado se obtiver dois terços de votos favoráveis.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que votaram sim estarão aprovando o destaque; votando não, rejeitam o destaque, mantendo-se, portanto, a expressão.

O Sr. Alberto Goldman — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento. Como autor do destaque, quero esclarecer que a retirada da expressão “de Estado” se refere quando se fala Secretário de Estado. Pode dar a interpretação de que seja a retirada da expressão “de Estado”, onde está Ministro de Estado. A expressão “de Estado” é referente a Secretário de Estado.

É nesse sentido meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Deputados que desejarem retirar a expressão votarão sim; desejando mantê-la, votarão não.

Atenção, Srs. Líderes. Em votação, na Câmara.

A votação far-se-á pelo sistema eletrônico.

Srs. Líderes, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar. Atenção Srs. Líderes.

Os Srs. Líderes devem registrar no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar. Queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

Atenção, Srs. Deputados, queiram, por gentileza, tomar assento junto às suas bancadas.

Srs. Deputados, por gentileza, queiram tomar assento, para colherem-se os votos.

Srs. Deputados, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seu número de identidade parlamentar e selecionem seus votos. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive líderes, que acionem, simultaneamente, a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto até que a luz amarela indicativa se apague.

(Procede-se à votação pelo registro eletrônico dos votos.)

VOTAM “SIM” OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS.
Geraldo Fleming — PMDB.
José Melo — PMDB.
Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB.
Carlos Alberto de Carli — PMDB.
Mário Frota — PMDB.
Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB.
Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB.
Arnaldo Moraes — PMDB.
Benedicto Monteiro — PMDB.
Brabo de Carvalho — PMDB.
João Marques — PMDB.
Manoel Ribeiro — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS.
Cid Carvalho — PMDB.
Epitácio Cafeteira — PMDB.
José Burnett — PDS.
José Ribamar Machado — PDS.
Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB.
Jônathas Nunes — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB
Cesar Cals Neto — PDS.
Chagas Vasconcelos — PMDB.
Evandro Ayres de Moura — PFL.
Lúcio Alcântara — PFL.
Mauro Sampaio — PMDB.
Moysés Pimentel — PMDB.
Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB.
Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB.
Carneiro Arnaud — PMDB.
João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB.
Cristina Tavares — PMDB.
Egídio Ferreira Lima — PMDB.
Geraldo Melo — PMDB.
Herberto Ramos — PMDB.
José Carlos Vasconcelos — PMDB.
Mansueto de Lavor — PMDB.
Maurílio Ferreira Lima — PMDB.
Miguel Arraes — PMDB.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB.
Geraldo Bulhões — PMDB.
Manoel Affonso — PMDB.
Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Batalha de Góis — PMDB.
Carlos Magalhães — PDS.
Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PTB.
Domingos Leonelli — PMDB.
Èlquisson Soares — PMDB.
Felix Mendonça — PTB.
Fernando Gomes — PMDB.
Fernando Santana — PCB
França Teixeira — PFL
Francisco Pinto — PMDB
Genebaldo Correia — PMDB
Haroldo Lima — PC do B
Jorge Medauar — PMDB
Manoel Novaes — PDS
Marcelo Cordeiro — PMDB
Mário Lima — PMDB
Raymundo Urbano — PMDB
Raul Ferraz — PMDB
Virgildásio de Senna — PMDB

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
Max Mauro — PMDB
Myrthes Bevilacqua — PMDB
Nyder Barbosa — PMDB
Wilson Haese — PMDB

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
Aloysio Teixeira — PMDB
Ariido Teles — PDT
Bocayuva Cunha — PDT
Carlos Peçanha — PMDB
Clemur Ramos — PDT
Daso Coimbra — PMDB
Dêlio dos Santos — PDT
Denisar Arneiro — PMDB
Edson Tessier — PTB
Gustavo Faria — PMDB
Jacques D’Ornellas — PDT
Jorge Leite — PMDB
José Colagrossi — PDT
José Eudes — PSB
José Frejat — PDT
Lázaro Carvalho — PFL
Léo Simões — PFL
Márcio Braga — PMDB
Márcio Macedo — PMDB
Roberto Jefferson — PTB
Sebastião Ataíde — PFL
Sebastião Nery — PS
Sérgio Lomba — PDT
Walter Casanova — PDT
Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Antônio Villaça — PDS
Cássio Gonçalves — PMDB
Dário Tavares — PMDB
Dimas Perrin — PMDB
Israel Pinheiro — PFL
João Herculino — PMDB
Jorge Vargas — PMDB
José Machado — PFL
José Maria Magalhães — PMDB
José Mendonça de Morais — PMDB
José Ulisses — PMDB
Juarez Batista — PMDB
Júnia Marise — PMDB
Luís Dulci — PT
Luiz Guedes — PMDB
Luiz Leal — PMDB
Luiz Sefair — PMDB
Manoel Costa Júnior — PMDB
Marcos Lima — PMDB
Mário de Oliveira — PMDB
Melo Freire — PMDB
Milton Reis — PMDB
Oswaldo Murta — PMDB
Pimenta da Veiga — PMDB
Raul Belém — PMDB
Ronaldo Canedo — PFL
Ronan Tito — PMDB
Rosenburgo Romano — PMDB
Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
Airton Sandoval — PMDB
Airton Soares — PMDB
Alberto Goldman — PCB
Aurélio Peres — PC do B
Bete Mendes — PT
Cardoso Alves — PMDB
Darcy Passos — PMDB
Del Bosco Amaral — PMDB
Djalma Bom — PT
Doreto Campanari — PMDB
Farabulini Júnior — PTB
Flávio Bierrenbach — PMDB
Francisco Amaral — PMDB
Francisco Dias — PMDB
Freitas Nobre — PMDB
Gasthone Righi — PTB
Horácio Ortiz — PMDB
Israel Dias Novaes — PMDB
João Bastos — PMDB
João Hermann Neto — PMDB
José Genofino — PT
Márcio Santilh — PMDB
Marcondes Pereira — PMDB
Mario Hato — PMDB
Mendes Botelho — PTB
Moacir Franco — PTB
Nelson do Carmo — PTB
Octacílio de Almeida — PMDB
Pacheco Chaves — PMDB
Paulo Zarzur — PMDB
Plínio Arruda Sampaio — PT
Raimundo Leite — PMDB
Ralph Biasi — PMDB
Samir Achoa — PMDB
Solon Borges — PTB
Theodoro Mendes — PMDB
Tidei de Lima — PMDB
Ulisses Guimarães — PMDB

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB
Fernando Cunha — PMDB
Genésio de Barros — PMDB
Iram Saraiva — PMDB
Irapuan Costa Júnior — PMDB
Iturival Nascimento — PMDB
Joaquim Roriz — PMDB
José Freire — PMDB
Juarez Bernardes — PMDB
Tobias Alves — PMDB

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB
 Maçao Tadano — PDS
 Márcio Lucerda — PMDB
 Milton Figueiredo — PMDB
 Paulo Nogueira — PMDB

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB
 Plínio Martins — PMDB
 Rosário Congro Neto — PMDB
 Rubem Figueiró — PMDB

Paraná

Alenear Furtado — PMDB
 Amadeu Geara — PMDB
 Anselmo Peraro — PMDB
 Aroldo Moletta — PMDB
 Celso Sabóia — PMDB
 Dilson Fanchin — PMDB
 Hélio Duque — PMDB
 Irineu Brzezinski — PMDB
 José Carlos Martinez — PMDB
 José Tavares — PMDB
 Léo de Almeida Neves — PDT
 Mattos Leão — PMDB
 Norton Macedo — PFL
 Oswaldo Trevisan — PMDB
 Pedro Sampaio — PMDB
 Renato Lourdes Bueno — PMDB
 Santinho Furtado — PMDB
 Santos Filho — PDS
 Valmor Giavarina — PMDB

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB
 Ivo Vanderlinde — PMDB
 João Paganella — PDS
 Luiz Henrique — PMDB
 Nelson Wedekin — PMDB
 Odilon Salmoria — PMDB
 Renato Vianna — PMDB
 Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT
 Amaury Müller — PDT
 Emídio Perondi — PDS
 Floriceno Paixão — PDT
 Harry Sauer — PMDB
 Hermes Zaneti — PMDB
 Ibsen Pinheiro — PMDB
 Irajá Rodrigues — PMDB
 João Gilberto — PMDB
 Jorge Uequed — PMDB
 José Fogaça — PMDB
 Júlio Costamilan — PMDB
 Leho Souza — PMDB
 Matheus Schmidt — PDT
 Nadyr Rossetti — PDT
 Paulo Mincarone — PMDB
 Prati de Moraes — PDS
 Rosa Flores — PMDB
 Rubens Ardenghi — PDS

Amapá

Clark Platon — PDS
 Paulo Guerra — PMDB

Roraima

João Batista Rodrigues — PMDB.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS**Acre**

Alécio Dias — PFL
 Nesser Almeida — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS
 Ubaldino Meirelles — PFL
 Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS
 Gérson Peres — PDS
 Jorge Arbuge — PDS
 Lúcia Viveiros — PDS
 Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS
 Enoç Vieira — PFL
 Jayme Santana — PFL
 João Alberto de Souza — PFL
 João Rebelo — PDS
 Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL
 Correia Lima — PFL
 José Luiz Maia — PDS
 Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS
 Carlos Virgílio — PDS
 Furtado Leite — PFL
 Leorne Belém — PDS
 Manoel Golçalves — PFL
 Marcelo Linhares — PDS
 Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL
 Jessé Freire — PFL
 João Faustino — PFL
 Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS
 Álvaro Gaudêncio — PFL
 Antonio Gomes — PFL
 Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Gonzaga Vasconcelos — PFL
 Inocêncio Oliveira — PFL
 João Carlos de Carl — PDS
 José Jorge — PFL
 José Mendonça Bezerra — PFL
 José Moura — PFL
 Josias Leite — PDS
 Nilson Gibson — PFL
 Osvaldo Coelho — PFL
 Pedro Corrêa — PDS
 Ricardo Fiuza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL
 José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Celso Carvalho — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL
 Ângelo Magalhães — PDS
 Djalma Bessa — PDS
 Francisco Benjamim — PFL
 Gorgônio Neto — PDS
 Jairo Azi — PFL
 João Alves — PDS
 José Lourenço — PFL.

José Penedo — PFL
 Jutahy Júnior — PFL
 Prisco Viana — PDS
 Ruy Bacelar — PFL^c

Espírito Santo

Stélio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Figueiredo Filho — PDS
 Francisco Studart — PFL
 Hamilton Xavier — PDS
 Osmar Leitão — PFL
 Simão Sessim — PFL

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL
 Carlos Eloy — PFL
 Christóvam Chiaradia — PFL
 Emílio Haddad — PFL
 Fued Dib — PMDB
 Jairo Magalhães — PMDB
 José Carlos Fagundes — PFL
 Navarro Vieira Filho — PFL
 Nyilton Velloso — PFL
 Oscar Corrêa Júnior — PFL
 Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL
 Raul Bernardo — PDS
 Rondon Pacheco — PDS
 Vicente Guabiroba — PDS

São Paulo

Cunha Bueno — PDS
 Diogo Nomura — PFL
 Estevam Galvão — PFL
 Glória Jumor — PDS
 José Camargo — PFL
 Natal Gale — PFL
 Ricardo Ribeiro — PFL
 Salvador Julianelli — PDS

Goiás

Brasílio Cauado — PDS
 Ibsen de Castro — PDS
 Siqueira Campos — PDS
 Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS

Mato Grosso do Sul

Edson Garcia — PFL
 Saulo Queiroz — PFL
 Ubaldo Barem — PDS

Paraná

Alceni Guerrá — PFL
 Antonio Mazurek — PDS
 Ary Kifuri — PDS
 Otávio Cesário — PDS
 Reinhold Stephanes — PFL

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS
 Eptácio Bittencourt — PDS
 Evaldo Amaral — PFL
 Nelson Morro — PDS
 Paulo Melro — PFL
 Vilson Kleinünbing — PDS

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS
 Balthazar de Bem e Canto — PDS
 Darcy Pozza — PDS
 Guido Moesch — PDS
 Irineu Colato — PDS
 Nelson Marchezan — PDS
 Oly Fachin — PDS
 Osvaldo Nascimento — PDT
 Pedro Germano — PDS

Amapá

Antonio Fontes — PFL
 Geovani Borges — PFL

Roraima

Aleides Lima
 Mozarildo Cavalcanti — PFL

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Será feita, agora, a chamada dos Srs. Deputados que não puderam votar pelo registro eletrônico de votos.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Rondônia

Olavo Pires — PMDB

Pará

Vicente Queiroz — PMDB

Ceará

Manuel Viana — PMDB

Paraíba

José Maranhão — PMDB

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB
Jarbas Vasconcelos — PSB
Oswaldo Lima Filho — PMDB
Roberto Freire — PCB

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB
Irma Passoni — PT
Roberto Rollemberg — PMDB

Rio Grande do Sul

Nilton Alves — PDT

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Maranhão

Sarney Filho — PFL

Piauí

Tapety Júnior — PFL

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS

Rio de Janeiro

Celso Peçanha — PFL

Minas Gerais

Mário Assad — PFL

Rio Grande do Sul

Hugoardini — PDS;
Victor Faccioni — PDS

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram "Sim" 249 Srs. Deputados; "Não", 129. O destaque não foi aprovado, pois não obteve os 320 votos necessários à sua aprovação.

Aprovada em seu primeiro turno, a matéria irá à Comissão Mista, a fim de que seja elaborada a redação do vencido para o segundo turno regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23h30 minutos neste plenário, destinada à discussão, em segundo turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, de 1985, que convoca a Assembleia Nacional Constituinte, e 57, de 1985, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

Alerto os Srs. Congressistas que é necessária a presença de todos em plenário.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 22 horas e 58 minutos.)

Ata da 366ª Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, e Enéas Faria

ÀS 23 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hêlio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaído Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Saies — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio

Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vitor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Gássian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macedo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberito Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geráldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eitelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medaaur — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stelio Dias — PFL; Theodorico Ferrazo — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosembugo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtón Sandoval — PMDB; Airtón Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso

Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nómura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollenberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edíson Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Wilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-

xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequeud — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinde de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Senhores Senadores e 399 Senhores Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cid Carvalho. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Stelio Dias. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre deputado Gerson Peres. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Lima. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nyder Barbosa. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dilson Fanchin. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.) — (Desiste.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Machado. (Pausa.) (Tumulto no Plenário.)

Solicito aos Srs. Deputados que permitam que o orador faça uso da palavra pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Solicito a V. Ex^a. Sr. Presidente, que comece a contar os 20 minutos de que disponho depois que cessarem as manifestações no plenário. (Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Congressistas, assim vamos perder mais tempo. O nobre Deputado José Machado tem 20 minutos para usar da palavra. Peço aos Srs. Deputados...

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a tem 5 minutos.

O SR. JOSÉ MACHADO — Tenho 20 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a solicitou a palavra como Líder?

O SR. JOSÉ MACHADO — Tenho 20 minutos, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em Breves Comunicações o orador dispõe de 5 minutos. Se V. Exª estiver falando como Líder, aí sim, terá 20 minutos.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, não vou falar em Breves Comunicações (Tumulto no plenário.) Inscrevi-me para encaminhar a votação do segundo turno, e para tanto tenho 20 minutos. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos no período de Breves Comunicações. V. Exª tem 5 minutos. No encaminhamento da votação, V. Exª terá também 5 minutos.

O SR. JOSÉ MACHADO — Peço a V. Exª que me inscreva para discutir o segundo turno. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devo esclarecer que também no período de encaminhamento de votação V. Exª não terá os 20 minutos.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, os 20 minutos são assegurados regimentalmente para discussão da matéria. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Exª me apontar o dispositivo do Regimento que assegura os 20 minutos, concedê-los-ei.

O SR. JOSÉ MACHADO — É o mesmo dispositivo que assegurou esse tempo a tantos quantos quiserem falar antes do encerramento da discussão do primeiro turno. Então, no encaminhamento da votação do segundo turno, tenho o direito de discutir a matéria durante 20 minutos. Peço a V. Exª que mantenha a minha inscrição para a discussão do segundo turno durante os 20 minutos a que tenho direito. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há um último orador inscrito para o período de Breves Comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares. (Pausa.) (Tumulto no plenário.) (Desiste.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, nos termos do Substitutivo aprovado em primeiro turno, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte — dependendo de Parecer da Comissão Mista oferecendo a redação do vencido

Sobre a mesa, o parecer da Comissão Mista que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 79, DE 1985-CN

Da Comissão Mista, apresentando a redação do vencido para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que “convoca a Assembléia Nacional Constituinte”.

Relator do vencido: Deputado Valmor Giavarina

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985-CN, apresenta, em anexo, a Redação do Vencido para o 2º Turno da referida proposição.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1985. — Senador **Helvídio Nunes**, Presidente — Deputado **Valmor Giavarina**, Relator — Deputado **Israel Pinheiro Filho** — Senador **Hélio Gueiros** — Deputado **Mário Assad** — Senador **Martins Filho** — Senador **Octávio Cardoso**, Deputado **Bonifácio de Andrada**, com restrições — Senador **Aderbal Jurema** — Deputado **Siqueira Campos** — Senador **Carlos Chiarelli** — Deputado **João Agripino** — Deputado **Luiz Henrique** — Senador **José Ignácio Ferreira** — Deputado **Gorgônio Neto** — Deputado **Hélio Maranhães** — Senador **Alfredo Campos** — Senador **Marcondes Gadelha**.

ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 1985-CN

Redação do vencido, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembléia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º A Constituição será promulgada depois da aprovação de seu texto, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4º É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da Administração direta e indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares.

§ 1º É concedida, igualmente, anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organizações sindicais e estudantis, bem como aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais.

§ 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados pelos atos imputáveis, previstos no caput deste artigo, praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

§ 3º Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, na aposentadoria ou na reserva, ao cargo, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes.

§ 4º A Administração Pública, à sua exclusiva iniciativa, competência e critério, poderá readmitir ou reverter ao serviço ativo o servidor público anistiado.

§ 5º O disposto no caput deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo

§ 6º Excluem-se das presentes disposições os servidores civis ou militares que já se encontravam aposentados, na reserva ou reformados, quando atingidos pelas medidas constantes do caput deste artigo.

§ 7º Os dependentes dos servidores civis e militares abrangidos pelas disposições deste artigo já falecidos farão jus às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao cargo, função, emprego, posto ou graduação que teria sido assegurado a cada beneficiário da anistia, até a data de sua morte, observada a legislação específica

§ 8º A Administração Pública aplicará as disposições deste artigo, respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, e observados os respectivos regimes jurídicos.

Art. 5º A alínea c do § 1º do art. 151 da Constituição passa a vigorar a com a seguinte redação:

“c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outro no prazo estabelecido em lei, o qual não será maior de nove meses, nem menor de dois meses, anteriores ao pleito, exceto aos seguintes, para os quais fica assim estipulado:

1) Governador e Prefeito — seis meses;

2) Ministro de Estado, Secretário de Estado, Presidente, Diretor, Superintendente de Órgão da Administração Pública direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista — nove meses; quando candidato a cargo municipal — quatro meses;

3) ocupante de cargo previsto no número anterior, se já titular de mandato eletivo — seis meses;”

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas (Muito bem), gostaria de que V. Exªs respeitassem este modesto Deputado, (Apupos no plenário) já no seu quarto mandato, assim como ele sempre procurou respeitar V. Exªs em todos os momentos que se fizeram necessários (Apupos no plenário) como ao defender a honra e a dignidade desta Casa. (Apupos no plenário.)

Sr. Presidente, o autoritarismo desmesurado neste País é muito anterior a 1964, sobretudo porque o povo sempre esteve fora do processo, sempre foi marginalizado. E isso se acentuou em 1964 (Palmas), não sofrendo solução de continuidade em março de 1985.

Sr. Presidente, em 1967, elaborou-se uma Constituição e nela se inseriu um autoritarismo, do qual se prevaleceu o atual Presidente para encaminhar a esta Casa um projeto de emendas constitucionais, convocando a Assembléia Nacional Constituinte. Até então, o poder de emendar a Constituição era único e exclusivo do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, e de um número razoável, de um percentual razoável das Assembléias Legislativas. Não fora isso, Sr. Presidente, talvez não estivessemos hoje reunidos, porque somente como fruto do arbítrio S. Exª o Sr. Presidente da República encaminhava a esta Casa o projeto de convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Pergunta-se: a Assembléia Nacional Constituinte sugerida por S. Exª o Sr. Presidente da República, e modificada pelo Substitutivo Valmor Giavarina é a Assembléia Nacional Constituinte que o povo brasileiro, numa mobilização sem exemplo na sua história, antes mesmo de o PMDB ter a coragem de se manifestar a favor do Colégio Eleitoral e levar toda a Nação brasileira a ser amplamente favorável a ele, ao ludo da luta pelas eleições diretas...

Sr. Presidente, as minhas palavras se dirigem de modo especial ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Apupos no plenário), tradicionalmente o maior responsável pela luta em prol do restabelecimento das verdades históricas que foram afastadas da consciência nacional a partir de 1964. (Palmas nas galerias.) E que delas se afastou a partir do momento em que assumiu o poder no dia 15 de março de 1985. O que está em causa não é o resultado eleitoral do pleito que se avizinha, o que está em causa são superiores interesses da Nação brasileira, que estão sendo postergados na convocação da Constituinte congressual exclusiva. Talvez nesta Casa — e me perdoem se faço esta afirmação — pouco mais de 50% dos Deputados e Senadores compreendam o que é uma verdadeira Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas nas galerias.) (Apupos no plenário.) Pois se soubessem não subscreveriam o projeto e não se submeteriam à humilhação de aprovar a convocação de uma Constituinte congressual, ainda que exclusiva, embora com a exclusão dos Senadores de 1982. E por que digo isso? Porque uma Assembléia Nacional Constituinte é muito mais importante do que nós, mais desejosos de ser Deputados e Senadores do que ser Constituinte (Palmas nas galerias) Do que estamos querendo para esta Nação

No Brasil, dos cento e trinta e cinco milhões de brasileiros, talvez cento e trinta e quatro milhões não saibam o que é uma Assembléia Nacional Constituinte. Mas creio que está no coração de cada um deles, na própria inteligência, já que foram iludidos por todos nós, a certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte, ao ser instalada, vai curar todas as suas feridas e todas as suas dores, uma vez que nenhum de nós, de nenhum partido — especialmente do PMDB —, vai às praças públicas explicar ao povo o que é Assembléia Nacional Constituinte (palmas nas galerias), vai dizer ao povo que é preciso discutir e conhecer o direito de propriedade, vai discutir com o povo os problemas, de uma reforma econômica e de uma reforma social indispensáveis, há muito, a esta Nação. Ninguém, Sr. Presidente, vai discutir com inteira o que seria uma verdadeira reforma agrária — não esta que transforma em liberal e transforma em reforma agrária saudosa a traçada no projeto do Presidente Castello Branco, pois o projeto da reforma agrária encami-

nhado a esta Casa, e aplaudido, é muito pior do que aquele preconizado pelo primeiro Presidente do regime autoritário. (Palmas nas galerias.)

Sr. Presidente, o que está em causa não é a minha eleição para Deputado, não é a eleição de nenhum dos meus nobres colegas para Deputado ou Senador, mas instituir-se neste País uma verdadeira Assembléia Nacional Constituinte, de forma que possamos vir a ter Constituintes — e é bom que se diga, meu nobre colega, não vou contar a V. Ex^a, que sabe mais do que eu o que é uma Assembléia Nacional Constituinte, pelo menos foi o que disse na televisão, em Belo Horizonte... Mas não basta fazer-se uma Assembléia Nacional Constituinte nos termos da que queremos, porque ela tem apenas um sentido eleitoreiro. (Palmas nas galerias.)

O Sr. José Tavares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — A Assembléia Nacional Constituinte, que está caminhando para ser consagrada, tem apenas um aspecto: exclusivamente eleitoreiro. Sem ela o PMDB deixará de ser o grande partido que julga ser (palmas), já que o PMDB fez uma soma algébrica em se multiplicando menos por menos e encontra o mais.

O Sr. José Tavares — Professor José Machado, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — Um momento, por gentileza. Sr. Presidente Quero dizer ao meu nobre colega que não permitirei apartes, já que minha presença nesta tribuna obviamente não pode agradar...

O Sr. José Tavares — Nobre Deputado José Machado, serei breve, gostaria de saber qual é o partido de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado José Tavares, vou desligar o microfone de apartes e só o religarei quando o orador conceder o aparte

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, do ponto de vista político, do ponto de vista científico... (tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Congressistas que permitam ao orador continuar seu discurso. (Palmas nas galerias.)

O SR. JOSÉ MACHADO — ...poder constituinte e poderes constituídos são duas realidades que se repõem reciprocamente. O poder constituinte é a antítese dos poderes constituídos e entre os poderes constituídos o Congresso Nacional é apenas um deles. E por quê? Porque entendemos que só o Congresso Nacional pode elaborar uma Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, gostaria, com toda seriedade de que fizéssemos uma reflexão...

O Sr. José Tavares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — ...sem qualquer sentido de criar embaraços aos objetivos de cada um, para termos em mira exclusivamente os superiores interesses da sociedade brasileira. O que se votou aqui até agora? A anistia para os civis e a condenação para os militares. (Palmas nas galerias.)

O Sr. José Tavares — Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que se pretende com esta Assembléia Constituinte? Por que os nobres Senadores criaram amplas e generalizadas dificuldades para a aprovação do primeiro turno? Porque vinte e três Senadores, que constitucionalmente não podem pertencer à Assembléia Nacional Constituinte (apupos no plenário) — para assegurar a sua presença nela — tentaram inviabilizá-la, ainda que se pretenda seja ela exclusiva ou congressional.

O Sr. José Tavares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — E a afoiteza com que se elabora substitutivo já é por demais conhecida nesta Casa.

O Sr. José Tavares — V. Ex^a não é um democrata, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ MACHADO — Erros na elaboração de substitutivos já vinham desde a ARENA, do PDS, e agora esse mesmo erro ocorreu com o PMDB.

Se se pretendesse efetivamente manter a presença dos Senadores eleitos em 1982, o art. 1º do Projeto Giavarina deveria inserir explicitamente: os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, inclusive os Senadores eleitos em 1982, reunir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte. E a inclusão dos Senadores de 1982 somente o arbitrio, e o absurdo que nos levou a esta Constituinte é que poderá ensejar...

O Sr. José Tavares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — ...a participação de S. Ex^{as} na futura Assembléia Constituinte.

O Sr. José Tavares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Deputado? — São trinta segundos apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que não insista. O orador não deseja conceder apartes.

O SR. JOSÉ MACHADO — Mas, Sr. Presidente, há um assunto que reputo da maior importância. Todos aqui se opõem a uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, por uma única razão, de ordem econômica. Seria profundamente interessante engraçado, Sr. Presidente, se muitos Deputados do PMDB que aqui estão fossem ajudados pelo poder econômico, pois estes com mais facilidade vão encontrar abrigo na legenda do PMDB. (Palmas nas galerias.) Sr. Presidente, quero salientar mais uma vez: é tão relevante a função do constituinte que este não tem exemplo na história e na vida dos povos, não há função mais proeminente do que ser constituinte

O Sr. José Tavares — Vai V. Ex^a conceder-me o aparte, Professor José Machado?

O SR. JOSÉ MACHADO — Não sou professor, como V. Ex^a pretende insinuar, tentando transformar um discurso que pretendia sério, sem agressões...

O Sr. José Tavares — É a impressão que V. Ex^a está dando.

O SR. JOSÉ MACHADO — Nesta hora, não desejo dialogar com V. Ex^a

O Sr. José Tavares — Só quero saber qual é o partido de V. Ex^a

O SR. JOSÉ MACHADO — Ser constituinte, Sr. Presidente, é mais importante do que ser Deputado; é mais importante do que ser Senador. Ser Constituinte, Sr. Presidente, é muito mais importante do que ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ser constituinte, Sr. Presidente, é muito mais importante do que ser Presidente da República, (Palmas nas galerias) e não se dá a relevância necessária ao papel do Constituinte. Por isso mesmo, não tenho dúvida — e neste momento quero estabelecer perante a História e a Nação, pois que vai ficar registrado nos Anais desta Casa — de que nós, Deputados e Senadores, que estamos enganando a vontade da Nação (palmas nas galerias) através dessa fajuta Constituinte, seremos responsabilizados (palmas nas galerias) pelo tumulto, pela escalada de terror, da violência, sim, da área rural e no campo, a partir do momento em que o povo verificar que foi enganado e não tiver mais nenhuma esperança. Por esta razão, Sr. Presidente, essa Constituinte deveria ser dirigida através de uma espécie de catequese, de um processo didático de esclarecimento ao povo para trazer a sua participação a este processo. (Palmas nas galerias.) Por isso mesmo, Sr. Presidente, o pacto social que o Presidente Sarney tanto deseja, ninguém melhor do que V. Ex^a sabe que ele só poderia de fato nascer de uma verdadeira Assembléia Constituinte.

O Sr. João Bastos — O grande democrata da tribuna permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — Fora daí, Sr. Presidente, estaremos enganando, como o fizemos com todos os anistiados que aqui estiveram. (Palmas nas galerias.) Estaremos enganando como o PMDB — não me refiro ao

Partido da Frente Liberal, porque este deixou passar o seu momento histórico para a Constituinte e acabou...

O Sr. João Bastos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — ... no maior processo de inchação política neste País. Digo isso, Sr. Presidente, não porque seja um prestigiador, não porque seja um profeta da catástrofe, não porque seja um aquariano — e me permitam pelo menos esse direito de ser um modesto dialético do processo histórico — mas porque estaremos caminhando a passos largos para levar esta Nação a um processo irreversível de violência revolucionária sem exemplo na sua História. O Líbano foi a Suíça asiática; o Brasil foi Terra de Vera Cruz, Terra de Santa Cruz, e corre o risco, graças à nossa irresponsabilidade, de se transformar num centro de violência sem precedentes na formulação das suas transformações sociais, políticas e econômicas, que se tornam imperativas. Estas somente poderiam realizar-se sem essa violência, se tivéssemos a coragem cívica de aceitar uma Constituinte discutindo-a com o povo, educando-o, ensinando-o, a fim de que ele participasse dessa Assembléia para que dela surja a grandeza que todos queremos para o Brasil, para cada um de nós e, sobretudo, para o respeito desta Casa perante a História

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, requeiro de V. Ex^a que faça com que não conste do discurso do Deputado José Machado as expressões injuriosas que usou contra esta Casa, contra os Deputados e contra os partidos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou mandar verificar, e se, de fato, houver expressões injuriosas no discurso de S. Ex^a, elas serão censuradas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres. (Apupos no plenário.)

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve. Não me apupem, porque, entre o apupo de V. Ex^{as} e os aplausos da plateia, ficarei aqui encubulado, querendo que os Senhores me ouçam cinco minutos. (Apupos no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço aos Srs. Congressistas que permitam o orador continuar o seu pronunciamento.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria que V. Ex^{as} pensassem que tipo de anistia votamos hoje, e para quem. Mais uma vez pecamos mortalmente contra as verdades que pregamos nas praças públicas. (Palmas nas galerias.)

Anistiamos os grandes e deixamos sem o perdão e o esquecimento os pequenos. (Palmas nas galerias.)

Anistiamos oficiais — coronéis e majores — e deixamos de fora os marinheiros e soldados rasos. (Palmas.) Esta a anistia que aprovamos hoje nesta Casa. Se eu os estiver enganando, V. Ex^{as}, ao regressarem aos seus lares e refletirem, haverão de bater no peito mea culpa, mea culpa, por terem deixado, hoje, de pijama ante a televisão gerais, coronéis e majores absolvidos e remunerados sem televisão, com fome, marinheiros sentados em banco de tábuas. (Palmas.) Foi esta a anistia que demos?

Para nossa tristeza, para nossa vergonha, sem querer ofender ninguém, fiquei hoje estarecido quando ouvi proeminentes Deputados de esquerda que, antes, arduamente, na tribuna, pregavam anistia ampla, geral e irrestrita, votarem pelo puxão de orelha da Liderança do PMDB quanto à anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.) Esta verdade tem que ficar nos Anais desta Casa. Sem querer ferir ninguém, eu poderia dar os nomes desses parlamentares. (Manifestações no plenário.) Eles traíram a sua consciência cívica. Não perdoaram aqueles que prometeram perdão. Esqueceram-se dos compromissos com a Nação, de fazerem uma Assembléia Nacional Constituinte com a Pátria perdoada e confraterniza-

da. Se o Presidente Tancredo Neves pudesse ressuscitar da cidadezinha onde dorme o sono da eternidade, haveria de dizer: "Não foi isto que eu preguei. Vocês me enganaram e me traíram".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que todos nós, Senadores e Deputados, estamos plenamente conscientes da gravidade da decisão que hoje se toma nesta Casa, fato inédito neste País, eis que é a primeira vez na História do Brasil que um Congresso decide a convocação de uma Assembléia Constituinte. Daí a necessidade de esta matéria ser exaustivamente analisada antes da decisão final. Até agora as discussões e votações se procederam de forma muito tumultuada.

O Presidente da República, depois de muita meditação e de muita análise, resolveu oferecer ao Congresso uma fórmula para superar os próprios entraves constitucionais e integrar os três Poderes para a legitimação da convocação da Assembléia Constituinte. Assim, S. Ex^a subcreveu a proposta de convocação e a encaminhou à apreciação desta Casa. E propôs que o Poder Judiciário, através do Presidente do Supremo Tribunal Federal, tivesse a incumbência de instalar a Assembléia Constituinte, exatamente para estabelecer a integração dos três Poderes no ato convocatório.

O projeto sofreu na Comissão Mista grandes transformações, enxertadas de uma série de matérias, a tal ponto de a Liderança do Governo ter, não sei se o prazer ou o desprazer, de substituir o seu Relator por não ter cumprido as suas ordens. Novo relator foi designado. Novas discussões se sucederam. Apesar de matéria de suma importância para a Nação ter sido enxertada no texto original do Presidente da República, a verdade é que houve entendimento entre as várias correntes políticas do Congresso para que a convocação da Assembléia tivesse, realmente, um modelo predefinido, qual seja, o modelo congressual. Isto é, funcionaria o Congresso Nacional com suas atribuições normais prescritas na Constituição, mas acrescido da missão específica de elaborar uma nova Constituição e, conseqüentemente, de se transformar em Assembléia Nacional Constituinte.

Eis que a matéria vem a este plenário, e através de um expediente regimental há deformação no texto, contrariando entendimento operado pelas Lideranças dos vários partidos, no sentido de obedecer a modelo escolhido pelo próprio Presidente da República, a fim de ser realmente uma assembléia congressual, podendo com a retirada da expressão "sem prejuízo das demais atribuições constitucionais", ser interpretada como uma Assembléia Constituinte exclusivista. No entanto, se houve, já em primeiro turno, essa opção — e é uma opção que há de ser respeitada — de essa assembléia ser exclusivista, como citou o próprio autor que levou a essa decisão, deveremos considerar que o texto transformado e talvez deformado não atende à finalidade da decisão tomada pelo Congresso.

Assim, muitas dúvidas pairam sobre o futuro do Congresso Nacional — do Senado Federal e da Câmara dos Deputados — e, por conseqüente, da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Se vai ser uma assembléia exclusivista, para elaborar uma Constituição, há de se indagar: quem, então, cumprirá os dispositivos constitucionais que tratam da legislação ordinária? Será o Presidente da República, através de decretos? Mas quem lhe dá poderes neste sentido? Só a nova Constituição poderá fazê-lo. Até que seja promulgada esta Constituição, quem legislará ordinariamente neste País? E as atribuições conferidas especificamente ao Senado Federal? Isto, porque há enorme pauta permanente de matérias decididas por decretos legislativos, como nomeação de embaixadores, nomeação de Ministros para tribunais, aprovação de empréstimos e outras. Se não forem reservadas ao Senado, à Câmara e ao Congresso as suas atribuições constitucionais, quem então as exercerá? Será que o País mergulhará num caos institucional? Ou será que alguns assim interpretam — que não permanecem em vigor os dispositivos constitucionais — porque o texto diz que os membros da Câmara

dos Deputados e do Senado Federal se constituirão em Assembléia Constituinte, e, por conseqüente, continuam as atribuições da Câmara e do Congresso? Se assim for, por que então retirar-se do texto objeto da convocação do Presidente da República e da decisão da Comissão Mista a ressalva "sem prejuízo das demais atribuições constitucionais"? A verdade é que foi retirada, e a este passo, a esta altura, é irreversível. Nenhum outro instrumento regimental poderá alterar sua tramitação, pois a matéria já foi votada em primeiro turno, e não cabem, no segundo turno, novas emendas e novas alterações no texto.

Portanto, uma vez aprovada a proposta em segundo turno da forma como está redigida, permanecerá perante o País a responsabilidade de todos os Senadores e Deputados, a grande indagação. E não sabemos quem decidirá a validade de uma ou de outra interpretação. Se for o próprio Congresso, ficaremos na expectativa de que a nova Constituinte o fará, mas esta não deterá poderes para tanto: será livre e soberana para elaborar uma Constituição, não para interpretar o seu próprio ato convocatório.

Será o Supremo Tribunal Federal? Precisarà a Justiça vir reparar um erro, uma omissão, uma má redação do Congresso Nacional no ato legislativo mais importante de toda a sua história?

Quem presidirá o Congresso Nacional; se é que ele continuará a existir? Diz o próprio ato convocatório que a Assembléia Constituinte elegerá o seu Presidente. Se é assim, é evidente que não haverá o Presidente do Congresso Nacional, nem o da Câmara dos Deputados, nem o do Senado Federal. Por via de conseqüência, quem será o substituto legal do Presidente da República?

O Sr. Celso Barros — Deputado Armando Pinheiro, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARMANDO PINHEIRO — A seguir, concederei o aparte a V. Ex^a.

Se amanhã o Presidente da República, por qualquer razão, tiver que se afastar do cargo, quem o substituirá? Será o Presidente do Supremo? É uma hipótese.

Vejam, Srs. Deputados, Srs. Senadores, nem ao menos podemos discutir com tranqüilidade matéria de tal relevância, tamanho é o clima de emocionalidade que pesa sobre os ombros de todos nós.

Será que estamos realmente dando ao País aquilo que ela espera de nós? Será esta a Constituinte que a Nação tanto clamou? Não acredito.

Confesso-me perplexo e em condições de votar contrariamente a esta Constituinte, pois não quero assumir a responsabilidade de ser amanhã chamado de um Congressista pelo menos desatento, que ajudou a deformar um texto previamente preparado, cuidadosamente elaborado para, ao fim, transformá-lo num texto totalmente inverso daquele que inicialmente o objetivou.

Creio, Srs. Congressistas, que as Lideranças partidárias, que lamantavelmente têm-se mostrado tremendamente oscilantes na condução principalmente das bancadas de maior responsabilidade neste Congresso, têm elevado este Congresso à situação em que nos encontramos hoje. Aqui estamos, desde segunda-feira, para um esforço concentrado, e, no entanto, pouco de prático produzimos no curso desta semana. Por que temer mais uns dias de trabalho congressual? Por que temer uma eventual convocação extraordinária? Por que temer avançarmos sobre alguns dias de dezembro, ou, eventualmente, até janeiro? Por que deixar essa matéria para março, já que será utilizada principalmente no mês de novembro? Apenas para atender a determinado temor de que a Nação irá reprovar a eventual fuga de uma decisão imediata? As vezes é melhor prevenir do que remediar. É melhor que cada um de nós se conscientize, realmente, da responsabilidade do ato que estamos praticando, que analisemos se essa realmente é a convocação que atenderá aos anseios da comunidade brasileira, dos mais importantes segmentos da sociedade civil brasileira, atenta a decisão deste Congresso. Muitos deles já manifestaram sua discordância, mas a maioria desconhece o que aconteceu aqui hoje essas questões regimentais, a questão dos destaques, a transformação dos textos e, acima de tudo, a deformação de seus próprios objetivos.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Celso Barros.

O Sr. Celso Barros — Nobre Deputado Armando Pinheiro, quero parabenizá-lo pelo brilhantismo com que V. Ex^a expõe sua tese — com a qual não concordo em alguns pontos, data venia. Primeiramente, se o objetivo da emenda que excluiu as expressões já referidas foi excluir da Constituinte os Senadores eleitos em 1982, tal objetivo não foi alcançado, em face da redação segundo a qual os membros da Câmara dos Deputados reunir-se-ão unicamente. Não podemos interpretar este texto restritivamente porque toda interpretação restritiva deve basear-se em texto expresso. Se a Constituinte ou a Constituinte tivesse o propósito de excluir esses Senadores aí sim, a expressão deveria constar do texto explicitando os Constituintes eleitos em 1986. Como não há essa referência para restringir seus direitos, eles integram perfeitamente o texto, e qualquer interpretação que vise a excluí-los é bizantina e fora de qualquer propósito. Portanto, nesse sentido V. Ex^a não tem absolutamente razão em estabelecer o que houve com a retirada dessas — expressões foi um erro de técnica legislativa, naturalmente acobertando intenções tendenciosas.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Veja, Deputado Celso Barros, V. Ex^a, é um Deputado brilhante e atento, está com sua mente prevenida. Não falei em Senadores eleitos em 1982, não toquei neste assunto. V. Ex^a é que o está imaginando, e este simples fato é sinal de que existe o problema.

O Sr. Celso Barros — V. Ex^a não disse, mas deixou implícita essa possibilidade. O Deputado José Machado sim, num arroubo de oratória, até certo ponto demagógica, quis impingir essa interpretação, mas ela não cabe dentro do texto da lei. Daí por que V. Ex^a agora, sim, esclareceu devidamente o seu pensamento para reconhecer que eles não estão excluídos.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Veja V. Ex^a que esse aparte talvez fosse mais oportuno se inserido no discurso do Deputado José Machado, e não no meu.

O Sr. Celso Barros — Mas o nobre Deputado José Machado não concedeu aparte a ninguém, e eu não poderia ser exceção.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Minha dúvida, nobre Deputado Celso Barros, reside em dois pontos fundamentais. Primeiro, quem terá atribuições de legislar ordinariamente, se a Assembléia Nacional Constituinte ou se remanescem os poderes do Congresso — do Senado e da Câmara.

(Tumulto no plenário.)

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a a gentileza de manter meu direito de usar esta tribuna como o respeito que todos os colegas me merecem e que espero merecer de todos os colegas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Congressistas ouvirem com o devido acatamento o pronunciamento do nobre Deputado. O tempo está sendo rigorosamente cronometrado.

O Sr. Gastone Righi — Nobre Deputado Armando Pinheiro, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gastone Righi — V. Ex^a está representando exatamente o pensamento do PTB. Não é possível que acodadamente tenhamos votado uma emenda e em poucos minutos desfeito seu sentido central. E quando aqui vejo pseudojuristas e declararem que o fato de eu ter pinçado uma expressão de um projeto nada significa quanto à elucidação da vontade manifestada pelo projeto, eu realmente me estarreo, desde que as fontes do Direito são fundamentais à formação da lei. Quando há dúvida na sua interpretação, na sua exegese, manda a Hermenêutica se investigue a origem — ela está com o autor — do pedido de destaque, a dizer que pinça para destaque as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" e "48ª Legislatura". Extingue, portanto, as atribuições constitucionais e elimina, de vez, a existência da 48ª Legislatura. Logo, o que estamos elegendo é uma Constituinte por forma congressual e não Constituinte congressual, como pensam muitos. Não elegeremos um

Congresso; elegeremos uma Assembléia Constituinte que só terá o poder de fazer a nova Constituição, jamais os outros atributos constitucionais. Não terá sequer a imunidade - vejam bem - porque este é um dos atributos constitucionais. Congratulo-me com V. Ex^a, que expressa perfeitamente o pensamento da liderança do PTB.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Quero deixar consignado na Ata estes destes trabalhos que votarei contra a aprovação do projeto no segundo turno, embora seja ardente defensor da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de forma congressional

Votarei contra a matéria, primeiro porque estou convicto de que este texto gerará um caos institucional no País, por não prever a quem será atribuída a competência de legislar ordinariamente enquanto não for outorgada a nova Constituição segundo, por não definir qual será o mandato dos Constituintes a serem eleitos, quer Deputados, quer Senadores. Passando os novos membros da Assembléia Nacional Constituinte a ter a missão específica de elaborar uma Constituição, inclusive com o texto prevendo a forma da sua promulgação, entendo que, promulgada a Constituição, eles terão extintos os seus mandatos. Somente por uma generosidade da própria Constituinte é que esses mandatos poderão ser restabelecidos, com o que o Congresso, de forma incômoda perante o País, passaria a ser integralmente biônico.

Por esta razão, Sr. Presidente, votarei contra a matéria. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima. (Palmas e apupos no plenário.)

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei brevíssimo. (Palmas.)

A propósito, é necessário abordar alguns pontos dos pronunciamentos anteriores dos Deputados José Machado e Gerson Peres com relação ao problema da anistia. E S. Ex^s foram ao longo desses anos, partícipes da punição, dos que estão nas galerias (palmas; muito bem) hoje, colocam-se como santos, em defesa de possíveis injustiçados com o projeto da anistia.

O Sr. Gerson Peres — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Solicito a V. Ex^a que aguarde um momento. Concederei mais tarde o aparte a V. Ex^a.

É evidente, Sr. Presidente, que muitos dos que estão nas galerias não têm a memória voltada para o assunto, para aqueles que os puniram. Hoje, justamente esses que participaram das punições, que as avalizaram, são aqueles que demagogicamente vêm à tribuna para reivindicar uma anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas. Muito bem!)

Sr. Presidente, nem o Governo nem a sua bancada nesta Casa pretendem ter o dom da perfeição. Creio que falhas houveram no projeto — e acredito que existam segmentos ainda punidos ao longo desses vinte e um anos e que não estarão anistados. Mas estejam certos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que o Governo, através do Presidente José Sarney, ou mesmo a bancada da Aliança Democrática, enviará a esta Casa projeto que possa reparar as injustiças que por venturas ainda persistam contra aqueles punidos pelo arbítrio e pela ditadura (Palmas.) Respaldados até por homens como os Deputados Gerson Peres e José Machado.

O Sr. Gerson Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Ouço-o neste momento.

O Sr. Gerson Peres — Nobre Deputado Tidei de Lima, quero dizer a V. Ex^a que fui e sou reservista de terceira categoria, letra c. Nunca servi à repressão e sempre, dentro do meu partido, protestei contra ela. (Apupos nas galerias.) Escapei de ser cassado quatro vezes por me ter rebelado contra os erros existentes.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Deputado, gostaria de avançar um pouco mais no meu pronunciamento. (Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos Srs. Congressistas o devido silêncio para que o orador continue o seu discurso.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda da tribuna desta Casa, esta noite, falou-se a respeito do projeto governamental que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. A política não é a arte do querer, é a arte do possível. Evidentemente, o projeto enviado ao Congresso foi burilado, aperfeiçoado. Tanto isso é verdade que esta Casa teve o condão de transformá-lo em instrumento que dá ao Congresso Nacional a condição de Assembléia Nacional Constituinte e, ao mesmo tempo, permite que funcione paralelamente o Congresso Nacional, Câmara e Senado. Entenderam alguns Deputados e Senadores, no entanto, que avançaria mais o processo político se porventura funcionasse exclusivamente a Assembléia Nacional Constituinte. Mas não se teve a idéia, o desejo, a vontade — nem o texto aprovado expressa isso — de excluir quem quer que tenha sido eleito pelo povo, sejam os Senadores de 1982 ou os de 1986. Não é esta a intenção que tem a Casa esta noite. A intenção é evidente: dentro do possível, dar à Nação aquilo que de mais puro se possa ter com relação a uma Assembléia Nacional Constituinte. Este o texto que vingar-se esta noite, uma Assembléia Nacional Constituinte para 1987, que possa funcionar com exclusividade, elaborando, sim, uma Constituição, cujos trabalhos estarão diretamente a cargo daqueles que forem escolhidos para compô-la.

Caberá à Nação, ao longo desse tempo, até 15 de novembro de 1986, mobilizar-se através dos mais diferentes segmentos. E não há na História da Nação qualquer fato, qualquer episódio que indique que a Nação tenha ficado alheia nos momentos mais importantes do nosso avanço histórico e político nessas quatro últimas décadas de anos.

Sr. Presidente, a Nação mobilizou-se em 1974, nas memoráveis eleições para o Senado da República e Câmara dos Deputados; a Nação mobilizou-se em 1978, 1982 e, fantásticamente, na campanha das diretas. Ela também há de se mobilizar agora, em 1986, para trazer a esta Casa aquilo que realmente represente os diversos segmentos, correntes e forças que compõem a sociedade brasileira

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Deputado Tidei de Lima, há pouco assistimos ao conhecido jurista Armando Pinheiro fazer um série de indagações: como funcionaria este País em 1987; quem haveria de legislar etc. Embora não seja jurista, quero dizer apenas uma coisa ao nobre Deputado Armando Pinheiro, que não me honrou com o seu aparte. Estamos votando uma emenda à Constituição. E esta Constituição vai vigor até que a nova Carta seja votada e aprovada, em dois turnos, pela Assembléia Nacional Constituinte. Conseqüentemente, funcionará a Câmara e funcionará o Senado. O que estamos a fazer? Emendando esta Constituição, e não eliminando-a a partir do início da legislatura de 1987, salvo outra interpretação. Não vejo o motivo da dúvida do ilustre juriconsulto, o nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. TIDEI DE LIMA — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que espelha muito bem a intenção que tem esta Casa, nesta noite, quando aprova a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Sebastião Nery

O Sr. Sebastião Nery — Nobre Deputado Tidei de Lima, na verdade, acho que não precisava dar este aparte, porque a Casa toda já tem clareza e posição. Mas eu me assustei com o discurso do meu colega de faculdade, Deputado José Machado, e, sobretudo, com o do Deputado Armando Pinheiro. Não se trata de problema jurídico nem político. Trata-se apenas de uma aula de Português,

e de curso de ginásio. Este é um problema de Português. Permitam que um professor de Português já aos 18 anos, quando saiu de um seminário, lembre a esta Casa que, primeiro, não haverá cassação de Senadores por dizer-se que "os membros da Câmara e do Senado se reunirão..." Pois se os Senadores de 1982 são membros do Senado, logo, se reunirão. Fora disso é estultice. Outra coisa: pergunta-se como ficarão Câmara e Senado, bem como a legislação ordinária. Ora, os seus membros se reunirão em Assembléia Constituinte livre e soberana. O que é uma assembléia soberana? É uma assembléia que se reúne e, soberanamente, quebra todos os galhos, discute todos os problemas, toma todas as suas decisões. Levanta o Deputado Armando Pinheiro: enquanto ela estiver reunida, como ficarão as atribuições legislativas? Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ela já é uma Assembléia Constituinte no instante em que se reúne. Ela não vira Assembléia Constituinte só depois, e não precisa passar meses para decidir o que fazer. O que ela decidir só vai valer depois de terminados os seus trabalhos. A Assembléia se reunirá já como Constituinte. Logo, na hora em que se instalar, ela já será Assembléia Constituinte. E, sendo Assembléia Constituinte livre e soberana, já no primeiro dia pode decidir. Por exemplo: cria uma Comissão Especial; na segunda-feira decide a legislação ordinária, e, no sábado à tarde, o que quiser, já que é uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana. Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a, e dirijo-me aos companheiros do PDS, aos arrependidos, que, aliás, estão cometendo uma violência contra a Ordem do Dia: eu não sabia que esta, Sr. Presidente, é uma sessão dedicada ao dia do remorso, infelizmente. Mas não podemos fazer nada

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou encerrar, dizendo que o processo político nesta Nação avança a contragosto de muitos saudosistas, de muitas viúvas do antigo regime.

Concedo o aparte ao meu conterrâneo paulista, Prof. Sólon Borges dos Reis.

O Sr. Sólon Borges — Entendo, nobre Deputado Tidei de Lima, que não se trata de uma questão de português, e muito menos de gramática. É matéria fundamentalmente política. A Assembléia Nacional Constituinte só será realmente constituinte na medida em que for livre e soberana. Mas, se for convocada por decisões tomadas pelo Executivo e Legislativo, ela não será nem livre nem soberana, e já terá de enfrentar o caso decidido nessa convocação o regime representativo cameral, ou bicameral, com mandatos definidos. O importante, neste caso não é interpretação gramatical. Ou temos um poder constituinte, deixando que o povo soberano e livre passe essa procuração com plenos e totais poderes — que dure pouco, mas enquanto durar será total ou então restringimos, cortamos o poder constituinte. É contra isso que nos colocamos, porque mais importante do que escolher governantes é escolher o regime político, social e econômico em que o povo deve e quer viver. Daí a discordância de que essa Assembléia, convocada nessas condições, possa realmente ter aquele poder que caracteriza a Constituinte, que vai passar a limpo a Nação, sem nenhuma restrição, sem nenhuma decisão apriorística. Só a Constituinte é que tem o poder de decidir se haverá Câmara, se haverá Senado, se haverá Senadores e se haverá Deputados.

O SR. TIDEI DE LIMA — Professor e Deputado Sólon Borges dos Reis, tenho a impressão de que, com uma leitura mais atenta do texto, veremos que não há impedimento para que a população escolha soberana e livremente os seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte. O texto é expresso ao dizer que essa Assembléia Nacional Constituinte se reúne com o poder originário, se reúne soberanamente, se reúne para elaborar uma Constituição que realmente reflita a correlação de forças existentes hoje na sociedade. Esse é o avanço que nesta transição se faz e é um avanço que se faz a galope, porque, na verdade, com uma Assembléia Nacional Constituinte, estará soterrado o regime que, em 1964, através do poder das armas se sobrepôs ao Poder Constituinte que então vigia e que considerava o Dr. João Goulart Presidente da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos para a Constituinte em 1986, livre e soberana, para que esta Nação realmente se torne uma democracia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Senhor 1.º Secretário.

São lidos os seguintes requerimentos

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1985-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, consoante o Regimento, destaque, para votação em separado, da expressão "Ministro de Estado", constante do nº 2, alínea c do § 1º do art. 151 da Constituição a que se refere o art. 5º da Redação do Vencido para o segundo turno da proposta de Emenda à Constituição nº 43 de 1985.

Plenário, 21 de novembro de 1985. — **Gasthone Righi**, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 77, DE 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para a votação em separado da expressão "... previstos no caput", constante do parágrafo 2º, do artigo 4º, do substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1985. — Deputado **Pimenta da Veiga**, Líder do PMDB — Deputado **Prisco Viana**, Líder do PDS — Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL — Deputado **Djalma Bom**, Líder do PT — Deputado **Nadyr Rossetti**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do Requerimento nº 76, na Câmara dos Deputados, pelo processo simbólico.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma ligeira explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dizer à bancada do PMDB que, em relação aos dois requerimentos apresentados, as matérias foram trazidas à votação apenas hoje e, por esta razão, não foram discutidas na nossa última reunião de bancada.

O primeiro destaque propõe a retirada da expressão "Ministro de Estado". Conseqüentemente, os prazos para desincompatibilização dos Ministros de Estado serão iguais aos exigidos para os que não detêm mandato, mantendo-se o prazo atual constante da Constituição. O segundo destaque, que é assinado por nós, propõe a retirada da expressão "previstos no caput", procurando, com isso, em ambos os destaques, ampliar a anistia.

Em virtude de não termos discutido o assunto, declaramos questão aberta para a bancada. Portanto, os colegas do PMDB têm ampla liberdade para votar a matéria de acordo com as convicções de cada um. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG.) — Qual o destaque que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o primeiro.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — É o de "Ministro de Estado"? Voto a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou ler o requerimento.

"Requeremos, consoante o Regimento, destaque para votação em separado da expressão "Ministro de Estado", constante do nº 11, alínea c, § 1º do art. 151 da Constituição, a que se refere o art. 5º da redação do vencido para o segundo turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 43/85. Assinado, **Gasthone Righi**, Líder do PDT."

O SR. PRISCO VIANA (PDS BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontro-me na mesma situação em que se achava até há pouco o Deputado Pimenta da Veiga. Foi surpreendido pelo destaque, que altera fundamentalmente todos os entendimentos que

mantivemos até aqui. Por via desse destaque, ao contrário do que imagina o Deputado Pimenta da Veiga, os Ministros de Estados vão, salvo melhor juízo, poder concorrer às eleições sem deixar o cargo. De sorte que recorro à minha bancada votar contra o requerimento e também contra o destaque. Vamos manter o acertado: o prazo de nove meses para desincompatibilização de Ministros sem mandato, e de seis para Ministros com mandato. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como votam os Srs. Líderes?

(Votaram NÃO os Líderes do PDS, PMDB, PFL, PDT e PCB.)

(Votou SIM o Líder do PTB.)

O pedido foi rejeitado.

Não se vai fazer a votação no Senado, por já ter sido rejeitada a matéria na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do segundo Requerimento nº 77, na Câmara dos Deputados, pelo processo simbólico.

Vou ler o requerimento:

"Nos termos regimentais, requeremos destaque para a votação em separado da expressão "previstos no caput", constante do § 2º do art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 43/85.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1985.

a) **Pimenta da Veiga**, Líder do PMDB; **José Lourenço**, Líder do PFL; **Djalma Bom**, Líder do PT; **Nadyr Rossetti**, Líder do PDT e outros."

O Sr. Aluízio Campos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a matéria constitucional é votada em dois turnos. No segundo turno, o Regimento Comum, expressamente, proíbe qualquer emenda. O destaque é uma forma de modificar em segundo turno o texto já aprovado em primeiro.

Não é possível destaque de matéria em segundo turno, porque seria uma forma sibilina de votar determinada matéria em um só turno, quando o processo constitucional exige a votação em dois turnos, por maioria de 2/3. Levanto esta questão de ordem para que V. Exª não admita destaque no segundo turno. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos examinar o assunto, porque pelo Regimento Comum, *data venia*, não tem amparo a questão levantada pelo nobre Deputado Aluízio Campos.

O Sr. Leonel Belém (PDS — CE.) — Tem sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O art. 77 do Regimento Comum é muito claro quando diz:

"A proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação."

Então não há distinção entre um turno e outro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu gostaria que V. Exª fundamentasse a sua questão de ordem.

Quanto ao Regimento, não havendo distinção, parece-me que não pode haver essa proibição.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que não se pode é acrescentar, na segunda discussão, o que já foi votado na primeira, pois, aí, não terá sido votado duas vezes; mas retirar algum trecho significa que terá sido votado apenas em um turno. Então, se for aprovada a retirada desse texto do Regimento e da Constituição é porque terá sido aprovada apenas no primeiro turno, e não no segundo. Se resolvermos retirar um artigo e essa retirada for aprovada pelo Congresso então, não figura no texto Constitucional. Não há dificuldade na solução.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A assessoria, inclusive, me informa que no Senado sempre, em segundo turno, pode ser apresentado destaque para supressão, não para acrescentar matéria.

Vamos continuar a votação do destaque.

O Sr. Aluízio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já decidi a questão de ordem levantada por V. Exª

V. Exª tem o dispositivo?

O SR. ALUIZIO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª O Regimento do Senado, nesta parte, não pode modificar a Constituição, que manda votar matéria constitucional em dois turnos. É absolutamente lógico e evidente que, se o destaque não altera o que foi votado em primeiro turno, ele não pode ser admitido. É uma questão de raciocínio jurídico, Sr. Presidente. Perdoe-me V. Exª, mas é absolutamente elementar.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a V. Exª a palavra para um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RICARDO FIÚZA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — *Data Venia*, Sr. Presidente, a supressão de uma expressão tem o mesmo significado do acréscimo. Se num texto tiver a palavra "não" e no segundo turno retira-se essa palavra, contraria-se completamente. Tanto faz a supressão quanto o acréscimo. No momento a discussão da matéria é inócua. É uma questão de princípio. É extremamente óbvio que não se pode modificar um texto que está sendo votado pela segunda vez. A supressão ou o acréscimo, parece-me, *data venia*, da mesma forma extremamente prejudicial. Sr. Presidente, a matéria não é de índole regimental. A matéria é constitucional. Perdoe-me, mas V. Exª não irá achar no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quería que V. Exª fundamentasse no dispositivo regimental a questão de ordem levantada.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há constrangimento da parte do Regimento. Do ponto de vista lógico também não. O texto, para ser aprovado, terá de ser submetido à votação duas vezes. Se parte do texto não for aprovada, então terá sido rejeitada. Então, matéria supressiva poderá ser objeto de destaque no segundo turno.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as Lideranças, ouvidas agora, concordam em retirar o destaque para passarmos logo à votação em segundo turno. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se, então, à votação nominal pelo processo eletrônico do substitutivo, em segundo turno

Vamos proceder, na Câmara dos Deputados, à votação nominal pelo processo eletrônico.

De acordo com o art. 77 do Regimento Interno, far-se-á a votação pelo processo eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares. Aos Srs. Líderes registrem no dispositivo próprio frontal à bancada seus números de identidade parlamentar. Queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

Os Srs. Líderes podem votar.

O Sr. Pimenta da Veiga — O "sim" aprova?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O "sim" aprova e o "não" rejeita. É o segundo turno.

Foram registrados todos os votos.

Passa-se à votação para os Srs. Deputados

Atenção, Srs. Deputados: registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive os Líderes, que acionem simultaneamente as chaves que se encontram sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague.

Os Srs. Deputados podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL
Amílcar de Queiroz — PDS
Geraldo Fleming — PMDB
Jose Melo — PMDB
Nasser Almeida — PDS
Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB
Carlos Alberto de Carli — PMDB
Mario Frota — PMDB
Randolfo Bittencourt — PMDB
Ubaldo Meirelles — PFL
Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB
Leônidas Rachid — PDS
Múcio Athayde — PMDB
Olavo Pires — PMDB
Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB
Antônio Amaral — PDS
Arnaldo Moraes — PMDB
Benedicto Monteiro — PMDB
Brabo de Carvalho — PMDB
Dionísio Hage — PFL
João Marques — PMDB
Manoel Ribeiro — PDS
Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB
Edison Lobão — PDS
Enoc Vieira — PFL
Epitácio Cafeteira — PMDB
Jaime Santana — PFL
João Alberto de Souza — PFL
Magno Bacelar — PFL
Sarney Filho — PFL
Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL
Ciro Nogueira — PMDB
Correia Lima — PFL
Heráclito Fortes — PMDB
José Luiz Mara — PDS
Ludgero Raulino — PDS
Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS
Alfredo Marques — PMDB
Antônio Moraes — PMDB
Chagas Vasconcelos — PMDB
Evandro Ayres de Moura — PFL
Furtado Leite — PFL
Leorne Belém — PDS
Lúcio Alcântara — PFL
Manoel Gonçalves — PFL
Manuel Viana — PMDB
Mauro Sampaio — PMDB
Moysés Pimentel — PMDB
Orlando Bezerra — PFL
Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
Antônio Câmara — PMDB

Antônio Florêncio — PFL
Jessé Freire — PFL
João Faustino — PFL
Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS
Aluizio Campos — PMDB
Álvaro Gaudêncio — PFL
Antônio Gomes — PFL
Carneiro Arnaud — PMDB
João Agripino — PMDB
José Maranhão — PMDB
Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB
Carlos Wilson — PMDB
Cristina Tavares — PMDB
Egídio Ferreira Lima — PMDB
Geraldo Melo — PMDB
Herberto Ramos — PMDB
Inocencio Oliveira — PFL
Jarbas Vasconcelos — PSB
José Carlos Vasconcelos — PMDB
José Jorge — PFL
José Mendonça Bezerra — PFL
José Moura — PFL
Mansueto de Lavor — PMDB
Miguel Arraes — PMDB
Nilson Gibson — PFL
Oswaldo Coelho — PFL
Roberto Freire — PCB
Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB
Geraldo Bulhões — PMDB
José Thomaz Nonô — PFL
Manoel Affonso — PMDB
Renan Calheiros — PMDB
Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS
Batalha Góis — PMDB
Carlos Magalhães — PDS
Celso Carvalho — PDS
Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL
Domingos Leonelli — PMDB
Fernando Gomes — PMDB
Fernando Santana — PCB
Francisco Benjamim — PFL
Genebaldo Correia — PMDB
Gorgônio Neto — PDS
Haroldo Lima — PC do B
João Alves — PDS
Jorge Medauar — PMDB
José Lourenço — PFL
José Penedo — PFL
Jutahy Júnior — PFL
Marcelo Cordeiro — PMDB
Mário Lima — PMDB
Prisco Viana — PDS
Raymundo Urbano — PMDB
Raul Ferraz — PMDB
Ruy Bacelar — PFL
Virgíldasio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
Max Mauro — PMDB
Myrthes Bevilacqua — PMDB
Nyder Barbosa — PMDB
Pedro Ceolim — PDS
Stélio Dias — PFL
Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB
Carlos Peçanha — PMDB
Celso Peçanha — PFL
Daso Coimbra — PMDB
Denisar Arneiro — PMDB
Figueiredo Filho — PDS
Gustavo Faria — PMDB
Hamilton Xavier — PDS
JG de Araújo Jorge — PDT
Jorge Leite — PMDB
Lázaro Carvalho — PFL
Léo Simões — PFL
Márcio Braga — PMDB
Márcio Macedo — PMDB
Osmar Lestão — PFL
Sebastião Ataíde — PFL
Sebastião Nery — PS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL
Antonio Villaga — PDS
Bonifácio de Andrada — PDS
Carlos Eloy — PFL
Cássio Gonçalves — PMDB
Christóvam Chiaradia — PFL
Dario Tavares — PMDB
Dimas Perrin — PMDB
Emílio Haddad — PFL
Fued Dib — PMDB
Israel Pinheiro — PFL
Jairo Magalhães — PFL
João Herculino — PMDB
Jorge Vargas — PMDB
José Carlos Fagundes — PFL
José Maria Magalhães — PMDB
José Mendonça de Moraes — PMDB
José Ulisses — PMDB
Juarez Patista — PMDB
Júnia Marise — PMDB
Luiz Guedes — PMDB
Luiz Leal — PMDB
Marcos Lima — PMDB
Mário Assad — PFL
Mário de Oliveira — PMDB
Melo Freire — PMDB
Milton Reis — PMDB
Navarro Vieira Filho — PFL
Nilton Velloso — PFL
Oscar Corrêa Júnior — PFL
Oswaldo Murta — PMDB
Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL
Pimenta da Veiga — PMDB
Raul Belém — PMDB
Raul Bernardo — PDS
Ronaldo Canedo — PFL
Ronan Tito — PMDB
Rondon Pacheco — PDS
Rosenburgo Romano — PMDB
Vicente Guabiroba — PDS
Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
Ailton Sandoval — PMDB
Ailton Soares — PMDB
Alberto Goldman — PCB
Aurêlio Peres — PC do B
Bete Mendes — PT
Cardoso Alves — PMDB
Darcy Passos — PMDB
Del Bosco Amaral — PMDB
Diogo Nomura — PFL
Doreto Campanari — PMDB
Estevam Galvão — PFL
Farabulhi Júnior — PTB
Francisco Amaral — PMDB
Francisco Dias — PMDB
Freitas Nobre — PMDB
Herbert Levy — PFL
Horácio Ortiz — PMDB
Israel Dias-Novae — PMDB
João Bastos — PMDB

João Herrmann Neto — PMDB
 Maluly Neto — PFL
 Marcondes Pereira — PMDB
 Natal Gale — PFL
 Octacílio de Almeida — PMDB
 Pacheco Chaves — PMDB
 Paulo Zarzur — PMDB
 Rumundo Leite — PMDB
 Ralph Biasi — PMDB
 Ricardo Ribeiro — PFL
 Roberto Rollemberg — PMDB
 Samir Achôa — PMDB
 Theodoro Mendes — PMDB
 Tidei de Lima — PMDB
 Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB
 Fernando Cunha — PMDB
 Genésio de Barros — PMDB
 Iram Saraiva — PMDB
 Irapuã Costa Júnior — PMDB
 Iturival Nascimento — PMDB
 Joaquim Roriz — PMDB
 José Freire — PMDB
 Juarez Bernardes — PMDB
 Tobias Alves — PMDB
 Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS
 Maçao Tadano — PDS
 Márcio Lacerda — PMDB
 Milton Figueiredo — PMDB
 Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL
 Harry Amorim — PMDB
 Plínio Martins — PMDB
 Ruben Figueiró — PMDB
 Saulo Queiroz — PFL
 Ubaldo Barê — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL
 Alencar Furtado — PMDB
 Amadeu Gears — PMDB
 Anselmo Peraro — PMDB
 Antônio Mazurek — PDS
 Aroldo Moletta — PMDB
 Ary Kffuri — PDS
 Borges da Silveira — PMDB
 Celso Sabóia — PMDB
 Dilson Fanchin — PMDB
 Hélio Duque — PMDB
 Irineu Brzesinski — PMDB
 José Carlos Martinez — PMDB
 José Tavares — PMDB
 Leo de Almeida Neves — PDT
 Mattos Leão — PMDB
 Norton Mucedo — PFL
 Oswaldo Trevisan — PMDB
 Otávio Cesário — PDS
 Paulo Marques — PMDB
 Pedro Sampaio — PMDB
 Reinhold Stephanes — PFL
 Renato Loures Bueno — PMDB
 Santinho Furtado — PMDB
 Valmor Giavarina — PMDB
 Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB
 Evaldo Amaral — PFL
 Ivo Vanderlinda — PMDB
 Luiz Henrique — PMDB
 Nelson Morro — PDS
 Odilon Salmoria — PMDB
 Paulo Melro — PFL
 Renato Vianna — PMDB
 Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Harry Sauer — PMDB
 Hugo Mardim — PDS
 Ibsen Pinheiro — PMDB
 Irajá Rodrigues — PMDB
 João Gilberto — PMDB
 Jorge Uequed — PMDB
 José Fogaca — PMDB
 Júlio Costamilan — PMDB
 Lélto Souza — PMDB
 Paulo Mincarone — PMDB
 Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL
 Clarck Platon — PDS
 Geovani Borges — PFL
 Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL
 João Batista Fagundes — PMDB
 Júlio Martins — PMDB
 Mozarildo Cavalcanti — PFL.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS DEPUTADOS.

Paraíba

Joucil Pereira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB

VOTAM "NÃO" OS SRS DEPUTADOS

Rondônia

Lucena Leal — PFL.

Pará

Jorge Arbage — PDS
 Lucia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Junior — PDS
 João Rebelo — PDS
 José Burnett — PDS.

Piauí

Jonathas Nunes — PFL.

Pernambuco

Oswaldo Lima Filho — PMDB

Bahia

Antonio Osório — PTB
 Elquisson Soares — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
 Arildo Teles — PDT
 Bocayuva Cunha — PDT
 Clemir Ramos — PDT
 Delio dos Santos — PDT
 Jacques D'Ornellas — PDT
 José Eudes — PSB
 José Frejat — PDT
 Roberto Jefferson — PTB
 Sérgio Lomba — PDT
 Walter Casanova — PDT
 Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

José Machado — PFL
 Luiz Dulci — PT.

São Paulo

Armando Pinheiro — PTB
 Djalma Bom — PT
 Flávio Bierrenbach — PMDB
 Gastone Righi — PTB
 Glória Junior — PDS
 Irma Passoni — PT
 José Genoíno — PT

Marcio Santilli — PMDB
 Mendes Botelho — PTB
 Moacir Franco — PTB
 Nelson do Carmo — PTB
 Plínio Arruda Sampaio — PT
 Salvador Julianelli — PDS
 Solon Borges — PTB.

Paraná

Santos Filho — PMDB

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS
 Epitácio Bittencourt — PDS
 João Paganella — PDS
 Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT
 Emildo Perondi — PDS
 Floriceno Paixão — PDT
 Hermes Zanetti — PMDB
 Matheus Schmidt — PDT
 Nadyr Rosseti — PDT
 Nilton Alves — PDT
 Osvaldo Nascimento — PDT
 Pedro Germano — PDS
 Rubens Ardenghi — PDS

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há Deputados que não votaram e os votos devem ser colhidos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Chamaremos os Srs. Deputados que porventura ainda não tenham votado, como procedemos até este momento. (Palmas.)
 Convido os nobres Deputados José Frejat e Epitácio Cafeteira, para anotarem os votos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder à votação nominal, chamando Estado por Estado, a começar da Região Norte para a Sul, como já se fez na última votação, para não haver tumulto.
 O Deputado José Frejat marcará "sim" e o Deputado Epitácio Cafeteira "não".

(Procede-se a votação)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS.

José Fernandes
 Gerson Peres
 Osvaldo Melo
 Vicente Queiroz
 José Ribamar Machado
 Carlos Virgílio
 Antônio Moraes
 César Cals Neto
 Cláudio Philomeno
 Marcelo Linhares
 João Carlos de Carli
 Maurício Ferreira Lima
 Pedro Corrêa
 Ricardo Frúza
 Albérico Cordeiro
 Jairo Azi
 Simão Sessim
 Cunha Bueno
 José Camargo
 Rosário Congro Neto
 Cacildo Maldaner
 Nelson Wedekin
 Augusto Trein
 Balhazar de Bem e Canto
 Darcy Pozza
 Guido Moesch
 Nelson Marchezan
 Oly Fachin
 Víctor Faccioni

**RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO"
OS SRs DEPUTADOS**

França Teixeira
Luiz Sefair
Manoel Costa Júnior
Aldo Pinto
Irineu Colato

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, durante a chamada, assomei à tribuna para fazer uma reclamação, porque o painel eletrônico, que tem apresentado defeitos frequentes, registrou o meu voto como sendo "não", quando ele foi "sim". Portanto, peço a V. Exª que faça constar da ata que votei "sim", porque esta é uma convicção que expressei, inclusive com declaração de voto, no primeiro turno da votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O pedido de V. Exª constará da ata, mas não posso retificar o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou proclamar o resultado. Votaram "sim" 324 Srs. Deputados; não, 59. Houve 2 abstenções.

A emenda foi aprovada na Câmara dos Deputados. Vamos proceder à chamada dos Srs. Senadores.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria apenas a V. Exª que esclarecesse ao Plenário que, além desta votação que será feita no Senado Federal, em segundo turno, da emenda de convocação da Constituinte, haverá também, logo em seguida, a votação, em segundo turno, da Emenda Constitucional da Reforma Tributária. Portanto, é indispensável a presença em plenário dos Srs. Congressistas. Informo também que votaremos ainda o decreto-lei que trata dos subprocuradores da República.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu iria mesmo lembrar aos Srs. Congressistas que vamos votar, também em segundo turno, a Emenda da Reforma Tributária. Então, solicito aos Srs. Deputados e Senadores que permaneçam no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder à votação no Senado Federal, que será feita pela chamada nominal.

Proceder-se-á à chamada do Sul para o Norte.

Solicito aos Srs. Congressistas que tomem assento em seus lugares, porque não é possível fazer a chamada nominal sem que haja o devido silêncio.

(Procede-se à votação)

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM"
OS SRs SENADORES**

Altevir Leal
Mário Maia
Eunice Michiles
Fábio Lucena
Alcides Paio
Galvão Modesto
Odacir Soares
Aloysio Chaves
Hélio Gueiros
Américo de Souza

Alberto Silva
João Lobo
José Lins
Virgílio Távora
Martins Filho
Humberto Lucena
Marcondes Gadelha
Cid Sampaio
Nivaldo Machado
Guilherme Palmeira
Luiz Cavalcante
Albano Franco
Passos Pôrto
Jutahy Magalhães
Lomanto Júnior
João Calmon
José Ignácio Ferreira
Nelson Carneiro
Itamar Franco
Murilo Badaró
Alfredo Campos
Fernando Henrique Cardoso
Severo Gomes
Benedito Ferreira
Henrique Santillo
Mauro Borges
Gastão Müller
Marcelo Miranda
Saldanha Derzi
Roberto Wypych
Álvaro Dias
Enás Faria
Jorge Bornhausen
Carlos Chiarelli
Alcides Saldanha
Oclávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou proclamar o resultado.

"Sim", 46. Não houve "não" nem houve abstenção. A proposta foi aprovada em segundo turno. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Sr. Deputado Luiz Sefair encaminhou à Mesa, declaração de voto que será publicada nos termos regimentais.

E a seguinte a declaração de voto

Declaração de Voto
Senhor Presidente, Senhores Congressistas,

Ao longo de todos os anos de vigência do arbitrio, como um dos primeiros integrantes das fileiras do MDB, vivenciando, com milhares de companheiros, as horas mais difíceis e mais obscuras da ditadura militar — quando muitos temiam assinar a ficha de filiação do então Partido de Oposição — defendi, nas praças públicas ou fora delas, uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana. O meu Partido, que mais tarde se denominaria Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo à frente o mesmo Presidente Ulysses Guimarães que já presidia o MDB, numa escala crescentemente entusiástica, com o passar dos dias, continuou a defender a ampla participação do Povo na vida político-institucional do País, começando por participar das discussões e da formação de uma Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que o texto, dela resultante, pudesse ter autenticidade e legitimidade absolutas conforme convém ao regime democrático que desejávamos começar a reconstruir com o advento da Nova República agora incipiente.

O Governo que aí está e que é do meu Partido, associado à Direção e à Liderança do PMDB nesta Casa, entendeu de frustrar a Nação que deseja participar efetivamente da Assembléia Nacional Constituinte e se vê, agora, inexplicavelmente, impossibilitado de fazê-lo da forma como nós mesmos, nas ruas e praças deste país, capitaneados pelo inesquecível Presidente Tancredo Neves, apreçoávamos de forma clara e enfática.

Quanto da votação da presente emenda — no primeiro turno —, como consta dos anais deste Congresso, votei favoravelmente na esperança, agora frustrada, de que

a matéria fosse repensada e substancialmente aprimorada.

Desejei uma Assembléia Nacional Constituinte específica e a proposta que estamos votando — e que será aprovada — não a define como tal.

Defendi sempre, que os poderes ordinários inerentes ao Poder Legislativo fossem exercidos pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República o que, infelizmente, não será possível enquanto vigor esta Assembléia Nacional Constituinte posto que, nos termos propostos, durante esse tempo — que deverá ser de 6 (seis) a 12 (doze) meses — as duas Casas que compõem o Congresso Nacional não exercerão seus poderes normais, pois que, seus membros, então investidos de "poderes constituintes", só poderão voltar a exercer os poderes ordinários que hoje exercem quando tiverem concluída a tarefa de elaborar uma Nova Constituição para o país.

Busquer em vão, encontrar, durante os debates que sucederam na tribuna deste Parlamento, sobretudo, por parte da Liderança do meu Partido nesta Casa, respostas esclarecedoras para, pelo menos, duas perguntas que ainda me faço: 1ª) Quem, então, exercerá os poderes ordinários e inerentes ao Poder Legislativo? O Presidente da República, através de decreto-lei que por princípio democrático repudiamos, mesmo porque, são expedientes próprios do regime autoritário que afastamos? 2ª) Ou uma reduzida Comissão Especial a ser definida pela própria Assembléia Nacional Constituinte conforme defende o Presidente do meu partido, o eminente deputado Ulysses Guimarães? O fato é que nenhuma dessas duas hipóteses assegurará ao futuro Congresso Nacional — a ser eleito em 15 de novembro de 1986 — seus poderes ordinários que o texto da emenda que ora se vota tratou de cassar, ainda que temporariamente.

Em sendo assim, vejo-me diante de duas alternativas ao ensejo da votação da Emenda Constitucional convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, ou voto consoante a orientação do meu Partido — o PMDB —, contrariando — como ele o faz — os compromissos que juntos assumimos com o Povo brasileiro, ou contrário a orientação superior do PMDB para permanecer fiel àqueles compromissos e ficar em paz com a minha consciência.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem temer as possíveis represálias que poderei sofrer por parte do Governo — que ajudei a eleger — ou mesmo do meu Partido — que ajudei a fundar — voto com a minha consciência cívica e mais esta vez fico ao lado do Povo. Vale dizer voto a favor da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte específica que difere, portanto, daquela que teremos após a aprovação da emenda ora em votação que não garante a consecução desse objetivo. Antes, ao contrário, o repudia! Faço-o, para não me tornar conivente com o clamoroso erro que ora se pratica. Faço-o, também, para não trair as expectativas do Povo a quem jurei fidelidade e respeito.

Outros companheiros, alimentando, como eu, as mesmas dúvidas por razões menores votam favoravelmente à emenda tal qual a mesma está redigida. Outros também o fazem mesmo sabendo que o texto não atende aos compromissos de todos para com a nação brasileira. A mim, no entanto, me cumpre agir com absoluta coerência compatibilizando o meu discurso com o comportamento prático no exercício do meu direito de voto.

Acreditando, porém, ainda ser possível mudanças substanciais no texto constitucional em vigor, capazes de aprimorar o que agora se vota e aprova, reserve-me o direito de, no decorrer da próxima sessão legislativa, ao longo do ano de 1986, contribuir com proposições outras que possam dar à Emenda, ora votada, o aperfeiçoamento complementar que a torne, então, condizente com os compromissos a que me referi.

E o meu voto.

Sala de Sessões, 22-11-85 — 2:20 hrs. Luiz Sefair — PMDB — MG

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar ao item 2 da Ordem do Dia.

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal, nos termos do Substitutivo aprovado em primeiro turno, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1985-CN, da Comissão Mista oferecendo a redação do vencido.

Em discussão a proposta em segundo turno. (Pausa.) Encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação.

Vamos passar ao processo de votação nominal na Câmara dos Deputados.

Solicito aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

Peço o voto dos Srs. Líderes.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem, revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou encaminhando a V. Ex^a, com todo o respeito, e com o meu aplauso pela maneira cavalheiresca e correção com que dirigiu os trabalhos, recurso à Comissão de Constituição e Justiça quanto à decisão da Mesa. Consultando o Regimento Comum, não encontrei qualquer dispositivo sobre a votação eletrônica e nem poderia encontrá-lo, pois o referido Regimento data de 1970, sendo anterior, portanto, à adoção do painel eletrônico.

O regimento da Casa, que regula a matéria, por sua vez, prevê reclamações até o resultado da votação. Foi neste sentido que encaminhei à Mesa recurso à Comissão de Constituição e Justiça sobre o voto que proferi na sessão de hoje. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encaminharei o recurso de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Senhores, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar.

Queiram acionar simultaneamente, a chave, que se encontra sob a bancada, e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento para orientar a votação. O voto "sim" aprova o segundo turno da reforma tributária?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim. O voto "não" o rejeitaria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Líderes já podem votar (Pausa.) Os Srs. Líderes já votaram?

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder do PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será registrado. Antes, Srs. Deputados, registrem no dispositivo frontal à bancada seu número de identidade parlamentar e selecionem os seus votos. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive Líderes, que acionem simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague. Os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL
Aluizio Bezerra — PMDB
Amílcar de Queiroz — PDS
José Melo — PMDB
Nossir Almeida — PDS
Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDS
Mário Frota — PMDB
Randolfo Bittencourt — PMDB
Ubaldo Meirelles — PFL
Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB
Leônidas Rachid — PDS
Lucena Leal — PFL
Múcio Athayde — PMDB
Olavo Pires — PMDB
Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB
Antônio Amaral — PDS
Arnaldo Moraes — PMDB
Benedicto Monteiro — PMDB
Brabo de Carvalho — PMDB
Dionísio Hage — PFL
Gerson Peres — PDS
João Marques — PMDB
Jorge Arbage — PDS
Lúcia Viveiros — PDS
Manoel Ribeiro — PDS
Oswaldo Melo — PDS
Sebastião Curió — PFL
Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS
Cid Carvalho — PMDB
Edison Lobão — PDS
Enoc Vieira — PFL
Jayme Santana — PFL
João Rebelo — PDS
José Burnett — PDS
José Ribamar Machado — PDS
Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL
Ciro Nogueira — PMDB
Correia Lima — PFL
Heráclito Fortes — PMDB
Jônathas Nunes — PFL
José Luiz Maia — PDS
Ludgero Raulino — PDS
Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS
Alfredo Marques — PMDB
Antônio Moraes — PMDB
Carlos Virgílio — PDS
César Cals Neto — PDS
Chagas Vasconcelos — PMDB
Cláudio Philomeno — PFL
Evandro Ayres de Moura — PFL
Furtado Leite — PFL
Leorne Belém — PDS
Lúcio Alcântara — PFL
Manoel Gonçalves — PFL
Manuel Viana — PMDB
Marcelo Linhares — PDS
Mauro Sampaio — PMDB
Moysés Pimentel — PMDB
Orlando Bezerra — PFL
Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB
Antônio Câmara — PMDB
Antônio Florêncio — PFL
Jessé Freire — PFL
João Faustino — PFL
Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS
Aluizio Campos — PMDB
Álvaro Gaudêncio — PFL
Antônio Gomes — PFL
Carneiro Arnaud — PMDB
Jocail Pereira — PFL.

João Agripino — PMDB
José Maranhão — PMDB
Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB
Carlos Wilson — PMDB
Cristina Tavares — PMDB
Egídio Ferreira Lima — PMDB
Geraldo Melo — PMDB
Gonzaga Vasconcelos — PFL
Herberto Ramos — PMDB
Inocêncio Oliveira — PFL
Jarbas Vasconcelos — PSB
João Carlos de Carli — PDS
José Carlos Vasconcelos — PMDB
José Jorge — PFL
José Mendonça Bezerra — PFL
José Moura — PFL
Maurílio Ferreira Lima — PMDB
Miguel Arraes — PMDB
Nilson Gibson — PFL
Oswaldo Coelho — PFL
Pedro Corrêa — PDS
Ricardo Fiuza — PDS
Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS
Fernando Collor — PMDB
Geraldo Bulhões — PMDB
José Thomaz Nonô — PFL
Manoel Affonso — PMDB
Renan Calheiros — PMDB
Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS
Batalha Góis — PMDB
Carlos Magalhães — PDS

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL
Ângelo Magalhães — PDS
Djalma Bessa — PDS
Domingos Leonelli — PMDB
Elquisson Soares — PMDB
Eraldo Tinoco — PDS
Fernando Gomes — PMDB
Fernando Santana — PCB
França Teixeira — PFL
Francisco Benjamim — PFL
Francisco Pinto — PMDB
Genebaldo Correia — PMDB
Gorgônio Neto — PDS
Haroldo Lima — PC do B
Jairo Azi — PFL
Jorge Medauar — PMDB
José Lourenço — PFL
José Penedo — PFL
Jutahy Júnior — PFL
Manoel Novaes — PDS
Marcelo Cordeiro — PMDB
Mário Lima — PMDB
Prisco Viana — PDS
Raymundo Urbano — PMDB
Raul Ferraz — PMDB
Rômulo Galvão — PDS
Ruy Bacelar — PFL
Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB
Max Mauro — PMDB
Myrthes Bevilacqua — PMDB
Nyder Barbosa — PMDB
Stélio Dias — PFL
Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT
 Aloysio Teixeira — PMDB
 Arildo Teles — PDT
 Carlos Peçanha — PMDB
 Celso Peçanha — PFL
 Clemir Ramos — PDC
 Daso Coimbra — PMDB
 Délio dos Santos — PDT
 Denisar Arneiro — PMDB
 Edson Tessier — PTB
 Figueiredo Filho — PDS
 Gustavo Faria — PMDB
 Hamilton Xavier — PDS
 Jacques D'Ornellas — PDT
 JG de Araújo Jorge — PDT
 Jorge Leite — PMDB
 José Eudes — PSB
 José Frejat — PDT
 Lázaro Carvalho — PFL
 Léo Simões — PFL
 Márcio Braga — PMDB
 Márcio Macedo — PMDB
 Osmar Leitão — PDS
 Roberto Jefferson — PTB
 Sebastião Ataíde — PFL
 Sebastião Nery — PS
 Sérgio Lomba — PDT
 Simão Sessim — PFL
 Walter Casanova — PFL
 Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antonio Dias — PDS
 Antônio Villaça — PFL
 Bonifácio de Andrada — PDS
 Carlos Eloy — PFL
 Cássio Gonçalves — PMDB
 Christóvam Chiaradia — PFL
 Dario Tavares — PMDB
 Dimas Perrin — PMDB
 Emílio Haddad — PFL
 Fued Dib — PMDB
 Israel Pinheiro — PFL
 Jairo Magalhães — PFL
 João Herculino — PMDB
 Jorge Vargas — PMDB
 José Carlos Fagundes — PFL
 José Machado — PFL
 José Maria Magalhães — PMDB
 José Mendonça de Moraes — PMDB
 José Ulisses — PMDB
 Juarez Batista — PMDB
 Júnia Marise — PMDB
 Luiz Guedes — PMDB
 Luiz Leal — PMDB
 Luiz Sefair — PMDB
 Manoel Costa Júnior — PMDB
 Mário Assad — PFL
 Mario de Oliveira — PMDB
 Melo Freire — PMDB
 Milton Reis — PMDB
 Navarro Vieira Filho — PFL
 Nylton Velloso — PFL
 Oscar Corrêa Júnior — PFL
 Oswaldo Murta — PMDB
 Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL
 Pimenta da Veiga — PMDB
 Raul Belém — PMDB
 Raul Bernardo — PDS
 Ronaldo Canedo — PFL
 Ronan Tito — PMDB
 Rondon Pacheco — PDS
 Rosemburgo Romano — PMDB
 Vicente Guabiroba — PDS
 Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS
 Airton Sandoval — PMDB
 Airton Soares — PMDB

Alberto Goldman — PCB
 Armando Pinheiro — PDS
 Aurélio Peres — PC do B
 Bete Mendes — PT
 Cardoso Alves — PMDB
 Cunha Bueno — PDS
 Darcy Passos — PMDB
 Del Bosco Amaral — PMDB
 Diogo Nomura — PFL
 Djalma Bom — PT
 Doreto Campanari — PMDB
 Estevam Galvão — PFL
 Farabulini Júnior — PTB
 Flávio Bierrenbach — PMDB
 Francisco Amaral — PMDB
 Francisco Dias — PMDB
 Gastone Righi — PTB
 Gióia Júnior — PDS
 Herbert Levy — PFL
 Horácio Ortíz — PMDB
 Irma Passoni — PT
 Israel Dias-Novaes — PMDB
 João Bastos — PMDB
 João Herrmann Neto — PMDB
 José Camargo — PFL
 José Genoino — PT
 Maluly Neto — PFL
 Márcio Santilli — PMDB
 Marcondes Pereira — PMDB
 Mário Hato — PMDB
 Mendes Botelho — PTB
 Moacir Franco — PTB
 Natal Gale — PFL
 Nelson do Carmo — PTB
 Octacílio de Almeida — PMDB
 Pacheco Chaves — PMDB
 Paulo Zarzur — PMDB
 Plínio Arruda Sampaio — PT
 Raimundo Leite — PMDB
 Ralph Biasi — PMDB
 Ricardo Ribeiro — PFL
 Roberto Rollemberg — PMDB
 Salvador Julianelli — PDS
 Samir Achóa — PMDB
 Sólton Borges — PTB
 Theodoro Mendes — PMDB
 Tidei de Lima — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB
 Fernando Cunha — PMDB
 Genésio de Barros — PMDB
 Iram Saraiva — PMDB
 Irapuan Costa Júnior — PMDB
 Iturival Nascimento — PMDB
 José Freire — PMDB
 Juarez Bernardes — PMDB;
 Tobias Alves — PMDB
 Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB
 Jonas Pinheiro — PDS
 Maçao Tadano — PDS
 Márcio Lacerda — PMDB
 Milton Figueiredo — PMDB
 Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB
 Plínio Martins — PMDB
 Rosário Congro Neto — PMDB
 Ruben Figueiró — PMDB
 Saulo Queiroz — PFL
 Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL
 Alencar Furtado — PMDB
 Amadeu Geara — PMDB
 Anselmo Peraro — PMDB

Antônio Mazurek — PDS
 Aroldo Moletta — PMDB
 Ary Kffuri — PDS
 Borges da Silveira — PMDB
 Celso Sabóia — PMDB
 Dilson Fanchin — PMDB
 Hélio Duque — PMDB
 Irneu Brzesinski — PMDB
 José Carlos Martinez — PMDB
 José Tavares — PMDB
 Leo de Almeida Neves — PDT
 Mattos Leão — PMDB
 Norton Macedo — PFL
 Oswaldo Trevisan — PMDB
 Otávio Cesário — PDS
 Paulo Marques — PMDB
 Pedro Sampaio — PMDB
 Reinhold Stephanes — PFL
 Renato Loures Bueno — PMDB
 Santinho Furtado — PMDB
 Santos Filho — PDS
 Valmor Giavarina — PMDB
 Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS
 Casildo Maldaner — PMDB
 Dirceu Carneiro — PMDB
 Evaldo Amaral — PFL
 Ivo Vanderlinde — PMDB
 João Paganella — PDS
 Luiz Henrique — PMDB
 Nelson Morro — PDS
 Nelson Wedekin — PMDB
 Paulo Melro — PFL
 Renato Vianna — PMDB
 Vilson Kleinübing — PDS
 Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT
 Amaury Müller — PDT
 Augusto Tren — PDS
 Balthazar de Bem e Canto — PDS
 Darcy Pozza — PDS
 Emídio Perondi — PDS
 Floriceno Paixão — PDT
 Guido Moesch — PDS
 Harry Sauer — PMDB
 Hermes Zaneti — PMDB
 Hugoardini — PDS
 Ibsen Pinheiro — PMDB
 Irajá Rodrigues — PMDB
 Irineu Colato — PDS
 João Gilberto — PMDB
 Jorge Uequed — PMDB
 José Fogaca — PMDB
 Júlio Costamilan — PMDB
 Lélio Souza — PMDB
 Matheus Schmidt — PDT
 Nadyr Rossetti — PDT
 Nelson Marchezan — PDS
 Nilton Alves — PDT
 Oly Fachin — PDS
 Oswaldo Nascimento — PDT
 Paulo Mincaroni — PMDB
 Pedro Germano — PDS
 Rosa Flores — PMDB
 Rubens Ardenghi — PDS
 Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PDS
 Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL
 Júlio Martins — PMDB
 Mozarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS

Bahia

Antonio Osório — PTB.

Minas Gerais

Luis Dulce — PT.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que ainda teremos votação hoje. Seria conveniente avisar ao Plenário que esta não é a última votação, porque vejo Deputados já se preparando para deixar o recinto.

O Sr. Luis Dulce — Para retificar meu voto, Sr. Presidente. Foi engano: É evidente que meu voto é "sim".

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em face da declaração que acabamos de ouvir do nobre Líder da Maioria de que ainda haverá uma votação após aquela do Senado, em segundo turno, da Emenda Constitucional da Reforma Tributária, quero manifestar minha total perplexidade diante dessa afirmativa. Não há mais o que votar depois da reforma tributária. Aqui está a pauta. Na Ordem do Dia desta sessão, não há nada mais além das duas emendas constitucionais. Não é possível que se queira incluir outra matéria, sob pena de ferir-se frontal e desnecessariamente o Regimento da Casa. Peço a V. Exª que evite que se execute com êxito essa manobra.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo, pela ordem, a palavra a V. Exª

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — (PMDB — AM Sem revisão do orador.) — Peço a V. Exª que mande consignar que o meu voto não consta do painel. Amazonas, Arthur Virgílio Neto: Sim

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos registrar os votos, e peço aos Srs. Deputados Eptácio Cafeteira e José Frejat...

O Sr. Raul Bernardo — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo, pela ordem, a palavra a V. Exª

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder da minha bancada, Deputado Prisco Viana, em questão de ordem levantada há pouco deste microfone, solicitou a V. Exª que esclarecesse o Plenário, diante da perplexidade de S. Exª, o Líder do PDS, depois que o Líder do PMDB inadvertidamente fez referência a votações que ocorreriam ainda neste plenário depois das duas únicas matérias constantes da Ordem do Dia desta sessão, conforme o documento oficial do plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª está repetindo a questão de ordem levantada pelo Deputado Prisco Viana.

O SR. RAUL BERNARDO — Estou levantando questão de ordem que se baseia no desejo de saber de V. Exª se, não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia desta sessão convocada por V. Exª, os Srs. Deputados nada mais têm que votar neste plenário hoje. Indago de V. Exª, para que esclareça de pronto o Plenário, se não haverá mais matéria a ser votada neste plenário, hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos em processo de votação. Já respondi ao nobre Deputado Prisco Viana que darei uma solução logo depois da votação.

O SR. RAUL BERNARDO — Os Srs. Deputados naturalmente estão dispensados, porque não há mais matéria constante da Ordem do Dia da sessão convocada por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Continuarei a votação nominal. Examinarei o assunto para dar uma decisão.

Ainda falta o Senado votar o segundo turno. Solicito a presença do nobre Deputado Orestes Muniz para registrar a votação nominal dos Srs. Deputados que não votaram.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

- Geraldo Fleming
- Arthur Virgílio Neto
- Carlos Alberto de Carli
- Mansueto de Lavor
- Celso Carvalho
- Walter Baptista
- Bocayuva Cunha
- Freitas Nobre
- Joaquim Roriz
- Edson Garcia
- Eptácio Bittencourt
- Odilon Salmoria
- Pratini de Moraes
- Antônio Pontes
- Geovane Borges

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE.) — Sr. Presidente, antes que V. Exª anuncie qualquer resultado novamente, estando eu ali, na última cadeira, o painel não registrou o meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — se o voto de V. Exª não foi registrado, agora poderá sê-lo.

Agora o voto de V. Exª pode ser registrado, mas não pode ser modificado. Acho que, com a retificação e o esclarecimento feito pelo nobre Deputado, podemos prosseguir.

Votaram 380 Srs. Deputados. Com o voto do nobre Deputado por Pernambuco, são 381 votos "sim", e dois "não". Foi aprovado na Câmara.

Iremos proceder à chamada dos Srs. Senadores, feita do Norte para o Sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

Vamos começar a votação no Senado Federal, de Norte para o Sul.

Peço o voto do Líder da bancada do PMDB. "Sim". Solicito o voto do eminente Líder da bancada do PDS no Senado.

O Sr. Santos Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, Sr. Deputado.

O Sr. Santos Filho — Levanto uma questão de ordem antes de se iniciar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas V. Exª vai levantar uma questão de ordem na votação do Senado Federal?

O SR. SANTOS FILHO (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Mas relaciona-se com a Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. Como nós já votamos, seria bom que V. Exª nos liberasse, porque a pauta já está esgotada, e nós, da Câmara dos Deputados, pudéssemos retirar-nos. Não há razão para que esperemos a votação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, Deputado. Vou colher os votos dos Líderes e darei uma decisão a V. Exª

Consulto o Líder do PDS. Como vota? "Sim" Como vota o Sr. Líder do PFL? "Sim". O Líder do PDT não se encontra presente.

Vou dar a solução solicitada pelos eminentes Líderes do PDS: não procederemos hoje a uma nova votação. Não convocarei uma nova votação. Todos os Srs. Deputados ficam liberados.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP Sem revisão do orador.) — Gostaria de que, nesta sessão, que ainda não se encerrou, a Mesa me informasse se o voto do Senador Saldanha Derzi, na convocação da Constituinte, foi acolhido e contado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Trata-se de uma matéria que está sendo verificada agora.

O SR. CUNHA BUENO — Gostaria de que V. Exª esclarecesse à Casa se o Senador Saldanha Derzi votou ou não quanto à matéria da Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos examinando essa matéria, porque surgiu uma dúvida, dado este tumulto. Espero dar uma informação a V. Exª antes de encerramos a sessão.

O SR. CUNHA BUENO — Pergunto a V. Exª caso o voto do Senador Saldanha Derzi tenha sido colhido inadvertidamente, o resultado será alterado?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se for alterado, a votação naturalmente não terá efeito.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço a V. Exª o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder à votação no Senado, desta matéria, do Norte para o Sul

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

- Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Robero Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram apenas 43 Srs. Senadores. Não houve quorum no Senado. A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi formulada, durante o processo de votação, uma questão de ordem a V. Exª, e reafirmada por mim, sobre a apuração da votação do segundo turno da reforma tributária. V. Exª poderia informar oficialmente ao Plenário do Congresso Nacional se o Senador Saldanha Derzi votou no segundo turno da reforma tributária, porque S. Exª não estava aqui presente. S. Exª votou no segundo turno da convocação da Constituinte? Queremos saber se o Sr. Senador votou no segundo turno da convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Se votou, qual foi o seu voto? Isso será fácil de constatar, pois V. Exª tem a lista de computação dos votos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já fizemos a verificação na lista de votação, e constatamos a voto do Senador Saldanha Derzi. No entanto, vários dos Srs.

Congressistas afirmam que S. Ex^a não se encontrava aqui e, portanto, não votou. Desde que me foi trazido o caso pelo eminente Deputado Nadyr Rossetti, providenciei que se telefonasse para a casa de S. Ex^a aqui ou em Campo Grande, porque a primeira informação que tive foi a do eminente Deputado Nadyr Rossetti, de que ele teria viajado para Campo Grande, em Mato Grosso. Até agora, não obtive resposta, mas o comparecimento de S. Ex^a é um fato que facilmente poderá ser verificado. Portanto vou ouvir o Senador Saldanha Derzi. S. Ex^a não há de dizer que aqui estava presente, quando isso não ocorria. Não acredito que o Senador faça isso. Claro que não o fará. De sorte que preciso verificar o fato.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, entro na segunda parte da minha questão de ordem. Considerando que o voto do Senador Saldanha Derzi está gravado, assinalado — e ele definiu o resultado da votação do segundo turno — e comprovando-se o fato de que S. Ex^a não está aqui, a votação do segundo turno da Constituinte terá que ser refeita completamente, porque houve um equívoco.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, conceda-me V. Ex^a a palavra?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Houve vício, e o conjunto por isso, terá que ser alterado.

Continuo, levantando a terceira questão de ordem. Esta Sr. Presidente, é no sentido de solicitar a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, que mantenha a sessão aberta até a confirmação ou não da presença do Senador Saldanha Derzi. A sessão terá que se manter aberta, dada a gravidade do problema, até comprovar-se se o Senador Saldanha Derzi estava ou não presente à votação.

Esta é a solicitação que faço a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a terá a palavra para contraditar S. Ex^a mas, primeiro, tenho de dar uma resposta ao nobre Deputado José Genoíno.

Informo ao nobre Deputado e a todos os Srs. Congressistas — e agora falo também à Nação brasileira — que pode ter havido um engano, um erro. E a maior prova de que houve um engano foi que eu poderia ter deixado a Presidência e votado. Eu seria, então, o quadragésimo sexto. Realmente pode ter havido um erro. E, se houve esse erro, depois de constatado o fato — porque vamos apurar se o Senador Saldanha Derzi estava ou não presente à hora da votação — daremos uma decisão a respeito.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado que a pediu pela primeira vez.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Quem a pediu pela primeira vez fui eu.

Sr. Presidente, trata-se de matéria votada. Proclamado o resultado e depois de votada uma segunda matéria, o assunto é precluso.

Não cabe questão de ordem a uma votação cujo resultado já foi proclamado.

Por favor, não vamos inovar em questão regimental, pelo amor de Deus. Senão, depois de amanhã venho levantar uma questão de ordem quanto à votação de antontem. V. Ex^a havia proclamado o segundo resultado, levando, assim, a questão de ordem para assunto precluso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A questão não foi levantada como questão de ordem. Logo que terminou a votação —, tenho de contar os fatos tal como se passaram — o nobre Deputado Nadyr Rossetti trouxe-me o fato ao conhecimento. Solicitei ao Sr. Primeiro-Secretário que trouxesse a lista de votação, e foi verificado que lá constava o voto do Senador Saldanha Derzi. A questão foi levantada, inclusive antes de passarmos à outra votação.

O SR. RONAN TITO — Mas V. Ex^a já havia proclamado o resultado.

O SR. PRESIDNETE (José Fragelli) — Este é o fato, e não vou falsificá-lo.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, V. Ex^a já havia proclamado o resultado. Não houve constatação do Deputado Nadyr Rossetti: não houve questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE, é lamentável que o Presidente do Congresso decida questão de ordem ao pé do ouvido.

O Sr. Milton Reis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MILTON REIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não nos cabe, nem desejamos, usar do recurso ou do argumento de preclusão. O que queremos esclarecer à Casa é que não houve dolo. É a prova de que não houve dolo é que quando foi anunciado que haviam votado 46 Senadores e a alma cívica da Nação, aqui representada, estrugiu em alegria, se isso não houvesse ocorrido, V. Ex^a, por certo, haveria de deixar a cadeira da Presidência e com o seu voto imperaria o 46º voto, completando, portanto, os 2/3 necessários à aprovação da matéria. Portanto, é para provar que não houve dolo. Isto é, se acaso o Senador Saldanha Derzi não estivesse no momento aqui no Congresso. A emoção — a prova de que não houve dolo foi — que fez com que todos festejássemos o limite do quorum, quando ele foi atingido, impediu que V. Ex^a deixasse a Presidência da Casa e, como Senador, viesse proferir o seu voto. Portanto, uma coisa está provada: não houve dolo na decisão do Congresso nem na decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ressaltei, desde o início, que não houve dolo, mas há um fato a ser apurado. Isso é incontestável.

O Sr. José Machado — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de levantar minha questão de ordem, quero homenagear a sua dignidade e a sua honradez, pois não obstante todos os apelos que lhe foram dirigidos, V. Ex^a a todos recusou e manteve sua posição, reconhecendo que não votou — poderia tê-lo feito, mas não votou.

A matéria, data venia, em que pese ao grande apreço que tenho por meu bravo, brilhante e digno colega, Milton Reis, não é de dolo nem de culpa, e não se trata apenas do fato de ter-se porventura até proclamado o resultado. Trata-se, efetivamente — se o Senador Saldanha Derzi não votou — de um vício insanável de origem. Ainda que tivesse sido proclamado, não se trata de resultado de uma eleição dado pelo Tribunal Regional Eleitoral, em que se faz a impugnação na hora. Identificado o vício insanável, é óbvio, em qualquer momento, a votação está nula. O que se tem a fazer, então, é pura e simplesmente convocar outra sessão e se submeter a matéria a nova votação. Mas não é correto tentar usar qualquer artifício. Proclamar-se um resultado, se porventura há um vício insanável, não há nenhum vício mais insanável do que este. Então, a matéria não é de culpa nem de dolo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Neste momento, já incumbi um dos funcionários da Secretaria da Mesa do Senado para comunicar-se por telefone com o Senador Saldanha Derzi. Ficarei aqui até que haja esclarecimento do fato. Se S. Ex^a, o Senador Saldanha Derzi, estiver em Brasília, irá esclarecer o equívoco, ou com sua presença ou com alguma comunicação. Se tiver viajado — foi a primeira informação que tive do nobre Deputado Nadyr Rossetti — chegaremos à apuração do fato. Se viajou, não será tão fácil termos hoje essa informação, mas o assunto está sendo apurado. Incumbi, repito, um dos membros da Secretaria da Mesa para entrar em contato com o Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Américo de Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente inicialmente vimos solidarizar-nos com V. Ex^a, aplaudir sua honradez, virtude já tantas vezes decantada aqui no Congresso Nacional.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, entendemos que V. Ex^a, como jurista que é, há de reconhecer que se trata de matéria julgada. A reclamação deveria ter sido feita imediatamente após a proclamação do resultado. Encontra-se, portanto, precluso o prazo para recurso. Entendemos que a moralidade da votação está devidamente amparada, porquanto teríamos os 46 votos favoráveis do Plenário mesmo sem o Senador Saldanha Derzi presente. V. Ex^a já proclamou da Presidência que votaria favoravelmente à emenda constitucional.

Este o nosso entendimento, Sr. Presidente.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria, neste momento, se me permite, de prestar a minha questão de ordem levantada há pouco.

Como o Regimento Comum do Congresso Nacional é omissivo, podemos, subsidiariamente, valer-nos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diz o art. 177 em seu § 3º:

“Proclamado o resultado final da votação, nenhum Deputado poderá ser admitido a votar.”

E no § 4º:

“Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado da votação antes de ser anunciada a discussão ou votação de nova matéria.”

Sr. Presidente, por favor, peço que seja respeitado o Regimento Interno, porque senão vamos criar o caos nesta Casa. Vamos começar a levantar questões de ordem sobre votações de ontem, anteontem e do ano passado.

V. Ex^a proclamou o resultado da votação, e os §§ 3º e 4º do art. 177 proclamam o que acabou de ler. Portanto, peço-lhe que respeite o Regimento Interno.

O Sr. Sólton Borges — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. MILTON REIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda quero prestar um testemunho à Casa. Estive, à noite, com o Senador Saldanha Derzi aqui no Congresso

O Sr. Sólton Borges — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, pois há algum tempo estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado Sólton Borges para uma questão de ordem.

O SR. SÓLTON BORGES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está defendendo com dignidade a imagem do Congresso. A questão de ordem foi levantada em tempo hábil. Acima das omissões do Regimento está a imagem e a responsabilidade do Congresso, que realmente V. Ex^a defende. O prestígio do Poder Legislativo depende exclusivamente do Poder Legislativo. E se realmente procuramos varrer para debaixo do tapete, estamos comprometendo, perante a opinião pública, a imagem que convém preservar deste Poder. Esta é uma oportunidade para mostrar ao povo que o Congresso se comporta com a dignidade e a responsabilidade (Palmas) que lhes são atribuídas pela Constituição. Pelas suas funções, não pode deixar passar em brancas nuvens, como quem diz “passa o pó ou fecha a porta”, uma irregularidade como essa. Temos certeza de que, repetida a votação, o resultado poderá ser o mesmo, mas não podemos minimizar o episódio: o equívoco precisa ser esclarecido e V. Ex^a age com a boa causa ao defender a dignidade do Congresso.

O Sr. José Machado — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado José Machado, para uma questão de ordem

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. Causa-me espécie, depois da postura digna de V. Exª que engrandeceu esta Casa ao dar a decisão por ocasião do empute, constatar que estavam presentes aqui quarenta Senadores.

Sr. Presidente, é profundamente estranho que nenhum dos Senadores tenha visto o Senador Saldanha Derzi votar, pois que nenhum aqui compareceu para dizer: eu o vi votar, o que prova, portanto, que na realidade S. Exª não votou, é óbvio e ululante. Esse assunto é muito sério, Sr. Presidente. Quarenta Senadores estavam presentes e nenhum deles teve a coragem — porque realmente não queria contrariar a sua consciência — de vir aqui e afirmar que o Senador Saldanha Derzi votou. Bastaria que isso tivesse acontecido, e esta Casa não teria negado fé ao Senador que assim afirmasse.

Isso é muito grave, Sr. Presidente.

O Sr. Milton Reis — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado Milton Reis, para uma questão de ordem.

O SR. MILTON REIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para contraditar, tenho a dizer que, além dos subsídios trazidos à colação pelo nobre Deputado Ronan Tito, de inequívoca ordem regimental, preenchendo a lacuna do Regimento do Senado pelo Regimento da Câmara, que em seu art. 177, estabelece que, depois do resultado proclamado, o ato jurídico torna-se perfeito e acabado, sequer nos valemos do recurso da reclusão; em favor da imagem do Congresso dizemos que o Senador Saldanha Derzi esteve aqui hoje à noite, e estivemos com ele, embora não possa precisar a hora e nem dizer se ele votou. Mas quero prestar o meu testemunho à Casa de que S. Exª no Congresso, e com ele vários colegas estiveram neste plenário, sentados na quarta ou na quinta fileira, a contar do fundo para a frente

Portanto, reitero que não houve dolo, o que é importante para a imagem do Congresso, além de o ato jurídico estar perfeito e o resultado haver sido proclamado, e não nos termos válido sequer do recurso da preclusão.

O Sr. Juthay Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Senador Juthay Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi aqui alguns Srs. Deputados — não sei bem quais foram — declarar que haviam levantado uma questão de ordem a respeito desse assunto em tempo hábil, logo após a votação.

Solicito a V. Exª mande verificar nas notas taquigráficas a que altura da sessão foi levantada a questão de ordem, porque prestei atenção ao desenvolvimento dos nossos trabalhos, e foi o Deputado Cunha Bueno, após a votação da emenda constitucional sobre a reforma tributária, que levantou essa questão de ordem.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

Invoco, Sr. Presidente, a palavra de V. Exª quando disse há poucos instantes que, antes de passar ao exame da nova matéria, o nobre Deputado Nadyr Rossetti foi à Mesa e comunicou a irregularidade a V. Exª em tempo perfeitamente regimental, embora proclamado o resultado consoante o artigo do Regimento Interno da Câmara lido pelo nobre Deputado há pouco.

Não se pode reclamar depois de ser anunciado o exame da matéria; até então é possível fazer uma recla-

mação, e V. Exª proclamou há poucos instantes que o nobre Deputado Nadyr Rossetti fez esta reclamação antes de V. Exª passar à nova matéria.

O Sr. Sebastião Curió — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. SEBASTIÃO CURIÓ (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há dúvida, neste Plenário, sobre o respeito e apreço que temos por V. Exª. Isso aqui não se questiona. Agora, no meu entender, Sr. Presidente, trata-se não apenas de uma questão de ordem levantada ou não, mas, sim de uma questão de honra para o Congresso Nacional. Não se pode colocar o assunto apenas como uma questão de ordem ou não. E posso falar com muita tranquilidade porque o meu voto foi favorável: votei "sim". Agora, Sr. Presidente, não questionamos a pessoa de V. Exª. V. Exª está fora disso. Mas julgo que se trata de uma questão de honra e não de ordem; e V. Exª, sem dúvida, e levará em consideração. (Muito Bem!)

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Juthay Magalhães cita o meu nome como se eu tivesse cometido um grande pecado, porque levantei uma questão de ordem sobre este assunto.

Peço desculpas a S. Exª, pois assim entendi a maneira como S. Exª levantava a questão de ordem. Se o fiz, Sr. Presidente, é por conhecer o caráter de V. Exª e sabedor de que V. Exª ou a Mesa nada teve com o engano cometido.

A bem do Congresso Nacional, uma vez que o Senador Saldanha Derzi deve estar na cidade de Campo Grande, e aparecendo como tendo aqui votado, levantei a questão de ordem apenas porque sei da honradez e preocupação de V. Exª, como bem demonstra a sua preocupação com a questão. V. Exª poderia dar o assunto por encerrado, sem precisar dar explicações à Casa, mas preocupou-se em fazê-lo. Congratulo-me com V. Exª, que se preocupa com a imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, de acordo com o art. 177 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, segundo V. Exª esclareceu, caso fosse proclamado um resultado diferente de 46 votos, ou seja, no caso de não ter sido computado o voto do Senador Saldanha Derzi, chegaríamos ao número de 45, e V. Exª poderia descer da Presidência e votar. Pergunto a V. Exª: qual seria o seu voto? Isso é questão preclusa?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Respondo a V. Exª que o meu voto seria, obviamente, aquele que todos sabem, mas não votei e, desde que não o tenha feito, ele não pode ser considerado nem mesmo especulativamente, como está fazendo V. Exª (Palmas.)

O Sr. Ronan Tito — Posso, porque aventou-se que a questão era moral. A questão é de aceitar ou não o resultado da votação. V. Exª, tão zeloso por sua palavra, zele por ela. Segundo o Regimento, quando o Presidente proclama o resultado, não tem direito de voltar atrás.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª quer saber qual foi o meu voto, por isso eu disse que era uma especulação — e realmente o é — cogitar-se de um voto que eu não dei. E não sou obrigado a dizer a V. Exª ou a

ninguém como votaria, como homem partidário que sou. Mas isso não mudaria em nada a situação atual. (Palmas.)

O Sr. Ronan Tito — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas mudaria. Está-se discutindo agora não mais questão de Regimento, mas questão de honra.

Ora, diante de 46 votos, V. Exª não viu necessidade de votar, mas se o resultado fosse 45, V. Exª disse espontaneamente: "Se o resultado fosse de 45 votos, eu poderia ter votado".

Foi V. Exª que o disse, espontaneamente. Agora, Sr. Presidente, V. Exª nos deixa em dificuldade muito grande

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não podemos ficar ao sabor de suscitações de dúvidas, porque daqui a pouco outro Deputado ou Senador levantará dúvida paralela sobre outro Senador ou Deputado. Peço a V. Exª que suspenda a sessão até que se apure o fato e, subseqüentemente, quando apurado, ofereça os esclarecimentos, e profira a decisão, se é que V. Exª assim entende.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobres Srs. Congressistas, acabei de dizer que estou aguardando informação a respeito do fato. Se esta informação não me puder ser dada hoje, poderei suspender a sessão ou transferi-la. Quero, primeiramente, chegar à apuração dos fatos, se me for possível fazê-lo ainda hoje.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todo o Congresso Nacional ouviu a proclamação do resultado da votação, que foi o seguinte: 46 votos "sim", nenhum "não", nenhuma abstenção e 23 ausentes. Então, o Presidente da Casa, Senador José Fragelli, computou o próprio voto, direito e até obrigação sua em matéria constitucional, porque havia 46 votos favoráveis, 23 ausentes, nenhuma abstenção e nenhum contrário. Há um voto, o do Presidente José Fragelli, que não constava e que foi proclamado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O Presidente do Congresso Nacional, Senador José Fragelli, está neste momento mantendo conversa com o Senador Saldanha Derzi, em cumprimento àquilo que havia prometido. O Presidente voltará à Presidência para anunciar o resultado dessa conversa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Congressistas, acabei de conversar pessoalmente com o nobre Senador Saldanha Derzi, e S. Exª me disse que, por questão de saúde, teve que viajar para o Rio de Janeiro. Conseqüentemente, não estava presente à sessão e não votou. Assim, anulo a votação do Senado.

A votação da Câmara dos Deputados foi válida, pois ninguém a contestou.

Quero esclarecer, ainda, que o voto do Senador Saldanha Derzi não precisaria ser esclarecido, porque, como muitos de V. Exª viram, S. Exª estava aqui à tarde.

Anulo, então, a votação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na data de hoje, dia 22 de novembro, destinada a votação em segundo turno, no Senado, do substitutivo do Sr. Valmor Giavarrina à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 3 horas e 15 minutos do dia imediato)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Currente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 85

Está circulando o nº 85 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 438 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Hierarquia entre normas constitucionais — Nelson de Sousa Sampaio

Parlamentarismo vs. Presidencialismo — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Considerações sobre o federalismo — José Nilo de Castro

O sistema federalista e a integridade do Brasil — Paulo de Figueiredo

Do Estado unitário ao Estado regional — Moacyr Benedicto de Souza

Federalismo e autonomia municipal — Valmir Pontes Filho

Descentralização do Poder: Federação e Município — José Alfredo de Oliveira Baracho

A aplicação extraterritorial de leis nacionais — José Carlos de Magalhães

O controle legislativo dos atos internacionais — Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros

Iniciativa de lei complementar de normas gerais de Direito Tributário — Geraldo Ataliba

História e sistema em Teixeira de Freitas — Nelson Saldanha

Teixeira de Freitas e a autonomia das partes no direito internacional privado latino-americano — Jürgen Santleben

Função social da propriedade — Wellington dos Mendes Lopes

A usucapião especial no Brasil: evolução ou descaracterização de um instituto jurídico romano? — Anna Maria Villela

Desapropriação por utilidade pública — Therezinha Lucia Ferreira Cunha

Do registro na desapropriação e aspectos processuais na proposta para uma nova lei — Raimundo Viana

O mérito do ato administrativo perante o Judiciário — José Jappur

Concorrência desleal: a imitação de marca (ou de seu componente) como forma de confusão entre produtos — Carlos Alberto Bittar

Vídeo-clubes, distribuidores, locadores e revendedores de vídeo-cassetes: sua posição frente ao Direito de Autor — Antônio Chaves

La prisión provisional en España y la crisis de una ley socialista — Antonio M^o Lorca Navarrete

DOCUMENTAÇÃO

Constituição Federal e Constituições estaduais — Leyla Castello Branco Rangel

Assinatura para 1985 (n^{os} 85 a 88): Cr\$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
— Anexo 1 — 22º andar

Preço
do
exemplar
Cr\$ 12.000

Praça dos Três Poderes
70.160
— BRASÍLIA — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se também pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00